

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 246/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB SEQ
CE.001931 001

001) 0000.02.543141 (NT. 1955594) ORDINARIA (RP). A. ANDRE DE SOUZA COSTA. . DESPACHO:Atendase, fixando prazo de 10 (dez) dias para de volucao dos autos.Fortaleza,27 de dezembro de 2001.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 2151/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.15693-6 - ACAO PENAL
REU.: GILMAR PIRES
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 08.01.2002 AS 13:30 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). EXPEDITO GONCALVES LEITE, MARCEL JULIEN MATOS ROCHA E GILSON MAPURUNGA DA COSTA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 2153/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.07675-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
Sentença.: FICAM INTIMADOS DA SENTENCA CONDENATORIA DATADA DE 06.11.2001.. INTIMADOS.: Dr(s). ZULMIRA COSTA GOES DE OLIVEIRA E RONALDO SANTOS MAGALHAES

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 324/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.10466-7 - ACAO PENAL
REU.: RODRIGO BRANDAO SCHIAVO

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO E O ADVOGADO DE DEFESA SUPRA MENCIONADOS PARA OS FINS DO ART.499 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL... INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JURANDIR PORTO ROSA, JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR E ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO - OAB/CE 8565

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 286/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE004239 001

001 2001.01.10328-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DOS SANTOS PEREIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI.. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 287/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE003412 001

001 2001.01.04618-9 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ANGELO TAVARES ARAUJO
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI.. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO GIBERIO C.MAVIGNIER

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 288/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.17143-9 - ACAO PENAL
REU.: JORGE ALVES DE LIMA
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 500 DO CPP, JUNTO A ESTE JUIZO DA 9a. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI.. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCOS FERREIRA BARROS

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 289/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE006615 001
CE006735 001
DP000000 001

001 1995.01.04855-1 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS

Sentença.: FICAM TODOS INTIMADOS DA SENTENÇA DESTE JUÍZO, DATADA DE 19/12/2001, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA ACAO PENAL MOVIDA CONTRA O ACUSADO, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, E 109, V, DO CPB..

INTIMADOS.: Dr(s). RALMUNDO AUGUSTO F. NETO, EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE E DRA. ANA PAULA LIMA BARBOSA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 290/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.08035-2 - ACAO PENAL

REU.: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 500 DO CPP., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). SR. PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 291/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.06035-0 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MARCOS ALVES DA SILVA E CAIRO LIMA DE SOUSA

Sentença.: FICA O ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO INTIMADO PARA FINS DO ART. 499 DO CPP., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES (AOB/CE5864)

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 292/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.03158-1 - ACAO PENAL

REU.: AMINADAB ANGELINO

Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO PARA FINS DO ART. 500 DO CPP., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). DR. MURILO ROCHA LIMA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 293/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.03227-5 - ACAO PENAL

REU.: MARCELO DE ALENCAR SEVERIANO BELCHIOR

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS DO ACUSADO INTIMADOS A SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL ACOSTADO AOS AUTOS, AS FLS. 136/140, JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL..

INTIMADOS.: Dr(s). LEANDRO VASQUES E CLAYTON MARINHO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 294/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE009124 001

001 1999.01.06349-3 - ACAO PENAL

REU.: JOSE AURILER MEDEIROS DE SOUSA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INDICADO PELO ACUSADO NO TERMO DE FL. 119 DOS AUTOS, INTIMADO PARA FINS DO ART. 405 DO CPP., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**NONA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 295/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
CE009699 001
CE009902 001

001 2000.01.06153-4 - ACAO PENAL

REU.: HAROLDO ALVES NOBREGA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS DO ACUSADO INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP., JUNTO A ESTE JUÍZO DA 9ª. VARA CRIMINAL, NO PRAZO DE LEI..

INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO E MARCOS ANT.MARTINS DE SOUSA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIARGILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 296/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.09222-1 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE VALDIR DE OLIVEIRA DA SILVA
 Sentença.: FICAM TODOS INTIMADOS DA SENTENÇA DESTE JUÍZO, DATAADA DE 14/12/2001, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FAVOR DE JOSE VALDIR DE OLIVEIRA DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 89, PARAG. 5o., DA LEI 9.099/95..
 INTIMADOS.: Dr(s). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA

MA RAQUEL A VASCONCELOS
 AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 531/2001-JMO, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
CE010885 001

001 2001.01.15608-1 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO VALDIR ARISTIDES
 Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado supramencionado a apresentar a DEFESA PREVIA no prazo legal, ficando desde já intimado para audiência de instrução criminal que se realizara no dia 06 DE FEVEREIRO DE 2002, AS 09:30 HORAS, no edifício do Forum Dr. Candido Couto, situado na rua Senador Pompeu, 1127 - CENTRO..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA

JONAS MOTA OLIVEIRA
 DIRETOR

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 368, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE

OAB SEQ
CE009019 002
CE009647 001
DP000000 002

001 2000.01.01561-3 - ACAO PENAL
 REU.: EVANDRO PEREIRA FERNANDES, JOAO GUILHERME ALMEIDA DA SILVA E ALEXANDRE COSTA DE SOUSA
 Sentença.: "AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DENUNCIA - DIA 06.02.2002 AS 15:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

002 2000.01.08869-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO EDICER PEREIRA DE FREITAS E ELDER SOUSA DE ALBUQUERQUE
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO ROL DENUNCIA - DIA 04.02.2002 AS 14 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA E FRANCISCO GERALDO MARINHO

JOSE MARCILIO S DE MELO
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 182/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE006943 001

001 2000.01.14731-5 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO XIMENES DE SOUSA
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE ABSOLVICAO SUMARIA COM APLICACAO DE MEDIDA DE SEGURANCA DE INTERNAMENTO NO HOSPITAL PSIQUIATRICO OTAVIO LOBO.
 INTIMADOS.: Dr(s). ARLETE APARICIDA A. DAMASCENO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 342/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

OAB SEQ
CE009287 002
CE011101 001

001 2001.01.10087-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA
 Sentença.: ...ASSIM, TEM SE ENTENDIDO QUE NAO HA CONSTRANGIMENTO ILEGAL SE O EXCESSO DE PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO E JUSTIFICADO, PORQUE E PROVOCADO POR INCIDENTE PROCESSUAIS NÃO IMPUTAVEIS AO JUIZ. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS COSTA, INDEFIRO O PEDIDO "IN COMENTU".
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENI DA SILVA

002 2001.01.14689-2 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE CARLOS ALCANTARA DE MATOS E FRANCISCO SERGIO DE SOUSA SILVA
 Sentença.: ...PORTANTO, GARANTE A JURISPRUDENCIA, QUE NAO BASTA A SIMPLES ULTRAPASSAGEM DOS PRAZOS PARA ASSEGURAR AO REU A LIBERDADE. LOGO, A DEMORA NA INSTRUCAO HA DE SER INJUSTIFICADA. ASSIM, TEM SE ENTENDIDO QUE NAO HA CONSTRANGIMENTO ILEGAL SE O EXCESSO DE PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO E JUSTIFICADO, PORQUE E PROVOCADO POR INCIDENTES PROCESSUAIS NAO IMPUTAVEIS AO JUIZ. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO O PEDIDO "IN COMENTU".
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO

PEDRO ROBSTON Q. V
 AUXILIAR

PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 116/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: MARIA ALBENI DE FREITAS V. ESTEVAO

Diretor(a) da Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
DP000000 001

DP000000 002

001 1999.01.02147-2 - ACAA PENAL

REU.: FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS.

INTIMADOS.: Dr(s). ELIO DA SILVA MARQUES (OAB/CE 13.114) E LILIAN PAIVA CIDRAO (OAB/CE13.115)

002 2000.01.05617-4 - ACAA PENAL

REU.: JOSE ELTON ALVES RIBEIRO

Sentença.: PARTE FINAL: "Isto posto, tendo em vista os conceitos perfilados acima, calcados nas provas fornecidas pelo processo, absolvo, com amparo no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, o acusado Jose Elton Alves Ribeiro, da imputacao que lhe e feita. Sem custas. P.R.I. Fortaleza-Ceara, em 11 de dezembro de 2001 (ass). Francisco Ferreira Lima - Juiz de Direito".

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WILLIAM BRAGA

MARIA GLAUBERLENE GAMA
ATENDENTEFLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**

Boletim No. 117/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: MARIA ALBENI DE FREITAS V. ESTEVAO

Diretor(a) da Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO
BATISTAOAB SEQ
CE003925 002
DP000000 001
DP000000 002

001 1999.01.09138-1 - ACAA PENAL

REU.: SIRLENIO MATOS CAPIBARIBE

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 116 A 118 DOS AUTOS.

INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ATILA BEZERRA

002 2000.01.02251-2 - ACAA PENAL

REU.: EDIBERTON LUIZ SEVERIANO MESQUITA

Sentença.: PARTE FINAL: "Isto posto, tendo em vista os conceitos perfilados acima, calcados nas provas fornecidas pelo processo, absolvo, comamparo no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal, o acusado Ediberto Luiz Severiano Mesquita, da acusacao que lhe foi imputada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza-Ceara, 07 de dezembro de 2001 (ass.)Francisco Ferreira Lima-Juiz de Direito.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EDISON ARAGAO LIMA E FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO

MARIA GLAUBERLENE GAMA
ATENDENTEFLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES****1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 191/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTAOAB SEQ
CE013227 001

001 2001.01.18122-1 - ACAA PENAL

REU.: JONAS PIQUET CARNEIRO

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL..

INTIMADOS.: Dr(s). ELAN DE CASTRO MACHADO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTESILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 192/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTAOAB SEQ
CE005699 001
CE005870 001

001 2001.01.18125-6 - ACAA PENAL

REU.: DALVINA SILVA COSTA, ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA, SANDRO SOUZA DE QUEIROZ E EDIVALDO ALVES DE LIMA

Sentença.: FICAM OS DRS. DEFENSORES DOS ACUSADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 14/01/2002, AS 13:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FERNANDO LEO E FERNANDO JOSE DE A. LIMA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTESILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 244/01, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
MESSIASOAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2001.01.11182-7 - ACAA PENAL

REU.: MICHELE VALOTA

Sentença.: INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO MINISTERIO PUBLICO, OBSERVADO O PRAZO DE 24 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). EUGENIO ANTINORO - OAB-DF 1.110 E ELAN DE CASTRO MACHADO - OAB-CE 13.227

002 2001.01.16326-6 - ACAA PENAL

REU.: JOSE ANDRE FREIRE NETO

Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS - OAB-CE 10775

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTEANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 245/01, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES

Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
MESSIASOAB SEQ
CE008886 001

001 1998.01.02451-8 - ACAA PENAL

REU.: JORGE LUIZ PRUDENTE MALTEZ, CONHECIDO POR LULA

Sentença.: INTIME-SE PARA DIZER SE O ACUSADO AINDA MANTEM INTERESSE PELA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO GOUVEIA M.FILHO

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 246/01, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002

001 2001.01.14899-2 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO MARCIANO ALVES RODRIGUES
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 28/
01/2002 AS 13:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA OAB-CE 11474

002 2001.01.15231-0 - ACAO PENAL

REU.: EDSON GOMES DA SILVA
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/
01/2002 AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO DE DEUS VIEIRA OAB-CE 11856

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 247/01, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
MESSIAS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.13708-7 - ACAO PENAL

REU.: JOAO BATISTA REIS DA SILVA
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 14/
02/2002 AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). PERICLES F. TEIXEIRA

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (28/12/2001 a 28/12/2001)

2001.04.02848-3 C.PRECAT AUTUACAO 28/12/2001
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SAO GONCALO
DO AMARA
REU/INFRATOR: RAIMUNDO NONATO NUNES DE OLIVEIRA
VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 28/12/2001
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.04.02849-1 PROC.EXE AUTUACAO 28/12/2001
ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
AUTOR(a) :
VITIMA : ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
REU/INFRATOR: JOAO PAULO SOUSA COSTA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 28/12/2001
FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DISTRIBUIDOR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: CLEA MARIA FERREIRA
FACUNDO

BOLETIM nº 113/2001

ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

01) Processo nº 1999.02.52429.0
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONST. MENDES FREIRE LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução
Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

02) Processo nº 2001.02.52452-1
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONDOMÍNIO ED. VISCONDE DE SABÓIA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução
Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

03) Processo nº 2001.02.41822.5
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: SILVEIRA NEVES MÓVEIS E DECORAÇÕES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução
Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

04) Processo nº 2001.02.52351.7
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CONDOMÍNIO SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de
Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a
obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

05) Processo nº 2001.02.42509-4
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: VANDEMBERG GONDIM
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de
Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a
obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

06) Processo nº 1998.02.07336.9
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: DEPÓSITO SANTA BÁRBARA LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de
Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a
obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

07) Processo nº 2001.02.42862.0
Exequente: Fazenda Pública Municipal
Executado: LOUIZIANE MARIA GURGEL DA CUNHA - ME
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de

Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

08) Processo nº 2001.02.42924.3

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCO SOARES PEREIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

09) Processo nº 2000.02.09190.9

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: EDMAR GURGEL COELHO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

10) Processo nº 2001.02.52471-8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: CONDOMÍNIO CASTELL NORMANDIE

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

11) Processo nº 0053.02.06603.3

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

12) Processo nº 2000.02.58182.5

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCO BARBOSA FURTADO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

13) Processo nº 1998.02.01996.8

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: WALTER AUGUSTO DE ARAÚJO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

14) Processo nº 2001.02.34415.9

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ORISVALDO SOARES MOTA

Sentença: O MM. Juiz homologou a transação de fls., celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, na forma do art. 269. Inciso III, do Código de Processo Civil, já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

15) Processo nº 2000.02.13088-2

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: EDIGAR CONSTANTINO CABRAL

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que as partes celebraram acordo de fls., já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

16) Processo nº 2000.02.10334.6

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: JOÃO FRANCISCO A. RODRIGUES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento das inscrições da Dívida Ativa.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

17) Processo nº 2001.02.19388.6 - Embargos de Devedor, Apenso aos Proc. nºs 2001.02.04917.3, 2001.02.04937.8, 2001.02.04949.1, 2001.02.04989.0, 2001.02.05006.6 - Execução Fiscal

Embargante: ERG S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Sentença: O MM. Juiz JULGOU IMPROCEDENTES os embargos, para declarar válidos os lançamentos questionados pelas CDA's já referenciadas e, subsistente as penhoras, condenando a embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrado em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

Intimados: Dr. Procurador Fiscal do Município e os advogados Alexandre Rodrigues de Albuquerque, Francisco Cesídio Gomes

18) Processo nº 0053.02.07592.0 (1822/95)

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: UIRAPURU COMÉRCIO AGROPECUÁRIA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

19) Processo nº 1999.02.01611.1, Apensos: 1999.02.01588.3, 1999.02.01581.6, 1999.02.01567.0, 1999.02.01563.8.

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: CIPEME CONST. E IMOB. PEDRO MESQUITA LTDA

Sentença: O MM. Juiz declarou extinto o crédito tributário representado pelas Certidões da Dívida Ativa nº 8419, 8420, 8426, 8428, 8435 e 8028, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do débito correspondente.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

20) Processo nº 2001.02.00998.8

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCO HELDER LOPES SARMENTO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

21) Processo nº 2000.02.16223.7

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCO CHAGAS MONTE

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

22) Processo nº 1998.02.43571.6

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: IDIBRA INCORPORADORA LTDA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

23) Processo nº 2000.02.11656.1

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: PAULO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

24) Processo nº 2000.02.15592.3

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

25) Processo nº 2000.02.57824.7

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RAIMUNDA ELISABET MOURA MELO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

26) Processo nº 2001.02.23340.3

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: LAVA JATO JN

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

27) Processo nº 1996.02.27308.9

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: PEDRO MANUEL SILVA LOPES DUARTE

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

28) Processo nº 1999.02.29393.0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: P.B. PUBLICIDADE LTDA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

29) Processo nº 2001.02.02425.1, Apensos: 2001.02.01942.8, 2001.02.601957.6, 2001.02.01961.4, 2001.02.01969.0, 2001.02.02392.1, 2001.02.02401.4, 2001.02.02415.4, 2001.02.02423.5.

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: M. DIAS BRANCO S/A COM. E INDÚSTRIA

Despacho: "Acerca da recusa manifestada pela Exequente às fls. 25/26, ouça-se a Executada. Int."

Intimados: os advogados Alexandre Rodrigues de Albuquerque, Francisco Cesário Gomes

30) Processo nº 2001.02.17257.9

Ação: Embargos de Terceiros

Embargante: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Despacho: O MM. Juiz determinou a ouvida da embargante sobre a proposta de honorários profissionais para a execução dos serviços periciais.

Intimado(s): os advogados Renata Rebouças Carvalho, Isabela Fares Matias e Robério Fontenele de Carvalho.

31) Processo nº 2000.02.10425.3

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: FRANCISCA SELME MOREIRA DE MENEZES BRITO

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação da executada para comprovar a propriedade dos bens oferecidos em garantia da execução, mediante notas fiscais.

Intimado(s): os advogados Petrus Henrique Gonçalves Freire e Cylviane Maria Cavalcante de Brito Pinheiro Freire

32) Processo nº 2001.02.34875.8

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: BEZERRA E BEZERRA LTDA

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação da executada para comprovar a propriedade do bem oferecido em garantia da execução.

Intimado(s): os advogados Sérgio Silva Costa Sousa e Roneima Pereira Veras.

33) Processo nº 2000.02.38728.0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: SERVIS SEGURANÇA LTDA

Despacho: "Defiro o pedido de vista às fls. 17, pelo prazo de cinco dias, sob cautelas legais. Int."

Intimado(s): os advogados Severino Moreira Gomes, Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz e Carlos Antonio Martins.

34) Processo nº 1998.02.00773.0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ESPÓLIO DE FRANCISCO JEREISSATI

Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e os advogados Paulo Sérgio Portela Macedo e Jorge Luiz Portela Macedo.

35) Processo nº 2001.02.42672.4 - Embargos à Execução, Apenso ao Proc.

nº 1995.02.24502.4 - Execução Fiscal

Embargante: MASSA FALIDA DE SIRAC - SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Despacho: "Sobre a impugnação apresentada, manifeste-se a Embargante."

Intimados: o advogado Alexandre Rodrigues de Albuquerque

36) Processo nº 0053.02.07665-9 - Embargos à Execução, Apenso ao Proc.

nº 1995.02.38431.8 - Execução Fiscal

Embargante: INSTITUTO PEDAGÓGICO CHRISTUS S/C LTDA

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Despacho: "...Diante do exposto, e considerando a manifestação de fls. 293/294, reputo desnecessários os esclarecimentos do perito, devendo ser proferido julgamento conforme o estado do processo".

Intimados: os advogados Schubert de Farias Machado e Maria José de Farias Machado

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

TURMAS RECURSAIS

ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Três (3) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.2702-7/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA, Vara: 9a UNID. JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : CHACON FOTOHORA
- Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO
- Reclamado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARQUES
- Rep. Jurídico : 4739-CE JOSE RUBEM PEREIRA
- Relator : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Juiz Convocado: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.2703-5/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA, Vara: 9a UNID. JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
- Reclamante : BANKBOSTON ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/CLTDA
- Rep. Jurídico : 4802-CE ÉVANGELISTA BELEM DANTAS
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 20758-SP ELIZABETH MARCIA PONTES FALCI
- Reclamado : WANDERLEY DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13287-CE ALEXANDER MOTA PINHEIRO
- Relator : PEDRO REGNOBERTO DUARTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.1393-0/1 - Embargos de Declaração Cível - Cível - 3ª TURMA RECURSAL

- Embargante : FRANCISCO JOSE COELHO
- Rep. Jurídico : 5145-CE FRANCISCO JOSE COELHO
- Embargado : ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6772-CE MARIA DO CARMO B. NOBRE
- Relator : LINCOLN TAVARES DANTAS

- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0010.2682-9/1 - Embargos de Declaração Cível - Cível - 3ª TURMA RECURSAL

- Embargante : UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Embargado : JOELMA FROTA DE SA
- Rep. Jurídico : 7181-CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Estagiário - DANIEL PONTE VIEIRA
- Relator : LINCOLN TAVARES DANTAS
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.2698-5/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - Comarca: ICO ,

- Reclamante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11879-CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Reclamado : ATALIBE LEITE SALES
- Rep. Jurídico : 2376-CE FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO
- Rep. Jurídico : 10373-CE FABRICIO MOREIRA DA COSTA
- Relator : EDMO MAGALHAES CARNEIRO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.2701-9/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - Comarca: FORTALEZA , Vara: 9a UNID. JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : FRANCISCO WALTER FELICIANO DE CARVALHO
- Reclamante : VALDECI CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 8606-CE MARIA FATIMA MATIAS LIMA
- Rep. Jurídico : 12408-CE LIDUINA ARAUJO BATISTA
- Reclamado : CARLA MAGNA COSTA CARRAH
- Defensor Público - JULIANA CAVALCANTE F DE MELO
- Relator : PAULO CAMELO TIMBO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: DR. BRUNO JORGE COSTA BARRETO e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 6

PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Coordenador das Turmas Recursais

TURMAS RECURSAIS ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Sete (7) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1983-0/0 - Mandado de Segurança - Cível

- Impetrante : MARIA AUXILIADORA LOPES DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 4246-CE PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 11985-CE FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA
- Impetrado : JUIZ DA 7ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : PEDRO REGNOBERTO DUARTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1979-1/0 - Mandado de Segurança - Cível

- Impetrante : EXPRESSO SERRANO LTDA
- Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO
- Impetrado : JUIZ DA 4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 2

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Coordenador das Turmas Recursais

TURMAS RECURSAIS ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Dez (10) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1951-1/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : MARIA DAS GRACAS DANTAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14719-CE ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Reclamado : JOSE CARLITO ALVES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 4903-CE RAIMUNDO IATAGAN JANJA
- Relator : MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1960-0/0 - Mandado de Segurança - Cível -

- Impetrante : TV SHOW BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12050-CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Impetrado : JUIZ DA 17ª. UNIDADE DO JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Juiz Convocado: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.1979-2/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

- Recorrente : CONDOMINIO EDIFICIO RAFAELA
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Recorrido : JUIZA DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINA
- Relator : PEDRO REGNOBERTO DUARTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1975-9/0 - Mandado de Segurança - Cível -

- Impetrante : MARIA JACY LOPES
- Impetrado : JUIZ DA 9 UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA
- Relator : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1977-5/0 - Mandado de Segurança - Cível -

- Impetrante : ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DO JUIZADO ESPECIAL
- Relator : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1965-1/0 - Recurso de Apelação Crime - Crime -

- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : JOSE XAVIER NOGUEIRA
- Defensor Dativo - DYRCE MARIA CALIXTO
- Relator : WILTON MACHADO CARNEIRO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.1443-0/1 - Embargos de Declaração Cível - Cível -

- Embargante : FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 1937-CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Embargado : MARIA LUZANIRA DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7747-CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 9613-CE MANUEL GUIMARES SILVA NETO
- Relator : FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: DR. BRUNO JORGE COSTA BARRETO e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 7

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Coordenador das Turmas Recursais

TURMAS RECURSAIS ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Onze (11) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1994-5/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : EDMO MAGALHAES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 13724-CE EDMO MAGALHAES CARNEIRO JUNIOR
- Reclamado : CASA DOS RELOJOEIRO LTDA
- Rep. Jurídico : 8795-CE CICERO ROGER M. GONCALVES
- Relator : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Juiz Convocado: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática
- Impedidos : EDMO MAGALHAES CARNEIRO

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.2427-3/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

- Recorrente : ITAU SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO

- Recorrido : MAURO MACIEL POMPEU
- Rep. Jurídico : 4652-CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR
- Relator : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1986-4/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : EXPRESSO SERRANO LTDA
- Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 12808-CE ENZO PONTE MOURAO
- Reclamado : CESARIO APOLIANO ALBUQUERQUE
- Reclamado : ANA MARIA PONTES ALBUQUERQUE
- Relator : EDMO MAGALHAES CARNEIRO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: DR. Bruno Jorge Costa Barreto e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.
Total de Feitos: 3

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Coordenador das Turmas Recursais

TURMAS RECURSAIS ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Treze (13) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1943-0/0 - Recurso Cível - Cível

- Reclamante : BEC - BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Reclamado : MERIANE MOREIRA PESENTE
- Rep. Jurídico : 6329-CE TANIA MARIA A. ARAUJO
- Relator : JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1947-3/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA - S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12346-CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA
- Rep. Jurídico : 14068-CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 14088-CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Reclamado : FRANCISCO HELIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 5536-CE CRISTOVAO CAPOTE DE PAULO FILHO
- Rep. Jurídico : 7527-CE OSVALDO CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13892-CE HELANO TEXEIRA MOREIRA

- Relator : ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1949-0/0 - Recurso Cível - Cível - 8ª UNIDADE

- Reclamante : MARTINHO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3694-RN BIANCA AVILA MORAIS DE MENDONÇA
- Reclamado : NCCB COMERCIO E SERVIÇO LTDA
- Rep. Jurídico : 10040-CE LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO
- Relator : MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1952-0/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : COELCE - COMPANHIA DE ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12537-CE YVILA MARIA PITOMBEIRA
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO
- Reclamado : ANTONIO ROMULO NOCRATO SOARES
- Relator : JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1954-6/0 - Recurso Cível - Cível - 7ª UNIDADE

- Reclamante : JUVENAL MARTINS DO NASCIMENTO
- Defensor Dativo - EDNA SILVIA ALENCAR OAB CE 10823
- Reclamado : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CAMPELO
- Rep. Jurídico : 8394-CE SONIA SULELY TAVORA BATISTA
- Relator : ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.2061-8/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

- Recorrente : RAIMUNDO NONATO VIEIRA GARCIA
- Rep. Jurídico : 10746-CE FRANCISCO ALBERTO FREIRE VIEIRA
- Recorrido : LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A
- Rep. Jurídico : 163833-SP ANA PAULA GAUDENCIO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 1044-CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico : 2835-CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 10659-CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Relator : ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1969-4/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : TELECEARA CELULAR S.A
- Rep. Jurídico : 5277-AL DANIELLE DE MELO GOMES
- Rep. Jurídico : 9439-PB ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 9952-PB ARY CESAR INTERAMINENSE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 2852-PI EMILIA FERRAZ DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 11539-DF LARA CRISTINA RIBEIRO PIAU
- Rep. Jurídico : 11696-DF ANDREA VELOSO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES

- Reclamado : RAIMUNDA LINDALVA LUCAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5496-CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341-CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13053-CE CHRISTIENE VASCONCELOS D. LEITE
- Rep. Jurídico : 13481-CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Relator : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1963-5/0 - Recurso Cível - Cível - 16 UNIDADE

- Reclamante : F K COMERCIAL LTDA UNICELL
- Rep. Jurídico : 612-CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 11329-CE RONALDO ARAGAO XAVIER
- Reclamado : DIRCE AUGUSTO RIBEIRO BABO
- Rep. Jurídico : 4289-CE JOSE GEORGE DE CASTRO
- Relator : LINCOLN TAVARES DANTAS
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1967-8/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : JOSIVAL CALDAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 6241-CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Reclamado : VALDELUZIA CALDAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 8839-CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
- Relator : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1942-2/0 - Recurso Cível - Cível - 8ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : HINDENBURGH DE MELO ROCHA
- Rep. Jurídico : 3320-CE TARCISIO JOSE DA SILVA
- Reclamado : CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE- CAPEF
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Relator : WILTON MACHADO CARNEIRO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1950-3/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL

- Reclamante : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 11221-CE ANDREA NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 485-PE FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES
- Reclamado : VALDERI FURTADO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
- Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13244-CE DANIEL SOARES EDUARDO
- Relator : PAULO CAMELO TIMBO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1990-2/0 - Mandado de Segurança - Cível -

- Impetrante : CELSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2483-CE RAIMUNDO RENATO RESAL S.DA CUNHA
- Impetrado : JUIZ DA 18ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1957-0/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : AMA ASSISTENCIA MEDICA ALTERNATIVA
- Rep. Jurídico : 14355-CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA
- Reclamado : FRANCINETE MARIA PAIVA FREITAS
- Rep. Jurídico : 3418-CE JOSE RIBAMAR LEITE

- Rep. Jurídico : 6244-CE MIGUEL RIERA COSTA FILHO
- Relator : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 13

**Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE
TURMAS RECURSAIS**

**TURMAS RECURSAIS
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e um (21) dia(s) do mês de Dezembro (12) do ano de Dois mil um (2001), presidida pelo Exmo. Sr. Coordenador das Turmas Recursais, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1953-8/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
- Reclamado : FABJO FERNANDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7079-CE TANIA MA. FERNANDES MARANHÃO
- Relator : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1988-0/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE QUIXADÁ

- Reclamante : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
- Rep. Jurídico : 4444-CE WALMIR MAGALHAES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 54656-MG ANA CRISTINA GUIMARAES COSTA
- Rep. Jurídico : 56350-MG LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 57747-MG GIOVANNA FERREIRA MENDES A. DE PINHO
- Rep. Jurídico : 60339-MG JONAS JOUBERT SOARES
- Rep. Jurídico : 65859-MG SERGIO DE FREITAS BARBOSA
- Reclamado : JOÃO SOARES DE FREITAS
- Reclamado : MARIA HELENA HOLANDA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10669-CE EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA
- Relator : PEDRO REGNOBERTO DUARTE
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1944-9/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 11221-CE ANDREA NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 11606-CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Reclamado : LUIS VENUTO MENDES
- Relator : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1955-4/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico : 6989-CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 63869-SP MARCEL AUGUSTO SIMON
- Rep. Jurídico : 155877-SP LENE ARAÚJO DE LIMA
- Reclamado : MARIA GLEIDIMAR SILVA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 7747-CE HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA
- Relator : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1972-4/0 - Recurso Cível - Cível - 3ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : CONDOMINIO EDIFICIO PALACIO DAS FONTES
- Rep. Jurídico : 2577-CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Reclamado : TEREZA CRISTINA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10884-CE JUSTINO FEITOSA NETO
- Relator : LINCOLN TAVARES DANTAS
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.2671-2/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE TAUÁ

- Reclamante : MARIA ADALTVIA CIDRAO ROCHA
- Rep. Jurídico : 7354-CE MARIA REGINA M. GONCALVES
- Reclamado : FRANCISCO DELANIE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5087-CE FCO GONCALVES SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 8484-CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
- Relator : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.2674-8/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

- Recorrente : FRANCISCO MESSIAS REBOUCAS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7843-CE FRANCISCO LOPES RIBEIRO
- Recorrido : VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 9056-CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Rep. Jurídico : 26346-SP HOMERO STABELINE MINHOTO
- Rep. Jurídico : 116353-SP NADIR GONCALVES DE AQUINO
- Relator : MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1948-1/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª UNIDADE JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
- Rep. Jurídico : 2522-CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
- Reclamado : ROBERTO DA FROTA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7079-CE TANIA MA. FERNANDES MARANHÃO
- Relator : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- Juiz Convocado: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1961-9/0 - Recurso Cível - Cível - 8ª UNIDADE JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13244-CE DANIEL SOARES EDUARDO
- Rep. Jurídico : 13188-CE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO
- Reclamado : ANTENOR FINIZOLA DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 1959-CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES
- Rep. Jurídico : 10144-CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Relator : JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
- Juiz Convocado: FRANCISCO GURGEL HOLANDA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1968-6/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE TAUÁ

- Reclamante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA

COSTA

- Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Reclamado : LUZIA ANA MOTA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 5572-CE JOSE GONCALVES LIMA
- Relator : JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
- Juiz Convocado: FRANCISCO GURGEL HOLANDA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1981-3/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE CRUZ

- Reclamante : MANOEL TOME NETO
- Rep. Jurídico : 6738-CE ELIESIO ROCHA ADRIANO
- Reclamado : FRANCISCO ARAUJO SILVEIRA
- Relator : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- Juiz Convocado: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1966-0/0 - Recurso de Apelação Crime - Crime - COMARCA DE TAUÁ

- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Ministério Público - FARLAN BARROSO
- Apelado : RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8456-CE MARIA DO SOCORRO M. FEITOSA
- Relator : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- Juiz Convocado: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.2677-1/0 - Mandado de Segurança - Cível -

- Impetrante : OBEDES SALES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 3214-CE LUIS MONTEIRO FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PACATUBA
- Relator : PAULO CAMELO TIMBO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1996-1/0 - Recurso Cível - Cível - 9ª UNIDADE JUIZADO CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 14642-CE SANDRO LUIS B. NOVAIS
- Reclamado : TV SHOW BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12050-CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Relator : FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1998-8/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE BATURITE

- Reclamante : SODIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA
- Rep. Jurídico : 13587-CE CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES
- Reclamado : LUIS DE OLIVEIRA BESSA
- Rep. Jurídico : 12867-CE ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA
- Relator : PAULO CAMELO TIMBO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.2664-0/0 - Recurso Cível - Cível - 7ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.-TELEMAR/CE
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14590-CE MARCIA VASCONCELOS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Reclamado : MARIA DO SOCORRO BARROS
- Rep. Jurídico : 10922-CE MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA
- Relator : EDMO MAGALHAES CARNEIRO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.2672-0/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE TAUÁ

- Reclamante : FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8342-CE MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8677-CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA
- Reclamado : SANDRA MARIA ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 3214-CE LUIS MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 6727-CE ANTONIO CLAUDIO G. MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8767-CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 11184-CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
- Relator : FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2001.0001.1945-7/0 - Recurso Cível - Cível -

- Reclamante : EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 11221-CE ANDREA NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 11606-CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Rep. Jurídico : 485-PE FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES
- Reclamado : ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA
- Rep. Jurídico : 13488-CE ADELIA CRISTINA FONSECA MELO CARDOSO
- Relator : MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1946-5/0 - Recurso Cível - Cível - 16ª unidade juizado especial

- Reclamante : VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10242-CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
- Reclamado : ROBERTA MARIA FERNANDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 7079-CE TANIA MA. FERNANDES MARANHÃO
- Relator : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1956-2/0 - Recurso Cível - Cível - 17ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA
- Reclamante : SIZENANDO ROCHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10662-CE HENRIQUE DE M. XIMENES
- Reclamado : DEUSIMAR AGUIAR CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14641-CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
- Relator : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1958-9/0 - Recurso Cível - Cível - 15ª Unidade - JECC

- Recorrente : LIGIA SOARES DE SOUSA - EPP
- Rep. Jurídico : 6980-CE CICERO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
- Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS PERREIRA
- Rep. Jurídico : 13204-CE JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO
- Relator : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1959-7/0 - Recurso Cível - Cível - 8ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA

- Reclamante : LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9608-CE LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9669-CE ANA CRISTINA BONFIM FARIAS
- Rep. Jurídico : 38574-RJ VANDA LUCIA BATISTA GARCEZ
- Rep. Jurídico : 1586-RJ CANDIDA DIANA TERRA
- Rep. Jurídico : 66806-RJ CRISTINA BARROSO FIALDINI
- Rep. Jurídico : 95706-RJ SHIRLEY CARVALHO ASSUMPCAO
- Rep. Jurídico : 89316-RJ FABIO RODRIGUES ALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 105835-RJ SONIA SOUZA DA ROCHA
- Reclamado : OZIRIO PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 3523-CE MAURO FERREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 13858-CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Relator : MARIA NALDE PINHEIRO NOGUEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1995-3/0 - Recurso Cível - Cível - 3ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

- Reclamante : IRAPUA BARROS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2438-CE MANOEL NOURIVAL NOBRE
- Reclamado : ANTONIO EDSON OLIVEIRA DO CARMO
- Defensor Público - ligia soares falção alves
- Relator : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.2663-1/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DE SOBRAL

- Reclamante : BNB CLUB DE SOBRAL
- Rep. Jurídico : 7181-CE ALEXANDRE PONTE LINHARES
- Reclamado : ANTONIO ROMÃO SILVA
- Relator : MARIA NALDE PINHEIRO NOGUEIRA
- Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente a da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.
Total de Feitos: 24

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Coordenador das Turmas Recursais

14.3 - ACORDÃO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

TRIBUNAL DO POVO
5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EMENTA E CONCLUSÃO DE ACORDÃO
Nº 18/2001

RECURSOS CÍVEL Nº 2000.0010.1876-1/0 - FORTALEZA - 15ª UNIDADE: BARRA DO CEARÁ
RECORRENTE: NEULIETE COELHO LIMA
ADV: NAIDE COELHO LIMA
RECORRIDA: FRANCISCA CLEIDE DE SOUSA
ADV: IDERALDO LUIZ BELINE SILVA
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.
“ A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO ELHE DEU PROVIMENTO PARA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, DESCONSTITUIR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E DETERMINAR QUE OS AUTOS VOLTEM AO MM. JUIZ

MONOCRÁTICO, PARA SEQUENCIAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO PROFERIDO POR ESTE COLEGIADO RECURSAL.”
EMENTA: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - OS JULGADOS PROFERIDOS NOS JUIZADOS CÍVEIS SÃO EXECUTADO NOS PRÓPRIOS AUTOS, NOS TERMOS GIZADOS NO ART. 52, DA LEI Nº 9.099/95, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. IMPLACÁVEL A REGRA INSCULPIDA NO § 4º, DO ART. 53, DA MESMA LEI Nº 9.099/95. NÃO FAZ BOA PRÁTICA PROCESSUAL A APRESSADA EXTIÇÃO DO PROCESSO, POR MERA DIFICULDADE NA LOCALIZAÇÃO DE BEM PARA GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA, DEVENDO O FEITO TER SEQUENCIA NO SEU REGULAR PROCEDIMENTO.

RECURSOS CÍVEL Nº 2000.0010.2698-5/0 - COMARCA DE ICÓ
RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

ADV: MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
ADV: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIRA
ADV: GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
ADV: CARLOS ANTÔNIO BARBOSA CAMINHA
ADV: JAKELINE QUIRINO PINHEIRO
ADV: ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
ADV: AMÉLIA S. DA ROCHA

ADV: GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADV: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
ADV: JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
ADV: LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
ADV: CAMILA MIRANDA DE MORAES
RECORRIDO: ATALIBE LEITE SALES
ADV: FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO
ADV: FABRICIO MOREIRA DA COSTA

RELATOR: EXMO. SR. JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO
“ A QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, CONFIRMAR A SENTENÇA VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS E BEM LANÇADOS FUNDAMENTOS.

EMENTA: DANO MORAL - INDENIZAÇÃO - BLOQUEIO DE LINHA TELEFÔNICA, AINDA QUE DE FORMA PARCIAL - A ALEGAÇÃO DE ATRASO NO REPASSE DOS VALORES PAGOS PELO USUÁRIO, POR PARTE DO AGENTE ARRECADADOR, NÃO LEGITIMA A APRESSADA CONDUTA COM QUE SE HOUVE A PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. FALTANTE, AINDA, O AVISO PRÉVIO DA ALEGADA INADIFLÊNCIA, PARA POSSIBILITAR AO USUÁRIO PROVA CONTRÁRIA. SENTENÇA CONFIRMADA..

Nº 1998.99.00242-9 - FORTALEZA - 19ª UNIDADE: SERRINHA
RECORRENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADV: JOSE WILSON PINHEIRO SALES
ADV: LUIZ PAULO HORTA DE SIQUEIRA
ADV: ARNALDO ANDERLINE
ADV: HELOISA HELENA EVARISTO
ADV: MARCEL AUGUSTO SIMON
ADV: WEMERSON ROBERT SOARES SALES
RECORRIDO : FRANCISCO JACINTO DE PAULA RIBEIRO
ADV: FRANCISCO LOPES RIBEIRO
ADV: LEDA RODRIGUES
ADV: MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS
RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

“A COLEND A QUINTA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, ACORDA EM CONHECER DO RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA SOMENTE QUANTO A PARTE QUE ACOLHE O PLEITO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE A LUCROS CESSANTES.

EMENTA: SEGURO DE AUTOMÓVEL. PERDA TOTAL. ANTE A CONFORMAÇÃO EXPRESSA DO DEMANDANTE, NO SENTIDO DE SER MANTIDO O VALOR INDENIZATÓRIO INDICADO NA SENTENÇA, DEVE ESTE SER MANTIDO, MESMO NÃO REPRESENTANDO O CONSTANTE DA APÓLICE. NÃO COMPORTA ACOLHIMENTO PEDIDO DE LUCROS CESSANTES, FACE NÃO SE ACHAR O PLEITO PAUTADO PELAS PROVAS CONSTANTES DOS

AUTOS. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

Nº 1999.99.00432-6 - FORTALEZA - 7a UNIDADE: MONTESE
RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A - ETTUSA

ADV DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO

ADV : FRANCISCO JOSE PARENTE V. JUNIOR

ADV : ADRIANA GOMES LOPES

ADV: MARIA DE FATIMA L F ARRUDA

ADV : ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

ADV : ROBERTA BEZERRA DE FREITAS

RECORRIDO : WALTER PEREIRA DE ALCANTARA

ADV : MARIA ESTER CAPELO RODRIGUEZ

RELATOR : EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"A QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS E BEM LANÇADOS FUNDAMENTOS.

EMENTA: INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NÃO COMETE INFRAÇÃO MOTORISTA QUE PARA MOMENTANEAMENTE VEÍCULO EM CALÇADA COM MEIO FIO REBAIXADO, COM INTUITO DE COLOCÁ-LO NA GARAGEM. SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 1999.99.00448-2 - FORTALEZA - 7a UNIDADE: MONTESE
RECORRENTE : ERIDELSON FLORENCIO DE GOIS

ADV : ANDRE LUCIO S. G. DE OLIVEIRA

RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A - ETTUSA

ADV : ADRIANA GOMES LOPES

ADV : DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO

ADV : ROBERTA BEZERRA DE FREITAS

ADV : ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"A COLENDAS QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ELEVANDO A VERBA INDENIZATÓRIA ARBITRADA NA SENTENÇA RECORRIDA."

EMENTA: INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. O VALOR DA INDENIZAÇÃO DEVE SER FIXADO COM PRUDÊNCIA, EVITANDO-SE CAUSA DE ENRIQUECIMENTO DO OFENDIDO, MAS EM LIMITE QUE POSSA PRODUIR NO OFENSOR CONSCIÊNCIA CAPAZ DE EVITAR NOVA PRÁTICA ILÍCITA. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

Nº 2000.0010.1443-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO -
FORTALEZA - 2a UNIDADE: MARAPONGA

EMBARGANTE: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS

ADV : ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA

EMBARGADA: MARIA LUZANIRA DOS SANTOS SILVA

ADV : HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"ACORDA ESTA EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, POR FALTA DE RESPALDO FÁTICO PARA O SEU ACOLHIMENTO, POSTO INOCORREREM NO ACORDÃO AS ALEGADAS OMISSÕES."

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACORDÃO PROFERIDO - PRETENSÃO QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE ELENCADA NO ART. 48, DA LEI Nº 9.099/95: IMPOSSIBILIDADE DE SEU CONHECIMENTO, MORMENTE QUE O ACORDÃO COMBATIDO NÃO CONHECEU DE RECURSO, FACE HAVER SIDO INTERPOSTO, QUANDO EXUARIDO O PRAZO PREVISTO EM LEI.

Nº 2000.99.00084-9 - FORTALEZA - 18a UNIDADE: CONJ. JOSÉ
WALTER

RECORRENTE : RAIMUNDO BENVINDO DA SILVA

ADV : MANUEL PETRONIO LEAL PETROLA

ADV : ANTONIO MARCUS VINICIOS C. GUERRA

ADV : ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO

RECORRIDO : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -
COELCE

ADV : WILIANE GOMES PONTES IBIAPINA

ADV : MANOELA PONTE ROCHA

ADV : ANTONIO CLETO GOMES

ADV : LUCIA HELENA DE SOUZA ROCHA

ADV : KARINA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY

ADV : LENO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

ADV : MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

ADV : MARCOS AURELIO L. DE CASTRO

ADV : FRANCISCO BONFIM NETO

ADV : SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

ADV : YVILA MARIA P. COELHO

ADV : ROMERO DE SOUSA LEMOS

ADV : FRANCISCO EDIL CASTRO CAVALCANTE

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"ACORDA A COLENDAS QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, EM NEGAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE."

EMENTA: RECURSO. INTEMPESTIVIDADE. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO INOMINADO TEM MARCO INICIAL DA EFETIVA INTIMAÇÃO DA SENTENÇA E NÃO DA JUNTADA DO INSTRUMENTO INTIMATÓRIO AOS AUTOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO NÃO CONHECIDO.

2000.99.00153-5 - FORTALEZA - 15a UNIDADE: BARRA DO
CEARÁ

RECORRENTE : MANOEL SALES DA SILVA

ADV : ARTUR CHAGAS COELHO FILHO

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA CHAVES CARVALHO

ADV : LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"A COLENDAS QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA MONOCRÁTICA, DANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO."

EMENTA: ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANOS. INEXISTÊNCIA DE LAUDO PERICIAL. PROVA PRECÁRIA, VERSÕES CONFLITANTES. INEXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DA CULPA DO DEMANDADO, CABÍVEL A DECLARAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. SENTENÇA REFORMADA.

Nº 2000.99.00160-8 - FORTALEZA

RECORRENTE : DORA COSTA DA SILVEIRA

ADV : EGILDO LIMA LOPES

RECORRIDO : CARLOS PIRES FERREIRA

ADV JOSE LEONIDAS DE FREITAS

ADV : AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA

ADV : JOSE MARIA XAVIER

RELATOR.: EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"A COLENDAS QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, NEGOU CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE."

EMENTA: RECURSO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. TERMO INICIAL. PROCEDIDA INTIMAÇÃO VIA POSTAL, CONTA-SE O PRAZO RECURSAL DA CIÊNCIA DA SENTENÇA, OU DA DATA DO RECEBIMENTO DO AR, NÃO DA JUNTADA DESTA AOS AUTOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO NÃO CONHECIDO.

2000.99.00405-4 - FORTALEZA

RECORRENTE: ANTONIA AGLAES RODRIGUES

ADV: FCO. ERNESTO MATOS G. AMARAL

RECORRIDO : PEDRO SIMAO DE FREITAS

ADV : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI

ADV : RUTH MARIA OLIVEIRA BEZERRA

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS
MOTA

"A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO

INTERPOSTO, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO VESTIBULAR.”
EMENTA: ACIDENTE DE TRÂNSITO. REPARAÇÃO DE DANOS. INEXISTÊNCIA DE LAUDO PERICIAL. ADMISSIBILIDADE DE PROVA TESTEMUNHAL. ENTRETANTO, A PROVA TESTEMUNHAL DEVE SER CONCLUSIVA DA CERTEZA DA RESPONSABILIDADE DO DEMANDADO ENTRE O FATO E O DANO PARA JUSTIFICAR A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

2000.99.00531-0 – FORTALEZA - 12a UNIDADE: PRAIA DE TRACEMA

RECORRENTE: ANA ABREU HOLANDA
DEF.PUB.: LIGIA SOARES FALCAO ALVES
RECORRIDO: JOSE TARCISIO MESQUITA MARTINS
ADV: MARISLEY PEREIRA BRITO
RELATOR: EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

“ A COLENDIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA.”

EMENTA: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. NÃO COMPARECIMENTO. ANTE O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 9.099/95, O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE DEMANDADA À INSTRUÇÃO ACARRETA PELO RECONHECIMENTO DA REVELIA. SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2000.99.00606-5 - COMARCA : IGUATU
RECORRENTE: LEONARDO GURJAO NETO
ADV: WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
ADV: ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES
RECORRIDO: CICERO ALVES DE ARAUJO
ADV: RENO FEITOSA GONDIM
RELATOR: EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

“ A COLENDIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA MONOCRÁTICA, DANDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.”
EMENTA: PERDAS E DANOS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INEXISTÊNCIA DE LAUDO PERICIAL. NÃO SENDO A PROVA TESTEMUNHAL CONCLUSIVA, CAPAZ DE LEVAR A CERTEZA DA CULPA DO DEMANDADO, NÃO MERECE PROSPERAR A AÇÃO. SENTENÇA REFORMADA.

Nº 2001.99.00278-9 – FORTALEZA - 9a UNIDADE: UNIFOR
RECORRENTE: SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A
ADV: PAULO MARCELO RIBEIRO COSTA
RECORRIDO: JANO EMANUEL MARINHO
ADV: ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
ADV: MARCIO AUGUSTO R CAVALCANTE
ADV: SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
ADV: ROBERTO SILVEIRA MOURA
RELATOR: EXMO.SR.JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

“ A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO, ASSIM, A SENTENÇA ATACADA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, SUJEITANDO A RECORRENTE AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. TRADUZIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DADA A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 55, SEGUNDA PARTE, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.”

EMENTA: REVELIA – PRODUZIDOS OS SEUS EFEITOS, O RECURSO NÃO CONSTITUI MEIO PROCESSUAL PARA SER REAPRECIADA MATÉRIA DE CONHECIMENTO, OBJETO DA INICIAL – PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 319, 330, II, DO CPC, C/C ART. 20 DA LEI 9.099/95 – SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 1998.99.00181-3 – FORTALEZA - 9a UNIDADE: UNIFOR

RECORRENTE: MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADV: ROXANE BENEVIDES ROCHA
RECORRIDO: ZETAX-TECNOLOGIA DE TELEMÁTICA LTDA
ADV: SOLANGE SANTOS DA SILVA
ADV: ADRIANO ALVES PESSOA

RELATOR: EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

“ A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, SEM VOTO DISCREPANTE DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA ATACADA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, DEIXANDO DE SUJEITAR O RECORRENTE AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.”

EMENTA: AÇÃO INDENIZATÓRIA – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DIREITO DE USO DE LINHA TELEFÔNICA – OBIDIÊNCIA AOS DITAMES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, *IN CASU*, A PORTARIA 119/90 E A LEI 4591/64, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO TELEMÍNIO – APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS *FACTA SUNT SERVANDA* E O DA SEGURANÇA JURÍDICA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 1999.99.00217-0/01- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – FORTALEZA - 11a UNIDADE: TANCREDO NEVES

EMBARGANTE: VIACAO SIARA GRANDE LTDA
ADV: ANTONIO CLETO GOMES
ADV: SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
ADV: CHRRISTIANNE DE ALENGAR CYSNE
EMBO: RAIMUNDO NONATO VARELA MORORO
ADV: EUGENIA GRACE DE SOUZA
ADV: FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA
ADV: JOSE ÁBNEAS BEZERRA

ADV: PAULO CESAR MAIA COSTA

ADV: HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

“ A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, SEM VOTO DISCREPANTE DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, RESTANDO CONFIRMADA A SENTENÇA PROLATADA PELO MM. JUIZ MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, SUJEITANDO A RECORRENTE AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COM O PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES, EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DADA A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART.55, SEGUNDA PARTE, DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.”

EMENTA: ACIDENTE DE VEÍCULOS – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – RESPONSABILIDADE CIVIL IMPOSTA AO PREPOSTO DA EMPRESA QUE DEU CAUSA AO ACIDENTE – CULPA EXCLUSIVA DO GUIADOR, QUE AGIU COM IMPRUDÊNCIA AO AVANÇAR SINAL VERMELHO – INDENIZAÇÃO DEVIDA – SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 1999.99.00418-0 – FORTALEZA - 17a UNIDADE: PARANGABA

RECORRENTE: CONDOMINIO CONJUNTO NOVO ICARAI

ADV: TEODORA PATRICIA BAYMA FACANHA

ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO

ADV: FRANCISCO EGIDIO PELUCIO MARTINS

RECORRIDO: FABIANO ORCANO MOREIRA

ADV: VIVIANE DIOGENES QUEZADO

ADV: PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO

ADV: SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

ADV: JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

ADV: GONCALVES DE LAVOR NETO

RELATOR: EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

“ A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, SEM VOTO DISCREPANTE DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, DANDO-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO, ASSIM A SENTENÇA MONOCRÁTICA, DEIXANDO DE SUJEITAR A PARTE AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COM O PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DADA A OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 55, SEGUNDA PARTE, DA LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.”

EMENTA: COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO FORO – PREVALECE O ENTENDIMENTO DE QUE É FACULTATIVO AO AUTOR OPTAR PELO

FORO QUE LHE SEJA MAIS CONVENIENTE, *IN CASU*, É O DOMOCÍLIO DO RÉU - INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, I, DA LEI Nº 9.099/95 - SENTENÇA REFORMADA.

Nº 1999.99.00515-2 - FORTALEZA - 7a UNIDADE: MONTESE RECORRENTE: PORTO FREIRE ENGUENHARIA E INCORPORACAO LTDA

ADV : LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO

ADV : CYNARA GOMES CATUNDA

RECORRIDO : RINA MARCIA SOARES LEONARDO

ADV : MARIO CLETO LIMA MARQUES

ADV : JOSE HUMBERTO TORRES

ADV : RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

" A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO, SENDO TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, SUJEITANDO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 55, SEGUNDA PARTE, DA LEI 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995."

EMENTA: CONTRATO DE ADESÃO - É NULA DE PLENO DIREITO CLÁUSULA EM DESCONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA OS ARTS. 47, IV E 53 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTABELECIMENTO DE ONEROSIDADE EXCESSIVA AO PROMOVENTE EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL, GERANDO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO À PARTE RECORRENTE - TAL CLÁUSULA É UMA AFRONTA A TODA SISTEMÁTICA CONTIDA NO CDC - SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2000.99.00062-8 - FORTALEZA - 12a UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

RECORRENTE: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADV : JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR

ADV : FELIPE DOS REIS BARROSO

ADV : GIOVANNI PAULO DE V. SILVA

RECORRIDO : DYLVARDO COSTA LIMA FILHO

ADV : ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR

RELATOR: EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

"ACORDA A QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA DO JUIZ MONOCRÁTICO EM TODO SEU TEOR, CONDENANDO A RECORRENTE UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, LTDA A PAGAR AO COOPERADO DYLVARDO COSTA FILHO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS), CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGIDO."

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. MÉDICO COOPERADO DA PROMOVIDA, QUE COMO TAL, REALIZOU EXAMES PELA PROMOVIDA. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES. PROVA DE NÃO PAGAMENTO PELA PROMOVIDA. RESTANDO COMPROVADA NOS AUTOS A INADIMPLÊNCIA DA RECORRENTE. RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2000.99.00568-9 - COMARCA : JUAZEIRO DO NORTE

RECORRENTE : JOSE HAMILTON PEREIRA DE SOUZA

ADV : CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA

RECORRIDO : UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA

ADV: SERAFIM AFONSO MARTINS MORAIS

ADV : CARLA TORRES LOMONACO

ADV : DERINEIDE BARBOSA CORDEIRO

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

" A EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNÍSSONA DE SEUS MEMBROS, CONHECEU DO RECURSO, PORQUANTO TEMPESTIVO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, CONFIRMANDO, ASSIM A SENTENÇA ATACADA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUI RELATOR, NÃO SUJEITANDO O RECORRENTE AOS ÔNUS DA SUCUBÊNCIA E NEM DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS O MESMO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

EMENTA: AÇÃO DE EXECUÇÃO FUNDAMENTADA EM PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL - O BEM OBJETO DA EXECUÇÃO FORÇADA NÃO PERTENCE AO EXEQUENTE - INÉPCIA DA INICIAL DE EXECUÇÃO - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 267, IV, C/C ART. 1.092 DO CC E ART. 7º DA CIRCULAR Nº 2.766/97 - SENTENÇA CONFIRMADA.

Nº 2001.99.00492-7 - FORTALEZA - 13a UNIDADE: MONTE CASTELO

RECORRENTE : EXPRESSO SERRANO LTDA.

ADV : JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO

ADV : ENIO PONTE MOURAO

ADV : MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE

ADV : PEDRO ANGELO SALES FIGUEIREDO

RECORRIDO : JOAO RICARDO CARNEIRO PONTES

ADV : ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

"ACORDA A QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO EM FACE DE SENTENÇA (FLS.206 A 209) QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL....."CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE UMA PENSÃO MENSAL CORRESPONDENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES, COM EXCEÇÃO DA 13ª PARCELA PRETENDIDA, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE ATÉ A DATA EM QUE O AUTOS COMPLETAR A IDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) ANOS...." ACRESCIDADA DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 55, SEGUNDA PARTE, DA LEI Nº 9.099 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995."

EMENTA: ACIDANTE DE VEÍCULO - PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO E CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL-CULPA COMPROVADA DO PREPOSTO DA RECORRENTE, QUE AGIU IMPRUDENTEMENTE AO AVANÇAR A CONTRA-MÃO E COLIDIR COM O VEÍCULO DO RECORRIDO - INDENIZAÇÃO DEVIDA - SENTENÇA CONFIRMADA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 5º, 159 E 169, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00673-1 - COMARCA : QUIXERAMOBIM/CE

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERREIRA E SILVA

ADVOGADO : ANTONIO CLETO GOMES

ADVOGADO:MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : LENO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADA : SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

ADVOGADA : YVILA MARIA P. COELHO

ADVOGADA: KARINA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

ADVOGADA : WILIANE GOMES PONTES IBIAPINA

RECORRIDO: LAURO RIBEIRO PINTO

ADVOGADO : LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO

ADVOGADA : JACY CHAGAS PINTO

RELATOR : EXMO.SR.JUIZ PAULO CAMELO TIMBO

" ACORDA ESTA EGRÉGIA QUINTA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, TENDO EM VISTA QUE O ESCLARECIMENTO DO PONTO ALEGADO PELO EMBARGANTE CARECE DE AMPARO FÁTICO-JURÍDICO PARA SEU ACOLHIMENTO, POSTO QUE INOCORREREM NO ACÓRDÃO A ALEGADA OMISSÃO."

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - JUZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO QUE NÃO SE FUNDAMENTA NOS TERMOS DOS ARTS. 48 E 55 DA LEI Nº 9.099/95 - EMBARGOS IMPROVIDO.

**CONFORME SECRETÁRIA
FORTALEZA, 21/12/2001**

15 - COMARCA DE FORTALEZA**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS**

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO.COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2000.02.34995-70
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de ANTONIO FERNANDES GUIMARAES SALES e MARIA LUCIA GUIMARAES SALES brasileiro, casado, economiario, ela brasileira, casada, do lar, residentes e domiciliados na Rua - Menino Jesus de Praga - 81 - Joao XXIII foi requerida, atraves do Juizo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: "O imovel situado no lugar Pici, distrito de Parangaba, deste Municipio, distando 52m ao sul da estrada do Pici, 288m ao poente das terras da mesma Carmelita Gaspar Cordeiro, medindo 24m ao nascente por onde extrema com uma rua sem denominacao oficial, 24m ao poente, 30m ao norte e 30m ao sul, por onde extrema com a mesma vendedora. Referido imovel se encontra transcrito no Registro de Imoveis da 1a. Zona de Fortaleza sob o n. 22.298". Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Citem-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e eventuais interessados. Fort. 21.NOV.00". Ficando citada do inteiro teor deste EDITAL a SRA. CARMELITA GASPAR CORDEIRO, a pessoa em cujo nome esta transcrito o imovel usucapiendo". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Eu BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu RENATA FILGUEIRAS FREUND (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por tres (03) vezes consecutivas.
 Pub. DJ dias 02/01, 03/01 e 04/01/2002

SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 1998.02.12379-00
JUSTICA GRATUITA

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, comprazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA e OTAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA brasileiros, casados, ela aposentada, com CPF de n. 163.470.133-04, e ele pedreiro - CPF de n. 694.733.583-34, residentes na Rua - Aquiles Bevilaqua - 304 - Piedade, foi requerida, atraves do Juizo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: "Uma casa e respectivo terreno, situado nesta Capital, na Rua Aquiles Bevilaqua, 304, lado sul e de

numeracao par, distante 30m em direcao poente para a rua Joao Cordeiro, com as seguintes medidas, limites e confrontacoes - ao Norte - frente - 5.50m com a dita Rua Aquiles Bevilaqua - ao Sul - fundos - 5.50m com o imovel pertencente a Maria Rita Silva Simao; ao nascente - lado direito - 33m com a casa n. 306 da mesma rua Aquiles Bevilaqua, pertencente a Maria Alves Assuncao; e ao poente - lado esquerdo - 33m com a casa n. 300 da mesma Rua Aquiles Bevilaqua, pertencente a Agamenon Mauricio Chaves, perfazendo uma area total de 181.50m2, tendo o dito terreno encravada uma casa residencial, com frente para a Rua Aquiles Bevilaqua n. 304, com uma area construida de 57m2". Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Citem-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e eventuais interessados. Fort. 08.05.98. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Eu BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu RENATA FILGUEIRAS FREUND (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por tres (03) vezes consecutivas.
 Pub. DJ dias 02/01, 03/01 e 04/01/2002

VARAS DE FAMILIA

EDITAL DE INTERDICAOPROCESSO No.: 2000.02.15792 6
(4784)

O(A) DR. FRANCISCO ANGELO MOTA MIRANDA, MM Juiz(a) de Direito da desta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, por nomeacao legal etc.

FAZ SABER a todos quantos virem ou seu conhecimento tiverem o presente EDITAL que, perante o Juizo datramitou uma acao de INTERDICAOPROCESSO, promovida pro MARIA BERNADETE SILVA DOS SANTOS, em que e o(a) interditando(a) o(a) Sr(a). JOSE CLEITON SILVA DOS SANTOS nascida em 11/05/1975, havendo o(a) torna permanente invadido para exercer os atos da vida civil, estando, pois, impossibilitado de reger sua propria pessoa e administrar os seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a). O referido processo foi julgado em data de OINTERDITANDO E PORTADOR DE SINDROME DE DOWN, SENDO, POR ISSO, INCAPAZ DE GERIR A SI PROPRIO E A SEUS BENS., pela MM. Juiz(a) desta vara, o(a) DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS cujo teor fi nal da sentenca e o seguinte: " ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I, C/C O ART. 1194, AMBOS DO CPC, HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, NOMEAR CURADOR DO INTERDITO, A REQUERENTE." " E, para que de fato ninguem alegue, mandou expedir o presente Edital, que sera publicado junto a Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar pblico de costume, por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu ANGELO CHAVES DE ARAUJO (mat. 012069), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. E eu AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. FRANCISCO ANGELO MOTA MIRANDA
 Juiz(a) de Direito

Pub. DJ dias 04/01, 14/01 e 24/01/2002

EDITAL DE INTERDICAOPROCESSO No.: 2001.02.26998 0
(5915)

O(A) DR. FRANCISCO ANGELO MOTA MIRANDA, MM Juiz(a) de Direito da desta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, por no

meacao legal etc.

FAZ SABER a todos quantos virem ou seu conhecimento tiverem o presente EDITAL que, perante o Juizo datramitou uma acao de INTERDICAÇÃO, promovida pro MARIA PESSOA DE LIMA em que e, o(a) interditando(a) o(a) Sr(a). WILLIAM PESSOA DE LIMA nascida em 13/01/1974, havendo o(a) torna permanente invalido para exercer os atos da vida civil, estando, pois, impossibilitado de reger sua propria pessoa e administrar os seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a). Oreferido processo foi julgado em data de " O INTERDITANDO E PORTADOR DE DEFICIENCIA MENTAL ASSOCIADO A ATRASO DA LINGUAGEM E QUADRO CONVULSIVO", pela MM. Juiz(a) desta vara, o(a) DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS cujo teor final da sentenca e o se guinte: " ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC, C/C OS ARTS. 1177, I, DO MESMO CODIGO E 446 E SEGUINTE DO CCB, HE I POR BEM, POR SENTENCA, DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE FRANCISCO WILLAMS PESSOA DE LIMA, NOMEANDO LHE CURADORA A REQUERENTE". " E, para que de fato ninguem alegue, mandou expedir o presente Edital, que sera publicado junto a Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar publico de costume, por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art.1184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu ANGELO CHAVES DE ARAUJO (mat. 012069), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. E eu AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO (mat.), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. FRANCISCO ANGELO MOTA MIRANDA

Juiz(a) de Direito

Pub. DJ dias 04/01, 14/01 e 24/01/2002

..***

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO 2001.02.43704 1 ()

**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS (FAM)
JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) MARIETA DE SOUSA LIMA através de seu patrono, foi requerida acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM), processo No. 2001.02.43704 1() contra o Sr. (a) FRANCISCO FERREIRA LIMA brasileiro, casado, agricultor, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 30 dias, com observancia das formalidades legais, CITE SE FRANCISCO FERREIRA LIMA para comparecer ao Forum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 06/MARCO/2002 as 15:30 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida acao. Caso o casal nao se concilie tera o, promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Aux. Judiciario(mat. 200508), digitei. E eu JOSE ARISTEU RAMOS, (mat. 200962), Diretor de Secretaria subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga

Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2001.02.57627 0 ()

**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de EDNA SILVA RIBEIRO foi proposta uma acao de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra ANTONIO RIBEIRO DA SILVA. Pelo presente edital fica o Sr(a)

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 20.02.1956, filho de Joao Ribeiro da Silva e Luiza Ribeiro da Silva, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "Cite se por edital, com prazo de 20 dias. Fortaleza, 30 de novembro de 2001. (As) Maria Edna Martins Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). ANTONIO RIBEIRO DASILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu Aurineide Monte da Costa Moreno (mat. 099786), Auxiliar Judiciaria, o digitei. E eu ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 093866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juiz(a) de Direito

- VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

PROCESSO No.2001.02.37793 6 ()

EDITAL DE INTIMACAO PRAZO DE 48 JUSTICA GRATUITA

A(O) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO, Juiz(a) de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS no uso de suas atribuicoes legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP) movida por RAIMUNDA BRASIL DE SOUSA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) RAIMUNDA BRASIL DE SOUSA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu Nilton Gurgel (mat. 200558), Aux. judiciario, o digitei. E eu, RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

PROCESSO: 2000.02.08712 0 ()

**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA
GRATUITA**

O(A) Paulo Eduardo Mendes Sobrinho, Juiz de Direito da 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTONIA DE MARIA OLIVEIRA FURTADO foi proposta uma acao de ANULACAO DE REGISTRO (RP) contra . Pelo presente edital fica o Sr(a) FRANCISCO JOSE FURTADO CATUNDA, brasileiro, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: Atenda se conforme requeridona peticao de fls.44. . Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). FRANCISCO JOSE FURTADO CATUNDA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 28 de dezembro de 2001. Eu Nilton Gurgel (mat. 200558), Aux. Judiciario, o digitei. E eu RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA (mat. 200368), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

Paulo Eduardo Mendes Sobrinho

Juiz(a) de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
 EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - (JUSTIÇA GRATUITA)
 Processo n.º 1996.02.08811-7
 CONCORDATA PREVENTIVA DO SUPERMERCADO AVENIDA LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que ficam por meio deste convocados os credores abaixo relacionados a requererem o levantamento de seus respectivos créditos, com a maior brevidade possível.

NOME - CREDOR	VALORES		RESTO CRÉDITO A PAGAR		OBSERVAÇÕES
	PAGOS	Fls. / Vol.	DATA	VALOR	
ABA FILM FILMANTA COM DE CINEF. LTDA	0,00			718,89	
ACARAPE AGRO IND. LTDA	0,00			102,25	
AGRICOLA FRAIBURGO	1.739,81	1310 / III	19/04/01	195,18	LIQUIDADO
AGAPITO COM. REP. LTDA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
AGROINDUSTRIA BAQUIT LTDA	604,10			771,47	
ALBAN DIST. DE ALIMENTOS LTDA - R. ROMCY	2.118,51	1304 / III	10/04/01	1.322,01	LIQUIDADO
ALTEZA COM. E IND. DE ALIMENTOS LTD	4.964,54	872 / II	14/12/98	1.697,85	LIQUIDADO
ANTONIO CARLOS OCTAVIANO ORTIZ	157,32			17,66	
ARIZONA TRANSPORTE LTDA	0,00			75,46	
ARTEX S/A FAB. ART. TEXTEIS	0,00	1158 / II	17/11/00	3.819,65	VALOR SOLIC. E LIQUIDADO:R\$3.647,11
ARTICA COMERCIAL LTD	0,00			1.677,07	
ATLAN COM. E REP. LTDA	888,06			1.039,60	
ATLAS COM. E REP. LTDA	0,00			153,23	
AUTO SERV. DE ALIMENTOS LTDA	335,60			737,67	
BACRAFT S/A IND. DE PAPEL	0,00	1078 / II	10/02/00	1.820,36	LIQUIDADO
BELCHIOR CONRADO&CIA LTDA - R. ROMCY	2.722,60	1304 / III	10/04/01	769,64	LIQUIDADO
BOM CHARQUE IND. COM. LTDA	641,86			804,82	
BOMFILHOS IND. E COM. DE SABÃO LTDA	138,01			15,48	
CAFÉ DO PONTO S/A IND. COM. E EXP.	816,64			88,71	
CAJU DO BRASIL S/A CAJUBRAS	0,00			2.005,97	
CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA	0,00	1093 / II	08/03/00	655,93	LIQUIDADO
CARGIL AGRICOLA LTD	0,00			3.480,34	
CASA BEZERRA LTDA	791,71			325,47	
CASA DO MEL COM. E REP. LTDA	213,85			78,81	
CAUCAIA IND. S/A - CAISA	0,00			67,94	
CEAVE AVIÁRIO CEARENSE LTDA - R. ROMCY	295,00	1304 / III	10/04/01	1.774,87	LIQUIDADO
CENTRAL CEARENSE DE DIST. PROD. SUPERM. - R. ROMCY	1.463,01	1304 / III	10/04/01	4.256,89	LIQUIDADO
CEREALISTA CORDEIRO VASCONCELOS LTDA - R. ROMCY	716,90	1305 / III	10/04/01	191,87	LIQUIDADO
CEREALISTA ITAPUAN LTDA	0,00			688,45	
CEREALISTA NOVA VIDA LTDA	0,00			248,08	
CEVAL ALIMENTOS LTDA	0,00			933,74	
CHAPECO CIA IND. DE ALIMENTOS	2.468,51			247,86	
CIA. BRASILEIRA DE LATICÍNIOS	3.196,77			8.255,78	Requer guia de levantamento.Fls. 929 / II
CIA. DE PRODUTOS PILAR	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
CIA. IND. DE LATICÍNIOS DO CEARÁ	0,00	1322 / III	19/04/01	358,57	LIQUIDADO
CINPEL COM. E IND. DE PROD. ELET. ELECTRONIC.	0,00			882,87	
CIPLA IND.DE AMT. DE CONST. LTDA	930,20			429,99	Requer guia de levantamentos.Fls. 1276 / III
CLEALINE DO NORD. IND. E COM. DE PROD. QUIM.	600,97			67,43	

COFEL COM. FELIPE LTDA - R. ROMCY	1.119,00	1305 / III	10/04/01	1.193,54	LIQUIDADO
COM. E AVICOLA DO NORD. LTDA - R. ROMCY	951,40	1305 / III	10/04/01	1.752,53	LIQUIDADO
COM. IMP. MORETO LTDA	288,21			32,34	
COM. SÃO JOÃO LTDA	0,00			663,24	
COM. TW LTDA	152,80			503,22	
COM. E EXP. CAMPELO MOREIRA LTDA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
COMECE COM. REP. LTDA	1.067,08			3.265,43	
COMERCIAL DESTAQUE DE ALIM. LTDA	528,69			69,78	
COMERCIAL IBIAPINA LTD	2.844,19			811,36	
COMPLASTIC COM. E IND. LTDA	0,00			1.759,54	Requer guia de levantamento.
COOP. AGRIC. MISTA DE MARANGUAPE LTDA	211,44			656,29	
COOP. ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA	2.101,77			1.330,23	
COOP. CENT. DOS PROD. DE ALGODÃO LTDA	1.952,34			1.902,77	
COOP. CENT. PROD. RURAIS DE MG LTDA	3.570,35			695,71	
COOPERFRUTA CEARÁ LTDA	4.516,91	1058 / II	11/11/99	28.065,63	LIQUIDADO
COPOBRAS IND. PLASTICOS LTDA	0,00			917,79	
COSBEL DIST. DE COSMÉTICOS LTDA	0,00			961,82	
DAFRUTA IND. E COM. LTDA	339,81			38,13	
DANNE IND. E COM. DE ALIMENTOS	0,00			358,26	
DEMARCHII COM. DE HORTIGRANJEIRO LTDA	446,91			50,14	
DICOL DIST. COELHO LTD	0,00	1138 / II	28/08/00	5.735,20	LIQUIDADO
DINAMICA COM. E DIST. LTDA	404,81			45,42	
DITRIBUIDORA COLONIAL LTDA	276,88			252,89	
DIST. DE ALIMENTOS IRMÃO PINHEIRO LTDA	450,75			132,07	
DIST. DE CARNES BACABA	0,00			1.742,07	Requer guia de levantamento. Fls. 1328 / III
DIST. DE MIUDEZA PEDROSA LTDA - R. ROMCY	982,55	1305 / III	10/04/01	713,05	LIQUIDADO
DIST. E REP. PHOHIGIENE LTDA	0,00			316,35	
DIST. ELDORADO PROD. HIGIENE LTDA	0,00			732,26	
DISVEL DIST. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	0,00			950,87	
DONIZETE DIST. DE ALIMENTOS LTDA	0,00			282,74	
DUNAS CIM. E IMP. E EXP. LTDA	0,00	1308 / III	19/04/01	12.792,68	LIQUIDADO
ELDORADO COM. DE HORTIFRUTGRANJ. LTDA	157,32			17,66	
ELISIO COM. DE ALIMENTOS LTD	417,22			583,74	
ELISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA&CIA	0,00			334,93	
EMAPE ALIMENTOS LTD	192,97			673,43	
EMBARE IND. ALIMENTOS LTD	1.296,00	1309 / III	19/04/01	849,12	LIQUIDADO
ENOQUE EMBAL. PLAST. COM. E REP. LTDA	0,00			227,65	
ESSELTE BUSSIMISS SYSTEM IND. COM. LTDA	0,00			413,71	
EXPOL IMP. E EXP. LTDA	0,00			323,09	
F. BARRETOS ALIMENTOS LTD	78,19			64,77	
F. OLIVEIRA S/A COM. IND. E AGRICULTURAS - R. ROMCY	658,00	1305 / III	10/04/01	1.279,43	LIQUIDADO
FECONI IND. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	0,00			189,72	
FERRAZ CARGAS LTDA	123,53			77,16	
FORALDA INDUSTRIAL LTDA	0,00			98,05	
FRANCIMAR ALVES DO NASCIMENT	0,00			279,75	
FRANPLAST. IND. E COM. DE PLAST. LTDA	0,00			606,78	

FRULAR COM. E REP. DE ALIM. IMP. E EXP. LTDA - R. ROMCY	486,80	1305 / III	10/04/01	2.404,77	LIQUIDADO
FRUTOS DO VALE QUITERA TIMBO	117,50			52,06	
GIBEL COMERCIAL LTD	600,00			145,79	
GOMEZ CARRERA IMP. EXP. LTDA	0,00			1.709,93	
GOMES E SARMENTO LTDA	0,00			646,22	
GRANJA PALESTINA LTDA - R. ROMCY	577,79	1305 / III	10/04/01	187,27	LIQUIDADO
GRANJA REGINA S/A - R. ROMCY	52,86	1306 / III	10/04/01	2.425,28	LIQUIDADO
H.B TRANSPORTES LTDA	7,55			0,86	
IMPERIAL DIST. DE ALIMENTO	985,11			247,63	
INCOPAL IND. E COM. PROD. ALIM. LUZ LTDA	0,00			490,80	
IND. ANHEMBI S/A	0,00			480,22	
IND. COM. LUSTOSA COELHO LTDA	224,12			71,73	
IND. DE BEBIDAS E COND. LORD LTDA	1.108,00			2.235,02	
IND. DE CONSERVAS LUCAS LTDA	0,00			2.066,07	Requer guia de levantamento. Fls. 1381 / III
IND. DE DOCE FLOR DO VALE LTDA	129,01			14,49	
IND. DE VASSOURAS FILIZOL LTDA - R. ROMCY	1.096,28	1306 / III	10/04/01	917,93	LIQUIDADO
IND. E COM. DE ALIMENTOS IDEAL LTDA	35,24			3,96	
IND. GESSY LEVER LTDA	1.898,10	1084 / II	18/02/00	15.632,80	LIQUIDADO
IND. LUIS GUTMARÃES LTDA	0,00			642,08	
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	1.377,38			483,73	
IND. ALIMENTOS PATUMUTE LTDA	245,84			75,54	
INDUSTRIA ANDRADE LATORRE S/A	0,00			521,69	
IOB INF. OBJ. JURIDICAS LTD	0,00			87,56	
J.B.S COM. E REP. LTDA - R. ROMCY	2.035,08	1306 / III	10/04/01	1.044,47	LIQUIDADO
J. BRANDÃO COM. E IND. LTDA	0,00			398,24	
J. NETO E CIA LTDA	113,27			319,16	
J. SLEIMAN&CIA LTDA	355,97			820,75	
J.A MORETO&CIA LTDA	947,05			1.983,59	
J.B SANTOS E FILHOS LTDA - R. ROMCY	894,29	1306 / III	10/04/01	3.590,48	LIQUIDADO
JOEBRA COM. COND. ESPECIARIAS LTDA	0,00			133,73	
K. J. BEZERRA LIMA - ME	378,30			155,84	
KLANBIN FABRICA DE PAPEL CELOSE S/A	0,00	1066 / II	30/11/99	4.078,27	LIQUIDADO
LABORATÓRIO MADREVITA LTDA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
LATICINIOS CEREJEIRAS MULTIBOM LTDA	912,44			102,38	
LATICINIOS MICHELLE LTD	951,46			106,74	
LATICINIOS MORRINHOS IND. E COM. LTDA	1.064,95			338,11	
LATICINIOS OURO BRANCO LTDA - R. ROMCY	44,05	1307 / III	10/04/01	4,95	LIQUIDADO
LATICINIOS VILA RICA LTD	53,87			80,35	
LATICINIO DIAS E CIA LTD	515,07			146,43	
LPC IND. ALIMENTOS S/A	3.638,12			783,36	
LUSTRA MIL IND. E COM. LTDA	911,68			4,45	
LUZQUIMICA IND. E COM. D SABÃO E RAÇÕES	0,00			736,74	
M. DIAS BRANCO S/A	7.124,51			48,86	
M.S.G DE MELO	227,80			77,95	
MANUFATURA PROD. KING	466,01			77,95	
MARCÍUS R.B.COELHO	125,91			31,57	
MARGEM IND. LTDA	1.199,94			260,94	
MARIA LUISA GONÇALVES FLORENCIO -	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
MARIA MARONICE BEZ. HOLANDA - ME	0,00			170,74	

MARK IND. GRAFICA LTDA	0,00			735,49	
MARTINS COM. E SERV. DE DISTRIB. S/A	0,00			2.539,01	Requer guia de levantamento. Fls. 1351 / III
MAZZAFERRO MONF. TECNICOS LTDA	0,00			493,38	
MELHORAMENTOS PAPÉIS LTD	0,00			2.022,52	
MEMPHIS S/A INDUSTRIAL LTDA	0,00	1079 / II	10/02/01	829,15	LIQUIDADO
MICROLITE S/A RAYOCAV	0,00			901,16	
MILPLAST M. LEAL COM. E REP. LTDA	0,00			1.134,66	
MOINHO FORTALEZA S/A	0,00			3.872,29	
MONTEIRO REFRIGERANTE S/A	0,00			1.562,87	
MONTEVAN DIST. E REP. LTDA	1.227,01			377,87	
N.P. COM. DE ALIMENTOS LTDA	0,00			452,27	
NECTAR TROPICAL IMP. E EXP. DE PROD. - APICOL	113,27			12,71	
NESTLE IND. E COMERCIAL LTDA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
NORMATEL NORDESTE MATERIAL LTDA	0,00			1.044,28	
NORTE SUCOS LTDA	61,66			143,81	
NORTEX NORDESTE TEXTIL LTDA	832,87			47,08	
NUTRIMAIAS AGRO E COM. DE ALIMENTOS S/A	0,00			488,56	
ODAIR COLOMBO	226,54			25,42	
OLEAGINOSAS S/A OLEAMA	626,42			70,28	
ORGANIZAÇÃO SORONGO LTDA - R. ROMCY	4.340,41	1307 / III	10/04/01	1.347,51	LIQUIDADO
PALMEIRON S/A	0,00			721,41	
PANIFICIO AGUANAMBI S/	301,30			2.596,47	
PAZZANI IND. IMP. E EXP. DE ALIMENTO	0,00			261,78	
PELÁGIO OLIVEIRA S/A FABRICA ESTRELA	254,40			4.219,28	Requer guia de levantamento. Fls. 1298/III
PEPSICO & CIA	1.068,95			1.564,54	
PERDIGÃO ALIMENTOS S/A	0,00			117,61	
PINGUIM DIST. DE BEBIDAS LTD	1.785,17	1314 / III	19/04/01	3.563,80	LIQUIDADO
PLACAL EMBALAGENS E CALÇADOS LTDA - R. ROMCY	466,55	1307 / III	10/04/01	138,97	LIQUIDADO
PLASTICAL PLÁSTICOS E CALÇADOS LTDA - R. ROMCY	1.292,20	1307 / III	10/04/01	324,84	LIQUIDADO
POLIPAL COM. DE PLÁSTICOS LTDA	458,35			143,81	
POLPA DE FRUTAS TROPICAIS LTDA - ME	123,25			260,19	
PONTUAL FROST COM. IMP. LTDA	0,00			3.356,31	
PROVENORD PROM. VENDAS NORDESTE S/A	0,00			1.168,71	
RÁPIDO MIRA MAR LTD	0,00			700,05	
RECKITT & COLMAN IND. LTDA	0,00	1077 / II	10/02/00	4.132,06	LIQUIDADO
REFRESCO CEARENSE S/A	2.984,89			9.624,16	
REGINA IND. E COM. LTDA	250,45			28,11	
RESINOR RESINAS SINT. DO NORDESTE	0,00			991,57	Requer guia de levantamento. Fls. 1363/III
REGINA IND. E COM. LTDA	6.178,57			302,80	
SADIA FRIG. CIA BRAS. D FRIGORIFICO	0,00			3.397,45	
SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA	978,96			109,83	
SAMBRA SOC. ALGODOEIRA DO NE BRAS. S/A	62,67			6.682,00	
SANDRA BARBOSA NUNES DA CUNHA - R. ROMCY	1.351,50	1307 / III	10/04/01	979,96	LIQUIDADO
SANTA CLARA IND. E COM. ALIMENTOS LTD	0,00			2.918,53	
SÃO MATEUS FRIG. IND. LTDA	0,00			174,94	
SAPUPARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	106,98			12,01	
SARMADELI IND. LTDA	0,00			176,83	
SIQUEIRA GURGEL S/A	150,12			775,78	

SOARES E PEREIRA LTDA	629,27			70,60	
SORVANE SOR. E PROD. NE S/A	1.705,30			2.922,70	
SORVEPAN COM & REP LTDA	455,13			140,12	
SWITT ARMOUR S/A IND. E COMÉRCIO	836,53			259,96	
TAQUARY AGRO IND. E COM. NOGUEIRA	98,17			11,12	
TBA TEC. BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	745,49			1.402,31	
TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
TREVO TRANSPORTE S/A	0,00			108,57	
UIRAPURUA COM. E REP. LTDA	0,00			1.751,12	
USINAS ESTIVAS S/A	0,00	1311 / III	19/04/01	1.751,12	LIQUIDADO
VINHOS MOLON LTDA	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
NOVATERRA DIESEL VEIC. PCS. E SERV. LTDA	107,04			1.123,90	
YOLAT IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA	161,02	1323 / III	19/04/01	4.897,52	LIQUIDADO
YPIOCA AGRO INDUSTRIA	163,84			301,94	
SUB TOTAL				244.844,78	127.522,17
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS					
FRANCISCO MARCELO SANTA SAMPAIO	19.411,02	882 / II	13/01/99	23.448,65	LIQUIDADO
JOSE GALDENCIO	2.797,98	901 / II	19/04/99	49.086,41	LIQUIDADO
JULIO CESAR MOREIRA	0,00	873 / II	14/12/98	14.592,64	LIQUIDADO
RAIMUNDO NONATO DANTAS	LIQUIDADO			LIQUIDADO	LIQUIDADO
SUB TOTAL				87.127,70	0,00
BANCOS CREDORES					
BANCO BANDEIRANTES S/A	0,00			12.841,43	
BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A	0,00	902 / II	19/04/99	91.794,21	Recebeu em nome de IND. PLACAS NORDESTE.
SUB TOTAL				104.635,64	12.841,43
TOTAL GERAL A DEDUZIR					140.363,60
SALDO ATUAL					206.321,53
SALDO CREDOR					65.957,93
COMISSÁRIO : ANTÔNIO DANTAS DE ALENCAR FILHO.					

Fortaleza, 24 de outubro de 2001. Eu, M.^a Dolores F. Pereira, _____, At. Judiciário, matrícula n.º 201.601, o digitei.
Eu, Marlene Maria de Freitas, _____, Diretora da Secretaria, Mat.93.921, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200101007922 ()
Fortaleza, 28 de dezembro de 2001

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no meação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca CLEUSIO SILVA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), ARTESAO, natural de FORTALEZA/CE, filho(a) de GERALDO ALVES e MARIA IRIS ALVES, data do nascimento 19/11/1971 residente na TRAVESSA MAGUARY, 170 PARQUE POTIRA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) LEI

9.437/97 PORTE DE ARMA . Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar se ele(a), em lugar in certo e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevi des, 220 Agua Fria, as 12:50 horas do dia 23/01/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FERNANDA MAGALHAES FACO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciária, o digitei. SUBSCREVOAIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

**SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 20000115669 ()
Fortaleza, 28 de dezembro de 2001

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por no meaco legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACHADO JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), GERENTE DE HOTEL, natural de FORTALEZA CE, filho(a) de FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACHADO e SONIA MARIA CAVALCANTE MACHADO, data do nascimento 22/02/1971 residente na R. MARIA MIRIAN F. SOUSA, 400/APTO. 201 SAO GERARDO como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 171 ESTELIONATO c/c art. 14, II do CPB. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) de denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 Agua Fria, as 12:40 horas do dia 23/01/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FERNANDA MAGALHAES FACO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciario, o digitei. SUBSCREVOAIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO**

VARAS DO JÚRI

**SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI**

O Dr. Marcos Aurélio Rodrigues, Juiz de Direito titular da Presidência do Segundo Tribunal do Júri de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos e torna público o dia oficial do sorteio do corpo de jurados que funcionará durante o ano de 2002, a saber que às 14:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2002, será realizado o sorteio de vinte e um jurados mais sete suplentes, que servirão nas sessões ordinárias do Segundo Tribunal do Júri, relativas ao ano de 2002. Dada e passada nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 de Dezembro de 2001. Eu, Horácio França Dragaud Neto – Diretor de Secretaria – Matr. 200903.1/5, o digitei.

**MARCOS AURÉLIO RODRIGUES
Juiz de Direito
Presidente do Segundo Tribunal do Júri**

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(Justiça Gratuita)**

O Exmo. Sr. Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira, MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento

tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Penal nº 2000.0144(SPPG 2000.162.00216-1), que a Justiça Pública move contra **CARLOS BARBOSA FURTADO**, brasileiro, solteiro, soldado da Polícia Militar do Ceará(BPTRAN), nascido aos 9.8.1969, natural de Fortaleza-CE, filho de Francisco Chagas Furtado e de Alice Barbosa Furtado, incurso no tipo penal estatuído nos arts. 157, § 2º., incisos I, II e III, do Código Penal Brasileiro, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que, determinou o MM. Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca, a expedição do presente edital, com o prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica o mesmo denunciado Citado para comparecer ao Fórum Dr. Francisca Odaléa Carneiro Fontenelle, sito na Rua Chico Vieira, s/n, em Acarape-CE., no dia 18 de março de 2002, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, aos vinte e oito(28) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um(2001).Eu, Max Paulo Soares de Alcântara, diretor de secretaria, o digitei e subscrevi.

**HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO**

COMARCA DE AMONTADA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA.

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI para 2002

O Dr. Carlos Ademá da Rocha, Titular da Vara do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que nesta data, depois de observadas as formalidades legais preconizadas no Código de Processo Penal e no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a lista dos jurados que deverão servir nas Sessões ordinárias do Júri do ano de dois mil e dois, sendo que as Sessões do Tribunal do Júri serão realizadas no mês de maio e novembro, ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária quando necessária. A lista geral dos jurados ficou composta dos seguintes nomes com seus respectivos endereços ou locais de trabalho:

- 1-ANA CLÁUDIA AMARAL MELO - Secretaria de Educação
- 2-ANTONIO SITONIO AZEVEDO (Av. Gal. Alípio dos Santos, 632)
- 3-ANTONIO EDSON TEIXEIRA (Secretaria de Educação)
- 4-ALVERNE ARAÚJO-Comerciante-Av. Gal. Alípio dos Santos
- 5-CELSON CANHOLI JÚNIOR (Av. Gal. Alípio dos Santos, 728)
- 6-CÉLIA REGINA BEZERRA - Secretaria de Educação
- 7-CHARLES TELES S. SILVA - Secretaria de Infra-Estrutura
- 8-CLÁUDIA MARIA TELES DA SILVA - Secretaria de Educação
- 9-CLOTILDE R. SANTOS(Escola de 1º e 2º Graus Luís Gonzaga da Fonseca Mota)
- 10-CLEOFAS DE QUEIROZ(Pça. Cel. Antonio Belo,)
- 11CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA (Av. Gal. Alípio dos Santos)
- 12-DULCIVÂNIA DE LIMA GOMES - Secretaria de Educação
- 13-DULCIMAR DE LIMA GOMES - Escola de 1º grau de Amontada
- 14-ELIZÂNGELA PATRÍCIA BARROS DE ARAÚJO - Secretaria de Educação
- 15-EURIDÉIA NICOLAU MENESES-Ag. Saúde (Cabatan)
- 16-EVILÁSIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA - Secretaria de Finanças
- 17-ESDRAS COSTA NASCIMENTO - atendente(Av. São Francisco, Amontada)
- 18-EDVARD TEIXEIRA SOUSA FILHO-Motorista (Amontada)
- 19-FLÁVIO RODRIGUES LOPES - Secretaria de Administração e Finanças
- 20-FRANCISCA IRISLENE DOS SANTOS - Secretaria de Saúde
- 21-FRANCISCA NOGUEIRA BRAGA CANHOLI(Av. Gal. Alípio dos Santos)
- 22-FRANCISCO ADONIRAN DOS SANTOS - Secretaria de Educação
- 23-FRANCISCO GALBER OLIVEIRA SANTOS (Secretaria de Finanças-PMA)
- 24-FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
- 25-GERARDA MARIA BARROSO LIMA - Secretaria de Educação
- 26-HUGO LEONARDO VIANA SOUSA - Secretaria de Saúde
- 27-IVA LÚCIA GASPAR - Secretaria de Educação
- 28-IVANIRA OLIVEIRA RODRIGUES - Secretaria de Educação
- 29—JACKSON PIRES SOUSA-Func.público-Dir.de Escola(Loc. Pirineus)

30-JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO - Secretária de Saúde
 31-JOSÉ FERNANDO COUTO (Escola de 1º e 2º Grau Luis Gonzaga da Fonseca Mota)
 32-JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA(Av. Gal. Alípio dos Santos)
 33-JOSÉ MESSIAS DA COSTA (Sec. de Finanças)
 34-JOSÉ RIBAMAR DO COUTO (Comerciante)
 35-JOAOQUIM MELO DE FREITAS (Av. Gal. Alípio dos Santos, 1113)
 36-JOSÉ CLAUDEMIR BARROS ARAÚJO (Av. Gal. Alípio dos Santos, 1199)
 37-JOSÉ VALDIR TEIXEIRA (Rua Francisco de Castro, 1018)
 38-JOSIBERTO MENESES DE COUTO-Comerciante(Localidade de Cabatan-Amontada)
 39-JEAZIR RIBEIRO-Enfermeiro (Localidade de Garças)
 40-LÚCIA NICOLAU RIBEIRO-Estudante (Localidade de Garças)
 41-LIDUÍNA ARAÚJO PINHEIRO JACINTO - Secretária de Educação
 42-LUIS CARLOS ARAÚJO (Av. Gal. Alípio dos Santos, 1136)
 43-LINO QUEIROZ DE BARROS JÚNIOR- (Estudante -R.Pe. Pedro Vitorino)
 44-MERCÊS OLIVEIRA GOMES (Secretaria de Ação Social)
 45-MANOEL VASCONCELOS CAVALCANTE-Estudante (Localidade de Garças)
 46-MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUSA - Secretária de Educação
 47-MARIA AURIEDA MARQUES - Secretária de Saúde
 48-MARIA DAS DORES DE ARAÚJO MENDES - Secretária de Educação
 49-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - Secretária de Saúde
 50-MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - Escola de 1º Grau de Amontada
 51-MARIA DE FÁTIMA MARQUES - Secretária de Saúde
 52-MARIA EDIVALDA RIBEIRO - Secretária de Educação
 53-MARIA ELISÂNGELA GONÇALVES - Secretária de Educação
 54-MARIA ELIZIMAR CARNEIRO MOURA - Secretária de Educação
 55-MARIA FRANCISCA ALVES - Secretária de Educação
 56-MARIA GORETE DE MENEZES - Secretária de Educação
 57-MARIA IRISMAR DE ARAÚJO NEGRÃO - Escola de 1º Grau de Amontada
 58-MARIA JOSÉ DUARTE - Secretária de Educação
 59-MARIA NAILEÉ PINTO - Secretária de Saúde
 60-MARIA VANDERLENE DOS SANTOS - Secretária de Saúde
 61-MARIA SALVELINA DE MENESES(Secretaria de Finanças)
 62-MANOEL AMARAL DOS SANTOS (Av. Gal. Alípio dos Santos, 1679)
 63-MARTA MARIA DE AGUIAR FERREIRA - Secretária de Educação
 64-NEIRICILÂNDIA LUCAS MELGAÇO-Func.pública -Profa.(Localidade de Garças)
 65-RAIMUNDA IEDA SANTANA BARROS - Secretária de Finanças
 66-RAIMUNDO MICKEY ROONEY ARAÚJO (Centro de Saúde)
 67-RAIMUNDO MOURA N. NETO - Secretária de Ação Social
 68-RAIMUNDO EDITÁVIO LIMA- Func. Público (Amontada)
 69-REGINA CÉLIA IGINO DAS CHAGAS - Secretária de Educação
 70-REGINA SELMA DE SOUSA - Secretária de Educação
 71-REGINALDO DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação
 72-RIANE DE ARAÚJO NEGRÃO - Secretária de Educação
 73-RICARDINA JOSÉ MAGALHÃES - Secretária de Educação
 74-RAIMUNDO WILSON BEZERRA (Av. Gal. Alípio dos Santos, 1081)
 75-ROSA MARIA SIQUEIRA-Func. Pública-Professora (Loc. de Córrego do Gavião)
 76-ROSANIR DE AGUIAR ARAÚJO (Maria Tomé, 507)
 77-ROSANE MARIA TELES DE BARROS - Secretária de Educação
 78-SANDRA LÚCIA ALVES(Secretaria de Ação Social)
 79-SILVIA HELENA AZEVEDO BRANDÃO - Secretária de Educação
 80-VALDENE DUARTE DOS SANTOS - Secretária de Agricultura
 81-VALDENE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Educação
 82-ZACARIAS PEREIRA LUCAS - Secretária de Educação.
 83-VILANIR OLIVEIRA TEIXEIRA (Escola de Ensino Fundamental e Médio de Amontada)
 84-ZIBERÔNIO LUCAS ALLVES (Secretaria de Educação)
 85- FRANCISCO GERNIEL DOS SANTOS - Agricultor
 86-FRANCISCO INOCÊNCIO PAIXÃO- Mecânico
 87- JOSÉ AIRTON DE SOUSA- Comerciante
 88-PAULO CÉSAR DE SOUSA- Comerciante
 89- LINO QUEIROZ DE BARROS JÚNIOR- Estudante
 90-FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR-Estudante
 91-WERISLEI MARQUES PAIXÃO-Estudante
 92-JOSÉ JOCELMO DE SOUSA- Motorista
 93-EXPEDITO GOMES REINALDO-Comerciante
 94-FRANCISCO DEUSIMAR MARTINS-Comerciante
 95-JORGE ROBERTO RODRIGUES- Eletricista

96-RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES - Comerciante
 97-CARLOS JAIME MATIAS-Comerciante
 98-ERASMO RODRIGUES DE ARAÚJO - Motorista
 99-EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA - Comerciante
 100- FRANCISCO DE BARROS FILHO- Agropecuarista
 101- FRANCISCO LEUDE SOUSA- Agricultor
 102-FRANCISCO XISTO FILHO-Agropecuarista
 103-IRLANDI OLIVEIRA NUNES JÚNIOR-Comerciante
 104-JOÃO MARCELO CHAVES- Comerciante
 105-JOAOQUIM GENÉSIO ANDRADE- Comerciante
 106- JOSÉ DJALMA FREITAS-Marceneiro
 107-JOSÉ DOS SANTOS LOPES-Comerciante
 108-JOSÉ MARCÉLIO MAGALHÃES- Estudante
 109-MARIA ERBENE TELES SANTOS- Costureira
 110- MARIA JAQUELINE DE FREITAS- professora
 111-MARIA LEILA MARQUES PAIXÃO- dona de casa
 112-MARIA LIA FREITAS HOLANDA COSTA-dona de casa
 113-MARIA OLÍVIA MARTINS MENESES-Comerciante
 114-ODAÍ JOSÉ DE SOUSA- comerciante

O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar de costume.

Publique-se e registre-se.

Amontada, 26 de dezembro de 2001.

Carlos Ademá da Rocha
 Juiz Substituto

COMARCA DE AQUIRAZ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS

Juiz Expedidor : Dr. Yuri Cavalcante Magalhães – Juiz de Direito da 1ª vara de Aquiraz-Ce.

Proc. nº 01.1682/01 Ação: Usucapião

Reqte: ANGELA MARIA SOARES DE SOUZA

Imóvel Usucapiendo: UM TERRENO situado no lugar denominado PIAU, distrito Sede e Comarca desta Cidade de Aquiraz-Ce, de forma irregular, com frente para a Estrada do Fio, medindo e extremado: AO SUL (FRENTE) mede 85,40m, extrema com a Estrada do Fio, lado ímpar; AO NORTE (FUNDOS) mede 56,10m extrema com a estrada que liga a Estrada do Fio ao Picão; AO OESTE (LADO DIREITO) mede 127,10m, extrema com imóvel de propriedade de Heitor José Patrício Fernandes; AO LESTE (LADO ESQUERDO) mede 159,10m, extrema com imóvel de Raimundo Paz Barreto Neto, com uma área de 10.124,32m2. **CITADOS:** POR ESTE EDITAL ficam citados os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges se casados forem., para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELIA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce, aos 21 de novembro de 2001. Eu, Antonio Adeildo – Aux. Judiciário, digitei e Eu, João Cesar Montezuma Bulcão – Diretor de Secretaria, subscrevi.

YURI CAVALCANTE MAGALHÃES
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
 (Justiça Gratuita)

Processo nº 2001.002.00005-6 **EDITAL DE INTERDIÇÃO**
 Ação de Interdição e Curatela.
 Primeira Secretária

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS/CE, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DESSA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de 1ª Vara da

Comarca de Aracati/CE, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada no Campo da Espinha, nº 1722, Aracati/CE, tendo sido nomeada curadora da interditanda a Sra. **MARIA MORENO RIBEIRO**, tendo sido provada que a interditanda sofre de demência grave definitiva. Do que para constar e para efeitos do art. 1.188, do CPC, foi passado este edital, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2002(dois mil e dois). Eu, (José Naflío Dantas de Freitas), Atendente Judiciário, digitei e eu, (Moacir da Costa Silvério), Diretor substituto, conferi e subscrevi.

Dra. Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri
Juíza de Direito/respondendo

1ª Vara
PUB DJ DIAS 04/01/2002, 14/01/2002 e 24/01/2002

1ª VARA
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2001.002.00108-7 **EDITAL DE INTERDIÇÃO**
Ação de Interdição e Curatela.
Primeira Secretaria

A DOUTORA **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA MESMA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **LUIS DA COSTA**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Localidade de Córrego do Retiro, Aracati/CE, tendo sido nomeada curadora do interditando a Sra. **MARIA JOSÉ VALENTE PEREIRA**, tendo sido provada que o interditando sofre de doença mental-CID - F20-6. Do que para constar e para efeitos do art. 1.184, do CPC, foi passado este edital, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei..

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, José Naélío Dantas de Freitas, Atendente Judiciário, digitei e eu, José Carlos Alexandre da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Juíza de Direito/respondendo

PUB. DJ DIAS 04/01, 14/01 E 24/01/2002

1ª VARA
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2001.002.00432-9 **EDITAL DE CITAÇÃO**
Ação de Usucapião.
Primeira Secretaria

A DOUTORA **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA MESMA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria de 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, cursa uma ação de usucapião requerida por **LUIZ FERREIRA LIMA** e sua mulher **MARIA ARACY LIMA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Localidade de Beirada, neste município de Aracati/CE, tendo como objeto, o seguinte imóvel: " Um terreno denominado Sítio São Luiz, situado na Localidade de Beirada, Aracati/CE, com uma área de 1.575,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: ao sul(frente) medindo 30,00m, confrontado-se com Manoel Silvério de Oliveira; ao norte(fundos) medindo 40,00m; ao nascente(lado direito) medindo 40,00m e ao poente(lado esquerdo) medindo 50,00m, confinado-se com terrenos de Paulo Virginio da Silva". E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual ficam todos os réus ausentes, incertos e desconhecidos devidamente citados para os termos da presente ação, contestando-a, querendo, no prazo

de 15(quinze) dias, sob pena de revelia quanto à matéria de fato, advertindo-a de que, em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados na inicial, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, uma vez, na forma da lei..

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, José Naélío Dantas de Freitas, Atendente Judiciário, digitei e eu, José Carlos Alexandre da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Juíza de Direito/respondendo

SECRETARIA DA 1ª VARA
ARACATI

EDITAL DE ALISTAMENTO DO JÚRI PARA O ANO DE 2002

A DRA, **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA, RESPONDENDO PELA 1ª NESTA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, após observados os artigos 349, § 1º e 440, do Código de Processo Penal e de acordo com o artigo 92, do Código de Organização Judiciária do Ceará, foi organizada a lista definitiva de revisão dos jurados que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri referente ao ano de dois mil e dois (2002), nos meses de maio e novembro, ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária, quando necessária. Ficou a lista geral definitiva composta dos seguintes nomes com suas respectivas profissões:

- 1- Wellington Santos de Sousa, professor
- 2- Angela Maria da Silva, professora
- 3- Rosilene ferreira de Sena, estudante
- 4- Regiane de Souza dos Anjos, professora
- 5- Paulo Roberto Sena de Moraes, industrial
- 6- Patrícia Ferreira Gondim, estudante
- 7- Oreon da Costa Pontes, industrial
- 8- Maria Lúcia Viana da Rocha, professora
- 9- Maria do Socorro Hipólito Santana, estudante
- 10- Givaldo Barbosa Viana, funcionário público
- 11- Maria Eunice Vieira de Arruda, professora
- 12- Edvan Varelo da Silva, professor
- 13- Aldenia de Melo Barreto, professora
- 14- Luiza de Marilac Pinto Lacerda, professora
- 15- Rosemary Nogueira Pinto, professora
- 16- Maria Gorete Rodrigues Serafim, professora
- 17- Maria Cesaneide da Silva, estudante
- 18- Márcio Sipiano da Silva, estudante
- 19- Luzia Leuda dos Santos, estudante
- 20- Marcos Elias Araújo da Silva, industrial
- 21- Leonia Maria da Silva, funcionária pública
- 22- Katiurcia Batista Barbosa, estudante
- 23- José Roberto Giraó da Silva, funcionário público
- 24- José Leonardo Brito de Lima, industrial
- 25- Frederico de Lima Nascimento, funcionário público
- 26- Francisco José do Nascimento Filho, professor
- 27- Francisco de Assis Cosmo da Silva, funcionário público
- 28- Francisco Antonio de Lemos Souza, funcionário público
- 29- Elizeu de Freitas Silva, professor
- 30- Francisca Cláudia do Nascimento Paiva, estudante
- 31- Alécia Jeane da Silva Pereira, estudante
- 32- Ana Cristina dos Santos Lobo, professora
- 33- Andréa Claudio da Silva, professora
- 34- Valdísio Viana Marques Pereira, funcionário público
- 35- José Washington do Nascimento Lima, professor
- 36- Paulo André Pereira da Cruz, estudante
- 37- Sérgio Luiz Santana da Silva, comerciante
- 38- Graciliano Moreira da Silva, funcionário público
- 39- Francisco Sávio Feitosa, bancário
- 40- Raimundo Fernandes Pereira, operador
- 41- Rosilda Maria da Silva, funcionária pública
- 42- José Hamilton da Silveira, bancário
- 43- Gilberto Nogueira do Nascimento, bancário
- 44- Francimar Godeiro da Silva, bancário
- 45- Gilberto Nogueira do Nascimento, bancário
- 46- Adriana Cláudia Ferreira Ribeiro, professora

47-Francisco Carlos Holanda Brito, professor
 48-Pedro Giovanni de Oliveira Rosa, professor
 49-Rosângela de Souza Ponciano, professora
 50-Sandra Maria Maia Barros de Freitas, professora
 51-Tânia Maria da Costa Ribeiro, professora
 52-Cristiane Freire Barbosa, professora
 53-Shirley dos Santos Lima, professora
 54-Adriana Barbosa Pinto, professora
 55-Francisca Lúcia Barreto de Lima Soares, professora
 56-José Francisco Barbosa Batista, professor
 57-Lindberto Barbosa da Silva, professor
 58-Irineide da Costa Melo, professora
 59-Maria das Graças Franco da Costa, professora
 60-Francisco Sena Garcia, professor
 61-Helenita do Carmo de Souza, professora
 61-Jane Meire Nogueira Guimarães, professora
 62-Gorete Gondim Correia Batista, professora
 63-Fátima Soares Braga, professora
 64-Domingos Sávio de França, instrutor de informática
 65-Márcia Gomes Pessurno, instrutora de informática
 66-Luiz Augusto Lima do Nascimento, professor
 67-Celso Ferreira da Silva, professor
 68-Nilda Maria Freires de Moura, professora
 69-José Angelo da Silva Barbosa, professor
 70-Lúcia Pinto Monteiro, professora
 71-Maria Zita dos Santos Silva, professora
 72-Regilane Carvalho Silva, professora
 73-Alexsandro da Silva Firmino, professor
 74-José Cristiano Carvalho de Lima Júnior, professor
 75-Leoneide Barbosa Lima, professora
 76-José Flávio Teobaldo, professor
 77-Josecília Bezerra da Silva, professora
 78-Jeane Carla Nunes de Sousa, funcionária pública
 79-Márcia Viana Porto, professora
 80-Maximiliano Viana Porto, professor
 81-Alfredo Narciso Costa Filho, almoxarife
 82-Maria Eloisa de C. R. Silva, secretária
 83-Francisco de Assis Ribeiro Filho, bibliotecário
 84-José Wellington Rocha de Souza, professor
 85-Tereza Moreira de Freitas, professora
 86-Kelsilene Freire Barros, professora
 87-Maria Náde da Costa Narciso, professora
 88-Francisca Kátia Santana de Melo, professora
 89-Amadeu Félix Barbosa Filho, professor
 90-Elisomar Ferreira de Oliveira Dias, professora
 91-Marcondes de Oliveira Monteiro, músico
 92-Francisco Felisberto de Lima Vieira, professor
 93-João Ribeiro da Costa, professor
 94-Francisco Islau Nunes Silva, professor
 95-Nadira Moraes Queiroz, professora
 96-Valnize Vieira de Oliveira Lima, professora
 97-Zenilda Pereira de Lima, professora
 98-Maria Aureliza da Silva Grangeiro, professora
 99-Glúcia Maria Bernardo da Costa, professora
 100-Maria Géruza de Sena do Nascimento, professora
 101-Cristiane de Oliveira Barros, auxiliar de escritório

E para que cheque ao conhecimento de todos, mandei expedir este edital, que será afixado cópia no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça, uma vez, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias, do mês de dezembro do de 2001 (Dois mil e um). Eu, José Carlos Alexandre da Silva, Diretor de secretaria, digitei e subscrevi. (a).

Joriza Magalhães Pinheiro,
 Juíza de Direito/respondendo

COMARCA DE BAIXIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
 PORTARIA N.º 002/2001

O BEL. ANGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz Titular da Comarca de Baixio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Sr Luiz Antônio Nunes Bezerra, Diretor

de Secretaria titular desta Vara, gozará férias no período de 02/01/2002 à 31/01/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços, sobretudo no que se refere a subscrição dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO, matrícula n.º 003191-1/2, Auxiliar Judiciário, para exercer a função de Diretora de Secretaria, no período de afastamento da titular, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE, na forma da Lei.

Baixio-CE, 26 de Dezembro de 2001.

DR. ANGELO BIANCO VETTORAZZI
 JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo n.º 2000.003.00363-5

Ação penal

Infração: Art. 155 Caput c/c Art. 69 do CPB

Autora: A JUSTIÇA PÚBLICA

Acusado: FRANCISCO CLEIVO DA SILVA

Vítima: FRANCISCO CÍCERO CUNHA VIEIRA e Outros

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO - 15 DIAS

A DRA. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber a todos os que o presente Edital, com prazo de quinze (15) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites, o Processo Crime tombado sob n.º 2000.003.00363-5, no qual figura como acusado: FRANCISCO CLEIVO DA SILVA, vulgo "Corujinha", brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 17.05.1982, natural de Baturité/CE, filho de José Lino da Silva e de Maria Mariano Freitas, residente na Rua Carteiro Silva Carcará, n.º 926, Alto do Cemitério, nesta cidade de Baturité/Ce., DENUNCIADO neste Juízo como incurso no Art. 155 Caput c/c Art. 69 do CPB. E, como consta nos autos que o acusado acima qualificado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, sob pena de revelia, FICA CITADO a comparecer ao Fórum Judiciário local, sito à Avenida Ouvidor-Mor Vitorino Soares Barbosa, s/n, Bairro Putiú, nesta Cidade de Baturité/CE., no dia 16 de janeiro de 2002, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório, ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que se não alegue ignorância, a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, Mat.: 003192-1-X, digitei e eu, Teresinha de Sousa Bezerra, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, subscrevo.

Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo
 Juíza de Direito - Titular da 2ª Vara

COMARCA DE BOA VIAGEM

PORTARIA N.º 06/2001

O Exm.º Sr. Dr. PEDRO PIA DE FREITAS, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Considerando que a Diretora de Secretaria Diana Maria da Silva Lopes de Sousa, matrícula n.º 201134, requereu licença gestante no período de 26.12.2001 a 24.04.2002 e férias de 25.04.2002 a 24.05.2002.

Considerando que a servidora supranominada tem seus benefícios sociais amparado pelo Instituto Nacional de Previdência Social, fato que

provocou a presente alteração e consequente mudança na portaria nº 03/01, publicada no Diário da Justiça nº 234 de 13 dezembro de 2001, determinou a sua republicação nos termos da decisão abaixo.

RESOLVE:

Nomear a Servidora deste Poder Judiciário, FRANCISCA AERRE MARTINS, matrícula nº 000670/1-6, para responder pela Direção da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Boa Viagem, no período de 26.12.2001 a 24.05.2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) de dezembro de dois mil e um (2001).

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROC. Nº 1998.006.00960-0 (474-N)

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, tendo como causa da interdição retardo mental moderado, atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 05 de outubro de 2.001, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido FRANCISCA LUZANIRA DE PAULA DO NASCIMENTO nomeada curadora do interditando, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil (2001). Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Maria Inês Guimarães Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito
PUB. DJ DIAS 04/01, 14/01 E 24/01/2002

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. O Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca por nomeação legal... FAZ SABER a todos quantos este público edital virem, ou dele notícias tiverem, que, por requerimento de JOSÉ MARCELINO RAMOS DE FREITAS e MARIA LUZANIRA SILVA FREITAS, foi determinada a expedição deste edital perante este Juízo em uma Ação de Usucapião processo nº 2001.006.00896-5 (1208), para aquisição do seguinte imóvel, com posse mansa e pacífica por mais de vinte (20) anos: "Uma casa residencial, situada na Travessa Luciano Rodrigues, nº 2254, com uma área construída de 85,40 metros quadrados, no bairro Rio Novo, nesta Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, encravada em terreno urbano com uma área de 187,18 metros quadrados, medindo e extremando: ao nascente, 7,20 metros, com a Travessa Luciano Rodrigues; ao ponte, 8,10 metros, com a propriedade de Francimar Florindo da Silva; ao norte, 24,42 metros, com a propriedade de Varilene Maria Câmara Silva; ao sul, 24,40 metros, com a propriedade de Manoel Souza Xavier". E como o confinante FRANCIMAR FLORINDO DA SILVA e sua esposa, se casado for, atualmente reside(m) em Rondônia, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente, nos termos do art. 231, II do CPC, para citar o(s) mesmo(s) a fim de que, querendo, conteste(m) a ação, no prazo de quinze(15) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Maria Inez Guimarães Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Juiz de Direito - 1ª Vara

COMARCA DE CEDRO

Proc. 1998.040.00165-0.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. JOSIAS NUNES VIDAL - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que por parte de MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SOUZA brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no sítio Vaca Morta, nesta município de Cedro - Ceará, foi requerido o DIVÓRCIO DIRETO contra EDMILSON GOUVEIA DE SOUZA, brasileiro, caminhoneiro, nascido aos 22.06.65, filha de Agildo Benedito de Souza e de Francisca Nunes Gouveia, atualmente em lugar incerto e não sabido. E por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 dias, fica o Sr. EDMILSON GOUVEIA DE SOUZA, citado para todos os fins de direito, iniciando o seu prazo de 20 (vinte) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do referido prazo editalício, contestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido, que assim não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da requerida, o Edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Maria Socorro Moreira Victor que digitei. (a) Raimundo Marcelo Soares - Diretor de Secretaria que subscrevi.

Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito - Resp.

Processo nº 2001.040.00395-4

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, foi denunciado pela Promotoria de Justiça desta Comarca nos autos de nº 2000.040.00395-4, o acusado Agenor Francisco Alcântara, brasileiro, casado, nascido aos 14.12.1958, filho de Francisco Pedro Alcântara e Maria Alcântara de Matos, como incurso nas penas do art.121, parágrafo 2º, incisos II e IV do Código Penal. Que expedido mandado para citação do referido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, às fls. 29 verso dos autos, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c art. 365, parágrafo único, do CPP, foi expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo acusado CITADO para comparecer perante este Juízo, na sala audiências do Fórum local, sito na rua Cel. João Cândido, 578, Cedro-CE, no dia 27.02.2002, às 8:15 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de 2001. Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Bel. Gilberto Vieira de Melo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Pedro de Araújo Bezerra
Juiz de Direito

Proc. Nº. 2001.040.00143-9

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior - MM. Juiz de Direito Titular Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, respondendo pelo expediente judiciário desta Comarca de Cedro, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem que, por

este Juízo foram processados os termos da interdição de Lúcia Raimunda da Silva a requerimento de sua irmã Cícera do Reino Silva Oliveira, sendo a respectiva sentença datada de 28 de junho do ano de 2001, nomeada a mesma CÍCERA DO REINO SILVA OLIVEIRA curadora da interdita eis que provada foi a sua incapacidade absoluta de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto que sofre de deficiência mental, cujo "mínus" será exercido sem limites. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade de Cedro, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de dois mil e um (2001). Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Bel. Gilberto Vieira de Melo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Djalma Sobreira Dantas Júnior
JUIZ DE DIREITO-TIT. AUX. -RESP.
PUB DJ DIAS 04/01/2002, 14/01/2002 e 24/01/2002

COMARCA DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 1999.140.00253-5 (134/99)
INFRAÇÃO: ART. 155, § 4º, INC IV C/C ART. 29 DO CPB

O BEL. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que tem como acusados MARIA AURINETE FERREIRA DE ABREU e LUZIRENE ALVES BARBOSA, esta última, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 01/09/1978, em Choró Limão-CE, filha de José Barbosa de Paulo e de Raimunda Alves de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra da MM Juíza de Direito, titular desta Comarca à época, Dra. Flávia Pessoa Maciel, datada de 09/08/2001, tendo como parte principal o seguinte: "(...) Isto posto, considerando que para as denunciadas Maria Aurinete Ferreira de Abreu, vulgo "Nete" e Luzirene Alves Barbosa, vulgo "Lú", restaram robustamente comprovadas a materialidade, e a co-autoria; contudo considerando a primariedade e os bons antecedentes e que não houve nenhum prejuízo para a vítima; considerando a personalidade das acusadas, suas condutas sociais, os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime e, o mais que das autoras consta, JULGO, por sentença, PROCEDENTE, em parte a denúncia de fls. 02/04, para CONDENAR as acusadas Maria Aurinete Ferreira de Abreu e Luzirene Alves Barbosa, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, inc. IV, c/c 29 do Código Penal Brasileiro. Atendidas as diretrizes básicas do art. 59, do aludido diploma legal, reconhecendo-se a favor das réis, a atenuante de confissão espontânea perante este Juízo, suas primariedades e pela vítima não ter sofrido nenhum prejuízo, embora reconhecendo a qualificadora do concurso de duas ou mais pessoas; aplico-lhe, nos termos do art. 155, § 4º, inc. IV, c/c 29 a pena de dois anos de reclusão, a CADA UMA, tornando-a definitiva, à mingua de outras circunstâncias judicial ou legal modificadora do quantum aplicado, já que aplicada no mínimo abstratamente cominado. CONDENO, ainda, CADA UMA DAS RÉIS ao pagamento de 30 (trinta) dias-multa, correspondendo, cada dia-multa, a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigido monetariamente, a ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias, após o trânsito em julgado (arts. 49 e 50, do CP), o que faço com esteio nos arts. 381 e 387, ambos do Código Penal Brasileiro, a fim de que se operem os efeitos jurídicos e legais correspondentes. No mais, considerando que as apenadas são primárias, de bons antecedentes e têm residência fixa, nos termos do art. 44, inciso I e III do CP, com a nova redação que se lhe emprestou a lei 9.174/98, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade ora imposta às denunciadas, pela pena de prestação de serviços a comunidade, cujas condições serão definidas na audiência admonitória (...)", cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho/CE, aos vinte e seis (26) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Othon Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
Juiz Substituto Titular

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO CRIMINAL N.º 1999.140.00073-7 (031/99)

O Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que, pelo presente edital, o virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo a ação criminal supra epigrafada, em que figura como autor do fato LÚCIO FLÁVIO MOURA LOPES e Vítimas: MARIA ELIENE JOSÉ DOS SANTOS e FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS, ambos brasileiros, casados, comerciantes, atualmente em lugar incerto e não sabido. Expedido Mandado de intimação, certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, encontrarem-se as vítimas, em lugar incerto e não sabido. Pelo que foi expedido o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual ficam as referidas vítimas INTIMADAS a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências deste Fórum Judiciário, sito à Av. Dr. Luiz Costa, s/n - Leirões, neste município, às 12:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2002, para audiência de conciliação, ficando, desde logo, INTIMADOS. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho, aos 27 dias do mês de dezembro de 2001. Eu, Othon Reis, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

BEL. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
Juiz Substituto Titular

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO Nº 2000.140.00161-8 (0347/00)
NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS
EXTRAJUDICIAIS
EXEQUENTE: MARIA EDILEUSA MUNIZ SILVEIRA
EXECUTADO: F. ROBSON N. LIMA

O Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, titular da Comarca de Chorozinho, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e eventual Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado o dia 05 de fevereiro de 2002, às 13:00 horas, para realização da 1ª PRAÇA, que será no Átrio deste Fórum Dr. José Lindival de Freitas, sito à Av. Dr. Luiz Costa, s/n - Leirões, neste município e não havendo lance igual ou superior ao da avaliação ficando de logo assinalado o dia 05/03/2002, às 09:00 horas no mesmo horário e local, para realização da 2ª PRAÇA, do bem penhorado, onde o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), do seguinte veículo penhorado do executado F. ROBSON N. LIMA, Pessoa Jurídica estabelecida neste município, à Av. Raimundo Simplicio S. de Carvalho, Nº 699, Centro, inscrito no CNPJ Nº 06.552.657/0001-48, na ação acima epigrafada, a saber: "Um automóvel da marca Volkswagen, tipo PARATI/CLI 1.8, ano/modelo 1996, cor vermelha, chassi 9BWZZZ379TT128593, placas HUT 6485/CE". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Chorozinho, do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2001. EU, Othon Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ SUBSTITUTO - TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO CRIMINAL N.º 2000.140.00212-6 (239/01)
INFRAÇÃO: ART. 10, DA LEI 9.437/97

O Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o ROBERTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de profissão desconhecida, natural de Ereré-CE, nascido aos 12.04.1971, filho de José Ferreira da

Silva e Maria Lende da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Que expedido Mandado de Citação, certificou o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 c/c o art. 365, parágrafo único do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o referido denunciado réu CITADO de todas as acusações que lhe são conferidas, para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia, a fim se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais do art. 10, da Lei 9.437/97. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2001. Eu, Othon Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
Juiz Substituto Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
PROCESSO Nº 2000.140.00239-8 (324/00)

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, titular da Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo supra epigrafado, que tem como parte autora CLAUDIANA DE CASTRO SOUZA e promovido ROBERTO TORRES DE CARVALHO proprietários do imóvel: "Uma Casa construída de tijolos e coberta de telhas, com 03 (três) compartimentos, com uma área construída de aproximadamente 40 m² (quarenta metros quadrados), sem revestimento (reboco), mas em bom estado de conservação, na localidade de Campestre I, Chorozinho/CE, a qual foi avaliada, conforme laudo inserto às fls. 40 dos autos, em R\$ 3.000,00 (Três mil reais)". Ficam, através do presente, todos a quem possa interessar, intimados para a realização da 1ª PRAÇA do dito imóvel que se realizará no dia 08/02/2002, às 13:00 horas, ficando também, de logo, intimados, caso seja necessária, da 2ª PRAÇA marcada para o dia 08/03/2002, às 09:00 horas. Tudo de acordo e nos termos do despacho exarado às fls. 41 dos supra citados autos. Fica a 2ª via do presente edital afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho/CE, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, Othon Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
Juiz Substituto - Titular

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS
PROCESSO CRIME Nº 0000.140.00070-4 (024/98)
INFRAÇÃO: ART. 155 e 180 do CPB

O BEL. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Chorozinho-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que tem como acusado JOSÉ LOPES DOS SANTOS, vulgo "DEDÊ", brasileiro, solteiro, nascido aos 15/11/1968, em Pacajus-CE, filho de Francisco de Assis Sousa e de Francisca Lopes de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão de fls. 137/145, da lavra do MM Juiz desta Comarca, Dra. Henrique Jorge dos Santos Falcão, prolatada em 11/10/2001, tendo mo parte principal o seguinte: "(...) Isto posto, considerando que o presente processo encontra-se atingido pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, **DECRETO, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado JOSÉ LOPES DOS SANTOS, o que faço com esteio nos arts. 107, inciso IV, primeira figura c/c o art. 109, inciso IV, tudo do Código Penal Brasileiro. Transitada em julgado, promovam-se as comunicações e anotações convináveis, procedendo-se a consequente baixa na distribuição e, ao final, arquivem-se os autos com seus próprios elementos, sob o respectivo termo. Publique-se. Registre-se e Intime-se. (...)**", cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho/CE, aos

vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2.001). Eu, Othon Reis, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
Juiz Substituto Titular

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo: 2001.008.01978-6
Acusado: DANIEL BEZERRA DA SILVA
Alcunha: _____
Nome do Pai: **IGNORADO**
Nome da Mãe: **MARIA MARLENE BEZERRA**
Naturalidade: **CRATEÚS - CE**
Data Nascimento: **12.12.1982**
Estado Civil: **SOLTEIRO**
Profissão: **DESOCUPADO**
Documento de identidade: _____
Infração: Art. 157 § 2º, incisos I e II do CPB

O Doutor ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado, tendo sido expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências na Secretaria da 2ª Vara, no FÓRUM JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil - Centro, Crateús-CE, no dia sete de fevereiro de dois mil e dois, às doze horas, a fim de ser interrogado, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

CRATEÚS, 19 de dezembro de 2001.

Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Atendente Judiciário, o digitei, e eu, Antonio Erimar da Silva Lucas, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz de Direito, respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo: 1999.008.00922-6
Acusado: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
Alcunha: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: **EROTILDES PEREIRA LIMA**
Naturalidade: **CRATEÚS - CE**
Data Nascimento: **30.07.1979**
Estado Civil: **SOLTEIRO**
Profissão: _____
Documento de identidade: _____
Infração: Art. 303 da Lei 9.503/97

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu acima mencionado, tendo sido expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado citado, para comparecer perante este juízo, na Sala de Audiências na Secretaria da 2ª Vara, no FÓRUM JOSÉ OLAVO DE

RODRIGUES FROTA, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil - Centro, Crateús-CE, no dia três de abril de dois mil e dois, às oito horas, a fim de ser interrogado, e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo intimado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

CRATEÚS, 06 de dezembro de 2001.

Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Atendente Judiciário, o digitei, e eu, Antonio Erimar da Silva Lucas, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CRATO

4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER** a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tramitam os termos e atos de uma ação penal, tombada sob o nº 1997.009.01621-6, movida pela Justiça Pública contra **JÂNIO ANTÔNIO SOUZA SOARES**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Marabá/PA., filho de Maria Antônia Souza Soares, anteriormente residente na Av. Cafeteira, 633, Monte Castelo, Imperatriz/MA. e outros, por infração ao art. 157, § 2º, I e II, do CPB, fato ocorrido em data de 26.08.97, figurando como vítima **MARGARIDA NEIDE BEZERRA**, e, tendo em vista que o acusado em alusão encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **INTIMADO** do teor da R. Sentença de fls. 610/621, em que o referido acusado foi condenado a pena de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser iniciado o seu cumprimento em regime semi-aberto, e a quarenta (40) dias-multa, cada dia-multa no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo, devendo ainda efetuar o pagamento das custas processuais *pro rata*, como incurso nas penas do art. 157, § 2º, I e II c/c art. 29, ambos do CPB. O prazo para apelação, de cinco (05) dias, correrá após o decurso do prazo editalício. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Osvaldo Cândido de Lima Júnior, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, José Flávio Bezerra Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de Usucapião, Processo nº 2001.0000.2873-7, em que é requerente **LUCIANO LÚCIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente nesta Cidade de Eusébio - Ceará, à Av. Eusébio de Queiroz, Nº 5683, portador do CPF Nº 060.740.573-20, objetivando-lhe

sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: "UM TERRENO, com uma casa construída, com uma área coberta de 300,00m², localizado à Rua 1º de maio, no distrito sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, distando ao Norte (lado direito) 300,00m, para o Km 8+400,00m, do contorno Rodoviário da Cidade de Eusébio, atual Rodovia CE 040, que liga Fortaleza/Eusébio/Aquiraz/Cascavel/Aracati, e mais 200,00m, ao Sul (lado esquerdo) para o Km 8+700,00m, da Av. Eusébio de Queiroz, também em Eusébio - Ceará, antiga Rodovia CE 040, com frente para o Poente, medindo e extremado: **AO NASCENTE (FUNDOS)**, do ponto 01 ao ponto 02 com um ângulo interno de 92º11' no ponto 01, com Luciano Lúcio de Lima, medindo 112,30m, até encontrar o ponto 02; **AO POENTE (FRENTE)**, do ponto 03 ao ponto 04=0, com um ângulo interno de 94º32', no ponto 03, com à Rua 1º de Maio, medindo 109,30m até encontrar o ponto 04=0; **AO NORTE (LADO DIREITO)**, do ponto 04=0, ao ponto 01, com um ângulo interno de 90º00' no ponto 04=0, com à Rua 11, medindo 40,20m até encontrar o ponto 01; e, **AO SUL (LADO ESQUERDO)** do ponto 02 ao ponto 03, com um ângulo interno de 83º17' no ponto 02, com Luciano Lúcio de Lima, medindo 44,70m até encontrar o ponto 03". Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados, e seus cônjuges, se casados, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Ceará, aos 28 dias do mês de dezembro de 2001. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, o digitei.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº 2001.0001.2394-2
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO
REQUERENTE: MARIA MAISA BARBOSA DA SILVA
REQUERIDO: NAPOLEÃO LOURENÇO DE SALES

OBJETIVO: CITAÇÃO DO REQUERIDO NAPOLEÃO LOURENÇO DE SALES, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos, articulados na petição inicial pela autora, bem como para comparecer a Audiência de Conciliação que, de logo, assinalo para o dia 13 de junho de 2002, às 08:30 horas.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2001. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FORQUILHA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O M.M. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL, **DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARAVA**, Juiz de Direito ora respondendo pelos expedientes forenses da Comarca de Forquilha, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Forquilha, uma Ação de Usucapião, Processo nº 2001.103.00466-9, requerida por **JOSÉ RAMILSON MAGALHÃES** e sua esposa **MARIA JOSÉ DIAS MAGALHÃES**, brasileiros, casados, agricultores, residentes na Fazenda Olho d'Água dos Cassimiro, Município de Forquilha-CE, com objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel, adiante descrito: Uma gleba de terra situada na localidade de Olho D'água dos Cassimiro, Forquilha-CE, medindo 24 hectares, extremado-se pelo lado NASCENTE,

com as terras de MANOEL MACHADO DE ARAÚJO; ao POENTE e ao NORTE com a linha demarcatória e as terras de EVA MARIA DE ALBUQUERQUE PAIVA; e ao SUL com terras de FRANCISCO CASSEMIRO NETO. Ficam assim CITADOS, através do presente Edital os ausentes, incertos e desconhecidos e os eventuais interessados, para querendo contestarem a presente ação, no prazo de trinta (30) dias, a contar do vencimento do referido Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Forquilha, Estado do Ceará, aos 17 de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, José Inácio Fernandes de Sousa Filho, auxiliar de justiça, o digitei e o subscrevo.

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava
Juiz de Direito/respondendo.

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO 2002.

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei etc.

FAZ SABER, faz saber para conhecimento geral, na forma do artigo 440 do Código de Processo Penal, que são os seguintes os cidadãos escolhidos para alistamento e revisão, de forma DEFINITIVA, para constituírem o quadro do corpo de jurados desta Comarca de Graça, para o exercício de 2002, todos brasileiros e residentes nesta cidade, abaixo qualificados, para julgarem os denunciados nos crimes dolosos contra a vida, da competência do Tribunal do Júri.

- 01- Francisco Antônio Martins, agricultor, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 02- João Gonçalves Neto, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 03- Karla Soraya de Almeida, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 04- Clerton Farias Damasceno, funcionário público, residente no Sítio Lagoa Nova;
- 05- Marcos Roberto Rodrigues, func. público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 06- Antônia de Maria do Nascimento Lopes, funcionária pública, residente em Campestre;
- 07- Aurineide da Cunha Silva, funcionária pública, residente no Sítio Urus;
- 08- Edson Lima de Abreu, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 09- Cícero Romão da Silva, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 10- Jocier Araújo Mota, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 11- Antônia Valdilene Cunha, funcionária pública, residente na localidade de Carauabas;
- 12- José Amsterdam de Oliveira, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 13- Rosimeire Souza Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 14- Maria Zilá Aragão Lima, funcionária pública, residente na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n;
- 15- Marisa Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 16- José Reginaldo Gonçalves, func. público, res. na Rua Rdo. Nonato Rodrigues, s/n;
- 17- Paulo Rômulo Brito, funcionário público, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 18- José Gerardo de Sousa, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 19- Carlos Eugênio de Oliveira, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, 555;
- 20- Ademar Ribeiro Lima, autônomo, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 21- Elisvaldo Oliveira da Silva, funcionário público, residente na localidade de Malhadinha;
- 22- Osmauro Ximenes Félix, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 23- Cléia Maria Lopes Barbosa, funcionária pública, res. na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 24- Francisco Braz de Abreu, comerciante, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;
- 25- Joana Dar'c de Almeida, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 26- Ana Batista Rodrigues Alcântara, func. pública, residente na Rua João Salmito de Azevedo, s/n;
- 27- Vanderlanja Rodrigues de Sousa, funcionária pública, residente no Sítio Sabiá;
- 28- Maria Elineuza Ferreira Marques, func. pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 29- Francisco Edilson de Oliveira, funcionário público, residente na Rua D. Coutinho, s/n;
- 30- Diolinda Azevedo Neta, funcionária pública, residente na Rua João Salmito, s/n;
- 31- Cleide Farias Damasceno, funcionária pública, residente no Sítio Lagoa Nova;
- 32- José Rodrigues de Moraes, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 33- Francisca das Chagas Lopes, func. pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 34- Francisco Adailson de Paiva, comerciante, residente na Rua Francisco Filizola, s/n;
- 35- Roseli de Oliveira Alves, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 36- Manoel Messias de Azevedo, comerciante, residente na Rua João José Teixeira, s/n;
- 37- Ana Maria Medeiros de Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;
- 38- Francisco Edvaldo de Araújo, funcionário público, residente na Rua do Sol, s/n;
- 39- Domingos de Oliveira Azevedo, func. público, res. na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 40- Teresinha de Jesus Sousa, enfermeira, residente Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 41- José Aldo de Araújo, funcionário público, residente na Rua Francisco Filizola, s/n;
- 42- Maria Eronildes Lima de Abreu, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 43- Manoel Valaço Rodrigues, agricultor, residente no Sítio Caetano, Graça - Ce.
- 44- José Bejamim das Flores, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 45- Maria das Dores Brito, pensionista, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 46- Francisco Ribeiro Lima, comerciante, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 47- Antônio João de Moraes, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 48- Antônio Pinto Carneiro, funcionário público, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 49- Jakeline Lima de Abreu, funcionária pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 50- Edgar Ferreira de Almeida, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 51- Antonio Helson Lima, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 52- José Ueldo de Azevedo, comerciante, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;
- 53- Simão Pedro de Brito, funcionário público, residente na Caratinga;
- 54- Antônio Eduardo Alves, comerciante, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;
- 55- Maria de Jesus Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 56- Maria Excelsa Lima, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 57- Domingos Antonio de Araújo; comerciante, residente na localidade de Barro Vermelho;
- 58- Eliane Karlos de Carvalho, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;
- 59- Cátia Alcântara de Paula Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;
- 60- Rony Karlos de Carvalho, funcionário público, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;
- 61- Maria de Lurdes Aguiar, funcionária pública, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 62- Cristiane Alcântara Lima, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;
- 63- Márcia Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Caratinga;
- 64- Álvaro Edvar de Azevedo, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 65- Francisco Lopes de Queiroz, comerciante, residente no Distrito de Lapa;

- 66- Cacilda Maria Campos de Sousa, func. pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 67- Paulo César Cunha, funcionário público, residente na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n;
- 68- Valéria Marta Brito Araújo, funcionária pública, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 69- Juarez Alves Pinto, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 70- Francisco Aldirney de A. Melo, funcionário público, residente na Rua João Batista S. de Aguiar, s/n
- 71- Francisco Antônio Silva Ribeiro, funcionário público, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;
- 72- Marly Pinto Damasceno, funcionária pública, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 73- Francisca Flaviane da Silva, funcionária pública, residente na Fazenda Volta;
- 74- Francisco Augusto Lima Campos, mototaxista, residente na Rua Joaquim Vicente Alcântara, s/n;
- 75- Maria Mairla Pinto Damasceno, funcionária pública, residente na Rua João Batista S. de Aguiar, s/n;
- 76- Augusto Brito, autônomo, residente na localidade de Caratinga;
- 77- Inácio Neudo de Azevedo, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 78- Nilton Militão Lima, mototaxista, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;
- 79- Felipe Abreu Silva, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 80- Eliana Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 81- Cristiano Charles Cordeiro Lima, funcionário público, residente na localidade de Bufrá;
- 82- Maria Zélia Damasceno, funcionária pública, residente na localidade de Macaraípe;
- 83- Murilo Rodrigues de Oliveira, funcionário público, residente no Benfica;
- 84- Raimunda Izolda Alves Ribeiro, Oficiala de Registro Civil, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 85- Rita Maria de Sousa Lima, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 86- Valdenir Gomes de Sousa, funcionário público, residente na Rua Joaquim Vicente Alcântara;
- 87- Adélia Maria Paiva, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 88- João Avelange Rodrigues, comerciante, residente na localidade do Caetano, s/n;
- 89- Áurea Alves Brito da Silveira, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;
- 90- Rita Maria da Silva, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;
- 91- Antônio Edson do Nascimento, funcionário público, residente na Rua João Salmito de A. Lopes, s/n;
- 92- Vicente Olaria Brito, funcionário público, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 93- Juliana Brito da Silveira, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho s/n;
- 94- Janaina Sousa Abreu, funcionária pública, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;
- 95- Ana Lúcia de Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 96- Lucielma Miranda de Sousa, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 97- Antônia Lopes Alcântara, estudante, residente na Rua do Sol, s/n;
- 98- Rodrigo Macedo dos Santos, estudante, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;
- 99- José Mário da Silva Abreu, estudante, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 100- Iranir Rodrigues de Abreu, estudante, residente na Rua João Salmito de Almeida Lopes, s/n;

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, MARIA MEIRE COSTA PEREIRA, Técnica Judiciária o digitei. E eu, ANTONIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Cláudio Augusto Marques de Sales
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

EDITAL DE ALISTAMENTO DO JÚRI PARA O ANO 2002.

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, após observados os Códigos de Processo Penal e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativas ao ano 2002, assim composta:

- 01- Francisco Antônio Martins, agricultor, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 02- João Gonçalves Neto, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 03- Karla Soraya de Almeida, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 04- Clerton Farias Damasceno, funcionário público, residente no Sítio Lagoa Nova;
- 05- Marcos Roberto Rodrigues, func. público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 06- Antônia de Maria do Nascimento Lopes, funcionária pública, residente em Campestre;
- 07- Aurineide da Cunha Silva, funcionária pública, residente no Sítio Urus;
- 08- Edson Lima de Abreu, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 09- Cícero Romão da Silva, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 10- Jocier Araújo Mota, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;
- 11- Antônia Valdilene Cunha, funcionária pública, residente na localidade de Caraubas;
- 12- José Amsterdam de Oliveira, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 13- Rosimeire Souza Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 14- Maria Zilá Aragão Lima, funcionária pública, residente na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n;
- 15- Marisa Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 16- José Reginaldo Gonçalves, func. público, res. na Rua Rdo. Nonato Rodrigues, s/n;
- 17- Paulo Rômulo Brito, funcionário público, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 18- José Gerardo de Sousa, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 19- Carlos Eugênio de Oliveira, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, 555;
- 20- Ademar Ribeiro Lima, autônomo, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 21- Elisvaldo Oliveira da Silva, funcionário público, residente na localidade de Malhadinha;
- 22- Osmaro Ximenes Félix, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 23- Cléia Maria Lopes Barbosa, funcionária pública, res. na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;
- 24- Francisco Braz de Abreu, comerciante, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;
- 25- Joana Dar'c de Almeida, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;
- 26- Ana Batista Rodrigues Alcântara, func. pública, residente na Rua João Salmito de Ameida Lopes, s/n;
- 27- Vanderlanja Rodrigues de Sousa, funcionária pública, residente no Sítio Sabiá;
- 28- Maria Elineuza Ferreira Marques, func. pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;
- 29- Francisco Edilson de Oliveira, funcionário público, residente na Rua D. Coutinho, s/n;
- 30- Diolinda Azevedo Neta, funcionária pública, residente na Rua João Salmito, s/n;
- 31- Cleide Farias Damasceno, funcionária pública, residente no Sítio Lagoa Nova;
- 32- José Rodrigues de Moraes, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 33- Francisca das Chagas Lopes, func. pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;
- 34- Francisco Adailson de Paiva, comerciante, residente na Rua Francisco

Filizola, s/n;

35- Roseli de Oliveira Alves, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

36- Manoel Messias de Azevedo, comerciante, residente na Rua João José Teixeira, s/n;

37- Ana Maria Medeiros de Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;

38- Francisco Edvaldo de Araújo, funcionário público, residente na Rua do Sol, s/n;

39- Domingos de Oliveira Azevedo, func. público, res. na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;

40- Teresinha de Jesus Sousa, enfermeira, residente Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

41- José Aldo de Araújo, funcionário público, residente na Rua Francisco Filizola, s/n;

42- Maria Eronildes Lima de Abreu, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;

43- Manoel Valaço Rodrigues, agricultor, residente no Sítio Caetano, Graça - Ce.

44- José Bejamim das Flores, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;

45- Maria das Dores Brito, pensionista, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

46- Francisco Ribeiro Lima, comerciante, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;

47- Antônio João de Moraes, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

48- Antônio Pinto Carneiro, funcionário público, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

49- Jakeline Lima de Abreu, funcionária pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;

50- Edgar Ferreira de Almeida, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

51- Antonio Helson Lima, funcionário público, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;

52- José Ueldo de Azevedo, comerciante, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;

53- Simão Pedro de Brito, funcionário público, residente na Caratinga;

54- Antônio Eduardo Alves, comerciante, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;

55- Maria de Jesus Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

56- Maria Excelsa Lima, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;

57- Domingos Antonio de Araújo; comerciante, residente na localidade de Barro Vermelho;

58- Elianc Karlos de Carvalho, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;

59- Cátia Alcântara de Paula Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;

60- Rony Karlos de Carvalho, funcionário público, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;

61- Maria de Lurdes Aguiar, funcionária pública, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

62- Cristiane Alcântara Lima, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;

63- Márcia Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Caratinga;

64- Álvaro Edvar de Azevedo, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

65- Francisco Lopes de Queiroz, comerciante, residente no Distrito de Lapa;

66- Cacilda Maria Campos de Sousa, func. pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;

67- Paulo César Cunha, funcionário público, residente na Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n;

68- Valéria Marta Brito Araújo, funcionária pública, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

69- Juarez Alves Pinto, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;

70- Francisco Aldirney de A. Melo, funcionário público, residente na Rua João Batista S. de Aguiar, s/n

71- Francisco Antônio Silva Ribeiro, funcionário público, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;

72- Marly Pinto Damasceno, funcionária pública, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n;

73- Francisca Flaviane da Silva, funcionária pública, residente na Fazenda Volta;

74- Francisco Augusto Lima Campos, mototaxista, residente na Rua Joaquim Vicente Alcântara, s/n;

75- Maria Mairla Pinto Damasceno, funcionária pública, residente na Rua João Batista S. de Aguiar, s/n;

76- Augusto Brito, autônomo, residente na localidade de Caratinga;

77- Inácio Neudo de Azevedo, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

78- Nilton Militão Lima, mototaxista, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;

79- Felipe Abreu Silva, funcionário público, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

80- Eliana Rodrigues de Oliveira, funcionária pública, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;

81- Cristiano Charles Cordeiro Lima, funcionário público, residente na localidade de Buíra;

82- Maria Zélia Damasceno, funcionária pública, residente na localidade de Macaraípe;

83- Murilo Rodrigues de Oliveira, funcionário público, residente no Benfica;

84- Raimunda Izolda Alves Ribeiro, Oficiala de Registro Civil, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;

85- Rita Maria de Sousa Lima, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes Neto, s/n;

86- Valdenir Gomes de Sousa, funcionário público, residente na Rua Joaquim Vicente Alcântara;

87- Adélia Maria Paiva, funcionária pública, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;

88- João Avelange Rodrigues, comerciante, residente na localidade do Caetano, s/n;

89- Áurea Alves Brito da Silveira, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho, s/n;

90- Rita Maria da Silva, funcionária pública, residente na Rua Manoel Matias Lima, s/n;

91- Antônio Edson do Nascimento, funcionário público, residente na Rua João Salmto de A. Lopes, s/n;

92- Vicente Olaria Brito, funcionário público, residente na Av. José Cândido de Carvalho, s/n;

93- Juliana Brito da Silveira, funcionária pública, residente na Rua Dom Coutinho s/n;

94- Janaína Sousa Abreu, funcionária pública, residente na Rua Francisco Júlio Filizola, s/n;

95- Ana Lúcia de Azevedo, funcionária pública, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

96- Lucielma Miranda de Sousa, comerciante, residente na Rua Firmino Gomes do Nascimento, s/n;

97- Antônia Lopes Alcântara, estudante, residente na Rua do Sol, s/n;

98- Rôdrigo Macedo dos Santos, estudante, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n;

99- José Mário da Silva Abreu, estudante, residente na Rua Joaquim Vicente de Alcântara, s/n;

100- Iranir Rodrigues de Abreu, estudante, residente na Rua João Salmto de Almeida Lopes, s/n;

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial.

Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas, ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de vinte (20) dias, a contar da data de afixação do presente Edital, à porta do Fórum, na forma do parágrafo único do art. 439.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Técnica Judiciária o digitei. E eu, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Cláudio Augusto Marques de Sales
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE GRANJA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
CARTA DE GUIA N.º 0000.010.02172-8 (270/01)
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, com prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem que no processo crime que responde perante este Juízo e expediente desta 1ª Vara, tramita uma

Ação Criminal em que a Justiça Pública move contra **VICENTE XAVIER DOS SANTOS**, vulgo "Vicente Honorato", brasileiro, natural de Granja-Ceará, nascido em 14.01.1972, filho de Manoel Custódio dos Santos e Maria Xavier de Matos, residente em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intima-lo pessoalmente, pelo presente Edital o intima da mencionada sentença a seguir parcialmente transcrita: "Ex positis, considerando a ocorrência da prescrição retroativa da pena in concreto aplicada, considerando mais o disposto nos arts. 109, V, c/c o 110, §§ 1º e 2º e 107, IV, do Código Penal Brasileiro, decreto a extinção da punibilidade do acusado e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos sobreditos autos, com baixa na distribuição e demais cautelas. Extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, não subsiste o lançamento do nome do réu no rol dos culpados. P.R.I. Granja/CE, 10/12/2001. (a) Evaldo Lopes Vieira - Juiz de Direito. E para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Granja/Ce., 28 de dezembro de 2001. Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
CARTA DE GUIA N.º 0000.010.00110-7 (074/95)
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **IVALDO LOPES VIEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, com prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem que no processo crime que responde perante este Juízo e expediente desta 1ª Vara, tramita uma Ação Criminal em que a Justiça Pública move contra **ANTÔNIO NILTON GOMES DA SILVA**, vulgo "TONILTO", brasileiro, casado, alfabetizado, natural de Granja-Ceará, filho de Francisco Gomes da Silva e Raimunda Ferreira da Silva, residente e domiciliado na época do crime no Bairro de Fátima, Granja-Ceará, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não foi possível intima-lo pessoalmente, pelo presente Edital o intima da mencionada sentença a seguir parcialmente transcrita: "Ex positis, considerando a ocorrência da prescrição subsequente à sentença condenatória face a pena in concreto aplicada, considerando mais o disposto nos arts. 109, IV, c/c o 110, § 1º e 107, IV, do Código Penal Brasileiro, decreto a extinção da punibilidade do acusado e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos sobreditos autos, com baixa na distribuição e demais cautelas. P.R.I. Granja/CE, 10/12/2001. (a) Evaldo Lopes Vieira - Juiz de Direito. E para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Granja/Ce., 28 de dezembro de 2001. Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS
AÇÃO CRIMINAL N.º 0000.010.00002-0 (026/95)
Art. 121, § 2º, inc. III e IV do CP; Art. 29 e 61, inc. II, letra "L", do citado Diploma Legal
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **IVALDO LOPES VIEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, com prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem que no processo crime que responde perante este Juízo e expediente desta 1ª Vara, tramita uma Ação Criminal em que a Justiça Pública move contra **VALDIVINO PEDRO DA ROCHA**, vulgo "Valdir", brasileiro, solteiro, comerciante, carpinteiro, natural de Adrianópolis, desta comarca, filho de Manoel Pedro da Rocha e Francisca Maria da Rocha, residente e domiciliado na época do crime no distrito de Adrianópolis, Granja-Ceará, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, **PEDRO XAVIER DOS SANTOS**, vulgo "Pedro Capemba", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Adrianópolis, desta comarca, filho de Antônio Xavier dos Santos e Rosa Casilda de Lima, residente e domiciliado na época do crime no distrito de Adrianópolis,

Granja-Cerá e **OUTROS**. E como não foi possível intimá-los pessoalmente, pelo presente Edital os intima da mencionada sentença a seguir parcialmente transcrita: "ISTO POSTO, ante as considerações supra, **delibero: 1. DECRETO**, como decretado tenho, a extinção da punibilidade pela **PRESCRIÇÃO** dos acusados **VALDIVINO PEDRO DA ROCHA** e **PEDRO XAVIER DOS SANTOS**, como já explanado supra - ítem 2.1, o que faço com respaldo no art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso I, e art. 115 do CPB; Em respeito ao princípio da inocência, deixo de determinar-lhe o lançamento do nome no rol dos culpados. P.R.I. Oficie-se como requerido pelo Min. Público. Granja/CE, 18/12/2001. (a) Evaldo Lopes Vieira, Juiz de Direito. E para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Granja/Ce., 28 de dezembro de 2001. Eu, Ana Paula Fontenele Barcelos, Atendente Judiciário, o digitei e eu, Cídia Frota Saldanha, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

IVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE IBIAPINA

Justiça Gratuita
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE**, MM.
Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que foi requerida a abertura de Inventário, tombado sob o n.º 2001.070.00036-8, dos bens deixados pelo falecimento de **Esperidião Augusto de Moura e s/m Raimunda Rodrigues Lima**, tendo sido nomeado inventariante o Sr. **AUGUSTO DE MOURA**, o qual prestou as primeiras declarações onde consta que os herdeiros **Antônio Augusto de Moura e Lourival Augusto de Moura** são residentes e domiciliados fora desta comarca, na qual tramita a ação em epígrafe. E como dispõe o art. 999, § 1º, do CPC, foi passado o presente **EDITAL** com a finalidade de **CITAR** tais herdeiros para todos os termos de sobredita ação, até final partilha, inclusive para se manifestarem sobre as primeiras declarações, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar do termo final do prazo assinado no presente **EDITAL**, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria do Juízo, Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um). Eu, Moisés Brisamar Freire, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade
JUIZ DE DIREITO TITULAR

Justiça Gratuita
EDITAL DE CITAÇÃO

VARA: VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
PROCESSO N.º 2001.070.00212-3
Réu(s): Nome do Réu: EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
Nome do Pai: JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: FRANCISCA ROBERTO DE OLIVEIRA
Naturalidade: IBIAPINA
Data Nascimento: 17.01.77
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: AGRICULTOR
Infração: art. 150, § 1º, e art. 163, parágrafo único, inciso III, c/c o art. 69, todos do CPB
Prazo do Edital : 15 DIAS

O(A) Dr(a), **FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE**,
Juiz(a) de Direito da VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA.

FAZ SABER que, perante este juízo e expediente desta secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo

qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este juízo, na sala de audiência no(a) AV. DEPUTADO ALVARO SOARES, S/N.º, CENTRO, IBIAPINA-CE, às 11:30 HORAS em 19 DE FEVEREIRO DE 2002, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citado(s) para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

IBIAPINA, 21/12/01

Eu, Diretor de Secretaria Substituto o subscrevi.

FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE

Juiz(a) de Direito

Justiça Gratuita

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, MM.

Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma Ação de Interdição - autos n.º 2000.070.00258-0 - em que é requerente **MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CALEGÁRIO**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada na localidade Sítio Paratibe, neste município, em favor de sua filha **Ana Amélia de Oliveira Calegário**, brasileira, solteira, maior, tendo sido decretada por este Juízo, através de sentença datada de 28/03/2001 a **INTERDIÇÃO** do (a) requerido (a) acima mencionado (a), por ser o(a) mesmo (a) portador (a) de deficiência mental grave, atestada por perícia médica, que o (a) torna inválido (a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeado(a) **MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CALEGÁRIO, curador (a) do(a) interditado(a)**, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz desta Comarca expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2001 (dois mil). Eu, Moisés Brissamar Freire, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (a) José Halington Rocha de Santana, Diretor Substituto, o subscrevi.

Fábio Medeiros Falcão de Andrade

JUIZ DE DIREITO TITULAR

PUB. DJ DIAS 04/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
PORTARIA Nº 004/2001

O DOUTOR ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTA UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n.º 003/2001, de 19/12/2001, e conseqüentemente DESIGNAR a Srta. MARIA REJANE DA COSTA CARDOZO, Atendente Judiciária, portadora da matrícula n.º 001101-1-6, para responder pelo expediente da Secretaria do Juizado Especial, durante as férias da Sra. Maria Jacy Coelho de Matos Antunes, Diretora Titular da Secretaria deste Juizado Especial, que se dará no período de 2 (dois) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Janeiro de 2002, tudo conforme os artigos 448, inciso I, e 449, alínea "a", do Código de Divisão e Organização do Estado do Ceará.

Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

P.R.I.C.

Dado e passado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano 2001.

André Aguiar Magalhães
JUIZ DE DIREITO-Resp.

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2000.015.01093-3

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

O Doutor **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita a Ação de Investigação de Paternidade 2000.015.01093-3, requerida por **EDCARLOS SILVA SANTOS**, filho de **JEANE MARIA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Água Boa, Itapipoca-CE, contra **ANTÔNIO EDCARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, filho de Maria Orzete Capistrano Araújo e de Francisco Edgar de Araújo, residente atualmente em lugar "incerto e não sabido". O presente Edital objetiva citar o réu acima referido, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15(quinze) dias, quanto a paternidade que lhe é atribuída. A revelia do promovido, em casos desta espécie, não induz a presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, se o litígio versar sobre direitos indisponíveis, nos termos do artigo 320, inciso II, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Avenida Anastácio Braga nº 676, Centro, Itapipoca-CE e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Eliézer Teixeira Cavalcante, Auxiliar Judiciário o digitei, e eu, Dr. Luciano Bezerra Furtado, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Juiz de Direito

COMARCA DE JATI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA GERAL DE JURADOS
PARA 2002
(DEFINITIVA)

A Dra. **MARIA LÚCIA VIEIRA, MMa.** Juíza de Direito, Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, na respondência pelo expediente judiciário desta Comarca de Jati, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA GERAL DE JURADOS** virem ou dele conhecimento tiverem que, observadas as disposições do Código Processual Penal e Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram alistados os cidadãos que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, a serem realizadas no ano de 2002 (dois mil e dois), os quais seguem relacionados:

1. Ana Cleide Bezerra de Souza; funcionária pública; Sítio Barra de Santana
2. Ana Lúcia de Araújo Dantas; Comerciante; rua José Pereira de Sousa
3. Antônia Elana Alves Bandeira; Funcionária Pública; Rua Sabino Pereira
4. Antônia Elanusia Alves Bandeira; digitadora; Rua Sabino Pereira
5. Antonia Moreira dos Santos; Professora; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
6. Antônio Luinginho da Silva; pedreiro; Rua José Barreto Couto
7. Antônio Rogério Martins Bandeira; pedreiro; Rua Sabino Pereira
8. Antônio Urias Neto; funcionário público; Rua José Barreto Couto
9. Bartolomeu Madeiro de Lucena Filho; Agricultor; Largo Monsenhor Sótter
10. Carla de Araújo Rodrigues; Professora; Rua José Barreto Couto
11. Cesária Alves de Lima; zeladora; Rua Nossa Senhora de Fátima
12. Cícero Moreno de Sousa; pedreiro; Rua José Siqueira de Brito
13. Claudeni Pereira de Andrade; do lar; Rua Chico Xavier

14. Edivânia Siqueira Brito; Funçãoária Pública; Rua Carmelita Guimarães
15. Eliane Ferreira da Silva e Sá Vidal; digitadora; Rua Manoel Silva
16. Eliane Messias Cordeiro; Funçãoária Pública; Rua Manoel Leobino
17. Eliézio Leobino de Sousa; Radialista; Rua Sabino Pereira
18. Elúcida Pereira Vidal; Funçãoária Pública; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
19. Francileide Martins Leal; digitadora; Sítio Baixa Fresca
20. Francisca Alves de Medeiros; Funçãoária Pública; Rua Sabino Pereira
21. Francisco Cláudio Herculano; funcionário público; Av. Antônio Matias de Santana
22. Francisco de Assis Sobrinho; Aposentado; Rua José Barreto Couto
23. Francisco Luciano Bezerra; bancário; Av. Antônio Matias de Santana
24. Francisco Novais dos Santos; Radialista; Rua José Barreto Couto
25. Francisco Ribeiro Neto; funcionário público; Av. José Humberto de A. Gondim
26. Francisco Risalvo da Silva; funcionário público; Rua Manoel Silva
27. Francisco Siqueira de Sousa; Empresário; Rua José Barreto Couto
28. Geraldo Campos da Silva; funcionário público; Vila Carnaúba
29. Gilberto Júnior Monteiro da Silva; Comerciante; Rua Expedito Almeida
30. Girleide Vidal Victor; Atendente; rua José Pereira de Sousa
31. Heráclito Alves Pereira; Agricultor; Rua Sabino Pereira
32. Hilma Moraes dos Santos; Funçãoária Pública; Rua Precília Gonçalves
33. Iolanda Jovino Gomes; Funçãoária Pública; Rua Precília Gonçalves
34. João Bosco Vidal de Lima; Comerciante; Av. Antonio Matias de Santana
35. João Ferreira da Silva; funcionário público; Av. José Humberto de A. Gondim
36. José Aquino; Agricultor; Sítio Balanças
37. José Araújo Silva; funcionário público; Av. Antonio Matias de Santana
38. José Lindson Bélem Lima; Funçãoária Pública; Rua Nossa Senhora de Fátima
39. Josélia Gomes de Sousa; Funçãoária Pública; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
40. Josival Nogueira Vidal; funcionário público; Sítio Macapá
41. Lúcia de Fatima Santos da Rocha Peixoto; Funçãoária Pública; Rua Manoel Silva
42. Luciene dos Santos; Professora; Rua Sabino Pereira
43. Luis Paulo da Silva; funcionário público; Av. José Humberto de A. Gondim
44. Márcia Cristina Rocha Brito; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
45. Márcia Luciene Freire; Funçãoária Pública; Largo Pedro Dantas de Oliveira
46. Maria Alves Bringel da Silva; Funçãoária Pública; Rua Chico Xavier
47. Maria Andrea Leôncio Vieira; Funçãoária Pública; Rua Manoel Luís
48. Maria Aparecida de Freitas Monteiro; funcionária pública; Largo Pedro Dantas de Oliveira
49. Maria Aparecida Luciano Leite; Membro do Cons.Tut.; Rua Sabino Pereira
50. Maria Auxiliadora Vidal; Funçãoária Pública; Rua Precília Gonçalves
51. Maria Bezerra Vidal; Funçãoária Pública; Sítio Barra do Santana
52. Maria Celina Quezado Pereira; Funçãoária pública; Rua José Barreto Couto
53. Maria das Dores Gomes Bezerra; Membro do Cons.Tut.; Rua José Barreto Couto
54. Maria das Graças Cruz Angelim; Funçãoária Pública; Rua Manoel Luiz
55. Maria das Graças dos Santos; Funçãoária Pública; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
56. Maria das Graças Teixeira e Silva; Funçãoária Pública; Rua Nossa Senhora de Fátima
57. Maria de Fátima Pereira Dantas; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
58. Maria de Fátima Vidal Lopes; Funçãoária Pública; Largo Monsenhor Sötter
59. Maria de Jesus Diniz Nogueira; Comerciante; Rua Manoel Luiz
60. Maria de Lourdes Saraiva Landim; Atendente; Av. José Humberto de A. Gondim
61. Maria de Lourdes Sobrinha; Funçãoária Pública; Rua Manoel Luiz
62. Maria Edilândia dos Santos; Funçãoária Pública; Rua Carmelita Guimarães
63. Maria Eunice Alves da Silva; Funçãoária Pública; rua José Pereira de Sousa
64. Maria Fátima de Santana; Funçãoária Pública; Rua Sabino Pereira
65. Maria Helena Caldas; Funçãoária Pública; Sítio Baixa Funda
66. Maria Irisleda Gomes Silva; Funçãoária Pública; Rua Expedito

- Almeida
67. Maria Lúcia Carvalho Novais; digitadora; Rua Manoel Silva
68. Maria Lúcia Gomes; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
69. Maria Marilhanha Pereira Honório; Funçãoária Pública; Sítio Beleza
70. Maria Neide de Sousa; Funçãoária Pública; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
71. Maria Nereide Leobino; Funçãoária Pública; Rua Precília Gonçalves
72. Maria Nunes Sampaio; funcionária pública; Rua Expedito Almeida
73. Maria Rivanilda Nogueira; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
74. Maria Selma Sousa; Funçãoária Pública; Rua Manoel Luís
75. Maria Selva Figueiredo dos Santos; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
76. Maria Sônia Barreto Bezerra; do lar; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
77. Maria Tânia Bezerra; Funçãoária Pública; Rua Carmelita Guimarães
78. Maria Verônica Gomes; Funçãoária Pública; Rua Nossa Senhora de Fátima
79. Maria Vilma Silva Brito; do lar; Av. Antonio Matias de Santana
80. Marilva Aquino Pinheiro; Funçãoária Pública; Rua José Barreto Couto
81. Mary Coeli Nogueira Leite; digitadora; Rua Sabino Pereira
82. Miguel Bezerra Vidal; Funçãoário Público; Sítio Macapá
83. Nereide Pereira Paulo; Funçãoária Pública; Rua Manoel Luís
84. Nilvanda Dantas Gondim; Funçãoária Pública; Largo Monsenhor Sötter
85. Omar Ferreira da Silva; Comerciante; Rua Nossa Senhora de Fátima
86. Orlando Vidal dos Santos; motorista; Rua Ver. Augusto Bento da Silva
87. Paulo dos Santos Viana; Feirante; Rua Nossa Senhora de Fátima
88. Paulo Garcia Vidal; pedreiro; Rua Manoel Leobino
89. Pedro Moraes de Carvalho; Comerciante; Av. José Humberto de A. Gondim
90. Renato Sávio Nogueira Duarte; funcionário público; Rua Precília Gonçalves
91. Ronaldo Bento da Silva; Funçãoário Público; Av. José Humberto A. Gondim
92. Ronildo Ferreira Rocha; Engenheiro; Rua Sabino Pereira
93. Samuel Martins dos Santos; Atendente; Rua Precília Gonçalves
94. Sílvia Araújo Leite; digitadora; Rua José Barreto Couto
95. Soraia Maria Nogueira de Sá; Funçãoária Pública; BR 116 KM 531
96. Urias Nogueira Novais; comerciante; Rua Manoel Silva
97. Valdeide Alves Silva; Comerciante; Rua Manoel Luiz
98. Valma Maria Gomes da Silva; Membro do Cons.Tut.; Rua José Barreto Couto
99. Valmir Lucena da Silva; funcionário público; Sítio Caboclo
100. Vera Lúcia da Silva Campos; do lar; Rua Nossa Senhora de Fátima
101. Vericiana Alves Leite; Atendente; Rua José Barreto Couto

E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça do Ceará, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Jatú, aos 24 de outubro de 2001. Eu, (a), Antonia Erandy Fernandes Leite, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevi.

Maria Lúcia Vieira

Juíza de Direito Auxiliar na respondência

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA

TITULAR: LUCIMEIRE LEITE TAVARES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA.

O Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de um Inventário, processo n.º 2001.016.04385-2, ajuizada por JOSÉ SILVINO DE SOUZA, Espólio de JÚLIO SILVINO DE SOUSA E MARIA SANTA DE SOUSA, e, em conformidade com o art. 999, § 1º do CPC, determinou a citação dos herdeiros ausentes e desconhecidos, bem como dos possíveis interessados, acerca das primeiras declarações prestadas pelo inventariante judicial, JOSÉ SILVINO DE SOUZA que declarou ter a "de cujus" deixado quatro (04) herdeiros: JOSÉ SILVINO DE SOUSA, MARIA SILVINO DE FREITAS, LUISA DE SOUSA SILVA E FRANCISCO SILVINO DE SOUSA e hum (01) bens imóveis e

inventariar: UM IMÓVEL COSNTANTE DA CASA DE ALVENARIRA SITUADA NA RUA DAS FLORES, 494, SANTA TEREZA, NESTA URBE para, querendo, dentro do prazo do art. 1000 do CPC, se manifestar(em) sobre as mesmas, apresentando possíveis impugnações. E para que chegue ao conhecimento do(s) mesmo(s) a fim de que posteriormente não se alegue(m) desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano 2.002 (dois mil e dois). Eu, Francisco Alves Mourão, Atendente Judiciário o digitei.

Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA
Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara.

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 3377/01 ou 2001.019.01675-9
AÇÃO - CONCORDATA
PUBLICAÇÃO - GRATUITA
EDITAL - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de CONCORDATA, requerida por POLYNEWS, INDÚSTRIA DE LENTES LTDA, cuja petição inicial segue transcrita: "Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da Vara Especializada de MARANGUAPE, a quem esta for distribuída. POLYNEWS, INDÚSTRIA DE LENTES LTDA, empresa industrial, CNPJ nº 00.166.039/0001-83, estabelecida na Avenida Stênio Gomes, s/n, no Distrito Industrial, em Maranguape, por seu representante legal, aqui atuando por advogados, devidamente, constituídos, (procuração junta), respeitosamente, impetra a presente CONCORDATA PREVENTIVA, a fim de evitar sua Falência, propondo pagar seus credores quirografários, por saldo de seus créditos, cem por cento (100%), no prazo de 24 meses, na forma do artigo 156, § 1º, inciso II do Decreto-Lei 7661, de 21 de junho de 1945, para esse fim, expondo e requerendo, o seguinte: I - **O Projeto da Impetrante.** A Impetrante acreditou no Brasil, apostando, também, no Ceará e em seu projeto desenvolvimentista para o Estado. Por isso, instalou-se no Distrito Industrial, em Maranguape, para explorar a "indústria e comercialização de lentes bifocais e produtos óticos em geral", como reza seu Contrato Social, de 15 de agosto de 1994, arquivado no JUCEC, sob o nº 232 00 632.581, no qual se vê, ainda, a "Importação de matérias primas e secundárias e a Exportação de produtos óticos fabricados". Revelando o acerto da iniciativa e a euforia do empreendimento, o capital inicial de R\$ 10.000,00 foi aumentado no dia 6 de agosto de 1996, (Aditivo arquivado na JUCEC sob nº 232.128.008), passando, então, para R\$ 300.000,00, dividido entre os dois únicos sócios, da seguinte forma: - Mário Maurício Moraes Costa, R\$ 299.500,00; e - Maria Cecília de Oliveira Costa, R\$ 500,00. Apesar de não ser uma grande empresa, ou uma empresa de grande porte, como se costuma dizer, a Impetrante já ofereceu 104 empregos diretos, conforme se vê na cópia de sua folha de pagamento anexa. Ora, segundo entendimentos de economistas e estudos do BANCO MUNDIAL, relativos ao Nordeste do Brasil, para cada emprego direto correspondem 5 dependentes, vale dizer, temos como resultado o apreciável número de 570 pessoas a depender das atividades da Impetrante. Convenhamos, é um quadro muito ponderável, a ser apreciado no início. Por isso, imbuída no propósito de crescer e de ampliar a oferta de empregos, para incrementar o crescimento da riqueza nacional, através do pagamento de impostos e da circulação de riquezas, a Impetrante considera-se uma empresa, em sua plena função social, como impõe o mandamento de nossa Carta Magna. Com o objetivo empresarial promissor, construiu um sólido mercado no ramo de artigos de ótica e foi, pode-se dizer, uma das pioneiras na industrialização de "lentes de cristal", tecnologia muito utilizada quando de sua instalação, como a mais recomendável e atualizada da época. A responsável, aliás, por seu desenvolvimento e crescimento até hoje. II - **O Abalo no Projeto.** Pois bem: esse quadro promissor vem de ser abalado por fatores alheios à vontade da Impetrante, ou à sua prudência empresarial. Alheios, mas, altamente nocivos à sua atividade e à normalidade de seu desempenho. Dentre esses fatores, pode-se destacar, a evolução da tecnologia com a implantação das "lentes de resinas" (inorgânicas), e outras, obrigando-a a adquirir novos estoques, sem dispor de capital de giro para tanto. Um verdadeiro impacto negativo na trajetória vitoriosa da Impetrante e de várias pequenas empresas do ramo. Tudo isso com a agravante da desastrosa política implantada pelo nefasto neoliberalismo, imposto pela perversa

globalização, responsável pelo empobrecimento da Nação e de seus cidadãos, mas realmente, o destruidor implacável da economia brasileira e de outros povos. Sem esquecer a postura dos Bancos, públicos ou privados, cujos encargos financeiros impostos nas operações de crédito, constituem verdadeiro massacre, além de serem insuportáveis para qualquer atividade produtiva, mercê das altas taxas de juros, dos encargos ilegais, do anatocismo e de outros abusos, contra os quais a Impetrante ora se defende em juízo... Veja-se, a propósito, um registro na Revista Especializada CNT nº 46, de mar/99, onde se revela, em "Destaque", na página 3, o seguinte: "Os balanços de 181 instituições financeiras que operam no Brasil, divulgados no início de março pelo Banco Central, expõe informações que, embora não sejam surpreendentes, são chocantes. Os lucros obtidos pelos Bancos no mês de janeiro, informam os documentos, são superiores em mais de R\$ 1,5 bilhão aos lucros que aquelas instituições somaram em todo o ano de 1998. Nos 12 meses do ano passado os bancos lucraram R\$ 1,8 bilhão. E janeiro de 99 lucraram 3,3 bilhões. É um resultado invejável. Mas infelizmente é, ao mesmo tempo, um resultado insultoso e revelador do mau caminho em que entrou o Brasil". São números de 1999, os quais já estão superados, pois, tendência indicada no texto transcrito, já devem ter atingido outros patamares absurdos. Por essas razões, o Projeto da Impetrante sofreu forte abalo, forçando-a a procurar uma solução legal para contornar o problema, como ora está fazendo através deste remédio, de natureza, nitidamente recuperatória. Veja-se, porém, a crise específica da Impetrante, as causas de sua crise atual e as consequências danosas. III - **A crise da Impetrante.** Essa crise, porém, não é de hoje e nem de uma só causa. A atual política desastrosa, resultado de imposições externas, injustas e irracionais, com a alienação do patrimônio nacional a preço vil, com o crescimento do desemprego, o achatamento salarial, o descontrole cambial, os juros exorbitantes e a conseqüente desvalorização de nossa moeda, acenando-se com a volta da temível inflação, seriam, posteriormente, os vilões responsáveis pelas dificuldades da Impetrante. E de outras empresas, tragadas pela voracidade dessa política sem entranhas, as quais, muitas vezes, desaparecem sem, sequer, socorrer-se dos benefícios legais existentes à sua disposição. Sobretudo, no caso da Impetrante, a mudança brusca na tecnologia, com a passagem da "lente de cristal" para a "lente de resina", e de outros materiais, representou um impacto violento em quem foi forçado a adaptar-se à nova ordem, sem estar preparado, financeiramente. Essa modificação foi abrupta, exigindo uma adaptação rápida e onerosa, notadamente, em face da indispensabilidade do estoque variado, de altíssimo custo. A Impetrante, porém, não teve tempo de capitalizar-se, por não dispor, de imediato, dos recursos financeiros reclamados para atender à exigências da modernização imposta pela nova ordem. Apesar disso, continuou absorvendo a faixa remanescente desse mercado, onde se manteve e se vem mantendo até hoje, mesmo com toda a crise. Então, notou o surgimento de dois fatores ponderáveis: - **baixa considerável no poder aquisitivo** dos fregueses, motivada pela política recessiva do Governo; e - **aumento anormal da inadimplência**, crescendo, dia a dia, como consequência direta dessa política desastrosa. A posição da Impetrante não foi, assim, diferente de várias outras empresas brasileiras, consumidas pela insensibilidade do Governo, cuja preocupação não se dirige, nunca, para quem é responsável pelo setor da produção de bens e serviços. Todas as atividades produtivas estão sofrendo o reflexo dessa brutal crise, levando inúmeras empresas tradicionais à insolvência, aumentando o desemprego, diminuindo a arrecadação de tributos e empobrecendo a região. Os Balanços e Demonstrações Contábeis aqui oferecidos, na forma da lei, ajudam a melhor analisar toda a crise momentânea da Impetrante. **Crise, no momento, apenas financeira e contornável, - ressalte-se - pois o Plano de Recuperação elaborado para solucionar o impasse, com corte drástico de despesas, revelam, com confortável segurança, plena possibilidade recomposicional da Empresa, de modo a recuperar sua tranquilidade econômica e financeira.** Por essa razão, busca-se a proteção do direito para contornar a crise, recompor a saúde financeira e pagar credores, na moeda da concordata, como requereu no início, valendo salientar: - **para garantir sua proposta, possui um patrimônio superior, em muito, ao montante de seus débitos, de modo a assegurar, plenamente, o cumprimento de sua obrigação.** (na forma da lei, seu Ativo corresponde a mais de 50% de seu Passivo Quirografário, conforme demonstrativos em anexo). - e o **pedido, formulado dentro do balizamento legal, tem tudo para ser deferido**, pois foi elaborado dentro da lei da regência e em conformidade com o **Plano de Recuperação**, construído em sintonia com previsão do Projeto de Reforma da Lei de Falências, em tramitação no Congresso Nacional. IV - **Os Pressupostos Legais.** Na verdade, a Lei de Falências considera a Concordata um favor legal concedido ao devedor dito honesto e de boa fé, isto é, aquele cujo exercício da atividade comercial tenha sido pautado no cumprimento de suas obrigações legais. Como se sabe, para o deferimento do pedido, exige-se a demonstração do atendimento de determinadas condições (art. 158) e a comprovação da inexistência

dos impedimentos (art. 140). São eles: - **Condições:** - Exercer o comércio há mais de dois anos; - Possuir ativo cujo valor corresponda a mais de 50% do passivo quirografário; - Não ser falido; e - Não Ter título protestado por falta de pagamento. - **Impedimentos:** - Não Ter arquivado no Registro de Comércio, os documentos e livros indispensáveis ao exercício legal da atividade; - Não ter requerido a auto falência no prazo do art. 8º da Lei; - Não ter sido condenada por crime falimentar, furto, roubo, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, concorrência desleal, falsidade, peculato, contrabando, crime contra o privilégio de invenção, ou marcas de indústria e comércio e crime contra a economia popular; - Não haver impetrado concordata há menos de cinco anos, ou não Ter cumprido uma há mais tempo requerida. Todos, atendidos pela Impetrante, conforme provam os documentos aqui anexados, com exceção do pedido de Auto Falência, hoje não mais exigido (SÚM. 190 do STF). Quanto à existência de títulos protestados, em boa hora repelida pela Jurisprudência, também, não é mais óbice, sobretudo, pelo abrandamento, hoje, dos efeitos do protesto, passível de cancelamento, até mesmo, por decisão administrativa. WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA, a propósito, informa: "Este requisito, entretanto, tem sido objeto de tolerância por parte dos juízes, sobretudo em épocas inflacionárias e de dificuldades, momentâneas de liquidez". (FALÊNCIA E CONCORDATA, Ed. LTr, SP, 1991, p. 539). E o Juiz e Professor, MANOEL JUSTINO BEZERRA FILHO, em recente e interessante estudo, também segue a mesma trilha, quando averba: "O peticionário deve comprovar que não tem títulos protestados. No entanto, a jurisprudência está pacificada no sentido de não ser óbice ao deferimento da concordata a existência de protestos tirados nos últimos 30 (trinta) anos, ou em torno de 30 (trinta) dias. Tal entendimento é de boa cautela, tendo em vista que os credores, ao verificarem que a empresa estaria se preparando para pedir concordata, apressam-se em encaminhar a protesto os títulos vencidos, objetivando com isso o pagamento antes de qualquer pedido de concordata" (LEI DE FALÊNCIAS COMENTADA, Ed. Revista dos Tribunais, SP, 2001, p. 361). Eis atendidos, aí, os requisitos para a obtenção do favor legal da Concordata, hoje, em todo o mundo, vista por outro prisma.

IV - Perfil Novo da Concordata. Na verdade, o moderno perfil jurídico da Concordata é, atualmente, muito mais prático e objetivo. Procura-se evitar, a todo o custo a decretação da Falência, adotando postura essencialmente recuperatória. Com essa fisionomia jurídica, a encontramos, no Projeto 4376/93, para reforma DA Lei Falimentar, onde, aliás, eliminaram as expressões "Falência" e "Concordata"... Tenta-se, de qualquer forma, recuperar a Empresa economicamente viável. Por isso, devemos entender a Concordata Preventiva dentro da diretriz, ora prevalecente, da preservação da empresa em dificuldade econômica-financeira, mas dotada de viabilidade, como diz NELSON ABRÃO: "A matéria relativa à concordata deveria ser posta em dia com a moderna concepção da empresa, complexo de bens e interesses que transcende as conveniências egoísticas de seu titular" (CURSO DE DIREITO FALIMENTAR, Ed. Saraiva, 1978, p. 175). Então, deve-se procurar, desapaeradamente, encontrar uma chance de recuperação, quando se vislumbrar a possibilidade da saída pela porta da concordata, bastando constatar sua viabilidade e o atendimento dos requisitos legais para a impetração e obtenção do favor legal, evitando o mal maior da Falência. O velho, saudoso e respeitado Professor, SAMPAIO DE LACERDA já aconselhava, há muitos anos atrás, o remédio recuperatório da Concordata, por entender sua utilidade e vantagem de ordem pública. E naquele tempo, ainda não se tinha consolidado, entre nós, como ocorre, atualmente, a idéia de Empresa e de Empresário. Vejamos suas palavras: "O instituto da concordata traz vantagens para o devedor porque evita a sua ruína, permitindo possa ele permanecer ou voltar a sua atividades como homem de negócio. Por outro lado, também os credores aproveitando-se, pois melhores e maiores percentagens obterão que na falência, sendo preferível, quase sempre, restabelecer o devedor, possibilitando que ele mesmo dirija os seus negócios. Mas há um fator de muito maior relevo que é o interesse público." (MANUAL DE DIREITO FALIMENTAR, E. Freitas Bastos, Rio, 10ª Ed., p. 237). A Jurisprudência se mantém, também, em sintonia com essa interpretação acertada, conforme se vê, adiante: "27063964 - COMERCIAL - CONCORDATA PREVENTIVA": "Títulos protestados por falta de pagamento. Concessão. Possibilidade de concessão de concordata preventiva, ainda que tenha o devedor títulos protestados, em face ao desvirtuamento do instituto, hoje servindo mais para pressão do credor sobre o devedor para pagamento do título, do que para conservação de direitos. Ademais, a existência de protesto nem sempre inviabiliza a moratória, mormente se a requerente age de boa fé, ausente requerimento de quebra de parte dos credores. Agravo provido. (TJRS - AI 598058725-RS - 5ª Cív. - Rel. Des. Carlos Alberto Bancke - j. 25.06.1998). V - O Plano de Recuperação. A atual Lei de Falências, o DL - 7661/45, estabeleceu certos pressupostos, meramente, formais, os quais, uma vez atendidos, dão ao requerente o direito de obter o favor legal.

É uma chance dada pela Lei ao devedor considerado pela Doutrina como Honesto e de Boa Fé. Se o devedor atende aqueles pressupostos, tem direito a ver processado seu pedido. Afortunadamente, o Projeto de Reforma da Lei, com seu Substitutivo e Emendas, cogitam de um Plano de Recuperação, de modo a permitir uma análise mais cuidadosa para se saber se a empresa tem condições recomposicionais e pode ser considerada, economicamente, viável. Por esta razão, a Impetrada elaborou aludido Plano de Recuperação, pelo qual pretende demonstrar a Vossa Excelência encontrar-se em plenas condições econômicas, com possibilidade de honrar a proposta aqui formulada, atendendo seus compromissos e, quem sabe, promovendo o levantamento desta Concordata, até mesmo, antes do prazo proposto. Quem assim se expressa tem confiança em sua capacidade gerencial, em experiência já sedimentada e na convicção de superar a crise transitória atual. Ademais, há uma garantia patrimonial confortadora, de modo a assegurar o cumprimento da proposta de pagar cem por cento dos débitos em dois anos. De qualquer forma, uma completa análise técnica desses Balanços Demonstrativos e demais elementos ora oferecidos, permitirão ao Magistrado um conhecimento seguro da situação da Impetrante, garantindo o cumprimento desta Concordata nos prazos propostos e dentro da lei. Por último, registre-se e repita-se: - a Impetrante está sendo forçada a pleitear o favor legal da Concordata Preventiva, compelida por motivos incontornáveis, como se disse, mas, exatamente, para evitar o mal maior da Falência, danosa a todos os credores e à coletividade. E ressalte-se: - na hipótese, nem se pode imaginar a presença de conduta desviada, pois, a toda prova, está demonstrado vir a Impetrante se retraindo em suas compras, em virtude da crise, fazendo-o, tão somente, no estritamente necessário para sobreviver, estando, inclusive, desfalcada em diversos artigos de seu estoque de reposição.

VI - Os requerimentos. Em vista do exposto, onde se demonstrou o atendimento de todos os pressupostos e requisitos legais, a Impetrante, respeitosamente, requer a Vossa Excelência, o seguinte: a)- seja processado o pedido, nos termos do artigo 161, mandando expedir o Edital de praxe e determinando a suspensão das ações e execuções por créditos sujeitos aos efeitos da concordata; b) - seja marcado prazo para habilitação dos credores não relacionados neste pedido; c)- seja nomeado Comissário, na forma da Lei, devendo o mesmo ser intimado, pessoalmente, para assinar o termo de compromisso, conforme artigo 168 da Lei Falimentar; d)- seja, finalmente, homologado o pedido de Concordata Preventiva, para pagar a seus credores quirografários, cem por cento de seus créditos, no prazo de vinte e quatro meses, devendo ser pago dois quintos, no primeiro ano, conforme artigo 156, § 1º, inc. II, do Decreto Lei 7661, de 21 de Junho de 1945.

VII - Valor da Causa. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.625.897,50.

VIII - Outras Obrigações. Apresentando os livros obrigatórios, para serem encerrados, na forma do artigo 160, da Lei Falimentar, declara-se o endereço para intimações dos advogados signatários: Av. Dom Luiz, 300, Sala 810, Aldeota. Nestes termos. P. Deferimento. Fortaleza, 30 de novembro de 2001. (as) Pp DANILO MOTA. OAB 1906 CPF - 002381633-34. (as) pp JOSÉ ALBERTO ROLA. OAB-945- CPF-000215203-72. " Despacho exarado às fls. 93 dos autos: " R.h. Vistos etc. 1. Determino o processamento da concordata preventiva de POLYNEWS INDÚSTRIA DE LENTES LTDA, visto que a inicial vem devidamente instruída, satisfazendo aos requisitos do art. 158 do Decreto-lei nº 7.661/45 e não se patenteando a ocorrência dos impedimentos do art. 140 da mesma Lei. 2. Declaro suspensas as ações e execuções conta a devedora, por dívidas sujeitas aos efeitos da concordata, ressalvando o disposto no Art. 161 § 2º, da Lei de Falências. 3. Assinalo o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito. 4. Nomeio o Banco do Nordeste do Brasil S/A, Ag. Montese - Fortaleza-Ce., para o cargo de comissário. Intime-se seu representante legal a compromissar-se na forma da lei. 5. Objetivando a maior facilidade no manuseio dos autos, determino que as procurações que vierem a ser apresentadas pelos credores sejam autuadas em apenso, formando um único volume, com índice. 6. Para facilitar a fiscalização das atividades da concordatária pelos credores, pelo comissário, pela Curadoria e pelo Juízo, ordeno que os balancetes, que deverão ser apresentados pela concordatária até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, sejam autuados em apartado, formando volume. 7. Expeça-se o edital a que se refere o Art. 161 § 1º, I, do Dec.Lei 7661/45. Intimem-se. Cumpra-se. Maranguape - CE, 10 de dezembro de 2001. (as) Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

PROCESSO Nº 3498/01 - 2001.019.019.01020-3
AÇÃO - CONCORDATA PREVENTIVA
EDITAL - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Maranguapé, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, se processa uma Ação de CONCORDATA PREVENTIVA requerida por COMERCIAL DE PETRÓLEO NAZARENO LTDA, cuja petição inicial segue transcrita: "Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da ____ª Vara da Comarca de Maranguapé. **AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA.** (Arts. 139 e segs. Do Decreto-lei nº 7.661/45. COMERCIAL DE PETRÓLEO NAZARENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Av. Stênio Gomes, nº 991 - Parque Iracema - CEP 61.940-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.262/0001-02, e inscrição estadual nº 06.898.226-7, por seu advogado que esta subscreve, o qual se encontra devidamente qualificado no instrumento de procuração ora anexo (Doc. nº 01), fulcrada nas disposições dos Arts. 139 e seguintes do Decreto Lei nº 7.661, de 21.6.45 (Lei de Falências), com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.983, de 18.5.66, vem, com o devido respeito e superior acatamento, perante Vossa Excelência, requerer: **CONCORDATA PREVENTIVA** propondo aos seus credores quirografários o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento de 100% (cem por cento) de seu débito, pagando 2/5 (dois quintos) no primeiro ano e 3/5 (três quintos) no segundo ano, o que faz pelos motivos de fato e de direito que passa a expor e afinal requerer o seguinte: **DOS FATOS** 1. A suplicante é uma sociedade comercial regularmente constituída, com seu ato constitutivo (Contrato Social) devidamente arquivado na MMª Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200613554, por despacho de 16.2.94, conforme se comprova com a cópia anexa (Doc. nº 01). Exercendo regularmente o comércio varejista de produtos derivados de petróleo e loja de conveniência em sua sede situada nesta cidade de Maranguapé, na Av. Stênio Gomes, nº 991 - bairro do Parque Iracema, gozando de elevado conceito junto aos seus fornecedores, clientes e amigos, funcionários e de todos que vivem na cidade de Maranguapé, cumprindo, rigorosamente, nos seus respectivos vencimentos, os compromissos assumidos juntos aos seus fornecedores. 2. Atravessando as várias crises financeiras enfrentada pelo País, com especialidade no ramo de comércio de derivados de petróleo, a empresa **Suplicante** já empreendeu todos os esforços possíveis e imagináveis para dar continuidade às suas atividades laborativas, renegociando dívidas juntos aos seus credores (fornecedores), bem como junto aos seus parceiros financeiros (bancos). No entanto, as medidas adotadas tiveram efeito puramente paliativos, representando, em números reais, uma elevação do valor da dívida da empresa **Suplicante**, em decorrência da cobrança de juros e outros encargos em percentuais incompatíveis, calculados na modalidade de anatocismo, tornando, impossível o cumprimento das referidas obrigações. 3. Só para que Vossa Excelência possa ter uma noção de inviabilidade negocial nos termos em que foi realizada, temos uma renegociação efetuada com o credor SP - **INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, na Base do Mucuripe, na Rua Leite Barbosa, nº 191. Referida empresa é credora da **Suplicante** em decorrência do fornecimento dos produtos comercializados, em especial a gasolina, principal produto negociado. Atualmente, a dívida da **Suplicante** junto ao citado fornecedor alcança ao patamar de R\$ 175.271,40 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), fruto de várias negociações, uma parte foi cumprida e outra encontra-se pendente, vejamos: No último acerto de contas, foi apurado uma dívida de R\$ 115.053,76 (Cento e quinze mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo acrescido a importância de R\$ 11.364,94 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 126.418,70 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) a qual foi parcelada da forma seguinte: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representada por 11 (onze) cheques nos valores de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cada, predatados para o último dia de cada mês, vencendo-se o primeiro no dia 31.1.2001 e o último no dia 30.11.2001; e R\$ 38.418,70 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), representada por um (01) único cheque predatado para o dia 31.12.2001. Dos cheques acima especificados, foram, pagos apenas os cinco (05) primeiros cheques nos valores de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cada, perfazendo, ao todo, um montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Os seis (06) últimos cheques de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cada, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), mesmo ainda estando em poder

da empresa Credora, foram renegociados, sendo substituídos por quatorze (14) cheques nos valores de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cada, vencendo-se o primeiro no dia 6/08/2001, e os demais todos os dias 27 de cada mês, o primeiro no dia 27/07/2001 e o último no dia 27/08/2001, todos em aberto. Além da dívida materializada nos citados cheques, a empresa **Suplicante** é devedora da importância de R\$ 87.852,70 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), representada por diversas duplicatas, uma parte já vencida, e outra a vencer ainda no corrente mês de agosto/2001, conforme se verá na relação de credores. Muito bem. Fossem só as negociações e renegociações narradas, certamente, a situação econômico-financeira da empresa **Suplicante** seria outra, no entanto, a cada negociação realizada os credores impunham certas obrigações, impossibilitando, assim, a viabilidade negocial. O credor em comento (**SOBRAL E PALÁCIO**), reconhecidamente o mais forte no ramo de derivados de petróleo do Norte e Nordeste, ao negociar a dívida em questão, impôs uma contrato de exclusividade, que obriga a empresa **Suplicante** renovar seus estoques exclusivamente com produtos por ele fornecidos. Pois bem. A esdrúxula exclusividade apresentou-se por demais danosa aos interesses da empresa **Suplicante**, que passou a trabalhar com uma margem de lucro praticamente zero, sendo, na realidade, uma verdadeira distribuidora dos produtos e serviços da empresa Fornecedora, sem qualquer ônus. Só a título de ilustração, faremos a seguinte demonstração, devidamente comprovada por documentos idôneos, vejamos. Em data de 3/07/2001, a empresa S. P. **INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, expediu a Nota Fiscal de nº 0069656, vendendo para a empresa **Suplicante** a quantidade de 5.000 litros de Gasolina, do tipo C, ao preço unitário de R\$ 1,54220, conforme se vê na cópia da referida nota fiscal (Doc. nº 03). No entanto, em data de 01/08/2001 a referida empresa vendia no varejo a mesma gasolina ao preço unitário de 1,55, conforme faz prova o cupon fiscal ORA ANEXO (Doc. nº 04). Assim, ficou o estabelecimento comercial da empresa **Suplicante** obrigada a uma exclusividade negocial, comprando no atacado ao mesmo preço praticado no varejo pelo seu Fornecedor, conseqüentemente, teve diminuído seu volume de vendas, bem como, passou a não ter qualquer margem de lucros, para poder concorrer no mercado, já tão competitivo. No que se refere aos créditos oferecidos em estabelecimentos bancários, temos que uma mercadoria por eles negociadas - dinheiro - é por demais onerosa, tendo em vista a elevada taxa de juros e modalidade de capitalização - juros sobre juros - o que inviabiliza, por completo, a aquisição de tais empréstimos. Ao formar Capital de Giro, mediante contrato de abertura de crédito em conta corrente, passou a empresa **Suplicante** a pagar juros altíssimos e em duplicidade. Ora, para adimplir a mora existente junto aos seus fornecedores em geral (principal + juros + outras despesas), a empresa **Suplicante** socorreu-se do seu crédito limite em conta-corrente, pagando novos juros e outras taxas bancárias. 4. Some-se a tudo isso a atual crise energética que o País atravessa, geradora de uma crise recessiva incalculável, capaz de extinguir de vez os pequenos e médios comerciantes, como é o caso da empresa **Suplicante**, com conseqüências sociais incalculáveis decorrente do desemprego. Temos ainda a queda do consumo de todos os produtos em decorrência da seca existindo em nosso sofrido estado, onde a riqueza de homem do campo - agricultor - passa, necessariamente por um bom inverno, o que não aconteceu. 5. Em casos tais, para evitar o mau maior (falência), o legislador concedeu as empresas as empresas em dificuldades, que demonstrem atender certos requisitos, os benefícios da **Concordata Preventiva**, objetivando evitar a quebra do seu negócio, e amparada nas disposições do Decreto-lei nº 7.661/45, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4.983/66, ofertar aos seus credores quirografários o pagamento de 100% (cem por cento) do valor dos seus créditos, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pagando 2/5 (dois quintos) da dívida no primeiro ano e o restante no segundo ano. **DO DIREITO** 6. Para poder beneficiar-se da **Concordata** a lei de falências exige certos requisitos (Art. 140, do Decreto-lei 7.661/45), a saber: - Ter arquivado, registrado ou inscrito no registro do comércio os documentos e livros indispensáveis ao exercício legal do comércio (inciso I); - Não está enquadrado nas hipóteses do art. 8º, da lei de quebra; - Não haver sido condenado por crime falimentar, furto, roubo, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, concorrência desleal, falsidade, peculato, contrabando, crime contra o privilégio de invenção ou marcas de indústria e comércio e crime contra a economia popular; - Não haver se beneficiado do favor legal da concordata há menos de cinco (05) anos. A **Suplicante** atende, plenamente, aos requisitos legais acima transcritos (Art. 140, do Decreto-lei 7.661/45), conforme faz prova a inclusa documentação anexa. Urge ainda que se diga a bem da verdade, que a empresa **Suplicante** não responde a nenhum processo civil ou criminal nesta Comarca de Maranguapé e na Comarca de Fortaleza, não tendo

títulos protestados nas referidas Comarcas, conforme se vê nas certidões negativas anexas. De igual sorte, encontra-se a empresa Suplicante em dia com as suas obrigações fiscais, conforme certidões negativas anexas, ou mesmo certidão positiva com efeito negativo, face a parcelamento de débitos. Assim, resta inquestionável que a empresa Suplicante faz jus aos benefícios legal da **concordata preventiva**, sem o qual, certamente, terá encerrada suas atividades, gerando desemprego para o seus funcionários, deixando de gerar renda (impostos) no âmbito municipal, estadual e federal, bem como, de honrar seus compromissos juntos aos seus fornecedores, fato que, inegavelmente, será mau maior. **DO PASSIVO QUIROGRAFÁRIO** 7. A empresa Suplicante possui um passivo quirografário de R\$ 267.109,92 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos), conforme se vê na relação de credores abaixo especificada: S . P. INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Rua Leite Barbosa, nº 191 - Base do Mucuripe - Mucuripe - Fortaleza - Ceará - CEP - 60.180-420 - CNPJ - 01.387.400/1000-64 - Ins. Est. 06.976.717-8 Cheque nº 850001, datado de 31/12/2001, no valor de R\$ 38.418,70, Cheque nº 001706, datado de 06/08/2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001707, datado de 27/08/2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001708, datado de 27/09/2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001709, datado de 27/10/2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001710, datado de 27.11.2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001711, datado de 27.12.2001, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001712, datado de 27.01.2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001713, datado de 27.02.2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001714, datado de 27/03/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001715, datado de 27/04/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001716, datado de 27/05/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001717, datado de 27/06/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001718, datado de 27/07/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Cheque nº 001719, datado de 27/08/2002, no valor de R\$ 3.500,00, Duplicata nº 59116-01, vencimento 25/07/2001, valor (restante) R\$ 5.119,50, Duplicata nº 59280-01, vencimento 26/01/2001, valor R\$ 12.74,50, Duplicata nº 49471-01, vencimento 31/07/2001, valor R\$ 4.363,50, Duplicata nº 59656-01, vencimento 02/08/2001, valor R\$ 7.711,00, Duplicata nº 59714-01, vencimento 02/08/2001, valor R\$ 5.236,20, Duplicata nº 59735-01, vencimento 05/08/2001, valor R\$ 12.74,50, Duplicata nº 59996-01, vencimento 08/08/2001, valor R\$ 17.124,50, Duplicata nº 60327-01, vencimento 13/08/2001, valor R\$ 12.074,50, Duplicata nº 60352-01, vencimento 14/08/2001, valor R\$ 12.074,50, Total Geral R\$ 175.271,40. - BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S/A, Alameda Santos, nº 466 - São Paulo - SP CNPJ - 60.770.336/0001-65, Título nº 110943-0, vencimento 17/11/2000 - R\$ 10.540,16, Título nº 111009-8, vencimento 20/11/2000 - R\$ 6.806,27. Total Geral - R\$ 17.346,43 - BANCO DO BRASIL S/ª Praça Desembargador Pontes Vieira, S/N - Centro - Maranguape - Ceará - CNPJ - Débito existente na conta corrente de nº 18854-9, em decorrência de contraste de cheque especial, com vencimento para o dia 09/7/2002 - R\$ 4.500,00, Empréstimo em linha de crédito BB-GIRO, com recursos PASSAP-CONTA PRÓPRIA, no período de 17/02/2001 a 17/01/2002, com saldo devedor de R\$ 6.143,58, Empréstimo em conta-corrente - crédito rotativo - com início em 25/5/2001 e término em 21/11/2001, R\$ 30.000,00 - Total Geral - R\$ 40.643,58, - BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - Rua José Fernandes Vieira, nº 131 - Centro - Maranguape - Ceará CEP - 61.940-000 - CNPJ - Débito existente na conta corrente de nº 3712-5, em decorrência de contrato de cheque especial, R\$ 10.000,00, Empréstimo para Capital de Giro no valor de R\$ 20.000,00, contratado em data de 19/03/2001, em prestações no valor de R\$ 2.131,02, apresentando um saldo devedor de R\$ 17.048,16. Total Geral - R\$ 27.048,16. CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA - Praça Francisco Colares, nº 54 - Centro - Maranguape - Ceará - CEP 61.940-000, Cheque nº 001656, datado de 04/07/2001, no valor de R\$ 3.400,00, Cheque nº 001657, datado de 04/08/2001, no valor de R\$ 3.400,00, Total Geral - R\$ 6.800,00. Todo o passivo quirografário acima especificado, representa, ao todo, um montante de R\$ 267.109,92 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos), **DO ATIVO**. 8. A empresa Suplicante é possuidora de um **PASSIVO** no valor de R\$ 172.607,879 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), conforme se vê no balancete do primeiro semestre do corrente ano, estando assim distribuído: **ATIVO CIRCULANTE**, Caixa - R\$ 85.813,74, Bancos - R\$ 1.825,92, Outros créditos - Devedores Diversos - R\$ 29.897,61 - Valores a recuperar - Imposto a recuperar - R\$ 7.232,42 - Estoque - R\$ 35.293,92. **ATIVO PERMANENTE**. Móveis e Utensílios - R\$ 13.710,28, Instalações R\$ 1.750,00, Máquinas e Equipamentos - R\$ 37,25, Total - R\$ 175.560,05. **DEPRECIACÕES**.

Máquinas e Equipamentos - R\$ 2.604,95 (-), Instalações - R\$ 332,50 (-), Móveis e Utensílios - R\$ 15,14 (-) - Total Geral - R\$ 172.607,87. Em anexo acompanha o **INVENTÁRIO DE ATIVOS**, especificamente do **R\$ ESTOQUE** de mercadorias, bem como de créditos a receber, decorrentes de cheques recebidos de clientes e que foram devolvidos pelo banca sacado por insuficiência de fundos. **DO PEDIDO**. Diante do **exposto**, requer a Vossa Excelência que após cumprida as formalidades legais, ouvido o Douto Representante do Ministério Público, seja deferida em favor da empresa Suplicante os benefícios legais da **CONCORDATA PREVENTIVA**, dando-lhes oportunidade de pagar integralmente suas dívidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 2/5 (dois quintos) no primeiro ano e 3/5 (três quintos) no segundo ano, ordenando o regular processamento da concordata, seguindo o feito seu tramites normais até final sentença, tudo como medida da mais lúdima JUSTIÇA. Protesta, de logo requerendo, por todos os meios de provas admitidos em direito, notadamente por juntada de novos e importantes documentos que por ventura se façam necessários, e tudo mais necessário para a concessão do benefícios legal. À causa o valor de R\$ 267.109,92 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MILM, CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), que corresponde ao exato valor do passivo quirografário. Nestes termos, espera deferimento. Fortaleza/Ce., 08 de Agosto de 2001. Pp. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA - ADVOGADO - OAB - CE Nº 2.676." Despacho exarado às fls. 46V dos autos: " R.h. Vistos. 1. Determino o processamento da concordata preventiva de COMERCIAL DE PETRÓLEO NAZARENO LTDA, visto que a inicial vem devidamente instruída, satisfazendo aos requisitos do art. 158 do Decreto-lei nº 7.661/45 e não se patenteando a ocorrência dos impedimentos do art. 140 da mesma Lei. 2. Declaro suspensas as ações e execuções conta a devedora, por dívidas sujeitas aos efeitos da concordata, ressalvando o disposto no Art. 161 § 2º, da Lei de Falências. 3. Assinalo o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito. 4. Nomeio o Banco do Brasil S/A, Ag. de Maranguape, para o cargo de comissário. Intime-se seu representante legal a compromissar-se na forma da lei. 5. Objetivando a maior facilidade no manuseio dos autos, determino que as procurações que vierem a ser apresentadas pelos credores sejam autuadas em apenso, formando um único volume, com índice. 6. Para facilitar a fiscalização das atividades da concordatária pelos credores, pelo comissário, pela Curadoria e pelo Juízo, ordeno que os balancetes, que deverão ser apresentados pela concordatária até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, sejam autuados em apartado, formando volume. 7. Expeça-se o edital a que se refere o Art. 161 § 1º, I, do Dec. Lei 7661/45. Intimem-se. Cumpra-se. Maranguape - CE, 28 de agosto de 2001. (as) Washington Luis Terceiro Vieira. Juiz de Direito. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 1ª Vara, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DRª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2001.019.00678-8 - "Justiça Gratuita"
PROTOCOLO N.º: 3516/01

AÇÃO: CURATELA

REQUERENTE: MARIA DULCE CLEIDE GOMES PIMENTEL
INTERDITANDO(A): MARIA CACILDA NOBRE PIMENTEL

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, MARIA CACILDA NOBRE PIMENTEL, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na Av. Stênio Gomes, 1267, Parque Iracema, Maranguape/CE, sendo-lhe nomeado(a) Curador(a) o(a) Sr.(ª) MARIA DULCE CLEIDE GOMES PIMENTEL, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Stênio Gomes, 1267, Parque Iracema, Maranguape/CE, nos autos n.º 2001.019.00678-8 de CURATELA. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade

de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador(a) de "Doença Mental, Código CID.10-F31.6". O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

Juíza de Direito da 2ª Vara

PUB. DJ DIAS 04/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE MARCO

SECRETARIA DA ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

José Coutinho Tomaz Filho, Juiz de Direito, titular desta Comarca de Marco, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa por parte de JOSÉ MARIA DE FREITAS e sua mulher CLÁNDIA TOME DE SOUSA, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na localidade de Triângulo - Marco/Ce., por seu procurador e Advogado Dr. Lusbene Cavalcante Júnior, inscrito na OAB/CE sob o N.º 7177, devidamente constituído, foi requerido perante este Juízo e expediente desta Secretaria, Processo N.º 200 1.077.00282-0, Ação de Usucapião Extraordinário, de uma gleba de terra, localizado neste Município de Marco-Ce, medindo e limitando-se: AO NORTE: com terreno de propriedade do Sr. Manoel Clóvis, por onde mede 100m; AO SUL: com terreno de propriedade do Sr. Ricardo Neves Rios, por onde mede 100m; AO NASCENTE: com a BR 403/CE 161, por onde mede 61,20m e ao OESTE: com terras do Projeto de Irrigação do Baixo Acaraú - DNOCS, por onde mede 59,52m. Com área total de 0,603ha (seiscentos e três ares), fundamentados nos arts. 550 c/c 552 do Código Civil e art. 941 e seguintes do Código de Processo Civil. Por ordem ainda do Exmo. Sr. Juiz de Direito, titular desta Comarca, expediu o presente Edital com prazo de 30 DIAS por meio do qual ficam intimados e citados os réus ausentes e terceiro interessados de todos os atos e termos do processo. E para constar, passou-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marco, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, João Dehon Silva Moreira, Auxiliar Judiciário, digitei, e Eu, Antônia Glauco Osterno Rios, Diretora de Secretaria, subscrevi.

José Coutinho Tomaz Filho

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MORADA NOVA

PORTARIA Nº 06/2001

O Dr. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FÉLIX, Diretora de Secretaria, ingressará de férias regulamentares no mês de JANEIRO/2002.

Considerando o que dispõe o art. 455, § 2º, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994.

RESOLVE:

Durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2001, férias da Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, designar para substituí-la, o Técnico Judiciário CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE.

Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Justiça para os fins de Lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Morada Nova-Ce., 07 de Dezembro de 2001.

Henrique Jorge Granja de Castro

Juiz de Direito

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias

ISENTO DE CUSTAS

PROCESSO Nº: 2001.083.00353-0

(Execução Fiscal)

O DR. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução Fiscal correspondendo à Certidão da Dívida Ativa de nº 35.288.477-0, tendo como exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) e executado, SABINO CLARO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.232.123-87, com endereço incerto e não sabido, e que por este Edital fica CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.830/80, sob pena de lhe serem penhorados e arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como aceitos os fatos articulados pela exequente. O que CUMpra-SE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus - Ceará, aos vinte sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Maria Nair Pereira de Oliveira, Atendente Judiciário, o digitei. E eu, Lubélia Rodrigues Maia, Diretora de Secretaria (respondendo), o subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

Juiz Substituto (respondendo)

COMARCA DE PACOTI

NATUREZA DO ATO : PORTARIA Nº 03/2001

Dr. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Pacoti - CE., por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 83 parágrafo único, alínea "I", do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e também a determinação inserta na Portaria nº 565/96, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário de Justiça deste Estado.

CONSIDERANDO que o Diretor da Secretaria de Vara desta Comarca, José Evandro Mota Júnior, gozará férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a ininterrupta prestação dos serviços forenses no âmbito da Secretaria de Vara, máxima a subscrição dos atos processuais durante as férias do Diretor de Secretaria Titular dessa Vara Única,

RESOLVE:

DESIGNAR a Auxiliar Judiciária MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, matrícula N.º 000472-1-X, folha 1141, com exercício funcional nesta Secretaria de Vara, para substituir o Diretor de Secretaria Titular desta Secretaria de Vara Única, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2002, durante as férias do mesmo.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Pacoti, 28 de dezembro de 2001.

Dr. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará,

por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **MARIA MARLENE FLORINDO RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Domingos Paulino, s/n, Centro, Paracuru/CE., foi requerida uma ação de **DIVÓRCIO DIRETO**, contra **JOSÉ ALBINO RODRIGUES**, autos nº. 2.497/01. **RESUMO DA INICIAL:** "A requerente está casada com o requerido desde a data de 10 de novembro de 1962. O casal conviveu maritalmente, apenas por um período de um ano, estando separados de fato há 38 anos. Dessa união não nasceram filhos. O casal não possui bens a partilhar. Que a requerente volte a usar o nome de solteira. Que, com o objetivo de legalizar sua situação, pretente desfazer o vínculo matrimonial que ainda mantém com o requerido". Tendo o MM. Juiz determinado a citação do requerido: **JOSÉ ALBINO RODRIGUES, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, diretora de secretaria substituta, o subscrevo.**

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE (10) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, foi requerida uma ação de **DESAPROPRIAÇÃO**, autos nº. 1998.121.00146-3 (Tombo Geral nº. 1.268/98), contra **CONSTRUTORA NOSSA CASA LTDA**. Tendo o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, determinado a intimação de terceiros interessados da seguinte **SENTENÇA:** "Vistos, etc. Homologo, por sentença, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC c/c art. 22 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, visto concordância das partes (fls. 125) quanto ao preço da indenização do objeto em questão, oportunidade em que reconheço e aprovo o laudo de fls. 100 e seguintes do perito judicial. Promova-se a liquidação. A Expropriante deverá depositar a quantia apontada. Expeça-se edital com prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros. Levantamento do depósito pela Expropriada. Expeça-se mandado de imissão definitiva de posse, extraindo-se carta de sentença, que servirá de título para transcrição no Cartório de Registro de Imóveis (art. 29 do Decreto-Lei nº. 3.365/41). Custas de lei. P.R.I. Paracuru, 26 de outubro de 2001. (a) **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior-Juiz de Direito Titular**". para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, diretora de secretaria substituta, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **HERMAN SIDNEY BARBOSA LEITE**, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, residente na Av. João Lopes Meireles, s/n, Paracuru/CE., foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos nº. 2.502/01, tendo como objetivo o seguinte imóvel: "O referido imóvel está situado na Av. João Lopes Meireles, s/n, esquina com a rua Pedro Meireles, Centro, em Paracuru-CE, medindo ao Norte (lado esquerdo) 50m, extremado com terras de Nilson da Rocha Vasconcelos; ao SUL (lado direito), medindo 59,10m, com a rua Pedro Meireles; e ao LESTE (frente), medindo 30,20m, extremado com Av. João Lopes Meireles; e ao OESTE (fundos), medindo 30,20m, extremado com terras da Preferitura

Municipal de Paracuru-CE". **RESUMO DA INICIAL:** "A área usucapienda pertencente a Sra. Sandra Elizabeth Arruda, que tinha posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, de maneira mansa e pacífica. Tal situação permite ao Postulante juntar a sua, a posse dos antecessores. Destarte, configura-se a favor do Peticionário a aquisição do domínio da área usucapienda, por prescrição aquisitiva". Tendo o MM. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, incertos ou desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, diretora de secretaria substituta, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **Maria Marlene Cacau de Brito**, foi requerida uma ação de **Divórcio Litigioso**, autos nº. 2.122/01, contra **José Alves de Brito**. Tendo o MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, determinado a intimação do requerido: **JOSÉ ALVES DE BRITO, via edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da decisão final da sentença a seguir transcrita: SENTENÇA:** "(...) Isto posto, julgo procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal, reconhecendo como culpado o cônjuge varão, e, por conseguinte, condeno-o ao pagamento de honorários advocatícios. Expeçam-se os mandados para as necessárias averbações, após o trânsito em julgado da presente sentença. P.R.I. Intime-se por edital. Paracuru, 30 de novembro de 2001. (a) **Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior-Juiz de Direito Titular**". para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Maria Jecileide da Rocha Moreira, diretora de secretaria substituta, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE PEDRA BRANCA

PORTARIA Nº 001/2001

A Doutora **MARIA MARTINS SIRIANO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Sra. Maria do Socorro Mascarenhas, exercente do cargo em comissão de Diretora de Secretaria desta Comarca de Pedra Branca, em virtude de licença matrimonial.

Considerando o disposto no art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº 9.826 de 14/05/197 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

RESOLVE:

Indicar a servidora **Maria Ednalda Sampaio Duarte Costa**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 001192-1-0, lotada nesta Comarca, para exercer a função de Diretora de Secretaria, por ocasião da licença requisitada pelo Sra. Maria do Socorro Mascarenhas, no período de 02 de janeiro de 2002 a 09 de janeiro de 2002.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Pedra Branca, 28 de dezembro de 2001.

MARIA MARTINS SIRIANO
Juíza de Direito

COMARCA DE PENTECOSTE

PORTARIA Nº: 01/2002

A DOUTORA FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, MMª JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30(trinta) dias e de mais 04(quatro) dias de afastamento em virtude de trabalhos prestados junto a Justiça Eleitoral, formulado pela servidora Maria do Socorro Araújo Alves;

CONSIDERANDO que durante os 34(trinta e quatro) dias de afastamento da Titular da Secretaria, os feitos desta não devem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a indicação do substituto deverá recair em servidores concursados do Poder Judiciário, observando-se os cargos por eles ocupados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ONOFRE ALVES JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, MAT. 002453-1-3, para responder pela Diretoria da Secretaria da Vara Única, no período de 02/01/2002 à 04/02/2002, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) dias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Pentecoste, 02 de janeiro de 2.002

FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial desta Comarca, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Quixadá-CE, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo n.º 2001.022.00678-5 (2.598/2001), no qual é requerente, JOSÉ JESUALDO MOREIRA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Pirangi, Distrito de São João dos Queiroz, Quixadá/CE, com o objetivo de lhe ser declarado o exclusivo domínio de um (01) imóvel rural, situado na Fazenda Pirangi, Distrito de São João dos Queiroz, Quixadá/CE, limitando-se: ao Norte, com o Rio Pirangi, numa extensão de 2.107m, e com a Empresa Agropecuária M. F. Oliveira, numa extensão de 637m; ao Sul, com a estrada carroçável, que liga Muquém ao Alto Alegre, numa extensão de 1.900m, ao Leste, com a estrada carroçável que liga Muquém ao Alto Alegre, numa extensão de 770m, ao Oeste com as terras da empresa Agropecuária M. F. Oliveira, numa extensão de 924m, perfazendo uma área total de 183.476 hectares, e para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do CPC, o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam CITADOS os possíveis interessados e ausentes, em lugar incerto e não sabido, para contestarem a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na Petição Inicial, sendo o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-CE, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Ernilson Martins Nascimento, Aten. Judiciário, o digitei. Eu, José Norberto de Paula Barbosa - Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE QUIXERÉ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

JUÍZA: BELA. FLÁVIA MARIA AIRES F. ALLEMÃO

DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA

Processo n.º 980/01(2001.118.00323-0) - JUSTIÇA GRATUITA.

Natureza da Ação: Ação de Adoção.

Requerente: Maria Zuleide de Sousa e Edvaldo Honorato Sousa Filho.

Adotando: José Gustavo.

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é requerente MARIA ZULEIDE DE SOUSA E EDVALDO HONORATO SOUSA FILHO, brasileiros, conviventes, agricultores, residentes e domiciliada na localidade de Vila Nova, nesta urbe, através do qual pretendem a adoção do menor JOSÉ AUGUSTO, brasileiro, filho de pais naturais desconhecidos. Assim, por meio deste, CITA os pais naturais do adotando, já que desconhecidos, para, querendo, no prazo de dez dias, contestarem o feito, sob pena de, se considerarem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, nos termos dos Arts. 285 e 319, do CPC. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre, Técnico Judiciário, o digitei, e Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo n.º 216/01 (2000.118.00303-4).

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado RAIMUNDO LUIZ DA COSTA, como incurso no Art. 121, do C.P.B., e, em razão de não ter sido possível intimá-los pessoalmente, apesar da inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, INTIMA o Sr. RAIMUNDO LUIZ DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Baraúnas-RN, nascido aos 14.09.75, filho de Francisco Luiz da Costa e Jurandy da Cruz Costa, em lugar incerto e não sabido, por esta via editalícia, para comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Edifício do Fórum Des. Francisco da Rocha Vítor, sito à Rua Manoel Gonçalves, 257, nesta cidade de Quixeré-CE., no dia 05 de março de 2002, às 10h00min, a fim de ser interrogado no processo crime que lhe move a Justiça Pública, bem como, para se ver processar e julgar até sentença final, sob pena de revelia. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre - Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
Juíza Substituta

Processo n.º 952/01(2001.118.00240-3) - JUSTIÇA GRATUITA.

Natureza da Ação: Alvará Judicial.

Requerente: Maria Zilene de Lima.

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é requerente MARIA ZILENE DE LIMA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Manoel Cunha, 736, nesta urbe, através do qual pretende a obter transferência dos seguintes veículos: uma moto HONDA CG 125, modelo TITAN, ano 1999, placa HVY - 6552 e um carro Ford - F1000, placa HWA - 1448, ano 1985, os quais se encontram na posse da requerente, embora ainda estejam registrados junto ao DETRAN no nome do falecido JOSÉ HILDO DE LIMA. Assim, por meio deste, CITA aos eventuais interessados ausentes, incertos e não sabidos, para, querendo, se manifestarem no prazo de dez (10) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos três (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre, Técnico Judiciário, o digitei, e Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO

Juíza Substituta

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2002

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta e Juíza Presidente do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizado em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2002, assim composta:

1. Adalberto de Oliveira Santiago - Motorista;
2. Aluísio da Cunha - Comerciante;
3. Antônia Teles de Sena - Func. Público;
4. Antônio Agostinho Ferreira Santiago - Func. Público;
5. Antônio Carlos F. Filho - Conselheiro;
6. Antônio da Cunha Bezerra - Func. Público;
7. Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira - Bancário;
8. Antônio Lourenço de Sousa - Func. Público;
9. Antônio Manoel de Oliveira Filho - Cabeleireiro;
10. Antônio Monteiro de Sousa - Comerciante;
11. Carlos do Nascimento Araújo - Estudante;
12. Célia Maria de Lima - Agente de Saúde;
13. Clécia Maria Rodrigues - Doméstica.
14. Cosmo Ribeiro de Lima - Func. Público;
15. Dionísio Rodrigues de Santiago - Agricultor;
16. Domingos Rodrigues do Nascimento - Agricultor;
17. Edceu da Silva Moraes - Func. Público;
18. Edmundo Bandeira de Olivera Filho - Comerciante;
19. Elialba Melo Vidal;
20. Elizeu Sales de Oliveira - Mecânico;
21. Eribaldo de Sousa Martins - Func. Público;
22. Érica Simone Xavier Oliveira - Func. Pública;
23. Francisca Lindalva L. de Oliveira - Func. Público;
24. Francisco de Assis da Silva - Func. Público;
25. Francisco das Chagas Freitas - Aposentado;
26. Francisco de Assis de Sousa - Func. Público;
27. Francisco José Paes de Oliveira - Professor;
28. Francisco Washington Bandeira Lima - Lavador;
29. Gehová Fernandes de Oliveira - Agricultor;
30. Geraldo Francisco de Sousa - Agricultor;
31. Hamilton da Silva Sales - Comerciante;
32. Ivo José Lima do Norte - Comerciante;
33. Jaime Abílio de Sousa - Agricultor;
34. Jesus Gonçalves Lima - Func. Público;
35. João Antônio de Almeida Filho - Agricultor;
36. João Batista de Oliveira Neto - Comerciante;
37. João Benonito de Sousa - Agricultor;
38. João Bosco Ribeiro - Func. Público;
39. João Gonçalves de Oliveira - Aposentado;
40. João Itamar Chaves - Comerciante;
41. Jorge Maia Andrade - Professor;
42. Jorgelito Gleudson de S. Lima - Func. Público;

43. José Agostinho Rebouças - Agricultor;
44. José Alves Filho - Comerciante;
45. José Aureles de Oliveira - Comerciante;
46. José Batista Veneranda - Comerciante;
47. José de Anchieta De Oliveira - Func. Público;
48. José de Arimetéia Brito Cesário - Func. Público;
49. José dos Reses Araújo - Mecânico;
50. José Erivan Cunha Sousa - Func. Público;
51. José Fláudio de Sousa - Professor;
52. José Hernando de Sousa - Func. Público;
53. José Ivanildo Sombra - Engº Civil;
54. José Jecílio de Almeida - Func. Público;
55. José Maria de Brito - Guarda Da Sucam;
56. José Maria de Sousa - Func. Público;
57. José Murilo de Araújo - Comerciante;
58. José Nilson de Santiago - Func. Público;
59. José Nilson Ribeiro Sousa - Func. Público;
60. José Osvaldo Gadelha de Oliveira - Industrial;
61. José Rebouças Filho - Comerciante;
62. José Roberto Ribeiro Lima - Professor;
63. José Valério Monteiro - Comerciante;
64. José Xavier Maia - Func. Público;
65. José Xavier Ribeiro de Oliveira - Agricultor;
66. Lúcia Sousa Lima - Func. Público;
67. Lusanira Bandeira Oliveira - Comerciante;
68. Maria Alba Cavalcante Brito - doméstica;
69. Maria Alice de Oliveira - Professora;
70. Maria Brito Menezes - Agricultrice;
71. Maria Carmelita de Oliveira - Empresária;
72. Maria das Graças Lopes Santos - Do Lar;
73. Maria de Fátima Lima dos Santos - Func. Público;
74. Maria do Carmo Ribeiro Nascimento - Agricultora;
75. Maria Eliete Fernandes Oliveira - Func. Pública;
76. Maria Gracilda de Araújo - Func. Público;
77. Maria Helena da Cunha Sousa - Professora;
78. Maria Hilzimar de Sousa Melo - Func. Público;
79. Maria Iradete de Oliveira - Professora;
80. Maria Izirlene Ferreira Oliveira - Comércio;
81. Maria Lina Gonçalves - Agricultora;
82. Maria Lusanira Lima - Func. Público;
83. Maria Ribeiro da Costa - Agricultora;
84. Maria Salomé de Oliveira Lima - Func. Público;
85. Napoleão Alcântara de Oliveira - Func. Público;
86. Otacílio Rodrigues de Lima - Comerciante;
87. Pedro Sérgio R. Leão - Professor;
88. Raimundo Célio Moreira Gonçalves - Comerciante;
89. Raimundo Francisco Monteiro - Func. Público;
90. Raimundo Ivo Sobrinho - Agricultor;
91. Raimundo Nonato Lima - Professor;
92. Raimundo Rufino Filho - Comerciante;
93. Roberto Monteiro Queiroz - Conselheiro;
94. Salomão Gonçalves Lima - Func. Público;
95. Sebastião José de Almeida - Func. Público;
96. Sebastião Santiago Lima - Agricultor;
97. Sônia Maria Xavier Sousa Lima - Do Lar;
98. Tales Ribeiro de Oliveira - Industrial;
99. Veridiano Rodrigues de Oliveira - Professor;
100. Vicente José de Almeida - Aposentado;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre, Técnico Judiciário, digitei, e Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO

Juíza Substituta

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2.564/01
NATUREZA: Adoção

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral-CE, por nomeação legal, etc. Faz saber

aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi requerida nos autos do processo em epígrafe a adoção da criança de nome ANGÉLICA CRISTINA XAVIER SILVA, filha de Francisco Júlio Xavier e de Iraneide Gomes da Silva. E por constar dos autos que a mãe biológica IRANEIDE GOMES DA SILVA reside em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital a fim de que a mesma fique citada para, querendo, contestar o pedido de adoção dentro do prazo de 10 (dez) dias, ficando advertidos de que, não havendo contestação no prazo legal, será declarada sua revelia. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2001. Eu, Antônio Cláudio Linhares Araújo, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 2.647/01
NATUREZA: Adoção

O Dr. EMILIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral-CE, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi requerida nos autos do processo em epígrafe a adoção da criança de nome TÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE PAULA, filho de Expedito de Paula e Maria Silvana Gomes Ricardo. E por constar dos autos que o pai biológico EXPEDITO DE PAULA reside em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital a fim de que o mesmo fique citado para, querendo, contestar o pedido de adoção dentro do prazo de 10 (dez) dias, ficando advertido de que, não havendo contestação no prazo legal, será declarada sua revelia. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2001. Eu, Antônio Cláudio Linhares Araújo, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 2.578/01
NATUREZA: Adoção

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral-CE, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de vinte (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi requerida nos autos do processo em epígrafe a adoção da criança de nome DÁRIO, que foi colocada à porta da residência do Sr. Francisco Geraldo Ponte Aragão, na cidade de Sobral, filha de pais desconhecidos. E por constar dos autos que os pais biológicos do menor adotando residem em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital a fim de que os mesmos fiquem citados para, querendo, contestar o pedido de adoção dentro do prazo de 10 (dez) dias, ficando advertidos de que, não havendo contestação no prazo legal, será declarada sua revelia. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 28 de dezembro de 2001. Eu, Antônio Cláudio Linhares Araújo, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Valnete Lopes Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EMILIO DE MEDEIROS VIANA
Juiz de Direito

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUDIÊNCIA - PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2001.092.00005-0
Autora: Justiça Pública
Ré: Francisco Uilson da Silva, brasileiro, casado, operador de perfuratriz, natural de Alto Santo, CE, com residência ignorada.
Filiação: Francisco Soares da Silva e Domingas Bernardino da

Silva

Dra. Jovina d'Avila Bordoni, Juíza de Direito respondendo por esta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma ação crime em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 310 da CTB. E como consta estar ele em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente, a comparecer no dia 21 de fevereiro de 2002, às 08h00min., ao Fórum local, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 26 de dezembro de 2001. Eu (Neuzirene Alves de Moura), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Jovina d'Avila Bordoni
Juíza de Direito resp.

COMARCA DE TIANGUÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O DR PÉRICES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CIDADE E COMARCA DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no

DIA SEIS (06) DE FEVEREIRO DE 2002, ÀS 09:00 HORAS, no átrio do Fórum Des. Válder Nogueira e Vasconcelos, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, Tianguá-CE, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação total, os bens imóveis penhorados às fls 45 dos autos do expediente precatório n.º 2001.030.00913-5 (808/01).. extraída da Ação de Execução - Processo n.º 1716/98 da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, promovida pela SONY DA AMAZÔNIA LTDA, contra SEBASTIÃO ARRAIS FORTALEZA, a seguir descritos: "01 — Uma gleba de terra no imóvel denominado "Bom Jesus" da Comarca de Tianguá-Ce, correspondente a 1.710 ha (um mil setecentos e dez hectares) composto de terras em três categorias que se encontram em matas e campos de pastagens, terras próprias para culturas diversas, com os seguintes limites: AO NASCENTE, com terras de Antônio José Correia, hoje sob posse de Antônio Irapuam Nunes; AO POENTE, com o sítio "Bom Jesus" de propriedade de Jurandir Nunes de Oliveira e com os apossamentos de Antônio Humberto de Vasconcelos; AO NORTE, com o travessão que divide as terras do sítio "São João" com as terras do sítio "Covão" tendo como limite o desaguio, isto é, o cume do morro Covão; e AO SUL, com terras da data Japitaraca, no travessão judicial. A garantia hipotecária encontra-se registrada sob n.º 18, matrícula 828, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Tianguá. 02 — uma parte de terra do sítio denominado "Covão" situado no Município de Tianguá-Ce, com área de 80 ha (oitenta hectares) cadastrada no INCRA sob n.º 147.052.016.659, com os seguintes limites: AO NASCENTE, com terras de Francisco Osvaldo Boto; AO POENTE, com a rodovia CE-075 (Tianguá/Viçosa do Ceará); AO NORTE, com terras da firma Serra Grande hotel Empreendimentos Turísticos S/A; e AO SUL, com terras da firma EMAPE - Estabelecimento Avícola Maranguape S/A. Dita garantia hipotecária encontra-se registrada sob n.º 03, matrícula n.º 2475, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Tianguá. Os imóveis estão avaliados em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)". Caso não haja lance superior ao da avaliação, a segunda hasta fica designada para o DIA VINTE (20) DE FEVEREIRO DE 2002, no horário e local acima mencionados, para o leilão a quem maior lance oferecer. Pelo presente Edital fica INTIMADA da realização da hasta pública a parte executada - SEBASTIÃO ARRAIS FORTALEZA, atualmente com endereço ignorado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado em jornal de grande circulação, divulgado nas rádios locais, bem como afixado no átrio deste Fórum. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá. Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Carlos Fernandes Fontenele (AJ) Mat. 0364-1/2; digitei. E eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 1ª Vara

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1403/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Promotora de Justiça, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, funcionando como suplente da Dra. LEILA LEAL MELO, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 57/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c os art. 47, inciso II e 102, alínea 3, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo n.º 01396672-3 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DRA. EDNA LOPES COSTA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz, para idêntico cargo de igual entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1418/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

RESOLVE CONCEDER férias aos servidores, referente ao mês de JANEIRO de 2002, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo único da Portaria n.º 1418/2001

ANA HERMIZETE SOUSA PINTO

Matrícula - 126.663-1-4

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 14.12.00 a 13.12.01

Período de Gozo - 15.01.02 a 13.02.02

MARIA JOSÉ DANTAS MACÊDO SANTANA

Matrícula - 116.731-1-2

Cargo/Função: Encarregada de Atividades Administrativa, Símbolo

DAS-4

Período Aquisitivo - 15.01.01 a 14.01.02

Período de Gozo - 15.01.02 a 13.02.02

TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CÍRIACO

Matrícula - 119.510-1-5

Cargo/Função: Coordenador da Assessoria de Planejamento, Símbolo DNS-3

Período Aquisitivo - 10.08.00 a 09.08.01

Período de Gozo - 07.01.02 a 05.02.02

SIMONE ALVES LIMA

Matrícula - 118.490-1-6

Cargo/Função: Oficial de Gabinete - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 02.01.01 a 01.01.02

Período de Gozo - 09.01.02 a 07.02.02

JOSÉ FRANCISCO LOPES XAVIER

Matrícula - 109.163-1-3

Cargo/Função: Encarregado de Serviço Gerais, Símbolo DAS-6

Período Aquisitivo - 06.12.00 a 05.12.01

Período de Gozo - 05.01.02 a 03.02.01

SÉRGIO SOARES FREIRE JÚNIOR

Matrícula - 112.640-1-8

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 19.01.00 a 18.01.01

Período de Gozo - 02.01.02 a 17.01.01 (16 dias restantes)

Processo n.º 01393977-7, datado de 26.11.01

De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 20.769, de 11.06.90.

VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Matrícula - 103.484-1-2

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo - 24.04.00 a 23.04.01

Período de Gozo - 02.01.02 a 31.01.02

ILMA DE FREITAS COELHO

Matrícula - 103.490-1-X

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo - 23.01.00 a 22.01.01

Período de Gozo - 02.01.02 a 31.01.02

MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA

Matrícula - 103.488-1-1

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo - 24.01.01 a 23.01.02

Período de Gozo - 24.01.02 a 22.02.02

LUIZ EDUARDO PENHA BARROS LEAL

Matrícula - 133.760-1-8

Cargo/Função: Assistente Técnico - Símbolo DAS-2

Período Aquisitivo - 13.12.00 a 12.12.01

Período de Gozo - 02.01.02 a 31.01.02

RICARDO PEREIRA SALES

Matrícula - 112.582-1-2

Cargo/Função: Diretor da Diretoria Administrativa

Período Aquisitivo - 1999/2000

Período de Gozo - 02.01.02 a 31.01.02

NOÉLIA BARBOSA DA SILVA

Matrícula - 116.730-1-5

Cargo/Função: Encarregada de Atividades Administrativa, Símbolo DAS-4

Período Aquisitivo - 15.01.01 a 14.01.02

Período de Gozo - 21.01.02 a 19.02.02

FABIANA MELO FEIJÃO

Matrícula - 126.333-1-9

Cargo/Função: Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo - 14.12.00 a 13.12.01

Período de Gozo - 01.01.02 a 30.01.02

SILVIO JOSÉ FERREIRA CID

Matrícula - 103.483-1-5

Cargo/Função: Assistente de Administração

Período Aquisitivo - 20.01.01 a 19.01.02

Período de Gozo – 21.01.02 a 19.02.02

FÁBIO SÉRGIO HENRIQUE DE MELO

Matrícula – 112.652-1-6

Cargo/Função: Gerente do Departamento de Pessoal, Símbolo DAS-1

Período Aquisitivo – 12.03.00 a 11.03.01

Período de Gozo – 28.01.02 a 16.02.02 (20 dias restantes)

De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 20.769, de 11.06.90.

ANAMAYSA NOGUEIRA

Matrícula – 126.969-1-4

Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 08.08.00 a 07.08.01

Período de Gozo – 02.01.02 a 31.01.02

LETÍCIA MARIA SANTIAGO RANZOLIN

Matrícula – 116.117-1-0

Cargo/Função: Assistente Técnico, Símbolo DAS-2

Período Aquisitivo – 14.11.00 a 13.11.01

Período de Gozo – 21.01.02 a 19.02.02

MARINEI FERREIRA ALENCAR

Matrícula – 103.487-1-4

Cargo/Função: Assistente de Administração

Período Aquisitivo – 01.03.00 a 28.02.01

Período de Gozo – 07.01.02 a 31.01.02 (25 dias restantes)

Processo n.º 01336748-0, de 01.11.01

De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 20.769, de 11.06.90.

ELENI ALVES GOMES

Matrícula – 116.727-1-X

Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 15.01.01 a 14.01.02

Período de Gozo – 21.01.02 a 19.02.02 (20 dias restantes)

LUIZA AMÉLIA MACÊDO PAIVA

Matrícula – 095.861-1-3

Cargo/Função: Agente de Administração

Período Aquisitivo – 28.03.99 a 27.03.00

Período de Gozo – 21.01.02 a 04.02.02 (15 dias)

Processo n.º 01396166-7, datado de 05.12.01

De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 20.769, de 11.06.90.

FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE

Matrícula – 126.676-1-2

Cargo/Função: Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3

Período Aquisitivo – 01.01.01 a 31.12.01

Período de Gozo – 02.01.02 a 11.01.02 (10 dias)

Processo n.º 01396439-9, datado de 10.12.01

De acordo com o art. 2º do Decreto n.º 20.769, de 11.06.90.

PORTARIA Nº 1391/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, inciso XIV da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c os arts. 40 e 41 da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

RESOLVE, designar a estudante de Direito TIFFANY MOURÃO CAVALARI, para as funções de estagiária junto às Promotorias Criminais, turno da tarde, sob a orientação da Secretária Executiva das Promotorias Criminais, funcionando na 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca da Capital, por período de seis meses, após o qual deverá apresentar relatório sobre as atividades realizadas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Fica revogada a Portaria n.º 1337/2001, datada de 03/12/2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E FORTAL EMPREEDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: FORTAL EMPREEDIMENTOS

VALE ALIMENTAÇÃO: EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DA CATEGORIA GARÇOM, O PREÇO MENSAL SERÁ DE R\$ 8.027,87 (OITO MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), VALOR ALTERADO CONFORME ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883/94.

NATUREZA DA DESPESA: RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, de 05.10.89, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00444855-3, datado de 03.01.2001, da P.G.J.,

RESOLVE APOSENTAR O DR. FRANCISCO HUDSON VASCONCELOS, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria Auxiliar do Júri, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 168, item III, alínea "a", da Constituição Estadual; art. 117, item III, arts. 126 e 127 da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará; arts. 54 e 55 da Lei Federal n.º 8.625 de 12.02.93; art. 3º, §1º, e art. 4º da Emenda Constitucional Federal n.º 20, de 15.12.98; e art. 2º, inciso II, da Lei n.º 12.950, de 05.10.99. Aposentadoria com remuneração mensal constituída de subsídio fixado em parcela única de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais). Julgado legal conforme Resolução n.º 3537/01, datado de 07.11.01 – Tribunal de Contas do Ceará – TCO.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1424/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 21 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1401/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, para sem prejuízo de suas atuais atribuições acompanhar a realização de atos instrutórios da Ação Penal Originária –

Denúncia nº 99.02456-6, que tem como acusado JOSÉ HILÁRIO GONÇALVES MARQUES, a serem realizados na Comarca de Quixadá, em 17/12/2001, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1408/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de MARINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 103/2001, instaurado pela Delegacia Regional de Icó, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, inclusive, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1395/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 991/2000, datada de 06/11/2000, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM**, Promotor de Justiça, para desempenhar suas funções ministeriais junto à 13ª Promotoria de Justiça Cível.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1396/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1397/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 912/2001, datada de 12/09/2001, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM**, Promotor de Justiça, para desempenhar suas funções ministeriais junto à 30ª Promotoria de Justiça Cível.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1404/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. HERTON FERREIRA CABRAL, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 052/2001

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c os art. 47, inciso II e 102, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo nº 01337399-4, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER A PEDIDO O DR. JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1392/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1160/2000, datada de 14/12/2000, que **DESIGNOU O(A) DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**, Promotor de Justiça, titular da 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, assessorar a Procuradoria dos Crimes Contra a Administração Pública.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1400/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, Promotor de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1414/2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, incisos I e IX, da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o art. 45, inciso I, alíneas 19 e 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

CONSIDERANDO o período de férias forenses de 02/01/2002 a 31/01/2002 e informação encaminhada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da 8ª Unidade Regional,

RESOLVE DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, oficiarem durante o mencionado período de férias forenses, como a seguir é dado a conhecer:

1. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu: Dr. JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA MEDEIROS;
2. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu: Dr. JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA MEDEIROS;
3. Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu: Dr. JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA MEDEIROS;
4. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara: Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE;
5. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara: Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE;
6. Promotoria de Justiça da Comarca de Catarina: Dra. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO;
7. Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba: Dr. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES;
8. Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba: Dr. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA;
9. Promotoria de Justiça da Comarca de Cariús: Dra. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES;
10. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro: Dra. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES;
11. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Icó: Dra. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO;
12. Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó: Dr. FRANCISCO GOMES CÂMARA;
13. Promotoria de Justiça da Comarca de Jucás: Dra. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES;

14. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira: Dr. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO;
15. Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira: Dr. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO;
16. Promotoria de Justiça da Comarca de Orós: Dr. FRANCISCO GOMES CÂMARA;
17. Promotoria de Justiça da Comarca de Quixelô: Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE;
18. Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro: Dr. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA;
19. Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro: Dr. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES;
20. Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba: Dra. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA;
21. Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro: Dra. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza-Ceará, aos 18 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1425/2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, incisos I e IX, da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o art. 45, inciso I, alíneas 19 e 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

CONSIDERANDO o período de férias forenses de 02/01/2002 a 31/01/2002 e informação encaminhada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da 11ª Unidade Regional,

RESOLVE DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, oficiarem durante o mencionado período de férias forenses, como a seguir é dado a conhecer:

1. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte: Dr. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES;
2. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte: Dr. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA;
3. 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte: Dr. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA;
4. 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte: Dr. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA;
5. Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte: Dr. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES;
6. Promotoria de Justiça da Comarca de Aurora: Dr. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO;
7. Promotoria de Justiça da Comarca de Barro: Dra. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO;
8. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo: Dr. JOHNSON LIRA COELHO;
9. 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo: Dr. JOHNSON LIRA COELHO;
10. Promotoria de Justiça da Comarca de Caririçu: Dr. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA;
11. Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim: Dr. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO;
12. Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti: Dr. JOHNSON LIRA COELHO;
13. Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres: Dr. JOHNSON LIRA COELHO;
14. Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha: Dr. JOHNSON LIRA COELHO;
15. Promotoria de Justiça da Comarca de Porteiros: Dr. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA;
16. Promotoria de Justiça da Comarca de Baixio: Dr. REMBRANDT DE MATOS ESMERALDO;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza-Ceará, aos 21 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1429/2001.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 10, incisos I e IX, da lei 8.625/93, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o art. 45, inciso I, alíneas 19 e 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

CONSIDERANDO o período de férias forenses de 02/01/2002 a 31/01/2002 e informação encaminhada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) da 5ª Unidade Regional,,

RESOLVE DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, oficiarem durante o mencionado período de férias forenses, como a seguir é dado a conhecer: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité: Dra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES; 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité: Dra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES;

Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité: Dra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Aracoiaba: Dra. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TORRES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba: Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA;

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé: Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA;

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé: Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA;

Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade: Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA;

Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti: Dra. MAGNA REGINA ARAÚJO FERREIRA;

Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano: Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna: Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Mulungu: Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Palmácia: Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES;

Promotoria de Justiça da Comarca de Redenção: Dr. FRANCISCO WILSON GONÇALVES;

Fica sem efeito a Portaria nº 1349/2001, de 04 de dezembro de 2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza-Ceará, aos 26 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1409/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de LUIZ FERNANDES BEZERRA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 024/2000, instaurado pela Unidade Policial de Lavras da Mangabeira, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, inclusive, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1410/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial nº 01/2001, oriundo da Comarca vinculada de Umari que tem como indiciado ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 026/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 152, item I, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00445113-9, datado de 11.01.2001, da P.G.J.,

RESOLVE conceder nos termos dos art. 40, item I, da Constituição Federal; c/c art. 168, item I, da Constituição Estadual; Emenda Constitucional (CF) n.º 20 de 15.12.98; art. 152, item I, § 2º; art. 153 e art. 156, § 1º, item IV, da Lei n.º 9.826 de 14.05.74; Lei n.º 12.386 de 09.12.94; e Lei n.º 12.482, de 31.07.95, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. – 05, matrícula financeira n.º 095.864-1-5, aposentadoria por invalidez, com proventos mensais de R\$ 128,21 (cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos), sendo: R\$ 107,97 (cento e sete reais e noventa e sete centavos) referente ao vencimento base; e R\$ 20,24 (vinte reais e vinte e quatro centavos) de 15% de progressão horizontal. Julgado Legal conforme Resolução 3741/2001, datado de 27.11.01 – Tribunal de Contas do Ceará – TCO.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora Geral de Justiça

ATO Nº 58/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, c/c os art. 47, inciso II e 102, alínea 3, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, tendo em vista do que consta do Processo n.º 01396672-3 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE REMOVER POR MEIO DE PERMUTA O(A) DRA. RITA ARRUDA D'ALVA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para idêntico cargo de igual entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1402/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 765/1997, datada de 20/08/1997, que DESIGNOU O(A) DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO, Promotora de Justiça, titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais da Comarca da Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1405/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO, Procurador(a) de Justiça, para officiar junto à 2ª Procuradoria de Justiça, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1407/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 342/2001, datada de

10/04/2001, que DESIGNOU O(A) DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO, Procuradora de Justiça, para assessorar a 2ª Procuradoria de Justiça da Comarca da Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

COMUNICADO 012/2001/CGMP

O Procurador de Justiça, Luiz Gonzaga Batista Rodrigues, Corregedor Geral do Ministério Público do Ceará, no uso das atribuições do seu cargo (Artigo 48, XI da Lei 10675/82 - Código do Ministério Público do Ceará) para os devidos fins comunica aos Promotores de Justiça adiante nominados que até esta data não receberam a Corregedoria Geral a Resenha Estatística (Artigo 52, II da Lei 10675/82) da atividade funcional de cada qual deles, respeitante ao mês de NOVEMBRO ano corrente:

NOMES:

1. Alice Iracema Melo Aragão
2. Ana Cláudia de Moraes
3. Antonio Firmino Neto
4. Carmen Lúcia Maciel Fernandes
5. Delma Longo dos Santos
6. Eberth Gregório Siqueira
7. Francisco de Assis Oliveira Marinho
8. Francisco Diassis Alves Leitão
9. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior
10. Francisco Marques Lima
11. Francisco Romério Pinheiro Landim
12. Grecianny Carvalho Cordeiro
13. Irapuan da Silva Dionísio Júnior
14. Ivana Maria Medeiros Barros Leal
15. Joaquim Newton Burlamaqui
16. Joathan de Castro Machado
17. José Carlos Félix da Silva
18. José Gonçalves Monteiro
19. José Vangilson Carneiro
20. Líduina Maria Albuquerque Leite
21. Loraine Jacob Molina
22. Luiz Eduardo dos Santos
23. Luzaira Maria Formiga
24. Manfredo Cândido Maciel
25. Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves
26. Manuel Septimus Coelho da Silva
27. Marcos William Leite de Oliveira
28. Maria Altina Gondim Rocha
29. Maria de Fátima Franco Ribeiro
30. Maria do Socorro Pereira da Costa
31. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro
32. Maria Ivanise Nogueira
33. Mônica de Abreu Moura
34. Paulo Francisco Banhos Ponte
35. Pedro Olímpio Monteiro Filho
36. Raimundo Oliveira de Deus e Silva
37. Rembrandt de Matos Esmeraldo
38. Ricardo Maia de Oliveira
39. Solange Araújo Paiva de Carvalho
40. Vera Lúcia de Carvalho Brandão
41. Walter Silva Pinto Filho

Comunica finalmente que os colegas, João Eduardo Cortez, Luiza de Marillac Cavalcante Costa, Antonia Elsuérdia Silva de Andrade, José Everardo Nunes Lucena, José Gilvane Moreira Costa vêm remetendo regularmente as suas Resenhas, retificando assim registro feito em Comunicado anterior, quanto ao descumprimento dessa atribuição.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDITAL N.º 014/2001

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR SEUS MEMBROS EFETIVOS DESIMPEDIDOS E SUPLENTE CONVOCADOS, reunidos em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, em obediência ao disposto no item IX do Edital de Nº 02/2000, de disciplinamento para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, e às disposições do art.47, item X, da Lei Nº 10675/82 - CÓDIGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - resolve homologar o resultado do certame e publicar a relação final dos candidatos aprovados, conforme nominata abaixo:

Concurso Público - Promotor de Justiça do Ceará - 2001
Relação dos Candidatos Aprovados em Ordem de Classificação

Class.Inscr.	Nome	Prova Preambular	Média P.Escritas	Média P.Orais	Média Global
1	003156 PAULO DE QUEIROZ MAGALHAES V.NOBRE	70,00	59,25	92,61	73,95
2	001754 RICARDO RIBEIRO CAMPOS	67,00	77,25	68,72	70,99
3	005855 FABRICIO BARBOSA BARROS	68,00	76,00	68,88	70,96
4	003889 ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	61,00	70,50	80,27	70,59
5	001961 FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU	69,00	64,00	76,88	69,96
6	005455 EDUARDO GOMES CARQUELJA	67,00	60,50	81,66	69,72
7	000258 AGOSTINHO OLIVER RAMOS TELES	58,00	59,50	90,55	69,35
8	000682 RAIMUNDO MAGALHAES DANTAS JUNIOR	59,00	74,25	73,88	69,04
9	002654 PEDRO LUIS LIMA CAMELO	64,00	72,50	70,22	68,90
10	005338 TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA	72,00	62,00	71,94	68,64
11	002929 GUILHERME DE LIMA SOARES	59,00	65,75	81,11	68,62
12	000117 AFONSO TAVARES DANTAS NETO	57,00	66,75	81,38	68,37
13	001948 FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	57,00	64,25	82,77	68,00
14	001275 ANTONIO ROBSON TIMBO SALES	57,00	74,50	72,22	67,90
15	000327 ANDRE LUIS TABOSA DE OLIVEIRA	62,00	63,00	78,33	67,77
16	001736 ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO	58,00	67,25	78,05	67,76
17	007092 HALEY DE CARVALHO FILHO	68,00	69,25	65,55	67,60
18	001195 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	61,00	64,50	77,22	67,57
19	005777 ANDRE ARAUJO BARBOSA	60,00	67,25	74,72	67,32
20	003395 MARIA DEOLINDA RUELA MAIA	69,00	55,25	77,50	67,25
21	005219 BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA	59,00	63,00	79,16	67,05
22	005931 JOSE CLEVERLANIO PEREIRA DA SILVA	59,00	55,00	86,66	66,88
23	005300 BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA	65,00	70,25	65,00	66,75
24	000628 ANTONIO MONTEIRO MAIA JUNIOR	66,00	55,50	78,33	66,61
25	001871 NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	66,00	68,25	64,66	66,30
26	002472 ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO S JUNIOR	58,00	66,00	74,16	66,05
27	006040 RONALD FONTENELE ROCHA	77,00	61,25	59,11	65,78
28	001183 ANTONIO SERGIO PEIXOTO MARQUES	59,00	66,00	70,55	65,18
29	002243 LEYDOMAR NUNES PEREIRA	55,00	55,00	85,55	65,18
30	003820 CANDICE ARRUDA TORRES	59,00	57,75	78,33	65,02
31	002730 CLEDSON RAMOS BEZERRA	61,00	55,00	78,88	64,96
32	005289 CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS	52,00	64,50	76,94	64,48
33	000921 WANDER MAGALHAES LIMA	62,00	60,00	70,22	64,07
34	006623 MARIANA GOMES NOBRE	58,00	55,00	78,88	63,96
35	007615 ANETE BRITO DE FIGUEIREDO	56,00	60,25	75,00	63,75
36	002715 PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE	58,00	61,25	71,94	63,73
37	004316 FERNANDO ANTONIO MARTINS E SILVA	56,00	64,50	70,50	63,66
38	004071 MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA	66,00	53,75	71,11	63,62
39	001253 ANA KARINE SERRA LEOPERCIO	56,00	61,00	73,61	63,53
40	000907 CAMILA GOMES BARBOSA	50,00	62,00	78,33	63,44
41	004770 ANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	59,00	52,75	78,33	63,36
42	004044 JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS	59,00	55,75	75,22	63,32
43	007571 NEWTON PEREIRA RAMOS NETO	66,00	57,00	66,94	63,31
44	004199 MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA	54,00	58,25	77,22	63,15
45	001437 PAULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA	58,00	55,75	75,27	63,00
46	003783 WANDER DE ALMEIDA TIMBO	55,00	52,25	81,11	62,78
47	000589 RICARDO RABELO DE MORAES	59,00	62,50	65,83	62,44
48	002971 PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA	68,00	50,50	68,61	62,37
49	002020 BIANCA LEAL MELLO DA SILVA	58,00	62,25	66,33	62,19
50	001219 DAVID MARQUES OLIVEIRA	77,00	51,50	57,77	62,09
51	001709 HUGO VASCONCELOS XEREZ	60,00	51,00	75,22	62,07
52	003090 LEONARDO MORAIS BEZERRA S DE SANTIAGO	63,00	69,75	53,16	61,97
53	001490 ELDER XIMENES FILHO	62,00	60,00	63,33	61,77

54	001837	PRISCILA LUZ PASTANA	66,00	55,50	63,61	61,70
55	002599	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	64,00	54,25	66,38	61,54
56	005598	LARISSA BACELLAR E SILVA	62,00	59,25	62,77	61,34
57	004955	EDUARDO TSUNODA	61,00	54,75	68,05	61,26
58	004590	ELTON WANDERLEY LEAL	50,00	63,50	70,22	61,24
59	005139	KAMYLA FERRAZ BRITO	62,00	54,00	67,22	61,07
60	000717	FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA	63,00	50,00	70,00	61,00
61	000871	GUSTAVO HENRIQUE CANTANHEDE MORGADO	62,00	52,50	68,05	60,85
62	007674	JOAO PEREIRA FILHO	58,00	59,00	65,55	60,85
63	000599	DAIANA GOMES ALMEIDA	56,00	62,00	64,44	60,81
64	001118	RAIMUNDO JOSE BEZERRA PARENTE	50,00	77,75	54,44	60,73
65	007593	NAGIBE DE MELO JORGE NETO	56,00	60,00	66,11	60,70
66	002952	ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS	61,00	51,00	69,83	60,61
67	000538	FABIANO CAETANO PRESTES	61,00	51,25	69,44	60,56
68	006344	ELIZABEBA REBOUCAS TOME PRACIANO	55,00	57,25	69,44	60,56
69	004036	EDMILSON CRUZ JUNIOR	55,00	51,75	74,66	60,47
70	004661	DENISE BOUDOUX SOUZA	59,00	54,50	67,83	60,44
71	005944	ELIO FERRAZ SOUTO JUNIOR	52,00	59,50	69,44	60,31
72	003170	ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00	51,50	76,11	59,87
73	006799	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	53,00	56,25	70,22	59,82
74	000257	HUGO FROTA MAGALHAES PORTO NETO	54,00	55,00	70,27	59,75
75	004310	HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA	60,00	51,75	67,44	59,73
76	000461	MAGDA KATE E SILVA FERREIRA LIMA	54,00	51,75	72,22	59,32
77	004087	EMILDA AFONSO DE SOUSA	56,00	57,25	64,44	59,23
78	001963	YTHALO FROTA LOUREIRO	51,00	59,25	67,44	59,23
79	001156	CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA	58,00	50,75	68,88	59,21
80	001486	CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITAO	54,00	51,50	71,66	59,05
81	002178	ALEXANDRE PONTES ARAGAO	58,00	56,00	63,00	59,00
82	000112	CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMONACO	56,00	54,25	66,33	58,86
83	002506	LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAUJO	56,00	50,00	70,00	58,66
84	005075	DANIEL ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR	63,00	55,50	56,66	58,38
85	002198	DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA	54,00	53,00	67,44	58,14
86	000486	MARCUS VINICIUS AMORIM DE OLIVEIRA	52,00	58,25	63,61	57,95
87	003417	NESTOR ROCHA CABRAL	61,00	59,25	53,05	57,76
88	006169	KARLA NAVA DE ALMEIDA	52,00	51,50	69,66	57,72
89	001259	ADRIANO PERDIGAO COUTINHO	57,00	52,25	63,61	57,62
90	000888	YHASKARA LACERDA CABRAL	55,00	63,25	54,44	57,56
91	003909	PLINIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA	55,00	55,00	62,61	57,53
92	003407	SERGIO MAIA LOUCHARD	51,00	63,50	57,77	57,42
93	005476	EMILIO TIMBO TAHIM	52,00	54,75	65,50	57,41
94	004020	ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO	52,00	60,25	60,00	57,41
95	006147	ALEXANDRE PASCHOAL KONSTANTINOU	52,00	52,00	67,77	57,25
96	000791	RANIERE DA SILVA DANTAS	69,00	50,25	52,44	57,23
97	002571	LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS	53,00	52,50	65,27	56,92
98	005053	FLAVIA SOARES DA SILVA	50,00	51,50	68,88	56,79
99	000945	FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	54,00	50,00	66,33	56,77
100	006262	MARLON WELTER	51,00	54,00	65,00	56,66
101	004126	MARCELO GOMES MAIA PIRES	51,00	51,50	67,44	56,64
102	000342	GIOVANA DE MELO ARAUJO	52,00	50,00	67,77	56,59
103	000280	KEIVIANY SILVA DE SENA	53,00	56,75	60,00	56,58
104	005309	FABIO MIGUEL ARGOLO SILVA	54,00	52,50	62,61	56,37
105	004774	GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO	54,00	56,00	58,88	56,29
106	001309	LUCIANA COSTA GIRAO	58,00	50,00	60,83	56,27
107	000397	ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE A TROCCOLI	54,00	56,75	58,05	56,26
108	000776	PAULO HENRIQUE DE HOLANDA SOUSA MATOS	50,00	54,25	63,88	56,04
109	002002	ASPAZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA	54,00	50,00	63,88	55,96
110	000330	LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES	57,00	53,25	57,05	55,76
111	005893	FERNANDA ARCOVERDE CAVALCANTE	56,00	51,50	59,72	55,74
112	007569	TIBERIO LIMA CARNEIRO	51,00	54,75	61,11	55,62
113	007383	LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS	56,00	50,75	60,00	55,58
114	001403	RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA	59,00	56,25	51,38	55,54
115	000049	DANIELLE LEAL BEZERRA	52,00	50,50	63,33	55,27
116	004361	ERICO ARAUJO BASTOS	51,00	56,50	57,22	54,90
117	000537	REGIS GONCALVES LEITE	54,00	53,50	56,38	54,62
118	005419	JULIANA MARTINS CARNEIRO	50,00	52,00	61,66	54,55

119	004313	LUCIANO TONET	52,00	51,75	56,94	53,56
120	007171	FRANCISCO ROBERTO CALDAS N PINHEIRO	51,00	50,00	56,38	52,46

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PRESIDENTE

LUÍS GONZAGA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

ILDETE DE SOUZA HOLANDA

RAIMUNDO NONATO LIMA

JOSÉ GLAUBERTON ALVES SÁ

MARIA PERPÉTUA NOGUEIRA PINTO

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar no quadro de Advogados, o advogado **Júlio César Hofman**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Alberto Fernandes
SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

* * * * *

Editado e Impresso no Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



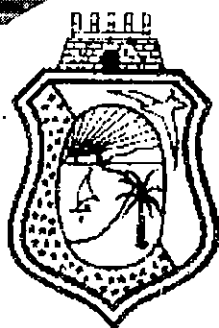
- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- EXEMPLAR	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
2- ASSINATURA	
2.1- VIA DIRETA	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 580,00
2.2- VIA POSTAL	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
2.3- VIA INTERNET	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
3- PUBLICAÇÕES PAGAS	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura;	
4- MATERIAS DIVERSAS	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE



PUBLICAÇÃO DO D. J.
ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO D. J.

Em 04/01/02
Folha 330



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2002

ANO V - Nº 003

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

ERRATA: No Diário da Justiça de quarta-feira, 02 de janeiro de 2002, ONDE SE LÊ: ANO IV - Nº 244; LEIA-SE: ANO V - Nº 001
No Diário da Justiça de quinta-feira, 03 de janeiro de 2002, ONDE SE LÊ: ANO IV - Nº 245; LEIA-SE: ANO V - Nº 002

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1200 /2001-TJ-SG

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 53 da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, combinado com o inciso II do Art. 5 da Lei 12.553, de 27 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados, lotados neste Tribunal, relativas ao ano de 2002 e autorizado o pagamento do terço constitucional a mais do que o salário respectivo.

Art. 2º - As alterações, objetivando adiar férias, por conveniência administrativa, desde que seja para o mesmo exercício serão mediante ofício da autoridade superior do servidor e deverão ser encaminhadas a Divisão de Pessoal num prazo de até o dia 10 do mês anterior às férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATR	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	FRUIÇÃO
1.	Adelaide Fontes Peixoto Cordeiro	02804212	4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	2002	02/01/02 a 01/02/02
2.	Adna Façundo Moraes	09237518	1ª Câmara Criminal	2002	15/03/02 a 14/04/02
3.	Adriana Lemos Coelho	03794911	Depto. Médico	2002	05/08/02 a 04/09/02
4.	Adriana Maria Thomaz de Aragao	20150717	Comissão de Legislação e Reforma Judiciária	2002	01/07/02 a 31/07/02
5.	Adriana Paula Damasceno Feitosa	20054815	Depto. Judiciário Penal	2002	01/07/02 a 31/07/02
6.	Adriana Alencar Alexandria Dantas	00099910	Gades - Rômulo Moreira de Deus	2001	02/01/02 a 01/02/02
7.	Agenor Studart Neto	20163916	Gades - Huguette Braquehais	2001	02/05/02 a 01/06/02
8.	Agildo Caetano da Silva	00080012	Auditoria Interna	2001	14/01/02 a 13/02/02
9.	Alba Maria de Franca Facanha	03940217	Conselho da Magistratura	2000	25/03/02 a 24/04/02
10.	Aleuda Maria de Almeida Carvalho	09949712	Secretaria Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
11.	Alex Policarpo de Sa	20146914	Assistencia Militar	2001	01/07/02 a 31/07/02
12.	Alexandre Cunha Pinheiro	00378810	Corregedoria	2002	04/03/02 a 03/04/02
13.	Alexandro Rebouças Macedo	01194810	Tribunal do Povo	2000	02/01/02 a 01/02/02
14.	Aliatar Nogueira	20026218	1ª Câmara Criminal	2002	07/02/02 a 09/03/02
15.	Álvaro Ébert Gonçalves Lima	00303313	Assistencia Militar	2001	03/06/02 a 03/07/02
16.	Amandio Pereira de Sena Filho	09289712	Depto. Médico	2002	02/01/02 a 01/02/02

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA		CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
PRESIDENTE Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro <i>Secretário Geral</i>	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Ruffina Soares Rocha - <i>Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Moraes - <i>Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

17.	Ana Celia Cancio de Oliveira	09981411	Serv. de Correicao do Interior da Corregedoria Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
18.	Ana Claudia Cordeiro Parente	00007510	Depto. Central de Material Patrimonio e Servicos Gerais	2001	01/07/02 a 31/07/02
19.	Ana Claudia Costa do Carmo	01214314	3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Civeis e Criminais	2002	01/07/02 a 31/07/02
20.	Ana Claudia dos Santos Ferreira	09105913	Comissao Permanente de Jurisprudencia	2001	01/12/02 a 31/12/02
21.	Ana Claudia Maia de Alencar Melo	00273910	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	02/12/02 a 01/01/03
22.	Ana Cristina Barbosa Soares Magalhães	20101112	Gades - José Eduardo Machado	2001	01/04/02 a 01/05/02
23.	Ana Cristina Bayma Caldas	01180410	Auditoria Interna	2000	02/01/02 a 01/02/02
24.	Ana Cristina Sales Carneiro Macedo	09403914	Depto. Judiciario Civel	2002	08/07/02 a 07/08/02
25.	Ana Fábria Barreto Beviláqua	01223615	Secretaria Judiciaria	2002	01/07/02 a 31/07/02
26.	Ana Giselia Silveira Capistrano	00484610	Gades - Jose Ari Cisne	2002	01/03/02 a 31/03/02
27.	Ana Karine de Albuquerque Alves	00252310	Gades - Fernando Luiz Ximenes Rocha	2002	02/01/02 a 01/02/02
28.	Ana Maria Bezerra Lima	00259217	Depto. Judiciario Civel	2002	02/01/02 a 01/02/02
29.	Ana Maria Cavalcante e Silva	00285315	Depto. Judiciario Civel	2002	01/07/02 a 31/07/02
30.	Ana Matos Freire	20075413	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	02/05/02 a 01/06/02
31.	Ana Thais Feitosa Azevedo	00377210	Serv. de Correicao do Interior da Corregedoria Geral	2002	04/03/02 a 03/04/02
32.	Ana Virginia Barreto Lima Teixeira	01312316	Depto. Judiciario Civel	2002	13/02/02 a 15/03/02
33.	Ana Walewska Feitosa Batista	20142412	Serv. de Elaboracao de Projetos	2001	02/01/02 a 01/02/02
34.	André Luis Soares Cruz	00340219	Assistencia Militar	2001	02/01/02 a 01/02/02
35.	Andrea Antunes de Carvalho	00327018	Serv. de Suporte Tecnico	2002	16/12/02 a 15/01/03
36.	Andrea Camurça Pontes Torres de Melo	00318612	Serv. de Programacao e Fluxo de Caixa	2002	02/12/02 a 01/01/03
37.	Andreia Oliveira Dantas	00042714	Serv. de Arrecadacao	2001	04/03/02 a 03/04/02
38.	Anelisa Memoria Aguiar	20064411	Tribunal do Povo	2001	02/01/02 a 01/02/02
39.	Anesia Cajui da Costa	09563717	Secretaria Judiciaria	2001	20/02/02 a 22/03/02
40.	Anete Cavalcante Girao	09408312	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2002	02/01/02 a 01/02/02
41.	Angela Lobo Saraiva de Lima	00081019	Depto. Central de Recursos Humanos	2001	03/06/02 a 03/07/02

42.	Angela Marta Tabosa Rodrigues	09498613	Serv. de Cadastro dos Servidores	2001	10/01/02 a 09/02/02
43.	Anita Leocádia Costa de Oliveira	00351717	Gades - Gizela Nunes da Costa	2002	01/07/02 a 31/07/02
44.	Antonia Fatima Costa Firmeza	09563210	Serv. de Mandado de Seguranca	2002	02/01/02 a 01/02/02
45.	Antonia Ferreira Uchoa	09389814	Serv. de Controle e Conservacao do Acervo Bibliografico	2001	01/04/02 a 01/05/02
46.	Antonia Pinheiro Teixeira de Almeida	09320610	Gabinete do Secretario Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
47.	Antonia Soares Madeiro Barros Leal	03811212	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Civeis e Criminais	2002	02/01/02 a 01/02/02
48.	Antonina Maria Aires Vidal	09347313	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2001	01/04/02 a 01/05/02
49.	Antonio Alves Feitosa	03814017	Tribunal do Povo	2002	04/03/02 a 03/04/02
50.	Antonio Batista	00024511	Assistencia Militar	2002	01/03/02 a 31/03/02
51.	Antônio Carlos Pontes Barreto	00305910	Assessoria Cerimonial	2002	26/02/02 a 28/03/02
52.	Antônio Dantas de Alencar Filho	00337617	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	01/03/02 a 31/03/02
53.	Antonio de Padua Oliveira Correia	09376917	Serv. de Registros Financeiros	2002	04/07/02 a 03/08/02
54.	Antonio Ernani Oliveira de Melo	20020015	Depto. de Informatica	2001	02/01/02 a 01/02/02
55.	Antonio Felizardo Bezerra	09390812	Serv. de Transportes	2002	01/07/02 a 31/07/02
56.	Antonio Flavio de Sousa Gomes	09865217	Serv. de Zeladoria e Seguranca	2001	02/01/02 a 01/02/02
57.	Antonio Giovanni Gomes Portacio	00085413	Creche Felisbela Benvenida Guimarães	2002	01/11/02 a 01/12/02
58.	Antônio Inimá Fernandes Lima	20021712	Gades - Carlos Facundo	2001	02/01/02 a 01/02/02
59.	Antonio Jose da Silva Ferreira	20059817	Assistencia Militar	2002	01/02/02 a 03/03/02
60.	Antonio Jose Serafim	09411810	Div. de Material	2002	02/01/02 a 01/02/02
61.	Antonio Sales Pinheiro Filho	00080713	Div. de Tecnologia	2001	04/03/02 a 03/04/02
62.	Antonio Souza de Oliveira	00380113	Assistencia Militar	2001	02/01/02 a 01/02/02
63.	Antônio Sulino de Jesus	01234110	Serv. de Expedicao e Malotes	2002	05/03/02 a 04/04/02
64.	Antonio Tadeu Cavalcante Sousa	09828419	Secretaria Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
65.	Ariostenio Fernandes Lima	00006513	Serv. de Registros Financeiros	2002	10/01/02 a 09/02/02
66.	Artêmio Freitas de Queiroz	00302716	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
67.	Astrid Barreira Bezerra	00313610	Depto. Judiciario Penal	2002	01/04/02 a 01/05/02
68.	Aylce Leal Feitosa	10319310	Serv. de Controle de Dotacoes	2001	06/05/02 a 05/06/02
69.	Bernadete Banhos Pinheiro	09358510	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2002	07/01/02 a 06/02/02
70.	Bianca Menescal Campos de Oliveira	02766612	2ª Câmara Criminal	2002	02/05/02 a 01/06/02
71.	Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	02369915	Gades - Jose Maria de Melo	2002	03/06/02 a 03/07/02
72.	Carla Aguiar Magalhães Araújo	20147210	Gades - José Eduardo Machado	2001	24/01/02 a 23/02/02
73.	Carlos Alberto Cirino da Silva	00318710	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
74.	Carlos Augusto Cavalcanti Benevides	00391816	Assistencia Militar	2001	02/09/02 a 02/10/02
75.	Carlos Augusto Oliveira de Freitas	20156910	Gades - Jose Ari Cisne	2002	01/04/02 a 01/05/02
76.	Carlos Eduardo Leite Malveira	09257810	Assessoria Cerimonial	2002	02/01/02 a 01/02/02
77.	Carlos Henrique Almeida Mesquita	00303011	Assistencia Militar	2001	01/08/02 a 31/08/02
78.	Carlos Henrique Castro Freire	00077216	Corregedoria	2002	01/04/02 a 01/05/02
79.	Carlos Magno Queiroz de Carvalho Moraes	00380610	Serv. de Almoxxarifado	2002	02/12/02 a 01/01/03
80.	Carlos Marcus de Jesus Pereira	00368415	Auditoria Interna	2002	01/07/02 a 31/07/02
81.	Carlos Oliveira de Sousa	09380515	Div. de Arquivo e Documentacao	2002	07/01/02 a 06/02/02
82.	Carmem Marfisa Ximenes Gomes Frota	00370916	Assessoria Cerimonial	2002	02/01/02 a 01/02/02
83.	Carolina Botelho Moreira de Deus Aguiar	00304816	Gades - Rômulo Moreira de Deus	2002	01/02/02 a 03/03/02
84.	Carolina Firmeza Nobre	00143510	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Civeis e Criminais	2001	10/01/02 a 09/02/02
85.	Carolina Leite Ximenes	00010413	Depto. Judiciario Cível	2002	25/06/02 a 25/07/02
86.	Caroline Bahia Barreto	00336610	Div. Disciplinar da Corregedoria Geral	2002	04/02/02 a 06/03/02
87.	Caroline Moraes Maia	00305111	Div. de Tecnologia	2002	01/07/02 a 31/07/02
88.	Cerita Fernanda Barbosa Bacellar	00314110	Conselho Consultivo da Corregedoria Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
89.	Cesar Augusto Rocha de Lima	05179114	Gades - Jose Ari Cisne	2002	13/02/02 a 15/03/02
90.	Christiane Wilhemina Marmelstein	00147320	Gades - Fco. da Rocha Victor	2002	11/02/02 a 13/03/02
91.	Cicero Paiva	09378413	1ª Câmara Criminal	2002	04/11/02 a 04/12/02
92.	Clara Germana Faria Carvalho Rocha	20167911	Gabinete do Secretario Geral	2002	07/10/02 a 06/11/02
93.	Clara Leonor Tavora Teixeira	20011814	3ª Câmara Cível	2002	04/02/02 a 06/03/02
94.	Clauber Barroso Cordeiro	00055719	Div. de Folha de Pagamento	2002	29/05/02 a 28/06/02
95.	Cláudia Maria Gomes	00315010	Secretaria Executiva da Esmec	2002	01/07/02 a 31/07/02
96.	Claudia Maria Lima de Oliveira	03791114	Serv. de Cadastro dos Servidores	2001	02/01/02 a 01/02/02
97.	Claudio Bastos Martins	20109210	Assistencia Militar	2001	20/06/02 a 20/07/02
98.	Claudio Henrique Cavalcanti de Albuquerque	20156413	Div. de Planejamento e Programacao	2002	05/08/02 a 04/09/02

99.	Clodoaldo Souza de Oliveira	00382310	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
100.	Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares	00232319	Serv. de Reprografia	2002	13/02/02 a 15/03/02
101.	Conceição de Maria Peres Leal de Almeida	00159018	Depto. Judiciario Cível	2001	07/01/02 a 06/02/02
102.	Cristianny Raquel Maia Portela	00379018	Serv. de Recrutamento e Selecao	2002	11/11/02 a 11/12/02
103.	Cynthia Coelho Costa de Oliveira	09950818	Gades - Fco. da Rocha Victor	2001	04/02/02 a 06/03/02
104.	Dalvino Portella Magalhaes Junior	00225312	Corregedoria	2000	02/01/02 a 01/02/02
105.	Daniela Mota Leite Barbosa	01221914	Gabinete da Presidência	2002	04/02/02 a 06/03/02
106.	Danielle Barreira Porto Frota	20110510	Sec. da 2ª Câmara Criminal	2002	22/04/02 a 22/05/02
107.	Danilo Façanha Abreu	00264415	Serv. de Apelacao Crime	2002	01/04/02 a 01/05/02
108.	Danilo Lima Falcao	02605210	Sala dos Oficiais de Justiça	2002	02/01/02 a 01/02/02
109.	Debora Maria Oliveira Lessa	09790810	1ª Câmara Cível	2001	01/04/02 a 01/05/02
110.	Deborah Sales Belchior	00082414	Gades - Gizela Nunes da Costa	2002	01/11/02 a 01/12/02
111.	Democrito Rocha Crisostomo	00382612	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	02/05/02 a 01/06/02
112.	Diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro	01206613	Gades - Jose Maria de Melo	2002	04/03/02 a 03/04/02
113.	Dina Maria Pinheiro Cezar	09377417	Comissao de Estagio	2002	02/01/02 a 01/02/02
114.	Dione Elizabeth de Magalhaes Banhos	01834118	Comissao de Estagio	2002	01/03/02 a 31/03/02
115.	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	00151815	Secretaria Executiva da Esmec	2002	26/12/02 a 25/01/03
116.	Durce Mairy Freitas Gomes	02611015	Sala dos Oficiais de Justiça	2001	03/01/02 a 02/02/02
117.	Edilson Baltazar Barreira Junior	08307610	Div. de Pessoal	2001	02/01/02 a 01/02/02
118.	Edilson Ferreira da Silva	09378618	Assessoria Jurídica	2002	02/01/02 a 01/02/02
119.	Edmar Martins da Silva	00001910	Gades - Jose Ari Cisne	2002	04/02/02 a 06/03/02
120.	Edmar Teixeira de Araújo	00272817	Creche Felisbela Benvinda Guimarães	2001	01/10/02 a 31/10/02
121.	Edmir Teles Bezerra	00042919	Assistencia Militar	2002	03/06/02 a 03/07/02
122.	Edna Maria Rozendo de Freitas	09326910	Depto. Judiciario Cível	2002	30/04/02 a 30/05/02
123.	Edna Salgado Grangeiro Magalhães	00238619	Gades - José Eduardo Machado	2002	02/01/02 a 01/02/02
124.	Eduardo Almeida Dondi	00325317	Assistencia Militar	2001	01/08/02 a 31/08/02
125.	Edvalson Florencio Marques Batista	00338915	Gades - Gizela Nunes da Costa	2001	01/01/02 a 31/01/02
126.	Edvardes Baltazar Barreira	20123914	Assistencia Militar	2001	01/07/02 a 31/07/02
127.	Eizon Távora Said	00381110	Auditoria Interna	2002	04/04/02 a 04/05/02
128.	Elanio Camelo Lobo	20112114	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2002	04/02/02 a 06/03/02
129.	Elciene Pinto Gama Martins	00197718	Tribunal do Povo	2001	13/02/02 a 15/03/02
130.	Eliane Helena Façanha Braga	01224212	Depto. Central de Recursos Humanos	2002	01/04/02 a 01/05/02
131.	Elias Rodrigues Martins	09106014	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2002	04/03/02 a 03/04/02
132.	Elisângela Cavalcante Costa Braga	00363014	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2002	03/06/02 a 03/07/02
133.	Elizabeth Verissimo Firmeza	09383417	Depto. Judiciario Cível	2002	17/06/02 a 17/07/02
134.	Elma Lucia Paiva Ferreira	00264512	1ª Câmara Criminal	2002	07/01/02 a 06/02/02
135.	Enai de Sousa Torres	09321012	Serv. de Expedicao e Malotes	2002	02/01/02 a 01/02/02
136.	Eneida Calixto da Silva	09951415	Div. de Protocolo Geral	2002	03/01/02 a 02/02/02
137.	Epitacio Kleber Franco Junior	20113811	Gades - Jose Ari Cisne	2002	02/01/02 a 01/02/02
138.	Ernando Freitas de Oliveira	01226614	Assistencia Militar	2001	02/01/02 a 01/02/02
139.	Ernesto Guimaraes Pereira	00104418	Serv. de Reprografia	2002	02/01/02 a 01/02/02
140.	Esmeralda de Farias Candido de Oliveira	09636714	Div. de Biblioteca	2002	02/01/02 a 01/02/02
141.	Eugênio Carlos Gama Oliveira	00306819	Div. de Patrimonio	2002	01/07/02 a 31/07/02
142.	Euwlaudia de Figueiredo Fontenele S. Cunha	00248517	Auditoria Interna	2002	30/12/02 a 29/01/03
143.	Evaldo Cavalcante de Medeiros	01183516	Serv. de Controle de Bens Patrimoniais	2001	03/06/02 a 03/07/02
144.	Evaldo Osvaldo de Moura	20110219	Serv. de Registros Financeiros	2002	02/12/02 a 01/01/03
145.	Eveline Alves Montenegro da Cunha	00107719	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2001	01/07/02 a 31/07/02
146.	Expedita Dalva Penha Mota	20050119	Assessoria da Presidencia	2002	01/03/02 a 31/03/02
147.	Fabiana Banhos Coelho	20038216	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	13/02/02 a 15/03/02
148.	Fabíola Maria Rodrigues Teixeira	00317012	Serv. de Preparo e Expedicao de Atos Processuais	2002	08/07/02 a 07/08/02
149.	Fatima Maria de Lima	09332219	2ª Câmara Cível	2001	02/01/02 a 01/02/02
150.	Fátima Maria Nascimento Guilherme	00380911	Depto. Judiciario Cível	2002	01/07/02 a 31/07/02
151.	Fatima Regina Viana da Silva	20108419	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2001	02/12/02 a 01/01/03
152.	Fernanda Costa Girao de Menezes	20147015	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2002	04/03/02 a 03/04/02
153.	Fernanda Veronica Matos de Holanda	00078115	Secretaria Geral	2002	04/11/02 a 04/12/02

154. Fernando Antônio Campos Viana	00317713	Gades - Huguette Braquehais	2002	01/08/02 a 31/08/02
155. Fernando Antonio da Silva	20125712	Corregedoria	2001	01/02/02 a 03/03/02
156. Fernando Antônio de Pontes Brígido	00381012	Serv. de Controle e Conservacao do Acervo Bibliografico	2002	01/07/02 a 31/07/02
157. Fernando Antonio Oliveira de Melo	00003310	Depto. de Planejamento e Coordenacao	2001	03/06/02 a 03/07/02
158. Fernando Santos Chrisostomo	00143618	Assessoria Juridica	2002	01/07/02 a 31/07/02
159. Filadelfia Passos Rodrigues Martins	20050615	Depto. Médico	2001	02/01/02 a 01/02/02
160. Filomena Furtado Sampaio	20077513	Tribunal do Povo	2001	01/07/02 a 31/07/02
161. Flávia Cavalcante Dantas	00371610	Serv. de Taquigrafia	2002	01/07/02 a 31/07/02
162. Flaviano Honorato da Silva	00302910	Assistencia Militar	2001	02/09/02 a 02/10/02
163. Flavio Acebio de Almeida Silva	20039913	Tribunal do Povo	2002	02/12/02 a 01/01/03
164. Francileudo Rodrigues Macedo	00023914	Assistencia Militar	2002	01/08/02 a 31/08/02
165. Francinet Honorato de Lima	09331913	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	01/07/02 a 31/07/02
166. Francisca Celia Gomes Rodrigues	09141715	Secretaria Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
167. Francisca Cristina Freire Gadelha	09949917	Depto. Central de Orçamento e Finanças	2002	06/05/02 a 05/06/02
168. Francisca de Jesus Nogueira Moreno	01839519	Serv. de Cadastro e Controle Funcional dos Magistrados	2002	13/02/02 a 15/03/02
169. Francisca Eveline Macedo Arrais	20156715	Depto. Central de Orçamento e Finanças	2002	02/07/02 a 01/08/02
170. Francisca Helena Carvalho Fonseca Falang	09415416	3ª Câmara Cível	2002	01/07/02 a 31/07/02
171. Francisca Ivete de Alencar Pereira Magalhaes	20147619	Depto. de Comunicacao Administrativa	2002	04/01/02 a 03/02/02
172. Francisca Laura Barreto Carneiro	20052316	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2000	02/01/02 a 01/02/02
173. Francisca Lucia Diniz Ribeiro	03932010	Serv. de Registros Financeiros	2002	02/01/02 a 01/02/02
174. Francisca Maria Lima Castelo Branco	01232916	Serv. Recebimento e Protocolizacao dos Processos Penais	2002	04/02/02 a 06/03/02
175. Francisca Neneas de Araujo Cordeiro	01314017	Depto. Médico	2001	01/10/02 a 31/10/02
176. Francisca Regina Oliveira Lobo	09400010	Depto. de Servicos Judiciarios Auxiliares de Apoio	2001	15/07/02 a 14/08/02
177. Francisca Veras Melo	03177416	Serv. de Registros Financeiros	2002	10/01/02 a 09/02/02
178. Francisca Zuleide Silva Malveira	20165013	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	13/02/02 a 15/03/02
179. Francisco Alves Maia	01221515	Assessoria de Imprensa	2002	01/07/02 a 31/07/02
180. Francisco Angelo Araujo Francesco de Angel	09480110	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2002	02/01/02 a 01/02/02
181. Francisco Antonio dos Santos	00024210	Assistencia Militar	2002	03/06/02 a 03/07/02
182. Francisco Amor Barbosa	03806715	Serv. Recebimento e Protocolizacao dos Processos Penais	2002	01/03/02 a 31/03/02
183. Francisco Carlos Pereira	20015313	Assistencia Militar	2002	01/10/02 a 31/10/02
184. Francisco Carvalho de Lavor	09327215	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2002	02/01/02 a 01/02/02
185. Francisco Cirio Tabosa Maia	01830210	Serv. de desenvolvimento de Sistemas	2001	02/04/02 a 02/05/02
186. Francisco Cordeiro de Oliveira	00089214	Comissao Estadual Judiciaria de Adoçao	2002	01/03/02 a 31/03/02
187. Francisco das Chagas Alves Arcanjo	20132115	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	03/06/02 a 03/07/02
188. Francisco das Chagas Ley	00318418	Depto. Médico	2002	04/02/02 a 06/03/02
189. Francisco das Chagas Mendes	00306010	Corregedoria	2002	02/12/02 a 01/01/03
190. Francisco de Assis Galvão	00157317	Assistencia Militar	2001	01/07/02 a 31/07/02
191. Francisco de Assis Rocha	09790918	Serv. de Informacao e Distribuicao	2002	02/01/02 a 01/02/02
192. Francisco Evaldo Ribeiro da Costa	09392815	Comissao de Estagio	2002	06/06/02 a 06/07/02
193. Francisco Evandro Benevenuto Pereira	00154814	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	01/07/02 a 31/07/02
194. Francisco Fernandes da Silva	00002119	Assistencia Militar	2002	01/07/02 a 31/07/02
195. Francisco Ferreira da Costa	03789411	Div. de Servicos Gerais	2002	02/01/02 a 01/02/02
196. Francisco Ferreira da Silva	09335315	Serv. de Mandado de Seguranca	2002	17/06/02 a 17/07/02
197. Francisco Gercier Ximenes de Sousa	09334718	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	01/02/02 a 03/03/02
198. Francisco Gomes da Silva Júnior	00304212	Div. de Producao	2002	01/07/02 a 31/07/02
199. Francisco Hudson Pereira Rodrigues	00104213	Comissao de Jurisprudencia e Biblioteca	2002	01/12/02 a 31/12/02
200. Francisco Jose de Sena Gadelha	09182713	Div. de Servicos Gerais	2002	04/02/02 a 06/03/02
201. Francisco José de Souza Costa	00319619	Gabinete do Secretario Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
202. Francisco José Nogueira Meneses	00315915	Gades - Jose Mauri Moura Rocha	2002	01/04/02 a 01/05/02
203. Francisco Jose Sousa da Fonseca	09865713	Serv. de Emissao de Notas de Empenho	2002	04/02/02 a 06/03/02

204.	Francisco Kennedy Pimentel Lopes	00142115	Assistencia Militar	2001	02/01/02 a 01/02/02
205.	Francisco Lindomar Rodrigues da Silva	00085618	Serv. de Administracao de Cargos	2001	09/12/02 a 08/01/03
206.	Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior	20157118	Serv. de Suporte Tecnico	2001	01/07/02 a 31/07/02
207.	Francisco Nilson Moura das Chagas	00097012	Assistencia Militar	2001	01/03/02 a 31/03/02
208.	Francisco Regis Frota Araújo	00337510	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	01/02/02 a 03/03/02
209.	Francisco Rogerio Cezario de Lima	00012114	Serv. de Atendimento Ao Usuario	2001	03/06/02 a 03/07/02
210.	Francisco Sergio de Lima Martins	00105015	Vice-Presidencia	2002	18/02/02 a 20/03/02
211.	Francisco Solimar Costa	20044518	Assistencia Militar	2001	01/10/02 a 31/10/02
212.	Francisco Souza de Farias	00005410	Div. de Producao	2002	10/01/02 a 09/02/02
213.	Francisco Tarcisio da Silva	00385913	Assistencia Militar	2001	01/07/02 a 31/07/02
214.	Gdeao Silvestre Chaves	01856812	Gades - Carlos Facundo	2002	02/01/02 a 01/02/02
215.	Geila Maria Martins	00112313	Serv. de Registros Financeiros	2002	15/07/02 a 14/08/02
216.	Georgianne Lima Gomes Botelho	00108510	Gabinete da Secretaria de Administracao e Financas	2001	13/05/02 a 12/06/02
217.	Geovana Gomes de Souza Meireles	00305219	Serv. de Pagamentos	2002	02/12/02 a 01/01/03
218.	Geraldina Marques Teixeira de Sousa	20116217	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2001	02/01/02 a 01/02/02
219.	Geraldo Cavalcante Matos	09565914	Serv. Recebimento e Protocolizacao dos Processos Civeis	2001	01/07/02 a 31/07/02
220.	Geraldo Gonçalves Costa	00803316	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	02/01/02 a 01/02/02
221.	Gerardo Alves Almeida	00047910	Serv. de Compras	2002	02/01/02 a 01/02/02
222.	Gerardo Jose de Freitas	09372016	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2002	02/01/02 a 01/02/02
223.	Gerardo Serafim da Silva	09331310	Corregedoria	2002	05/08/02 a 04/09/02
224.	Gerdivan Rodrigues Pessoa	00386812	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
225.	Gerusa Maria Lima Batista	00016519	Div. de Folha de Pagamento	2002	15/07/02 a 14/08/02
226.	Getulio Oliveira Filho	20159218	Gades - Rômulo Moreira de deus	2001	01/07/02 a 31/07/02
227.	Gibran Tschiedel Dipp	00196819	Depto. Central de Material Patrimonio e Servicos Gerais	2002	03/06/02 a 03/07/02
228.	Gilberto Saboia de Sousa	00035513	Assistencia Militar	2002	01/02/02 a 03/03/02
229.	Gilmar de Castro Maia	09765611	Serv. de Transportes	2002	02/01/02 a 01/02/02
230.	Giovana Augusta Brasileiro Lobo	00035319	Depto. Judiciario Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
231.	Glauberton Rodrigues Uchôa	00391913	Assistencia Militar	2001	02/09/02 a 02/10/02
232.	Glauca Maria Juca Martins	08231419	2ª Câmara Cível	2002	04/02/02 a 06/03/02
233.	Guilherme de Lima Soares	20138610	Gades - José Eduardo Machado	2002	01/02/02 a 03/03/02
234.	Guilhermina Magnolia Correia Ferrer	03806219	Serv. de Distribuicao e Recursos Criminais	2001	02/09/02 a 02/10/02
235.	Gustavo Henrique de Aguiar Pinheiro	20130511	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2001	02/01/02 a 01/02/02
236.	Gustavo Régis do Nascimento Braquehais	00318310	Gades - Huguette Braquehais	2002	01/07/02 a 31/07/02
237.	Guy Robert Braquehais e Silva	00317810	Gades - Huguette Braquehais	2002	01/07/02 a 31/07/02
238.	Guyllwema damasceno de Araujo	20163410	Serv. de desenvolvimento de Sistemas	2002	01/07/02 a 31/07/02
239.	Helenita Melo Farias	09349111	Tribunal do Povo	2002	03/06/02 a 03/07/02
240.	Heliene Linhares Matos	00156310	Secretaria Geral	2001	30/12/02 a 29/01/03
241.	Herlene Rocha Parente Alcântara	09384111	Serv. de Distribuicao e Recursos Criminais	2002	02/01/02 a 01/02/02
242.	Hila Maria de Freitas Braga	00073113	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2002	02/10/02 a 01/11/02
243.	Huascar Moreira Pinto	20097913	Gades - Fco. da Rocha Victor	2001	02/01/02 a 01/02/02
244.	Ida Maria Dantas Holanda Passos	00305715	Gabinete da Corregedoria Geral	2002	02/05/02 a 01/06/02
245.	Ilana Rodrigues Cardoso	09575111	Tribunal do Povo	2001	02/12/02 a 01/01/03
246.	Ilza Landim Facundo	09158014	Gades - Carlos Facundo	2002	01/08/02 a 31/08/02
247.	Inaura de Oliveira Caminha	03816613	Depto. de Servicos Judiciais Auxiliares de Apoio	2000	01/07/02 a 31/07/02
248.	Ines Viana Lima Alves	09413413	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2002	01/06/02 a 01/07/02
249.	Iraciria Coelho Sirio Ximenes	03787419	Div. Disciplinar da Corregedoria Geral	2001	01/07/02 a 31/07/02
250.	Isabel Cristina Prado Lima	03705412	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2001	02/01/02 a 01/02/02
251.	Isabel Freitas de Carvalho	00106119	1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Civeis e Criminais	2001	15/07/02 a 14/08/02
252.	Isabelle Passos Borges	20126816	Assessoria de Imprensa	2000	15/07/02 a 14/08/02
253.	Ismenia Marcia Linhares Justino	00108812	Depto. de Comunicacao Administrativa	2001	02/01/02 a 01/02/02
254.	Ivan Carvalho Montenegro da Rocha	00378615	Secretaria Judiciaria	2002	01/03/02 a 31/03/02
255.	Ivan Sombra da Costa	09379118	Secretaria de Administracao e Financas	2002	02/01/02 a 01/02/02
256.	Ivoneide Holanda Pontes Rocha	09384014	Depto. Central de Recursos Humanos	2002	23/02/02 a 30/03/02

257. Ivonete Almeida de Oliveira	00318213	Gades - Rômulo Moreira de deus	2001	02/01/02 a 01/02/02
258. Izabel Cecilia Oliveira de Melo	01880110	Conselho da Magistratura	2002	02/01/02 a 01/02/02
259. Izabel Cristina de Vasconcelos Carneiro	00316814	Serv. de Controle e Acompanhamento	2002	01/04/02 a 01/05/02
260. Jacinto Honorato de Oliveira	09411917	Depto. Judiciario Cível	2001	10/01/02 a 09/02/02
261. Jacinto Ronaldo Pimentel Lopes	01218816	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
262. Jacqueline Nogueira Rodrigues	00371416	Div. de Biblioteca	2002	01/07/02 a 31/07/02
263. Jane Meyre Holanda de Albuquerque	09913319	Serv. de Reprografia	2002	17/07/02 a 16/08/02
264. Jarbas Dantas Coêlho	00304514	Serv. de Correicao da Capital da Corregedoria Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
265. Jessé Marcelo Holanda Fonteles	00389617	Escola Superior de Magistratura - Esmec	2002	02/12/02 a 01/01/03
266. Joana Araujo de Mesquita Gadelha	09322019	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2002	01/02/02 a 03/03/02
267. Joao Batista de Medeiros Neto	00340111	Gades - Gizêla Nunes da Costa	2002	01/06/02 a 01/07/02
268. Joao Batista dos Santos	09865012	Gades - Jose Maria de Melo	2002	04/02/02 a 06/03/02
269. Joao Bosco Batista dos Santos	09328718	Corregedoria	2002	01/07/02 a 31/07/02
270. Joao Bosco Ramos Reinaldo	00249513	2ª Câmara Cível	2002	03/06/02 a 03/07/02
271. Joao Celmo Pinheiro de Andrade	09828214	Depto. Central de Orçamento e Finanças	2002	02/07/02 a 01/08/02
272. Joao de Almeida Marinheiro	09390413	Serv. de Instrucao e Informacao Financeira	2002	03/06/02 a 03/07/02
273. João Fábio Nojosa Costa	00043010	Assistencia Militar	2002	01/10/02 a 31/10/02
274. Joao Felipe da Costa	09331611	Secretaria Judiciaria	2002	04/03/02 a 03/04/02
275. João Ferreira Tavares	00278416	Gades - Rômulo Moreira de deus	2001	01/07/02 a 31/07/02
276. Joao Galdino da Silva	07499310	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	02/01/02 a 01/02/02
277. Joao Pinheiro Teixeira Sobrinho	01850610	1ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
278. Joaquim Neutel Azevedo Justino	09676910	Serv. de Direitos e Vantagens dos Servidores	2001	08/07/02 a 07/08/02
279. Jocelia Maria de Azevedo Bringel	01203118	Depto. Médico	2001	10/07/02 a 09/08/02
280. John Roosevelt Rogerio de Alencar	01226711	Gabinete da Presidência	2002	02/01/02 a 01/02/02
281. Jorge Helder de Sousa	00264717	Serv. Recebimento e Protocolizacao dos Processos Civeis	2002	08/08/02 a 07/09/02
282. José Abdoral do Nascimento	00362417	Gades - Rômulo Moreira de deus	2002	02/05/02 a 01/06/02
283. Jose Afranio Fernandes de Melo	09334017	Corregedoria	2002	01/07/02 a 31/07/02
284. Jose Alberto Freires	00088510	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	07/01/02 a 06/02/02
285. Jose Alberto Miguel	03176410	Serv. de Prestacao de Contas e Balanco	2002	02/07/02 a 01/08/02
286. Jose Anastacio dos Santos	09392912	Div. de Servicos Gerais	2002	02/12/02 a 01/01/03
287. José Arimateia Fernandes de Sousa	00382213	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
288. Jose Carlos Pinheiro Filho	20159013	Gades - José Eduardo Machado	2002	04/02/02 a 06/03/02
289. Jose Cesar Pinheiro Leitao	20048718	Gades - José Eduardo Machado	2002	02/01/02 a 01/02/02
290. Jose da Luz Rodrigues	20124112	Secretaria Executiva da Esmec	2002	07/01/02 a 06/02/02
291. José de Ribamar Barroso Jucá	00305014	Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça	2002	01/04/02 a 01/05/02
292. Jose Dias Batista	09332910	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2002	03/06/02 a 03/07/02
293. Jose Etnatan Pereira Filho	20100213	Serv. de Recursos	2002	13/02/02 a 15/03/02
294. Jose Ferreira dos Santos	09331115	Div. de Arquivo e Documentacao	2001	06/02/02 a 08/03/02
295. Jose Francimar Nogueira	00107417	Serv. de Arrecadacao	2002	01/08/02 a 31/08/02
296. Jose Gerardo Teixeira Nogueira	08104310	Depto. Médico	2002	13/02/02 a 15/03/02
297. Jose Henrique dos Santos	20098111	Assistencia Militar	2002	02/01/02 a 01/02/02
298. Jose Ibiapina Feitosa Andrade	00017710	Serv. de Fiscalizacao de Obras	2001	02/01/02 a 01/02/02
299. Jose Joaciara Moreira Lima	03912710	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2002	02/01/02 a 01/02/02
300. Jose Lima Medeiros	09233814	Gades - Jose Maria de Melo	2001	02/01/02 a 01/02/02
301. José Luciano Barreto de Lucena	00387118	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
302. José Marcelo de Vasconcelos Júnior	00390011	Assistencia Militar	2001	01/07/02 a 31/07/02
303. Jose Maria do Nascimento	09331417	Depto. Central de Recursos Humanos	2002	01/07/02 a 31/07/02
304. José Milton de Lima Filho	00319716	Assistencia Militar	2001	03/06/02 a 03/07/02
305. Jose Milton Gaspar Brígido	00196118	Corregedoria	2002	01/07/02 a 31/07/02
306. Jose Neil de Oliveira Pereira	09950710	Serv. de Administracao de Cargos	2001	18/11/02 a 18/12/02
307. Jose Nelio Sergio Lima da Silva	02772310	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	02/01/02 a 01/02/02
308. Jose Nelson Rocha Cruz	00000310	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	02/05/02 a 01/06/02
309. Jose Neuton da Silva	09426418	Div. de Servicos Gerais	2002	04/02/02 a 06/03/02
310. Jose Osmar de Oliveira	02470713	Gades - Jose Maria de Melo	2002	03/06/02 a 03/07/02
311. Jose Ribamar Alves Maranhao	00253413	Assistencia Militar	2001	01/02/02 a 03/03/02
312. Jose Rocha Sales Lopes	20097018	Gades - Foo. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2002	02/12/02 a 01/01/03
313. Jose Rocivaldo Gomes	00549410	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2002	02/01/02 a 01/02/02

314.	Jose Sildacio Cavalcante Barrocas	01845110	Depto. Judiciario Penal	2001	02/09/02 a 02/10/02
315.	José Theophilo Gaspar de Oliveira Neto	00377511	Corregedoria	2002	06/02/02 a 08/03/02
316.	Jose Ubiratan Sampaio	00184411	Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça	2002	01/04/02 a 01/05/02
317.	Jose Vasconcelos Uchoa	02748010	Assessoria Jurídica	2002	03/06/02 a 03/07/02
318.	Jose Wellington de Oliveira Lobo	00162515	Depto. Judiciario Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
319.	Jose Wilson Ferreira da Silva	20108516	Serv. de Transportes	2001	01/08/02 a 31/08/02
320.	Josué de Sousa Lima Júnior	00378119	Serv. de Mandado de Seguranca	2002	13/02/02 a 15/03/02
321.	Juarez Jose de Castro Junior	01818112	Div. de Arquivo e Documentacao	2002	04/03/02 a 03/04/02
322.	Juarez Rebouças Machado	03005119	Div. de Patrimonio	2002	06/12/02 a 05/01/03
323.	Juari Pinheiro Bastos	00002313	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2002	02/01/02 a 01/02/02
324.	Judith Melo Pessoa de Andrade Gadêlha	00368512	Gabinete da Secretaria de Administracao e Financas	2002	01/07/02 a 31/07/02
325.	Julieta Maria Queiroz Primo	00339210	Gades - Fernando Luiz Ximenes Rocha	2002	07/01/02 a 06/02/02
326.	Karla Cardoso de Alencar Forte	00385719	Depto. Central de Recursos Humanos	2002	01/07/02 a 31/07/02
327.	Kelly Cavalcante Osterno Rios	00379417	Serv. de Publicidade	2002	06/03/02 a 05/04/02
328.	Kennedy de Almada Ribeiro	09105115	Div. de Programacao e Controle da Esmec	2002	02/01/02 a 01/02/02
329.	Kilza Andrade de Melo	09155317	Depto. Judiciario Cível	2002	01/10/02 a 31/10/02
330.	Klayton Coelho de Souza	20062419	Gabinete da Presidência	2001	02/12/02 a 01/01/03
331.	Lais Vasconcelos Rodrigues	09318313	Serv. de Expedicao e Malotes	2002	13/02/02 a 15/03/02
332.	Leila Costa Pessoa de Andrade	20146817	Gades - Fco. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2002	03/06/02 a 03/07/02
333.	Levy Ferreira Lessa	03179613	Div. de Servicos Gerais	2002	01/10/02 a 31/10/02
334.	Lia França Barreira	20131216	Div. de Recrutamento Selecao Treinamento e desen. de Pessoal	2001	01/07/02 a 31/07/02
335.	Liana Nogueira Castro	00023710	Assistencia Militar	2001	02/01/02 a 01/02/02
336.	Liana Silva do Nascimento	01222210	Div. de Protocolo Geral	2002	03/01/02 a 02/02/02
337.	Lidia Maria Mendes dos Santos	20089716	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2002	01/07/02 a 31/07/02
338.	Liduina Lopes Cavalcante	05700310	3ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
339.	Liduino Monteiro Barbosa	09329218	Serv. de Controle de Bens Patrimoniais	2001	02/12/02 a 01/01/03
340.	Lilia Maria Gomes Barroso	00377414	Serv. de Transportes	2002	01/04/02 a 01/05/02
341.	Lilian Socorro Macambira Aguiar	00306118	Serv. de Distribuicao e Recursos Criminais	2002	26/10/02 a 25/11/02
342.	Lina Elizabeth Vasconcelos Rodrigues	05190517	Tribunal do Povo	2002	11/03/02 a 10/04/02
343.	Lucas Sobreira Vila Nova	00042412	Serv. de Reprografia	2002	07/01/02 a 06/02/02
344.	Luceniides de Maria Costa Magalhães	00330515	Creche Felisbela Benvenida Guimarães	2001	02/09/02 a 02/10/02
345.	Lucia de Fatima Nunes Maciel	01857118	Serv. de Reprografia	2002	04/03/02 a 03/04/02
346.	Lucia de Fatima Rodrigues Guedes	09335510	Div. de Protocolo Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
347.	Lucia Holanda Fernandes Costa	03779017	Serv. Recebimento e Protocolizacao dos Processos Penais	2000	02/01/02 a 01/02/02
348.	Lucia Portela de Souza	01860810	Serv. de Almoarifado	2001	01/07/02 a 31/07/02
349.	Luciana Juca Martins	20094817	2ª Câmara Cível	2002	11/03/02 a 10/04/02
350.	Luciana Maria Santos Bezerra	00108014	Serv. de Instrucao e Informacao Financeira	2002	04/07/02 a 03/08/02
351.	Luciano Menezes Pereira	05192013	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2001	04/02/02 a 06/03/02
352.	Luciberto Forte de Oliveira	09320717	Assessoria de Imprensa	2002	07/01/02 a 06/02/02
353.	Lucineide Cordeiro Montenegro	09949216	Serv. de Informacao e Distribuicao	2000	02/12/02 a 01/01/03
354.	Luiz Alves Amaro	00386910	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
355.	Luiz Gonzaga Braga	00496014	Corregedoria	2001	01/07/02 a 31/07/02
356.	Luiz Gonzaga Vasconcelos Coelho	09324615	Gades - Carlos Facundo	2002	02/01/02 a 01/02/02
357.	Luiz Heriberto Fernandes Franco	00287814	Depto. Judiciario Cível	2001	02/12/02 a 01/01/03
358.	Luiz Leite de Carvalho Neto	00085111	Serv. de Registros Financeiros	2002	03/06/02 a 03/07/02
359.	Luiz Sergio Cavalcante Matos	03896510	Serv. de Administracao de Cargos	2001	02/01/02 a 01/02/02
360.	Luiza Helena Cordeiro Torres Portugal	01862910	Serv. de Direitos e Vantagens dos Servidores	2002	01/07/02 a 31/07/02
361.	Luiza Rodrigues de Sousa	09949313	Serv. de Emissao de Notas de Empenho	2002	26/12/02 a 25/01/03
362.	Luzanira Gomes Ferreira	09388710	Depto. Judiciario Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
363.	Luzia Calixto Soares	09381317	Div. de Protocolo Geral	2002	08/07/02 a 07/08/02
364.	Luziane Alves Arcanjo Bringel	00226815	Depto. Médico	2001	02/09/02 a 02/10/02
365.	Lya Vasconcelos Lima Gomes	20013914	Gabinete da Presidência	2002	04/11/02 a 04/12/02
366.	Manoel Antônio Azevedo Bezerra	00382710	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
367.	Manoel Ernogenes Montenegro Silva	01179713	Serv. de Reprografia	2001	08/07/02 a 07/08/02
368.	Manuela de Albuquerque Viana	00252417	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2002	05/08/02 a 04/09/02
369.	Marcia de Farias Mendes	20138210	Assessoria Jurídica	2002	01/07/02 a 31/07/02
370.	Marcia Maria Moreira	06559115	Div. de Acompanhamento e Controle		

		de Mandados e Recursos	2002	02/01/02 a 01/02/02
371. Marcia Maria Serra Nunes	09865519	Comissao Permanente de Jurisprudencia	2000	13/02/02 a 15/03/02
372. Márcia Vieira Barreira Barroso	00320013	Depto. Médico	2002	01/07/02 a 31/07/02
373. Marcilio de Oliveira Bizarria	20165919	Serv. de Elaboracao de Projetos	2000	01/07/02 a 31/07/02
374. Marcilon Lima da Costa	00302813	Corregedoria	2001	01/03/02 a 31/03/02
375. Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz	20109717	Gades - Jose Mauri Moura Rocha	2002	02/05/02 a 01/06/02
376. Márcio Gianni Cavalcante de Melo	00315818	Assistencia Militar	2002	02/01/02 a 01/02/02
377. Marcondes de Menezes Barbosa	09335412	Serv. de Transportes	2001	02/12/02 a 01/01/03
378. Marcondes Luiz Paiva Saraiva	03786811	Serv. de Gravacao Som e Reproducao	2001	02/01/02 a 01/02/02
379. Marcos Antônio Celestino dos Santos	00380512	Assistencia Militar	2001	01/08/02 a 31/08/02
380. Marcos Antonio Ferreira	03799816	Comissao Permanente de Jurisprudencia	2002	01/10/02 a 31/10/02
381. Marcos Dias Goiabeira	20026412	Gades - Carlos Facundo	2002	03/06/02 a 03/07/02
382. Marcos Gil Costa de Carvalho	03400310	Div. de Tecnologia	2002	05/08/02 a 04/09/02
383. Marcus Venicius Rocha	00199311	Serv. de desenvolvimento de Sistemas	2002	01/07/02 a 31/07/02
384. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira	20139110	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2002	03/06/02 a 03/07/02
385. Marcus Vinicius Siqueira Braga	00377619	Presidencia	2002	03/06/02 a 03/07/02
386. Margarida Maria Carvalho Holanda Silveir	09617019	2ª Câmara Criminal	2002	04/03/02 a 03/04/02
387. Maria Aila Ferreira Liberato	09413111	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2001	06/05/02 a 05/06/02
388. Maria Aldinês Mendes Batista	00380717	Depto. Judiciario Cível	2002	01/08/02 a 31/08/02
389. Maria Ana Martins	09411615	Serv. de Caixa e Tesouraria	2002	03/06/02 a 03/07/02
390. Maria Antonieta de Albuquerque Colares	07498012	Gades - Fco. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2002	02/01/02 a 01/02/02
391. Maria Aparecida Pinheiro da Silva	00051519	2ª Câmara Cível	2002	01/07/02 a 31/07/02
392. Maria Auxiliadora Melo Feijao	05177111	Gades - Jose Maria de Melo	2002	04/02/02 a 06/03/02
393. Maria Carmelita Pinto Camurça	09328114	1ª Câmara Cível	2001	04/03/02 a 03/04/02
394. Maria Celeste Moreira Neta	00153311	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2001	01/07/02 a 31/07/02
395. Maria Celina de Almeida Amaro	01936310	Tribunal do Povo	2002	06/05/02 a 05/06/02
396. Maria Claudia de Albuquerque Campos	00070114	Div. de Biblioteca	2001	02/01/02 a 01/02/02
397. Maria Cleocilda Batista	09397914	Serv. de Mandado de Seguranca	2002	13/02/02 a 15/03/02
398. Maria Coeli Tabosa	09321314	Serv. de Atendimento Ao Usuario	2001	10/01/02 a 09/02/02
399. Maria Conceição Holanda Banhos	00264911	1ª Câmara Criminal	2002	02/01/02 a 01/02/02
400. Maria da Silva Cavalcante	09951210	Depto. de Comunicacao Administrativa	2002	01/07/02 a 31/07/02
401. Maria das Gracas Diniz	09274219	Serv. de Recrutamento e Selecao	2002	09/12/02 a 08/01/03
402. Maria das Neves Carneiro Parente	09387013	Gades - Fco. da Rocha Victor	2000	04/03/02 a 03/04/02
403. Maria de Fatima Aguiar Ferreira Lopes	18953115	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	07/01/02 a 06/02/02
404. Maria de Fatima Bezerra Bernardo	09332014	Div. de Protocolo Geral	2002	10/05/02 a 09/06/02
405. Maria de Fatima da Costa Teixeira	09328211	Gabinete da Vice-Presidencia	2002	04/02/02 a 06/03/02
406. Maria de Fatima de Lima Soares	09316817	Conselho da Magistratura	2002	01/07/02 a 31/07/02
407. Maria de Fatima de Oliveira Guimaraes	09392610	Depto. Judiciario Cível	2002	10/07/02 a 09/08/02
408. Maria de Fatima de Oliveira Serpa	00109215	1ª Câmara Cível	2002	03/06/02 a 03/07/02
409. Maria de Fatima Holanda Rebonatto	00004413	3ª Câmara Cível	2002	01/08/02 a 31/08/02
410. Maria de Fatima Martins Pinto e Silva	03772217	Serv. de Preparo e Expedicao de Atos Processuais	2002	01/07/02 a 31/07/02
411. Maria de Fatima Moreira Cavalcante	09334211	Depto. Judiciario Cível	2002	04/01/02 a 03/02/02
412. Maria de Fátima Pinheiro Barros	00378011	Vice-Presidencia	2002	01/07/02 a 31/07/02
413. Maria de Lourdes Costa de Paiva	00139718	Serv. de Publicidade	2001	02/01/02 a 01/02/02
414. Maria do Carmo Carneiro	06188117	Depto. de Informatica	2001	16/12/02 a 15/01/03
415. Maria do Carmo Gomes Tavora	00368016	Div. de Servicos Gerais	2001	02/01/02 a 01/02/02
416. Maria do Socorro Barreto de O Alcoforado	04594118	Secretaria de Administracao e Financas	2002	02/05/02 a 01/06/02
417. Maria do Socorro Caetano de Souza	09394311	Depto. Médico	2002	01/08/02 a 31/08/02
418. Maria do Socorro Loureiro de Oliveira	07795815	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2002	02/07/02 a 01/08/02
419. Maria do Socorro Nogueira de França Facanha	09317210	Serv. de Direitos e Vantagens dos Servidores		2002 28/02/02 a 30/03/02
420. Maria do Socorro Rocha Holanda	00485110	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2002	02/01/02 a 01/02/02
421. Maria do Socorro Souto Colares	00478113	Serv. de Reprografia	2001	02/01/02 a 01/02/02
422. Maria do Socorro Tavora Campos	20022018	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2001	13/05/02 a 12/06/02
423. Maria Efigenia Barros Ferreira	20125518	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2001	01/07/02 a 31/07/02

424.	Maria Eliana Aquino Araujo	09423818	Div. de Correicoes da Corregedoria Geral	2001	03/06/02 a 03/07/02
425.	Maria Eliani Medeiros Cordeiro	01839314	Auditoria Interna	2001	01/07/02 a 31/07/02
426.	Maria Eliete Gois Brito	00081310	Depto. Judiciario Penal	2002	02/01/02 a 01/02/02
427.	Maria Elisabet Silva Mamede	09320210	Gades - Fernando Luiz Ximenes Rocha	2002	05/08/02 a 04/09/02
428.	Maria Estela Albuquerque de Sa Leitao	01185713	Gades - Jose Mauri Moura Rocha	2002	01/04/02 a 01/05/02
429.	Maria Eugenia de Oliveira Correia	09104313	Assessoria Cerimonial	2002	01/07/02 a 31/07/02
430.	Maria Eunice Maia de Moura	00589110	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2002	02/01/02 a 01/02/02
431.	Maria Evanilsa Moreira Lobo	20085419	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	02/01/02 a 01/02/02
432.	Maria Fatima Aquino de Sousa	04553810	Sala dos Oficiais de Justiça	2002	05/07/02 a 04/08/02
433.	Maria Fernanda Oliveira Cavalcanti	00206113	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	17/01/02 a 16/02/02
434.	Maria Genilce Martins da Silva	09104712	Div. de Servicos Gerais	2002	01/07/02 a 31/07/02
435.	Maria Gercivania Ximenes de Souza	02355914	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	01/06/02 a 01/07/02
436.	Maria Goretti Brasil Vasconcelos	20111010	Depto. Judiciario Cível	2002	21/01/02 a 20/02/02
437.	Maria Helena Rodrigues Leite Barbosa	08953821	Serv. de Informacao e Distribuicao	2002	01/10/02 a 31/10/02
438.	Maria Hosana Costa Lima	03699218	2ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
439.	Maria Iracema Gomes Rodrigues	00478016	Gades - Carlos Facundo	2002	01/07/02 a 31/07/02
440.	Maria Ireni Maia	01863410	Div. de Folha de Pagamento	2002	11/07/02 a 10/08/02
441.	Maria Itame Pinheiro de Andrade	09381414	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2002	02/01/02 a 01/02/02
442.	Maria Jose Alves de Mesquita	09334912	Serv. de Distribuicao e Recursos Criminais	2002	05/08/02 a 04/09/02
443.	Maria Liduina de Souza	09407111	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2002	23/12/02 a 22/01/03
444.	Maria Liduina de Souza Holanda	03488314	3ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
445.	Maria Lilia de Souza Gomes Fontenele	20040113	Serv. de Fiscalizacao de Obras	2001	01/10/02 a 31/10/02
446.	Maria Lilia Firmeza e Silva	09321616	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	01/04/02 a 01/05/02
447.	Maria Lucia Carvalho de Jesus	20034911	Div. de Elaboração, Execução Acompanhamento do Orçamento	2001	02/01/02 a 01/02/02
448.	Maria Lucia Marques	08229112	Div. de Arquivo e Documentacao	2001	02/01/02 a 01/02/02
449.	Maria Lucia Nepomuceno Costa e Silva	09409718	1ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
450.	Maria Lucy dos Santos Teixeira	00493716	Gades - Fco. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2001	07/01/02 a 06/02/02
451.	Maria Luisa de Arruda Bezerra	09692614	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2002	01/04/02 a 01/05/02
452.	Maria Luzimar Mariano da Silva	09320318	Div. de Arquivo e Documentacao	2001	04/07/02 a 03/08/02
453.	Maria Neuma Albuquerque Carneiro	00390216	Gades - José Cláudio Nogueira Carneiro	2002	01/10/02 a 31/10/02
454.	Maria Nubia Fonseca Castro	00353515	Div. de Sistemas e Métodos	2002	01/07/02 a 31/07/02
455.	Maria Regina Pereira Matos	00519910	Serv. de Registros Financeiros	2001	02/01/02 a 01/02/02
456.	Maria Rejane Ximenes Veras	00377317	Div. de Controle dos Atos Processuais	2002	02/05/02 a 01/06/02
457.	Maria Silene do Nascimento	03785815	Div. de Arquivo e Documentacao	2002	01/04/02 a 01/05/02
458.	Maria Silva dos Santos	09329714	Serv. de Zeladoria e Seguranca	2001	06/05/02 a 05/06/02
459.	Maria Socorro Nunes Vieira	03798615	Serv. de Registros Financeiros	2002	13/02/02 a 15/03/02
460.	Maria Suely Amorim Tavares	09949410	Serv. de Preparo de Contas	2000	07/10/02 a 06/11/02
461.	Maria Teresa Serpa Franco	20130414	Comissao de Licitação	2002	04/02/02 a 06/03/02
462.	Maria Vania Reboucas Machado	02830019	Serv. de Administracao de Cargos	2002	04/02/02 a 06/03/02
463.	Maria Vilani de Vasconcelos	09332618	Depto. Judiciario Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
464.	Maria Zilmar Cisne	09440011	Gades - Jose Ari Cisne	2002	02/01/02 a 01/02/02
465.	Marilza Peixoto Fontenele	00081213	Serv. de Correicao da Capital da Corregedoria Geral	2002	02/12/02 a 01/01/03
466.	Marilza Rocha de Carvalho	04605616	2ª Câmara Criminal	2002	02/12/02 a 01/01/03
467.	Mário Henrique Aguiar Goulart R.o Nunes Maia	00361313	1ª Câmara Cível	2002	02/01/02 a 01/02/02
468.	Marlenides Santos Costa	09104615	Serv. de Controle e Conservacao do Acervo Bibliografico	2002	04/02/02 a 06/03/02
469.	Marlucy Ferreira Guimaraes	09253017	Gabinete da Secretaria de Administracao e Financas	2002	02/07/02 a 01/08/02
470.	Martin Kair de Brito	30003512	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	02/01/02 a 01/02/02
471.	Maryane Xavier Carvalho da Silva	09950117	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2001	04/03/02 a 03/04/02
472.	Maurício Araújo da Silva	00387010	Assistencia Militar	2001	01/04/02 a 01/05/02
473.	Michael Angelo Furtado Medeiros Alencar	01187619	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2001	02/01/02 a 01/02/02
474.	Michele Cariello de Sa	00093610	Secretaria de Administracao e Financas	2002	18/02/02 a 20/03/02
475.	Mioni Augusto de Oliveira	09334815	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2002	01/10/02 a 31/10/02

476. Mirella Aderaldo Martins Rodrigues	00305618	Assessoria Jurídica	2002	01/02/02 a 03/03/02
477. Misael Guedes dos Santos	00302619	Assistencia Militar	2001	01/03/02 a 31/03/02
478. Modesto Osmar Peixoto	09379010	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2002	02/07/02 a 01/08/02
479. Moisés Nogueira de Oliveira Neto	00340014	Gades - Gizela Nunes da Costa	2002	01/01/02 a 31/01/02
480. Monica Braun Cabral	01193317	3ª Câmara Cível	2002	03/06/02 a 03/07/02
481. Monica Luiza de Holanda Goes	00112712	Serv. de Processos e Feitos Administrativos	2001	15/07/02 a 14/08/02
482. Monica Nepomuceno Santiago	00253111	Serv. de desenvolvimento de Sistemas	2002	05/12/02 a 04/01/03
483. Monica Sales de Mendonça	09498516	Gabinete do Secretario Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
484. Naidenia Maria Magalhaes	20149816	Corregedoria	2001	26/12/02 a 25/01/03
485. Narcelia Bertoleza de Sousa	09943919	Gabinete do Secretario Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
486. Natalia Maria Granja de Castro	00113018	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	01/03/02 a 31/03/02
487. Neco Nascimento da Silva	09951113	Div. de Arquivo e Documentacao	2002	01/02/02 a 03/03/02
488. Nice Ana Guimaraes Barreto Alves	00109312	Serv. de Estatistica Judiciaria e Jurisprudencial	2002	24/06/02 a 24/07/02
489. Nilson Correia Magno Junior	09155414	Gades - Fco. da Rocha Victor	2002	01/07/02 a 31/07/02
490. Ninon Elizabeth Tauchmann	20069111	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2002	02/01/02 a 01/02/02
491. Nirla Maria Alves Teixeira	09319514	Assessoria Jurídica	2000	02/09/02 a 02/10/02
492. Olga Nunes da Costa Medeiros	00362310	Serv. de Programacao de Cursos da Esmec	2001	01/12/02 a 31/12/02
493. Olga Sabino de Oliveira Araujo	00146218	Gades - Julio Carlos de Miranda Bezerra	2001	01/07/02 a 31/07/02
494. Orlando Braz da Silva	20064918	Gades - Jose Mauri Moura Rocha	2002	02/01/02 a 01/02/02
495. Orquídea Maria Cavalcante Pinto	00331619	Div. de Contabilidade	2000	25/11/02 a 25/12/02
496. Pablo Giorgio Beserra Costa	00190810	Div. de Sistemas e Métodos	2002	02/01/02 a 01/02/02
497. Patricia Vieira Pereira	20161018	3ª Câmara Cível	2002	04/02/02 a 06/03/02
498. Paulete Gomes Brandão	00378917	Serv. de Acompanhamento e Avaliacao da Esmec	2002	20/02/02 a 22/03/02
499. Paulo Augusto de Lima Aguiar	02354110	Serv. de Reprografia	2001	01/07/02 a 31/07/02
500. Paulo Cezar Alcantara de Sousa	06188818	Gades - Jose Evandro Nogueira Lima	2001	01/07/02 a 31/07/02
501. Paulo Henrique de Carvalho e Silva	00249718	Gades - Fernando Luiz Ximenes Rocha	2002	27/05/02 a 26/06/02
502. Paulo José de Castro Sátiro	00326313	Div. de Correicoes da Corregedoria Geral	2002	22/01/02 a 21/02/02
503. Paulo Roberto da Silva	09318615	Div. de Arquivo e Documentacao	2002	02/01/02 a 01/02/02
504. Paulo Sérgio Lima	00157511	Assistencia Militar	2001	01/08/02 a 31/08/02
505. Paulo Sergio Nobrega Passos	00102210	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2002	04/03/02 a 03/04/02
506. Pedro Alan Oliveira Costa	00032611	Depto. Judiciario Cível	2002	01/07/02 a 31/07/02
507. Pedro Henrique Genova de Castro	00304611	Secretaria Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
508. Pedro Kelly de Lima Alcantara	09334610	Serv. de Manutencoes Reparos e Instalacoes	2002	02/01/02 a 01/02/02
509. Pedro Maia	20127219	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2001	01/05/02 a 31/05/02
510. Priscilla Aguiar Costa	00278815	Gades Fco. da Rocha Victor	2002	02/01/02 a 01/02/02
511. Raimunda Cavalcante Matos	09334114	Secretaria Geral	2002	04/11/02 a 04/12/02
512. Raimunda Zilene Miranda de Araujo	03777715	Depto. Judiciario Cível	2002	04/03/02 a 03/04/02
513. Raimundo da Silva Alcantara	01844210	Serv. de Reprografia	2002	02/12/02 a 01/01/03
514. Raimundo Erasmo Pereira	20095813	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2002	01/10/02 a 31/10/02
515. Raimundo Ivan Cordeiro dos Santos	00157414	Assistencia Militar	2001	01/11/02 a 01/12/02
516. Raimundo Nonato Macambira	00045110	Assistencia Militar	2002	03/06/02 a 03/07/02
517. Raimundo Reboucas de Lima	20001711	Gades - Joao de deus Barros Bringel	2002	01/10/02 a 31/10/02
518. Raimundo Savio de Araujo Lima	09323813	Serv. de Pagamentos	2001	01/07/02 a 31/07/02
519. Raimundo Vanderlan de Alcantara Pinto	20066910	Div. de Acompanhamento e Fiscalizacao de Projetos e Obras	2001	01/07/02 a 31/07/02
520. Raimundo Witala Barros Moreira	00326410	Creche Felisbela Benvinda Guimarães	2001	02/09/02 a 02/10/02
521. Raquel Santos de Moraes	00070017	Secretaria Executiva da Esmec	2002	22/07/02 a 21/08/02
522. Regina Alves de Sousa Lima	20041110	Gades - Carlos Facundo	2002	02/01/02 a 01/02/02
523. Regina Celia Façanha de Oliveira	09335110	Serv. de Registros Financeiros	2002	01/07/02 a 31/07/02
524. Regina Fatima Dias de Sa Pereira	08833117	Serv. de Controle de Dotacoes	2002	04/07/02 a 03/08/02
525. Regina Maria Nunes Guerra	09314016	Depto. Médico	2002	02/09/02 a 02/10/02
526. Renata Aguiar Barreto Alves	00051713	Serv. de Recursos	2002	01/07/02 a 31/07/02
527. Renata Pinheiro Linhares	00325210	Presidencia	2002	06/02/02 a 08/03/02
528. Ricardo Dantas da Silva	00382116	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
529. Ricardo Pinheiro	00304417	Serv. de Atendimento Ao Usuario	2002	01/07/02 a 31/07/02
530. Rinah Melo da Silva	20010311	Gades - Jose Maria de Melo	2002	04/03/02 a 03/04/02
531. Rinaldo Sampaio Dantas	00037311	Sala dos Oficiais de Justiça	2002	01/04/02 a 01/05/02

532.	Rita de Cassia Viana de Castro	09142010	Serv. de Administracao de Cargos	2002	01/07/02 a 31/07/02
533.	Rita de Cassia Ximenes de Menezes	00053210	Tribunal do Povo	2001	02/12/02 a 01/01/03
534.	Rita decelis Portela e Vasconcelos	08905118	Serv. de Caixa e Tesouraria	2002	02/09/02 a 02/10/02
535.	Roberio Souza Ramos	20110316	Secretaria Executiva da Esmecc	2002	01/07/02 a 31/07/02
536.	Roberta Costa de Oliveira	00272515	Gades - Gizela Nunes da Costa	2001	01/01/02 a 31/01/02
537.	Roberta Gondim Bezerra Farias	00246417	Div. de Sistemas e Métodos	2001	01/07/02 a 31/07/02
538.	Roberto Ferreira da Silva	09865314	Serv. de Caixa e Tesouraria	2002	05/08/02 a 04/09/02
539.	Roberto Jorge Feitosa de Carvalho	20106211	Gades - Raimundo Helio de Paiva Castro	2002	02/01/02 a 01/02/02
540.	Romelia Mitz de Sales Ribeiro	09948910	Gabinete da Presidência	2002	02/01/02 a 01/02/02
541.	Romina Mirza de Sales Ribeiro	03806014	Serv. de Cadastro e Controle Funcional dos Magistrados	2002	02/09/02 a 02/10/02
542.	Ronald George Pereira Lopes	01208217	Gades - Huguette Braquehais	2001	03/06/02 a 03/07/02
543.	Ronaldo de Oliveira Almeida	00382515	Auditoria Interna	2002	06/05/02 a 05/06/02
544.	Rony Kin Maia Lou	20061617	Sala dos Oficiais de Justiça	2001	01/07/02 a 31/07/02
545.	Rosa Cesar dos Santos Magalhaes	00073717	Serv. de Recursos	2002	01/07/02 a 31/07/02
546.	Rosa Gomes Marques Rocha	09424016	Serv. de Instrucao e Informacao Financeira	2002	02/01/02 a 01/02/02
547.	Rosa Laura de Oliveira da Silva	09413715	Serv. de Direitos e Vantagens dos Servidores	2002	04/03/02 a 03/04/02
548.	Rosalia Aparecida de Souza	00139513	Serv. de Processos e Feitos Administrativos	2002	04/03/02 a 03/04/02
549.	Rosane Arruda Aguiar Lou	09388818	Gades - Fernando Luiz Ximenes Rocha	2000	01/07/02 a 31/07/02
550.	Rosania Mara de Sales Ribeiro	03799611	2ª Câmara Criminal	2001	02/01/02 a 01/02/02
551.	Rosanita Correia Martins Bezerra	09252517	Div. de Arquivo e Documentacao	2001	01/07/02 a 31/07/02
552.	Rose Mary Pinto Cavalcante	09341110	Gades - Huguette Braquehais	2002	02/05/02 a 01/06/02
553.	Rosemary Carvalho Caminha Muniz	00097519	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2002	01/02/02 a 03/03/02
554.	Rosemary Ferreira da Silva	00021717	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	02/01/02 a 01/02/02
555.	Rosimeire Ribeiro Ximenes	20055315	Fermoju - Sec. Executiva da Comissão de Adm.do Fermoju	2002	28/01/02 a 27/02/02
556.	Rozilda Helena Facanha	00034312	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2001	01/07/02 a 31/07/02
557.	Rubens Pereira Alves	00156213	Assistencia Militar	2002	01/03/02 a 31/03/02
558.	Rufina Soares Rocha	09316515	Gades - Agueda Passos Rodrigues Martins	2001	01/08/02 a 31/08/02
559.	Samia Sarquis Melo Amorim Tavares	20064519	Gades - Jose Mauri Moura Rocha	2002	02/01/02 a 01/02/02
560.	Samuel Antunes de Carvalho	00188212	Serv. de Suporte Tecnico	2002	26/12/02 a 25/01/03
561.	Samuel de Sousa	01889010	Serv. de Arrecadacao	2001	02/01/02 a 01/02/02
562.	Sandra Maria Nóbrega Passos	00306614	Div. de Material	2002	01/04/02 a 01/05/02
563.	Sandra Maria Ximenes Menezes Araujo	09249117	Serv. de Direitos e Vantagens dos Servidores	2002	02/01/02 a 01/02/02
564.	Sandra Portela Lima Pontes	20146310	3ª Câmara Cível	2002	02/05/02 a 01/06/02
565.	Sandra Regina da Silva Ramalho	08837210	2ª Câmara Cível	2002	01/03/02 a 31/03/02
566.	Sandra Sampaio Rocha Maia	20023618	2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	2002	01/07/02 a 31/07/02
567.	Sangela Rosa Ximenes Silveira	00008419	Depto. Judiciario Cível	2001	01/07/02 a 31/07/02
568.	Savio Ramses Andrade Brito	00091316	Sala dos Oficiais de Justiça	2001	17/06/02 a 17/07/02
569.	Sebastiao Neves de Almeida	02350416	Gades - Fco. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2002	02/01/02 a 01/02/02
570.	Sephora Banhos de Menezes Forte	09262016	Secretaria Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
571.	Sergio dos Santos Albuquerque	20017510	Corregedoria	2000	01/02/02 a 03/03/02
572.	Sérgio Pereira dos Santos	00113719	Assistencia Militar	2001	02/09/02 a 02/10/02
573.	Sidney Marques de Almeida	00372412	Serv. de Controle de Bens Patrimoniais	2002	01/08/02 a 31/08/02
574.	Silvana Carvalho Lima de Paula Pessoa	08966125	Gades - Fco. Haroldo Rodrigues de Albuquerque	2002	01/10/02 a 31/10/02
575.	Silvania Liduina Rodrigues Guedes	01879910	Serv. de Informacao e Distribuicao	2002	02/01/02 a 01/02/02
576.	Silvio Gentil Campos Júnior	00315311	Div. de Planejamento e Programacao	2002	01/07/02 a 31/07/02
577.	Simone dos Santos Albuquerque	03814610	Diretoria Geral da Corregedoria Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
578.	Sonaluce Peixoto de Alencar	09316116	Serv. de Preparo de Contas	2001	07/01/02 a 06/02/02
579.	Sonia Maria Alves Cisne	09238611	Gades - Jose Ari Cisne	2002	04/03/02 a 03/04/02
580.	Sonia Maria de Brito Cavalcante	20049510	Depto. de Comunicacao Administrativa	2002	02/01/02 a 01/02/02
581.	Sonia Virginia de Oliveira Lira	00367010	Gabinete do Secretario Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
582.	Sostenes Francisco de Farias	02368412	Tribunal do Povo	2000	04/11/02 a 04/12/02
583.	Stela Carmen Ferreira Lustosa	00093513	Div. de Producao	2002	01/07/02 a 31/07/02

584. Stênio Leite Linhares	00378313	Assessoria da Presidência	2002	06/02/02 a 08/03/02
585. Suzete Portela e Vasconcelos	20055412	Serv. de Fiscalizacão de Obras	2002	21/02/02 a 23/03/02
586. Tamara Maria dos Santos Freitas	00059811	Depto. Central de Recursos Humanos	2002	16/12/02 a 15/01/03
587. Tamia Maria Aguiar Victor Simoes	09108718	Gades - Fco. da Rocha Victor	2002	02/01/02 a 01/02/02
588. Tania Maria Leitao Tavares Gouveia	09942912	Div. de Acompanhamento e Controle de Mandados e Recursos	2002	01/07/02 a 31/07/02
589. Tania Maria Lima Linhares	00245011	Tribunal do Povo	2002	02/01/02 a 01/02/02
590. Tania Maria Penha Barros Leal	09479910	Gades - Fco. da Rocha Victor	2002	02/01/02 a 01/02/02
591. Tarcisio Gomes de Araujo	07585810	Serv. de Registros Financeiros	2001	19/08/02 a 18/09/02
592. Tauzer de Castro e Lima	00317918	Div. de Acompanhamento e Fiscalizacão de Projetos e Obras	2001	18/07/02 a 17/08/02
593. Teomazi Dantas Leao	20112416	Coordenadoria Especial de Crimes Contra Administraç Publica	2002	02/07/02 a 01/08/02
594. Teresa Teixeira de Meneses Tabosa	09183612	Gabinete do Secretario Geral	2002	01/07/02 a 31/07/02
595. Tereza Carla Pereira Montenegro de Oliveira	00169013	Secretaria Executiva da Esmec	2002	04/03/02 a 03/04/02
596. Tereza Cristina Abreu Silva	01574019	Secretaria Geral	2002	02/01/02 a 01/02/02
597. Tereza Neves Sampaio Couto Rios	00078310	Assessoria Cerimonial	2002	01/07/02 a 31/07/02
598. Terezinha de Carvalho Cajui	09250417	Serv. de Recrutamento e Selecao	2002	31/01/02 a 02/03/02
599. Terezinha Torres de Souza Teles	09865411	Serv. de Prestacao de Contas e Balanco	2000	07/01/02 a 06/02/02
600. Tomaz Nunes de Araújo Neto	00304310	Serv. de Processos Administrativos da Corregedoria Geral	2002	02/05/02 a 01/06/02
601. Urilene Maria Gomes Saraiva de Sousa	00097411	Serv. de Preparo e Expedicao de Atos Processuais	2002	02/01/02 a 01/02/02
602. Valda Farias Magalhães	00331511	Serv. de Preparo e Expedicao de Atos Processuais	2002	01/08/02 a 31/08/02
603. Valdemir Coelho Ferreira	00023817	Assistencia Militar	2001	01/10/02 a 31/10/02
604. Valdetario Gonçalves Leite	00142212	Secretaria Geral	2001	04/02/02 a 06/03/02
605. Valeria Esteves Gurgel do Amaral	00096016	Gades - Fco. Gilson Viana Martins	2001	03/06/02 a 03/07/02
606. Valeria Freitas Ferreira Lima	01232711	Div. Financeira	2002	01/07/02 a 31/07/02
607. Valerya Rebouças de Oliveira	00330418	Serv. de Informacao e Distribuicao	2002	02/01/02 a 01/02/02
608. Valter Gondim Pereira	00156914	Serv. de Assistencia Ao Consultente	2002	02/12/02 a 01/01/03
609. Vanessa Freire de Castro	09252819	Serv. de Treinamento dos Servidores	2002	02/01/02 a 01/02/02
610. Vania Maia Ribeiro	09333312	Serv. de "Habeas Corpus"	2001	02/01/02 a 01/02/02
611. Vera Lucia Alves Carlota	03706117	Serv. de Prestacao de Contas e Balanco	2001	18/11/02 a 18/12/02
612. Vera Lucia Bezerra Costa	09348417	Depto. Judiciario Penal	2001	01/07/02 a 31/07/02
613. Vera Maria Aragao Felicio	20132310	Secretaria Judiciária	2001	02/01/02 a 01/02/02
614. Vera Maria Rocha Freitas	00039012	Serv. Recebimento e Protocolizacão de Outros Papeis e Doc.	2002	18/02/02 a 20/03/02
615. Vera Rouquayrol Assuncao e Silva	00004510	Div. de Planejamento e Programacao	2000	04/02/02 a 06/03/02
616. Veronica Maria Cavalcante Aragao	02617510	Gades - Jose Arisio Lopes da Costa	2000	01/04/02 a 01/05/02
617. Vicente de Paula Oliveira Correia	09329315	Serv. de Informacao e Distribuicao	2002	01/07/02 a 31/07/02
618. Vicente de Paulo Aguiar	20029314	Assessoria Jurídica	2002	02/01/02 a 01/02/02
619. Waleska Kalil de Moraes	20135114	Depto. Médico	2001	04/02/02 a 06/03/02
620. Wanda Maria Banhos Cordeiro	02772213	Div. de Recrutamento Selecao Treinamento e desen. de Pessoal	2002	01/07/02 a 31/07/02
621. Wanderval Tavares de Souza	00023515	Gades - Fco. Hugo Alencar Furtado	2001	04/02/02 a 06/03/02
622. Wellington de Alcantara Souza	09260510	Corregedoria	2002	01/02/02 a 03/03/02
623. Wilkson de Lima Lopes	00382418	Assistencia Militar	2001	02/05/02 a 01/06/02
624. Wilson Alves Damasceno	00304115	Serv. de "Habeas Corpus"	2002	26/02/02 a 28/03/02
625. Yeda Noyale Alves Bezerra	00158518	Div. de Contabilidade	2001	02/01/02 a 01/02/02
626. Zaide Farias Cavalcante	09315217	Div. de Contabilidade	2002	06/05/02 a 05/06/02
627. Zelia Cavalcante Aguiar	01823213	Gades - Jose Maria de Melo	2001	02/01/02 a 01/02/02
628. Zelia Maria Moreira Rocha	00086410	Corregedoria	2002	18/11/02 a 18/12/02
629. Zelma Maria Oliveira Melo	01213512	Serv. de Cadastro e Controle Funcional dos Magistrados	2001	01/04/02 a 01/05/02
630. Zenaida Alves da Cruz Albuquerque	00206717	Serv. de Recrutamento e Selecao	2002	02/01/02 a 01/02/02
631. Zilda Maria Quixada Viana Rodrigues	09321713	Depto. de Informatica	2002	02/01/02 a 01/02/02
632. Zulmira Nunes Rodrigues	1327917	1ª Câmara Cível	2002	30/09/02 a 30/10/02

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ANULAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, julga por bem, por motivo de ilegalidade com relação à modalidade empregada no certame, anular, como permite o art. 49, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, a Tomada de Preços N.º 03/2001, determinando que seja providenciado novo certame.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2002

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1186/2001 - TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante nos Processos nºs 45697/97TJ e 8763/2000TJ e, tendo em vista o artigo 43, § 1º da Lei nº 9.876/74, e a Portaria nº 746/96, **RESOLVE** conceder ao Servidor **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Auxiliar Judiciário de 1ª entrância, AJU-ADO-23, matrícula nº 000092.1/0, a progressão horizontal de 5%, a partir de 28.02.99. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº. 1187/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **CARLOS ADEMÁ DA ROCHA**, Juiz Substituto da Comarca de Amontada-Ce, mediante Proc. 48523/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1190/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Crato-Ce, mediante Proc. 48852/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº1191/2001 - TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante no Processo nº 34873/99 e, tendo em vista o artigo 43, da Lei nº 9.876/74, e Portaria nº 746/96, **RESOLVE** conceder a Servidora **ANA LÚCIA MOREIRA SERRA**, Técnica Judiciária de Entrância Especial, AJU-NS-18, matrícula nº 201411.1/4, lotada no Juizado Especial da 10ª Unidade - Fátima da Comarca de Fortaleza, a progressão horizontal de 5%, a partir de 18.09.95. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 1192/2001-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante no Processo nº 18708/2001-TJ e, tendo em vista o artigo 43, da Lei nº 9.876/74, e Portaria nº 746/96, **RESOLVE** conceder a Servidora **MARIA DOS SANTOS BRITO**, Auxiliar Judiciário de 2ª entrância, AJU-ADO-28, matrícula nº 000288.1/9, a progressão horizontal de 5%, a partir de 27.02.1996. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº. 1193/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **MAURÍCIO FERNANDES GOMES**, Juiz de Direito Titular do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Sobral-Ce, mediante Proc. 49860/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1194/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Caucaia-Ce, mediante Proc. 48759/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1195/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito Resp. P/ 2ª Vara da Comarca de Canindé-Ce, mediante Proc. 48844/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1196/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Cruz-Ce, mediante Proc. 48865/01-TJ, **RESOLVE** ressalvar suas férias relativas ao mês janeiro/2002, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 7 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1197/2001-TJ-SG O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ATENDENDO ao que requereu **MARIA TEREZA FARIAS FROTA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Itaitinga-Ce, mediante Proc. 45056/01-TJ, **RESOLVE** cancelar e consequentemente ressalvar suas férias relativas ao mês julho/1999, a fim de serem usufruídas oportunamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1198/2001-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante nos Processos nºs 52149/2000TJ e 55657/2000TJ e, tendo em vista o artigo 43, § 1º da Lei nº 9.876/74 e a Portaria nº 746/96.

RESOLVE conceder a Servidora **ROCIDÉLIA DANTAS GOMES**, Oficial de Justiça Avaliadora de Entrância Especial, AJU-ADO-40, matrícula nº 094067.1/9, a progressão horizontal de 15%, a partir de 29.01.95. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 1205/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura em Sessão de 10.12.2001.

RESOLVE designar a Dra. **MARIA LÚCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Titular da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo, funcionar nos autos de nº 1998.0004.00145-9, Ação de Indenização em que é requerente Loredano de Oliveira Pontes e requerido Banco do Estado do Ceará, feito em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, face impedimento da Titular **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1206/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura em Sessão de 17.12.2001.

RESOLVE designar a Dra. **ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Titular da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo, funcionar nos autos de nº 2001.070.0419-3, Ação Criminal em que é acusado Lúcio Franco de Negreiros Bezerra e vítima Fábio Medeiros Falcão, feito em trâmite na Comarca de Ibiapina, face impedimento do Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1207/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura em Sessão de 17.12.2001.

RESOLVE designar o Dr. **EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solonópole, para, sem prejuízo, processar e julgar a Ação Ordinária de Improbidade Administrativa com pedido de Liminar proposta pelo representante local do Ministério Público, em desfavor do Sr. Manoel Juciano Almeida, feito em trâmite na Comarca de Senador Pompeu, tendo em vista suspeição do Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1208/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura em Sessão de 17.12.2001.

RESOLVE designar a Dra. **VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz, para, sem prejuízo, processar e julgar a Ação Cível Pública em que são partes Ministério Público x Ytaceranha Park, tendo em vista suspeição do Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1209/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura em Sessão de 17.12.2001.

RESOLVE designar a Dra. **ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Titular da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo, funcionar nos autos de nº 2001.026.01238-0, Ação -Reparação por Danos Morais em que é Promovente Roberto Ferreira e Promovido GM FACTORING LTDA, feito em trâmite na Comarca de São Benedito, face impedimento do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1210/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Mulungu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Aratuba, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1211/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. **CLAÚDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES**, Juiz Substituto, Titular da Comarca de Graça, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mucambo, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de dezembro de 2001.

Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 48771/2001TJ, **RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ ALBERTO MIGUEL**, Oficial de Manutenção AJU-ADO-14, matrícula nº 031764.1/0, para continuar respondendo pela Chefe do Serviço de Preparo de Contas DAS-3, **MARIA SUELY AMORIM TAVARES**, durante dezesete (17) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 30.11.2001. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2001. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 47764/2001-TJ, **RESOLVE** designar a servidora **DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA LESSA**, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40, deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 097908.1/0, para substituir o Secretário da 1ª Câmara Cível DAS-1, **MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA**, durante o seu afastamento por 60 (sessenta) dias de férias, alusivas aos anos de 2001

e 2002, no período de 03/12/2001 a 31/01/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 48890/2001-TJ, RESOLVE designar a servidora FRANCISCA REGINA OLIVEIRA LOBO, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40, deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 094000.1/0, para substituir a Chefe do Serviço de Gravação, Som e Reprodução DAS-3, do Departamento dos Serviços Judiciários Auxiliares de Apoio, MARCONDES LUIZ PAIVA SARAIVA, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, alusivas aos anos de 2002, a partir de 02/01/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 48726/2001-TJ, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO HUDSON PEREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário AJU-NS-18, de Entrância Especial, matrícula nº 001042.1/3, para substituir a Assessora da Subcomissão de Legislação e Reforma Judiciária DNS-3, ADRIANA MARIA THOMAZ DE ARAGÃO, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias, no período de 30/11/2001 a 01/01/2002, sendo 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde e 30 (trinta) dias de férias. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 42885/01-TJ, RESOLVE autorizar a renovação da disposição da servidora MÁRCIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância, da Comarca de Quixadá, referência AJU-ADO-32, matrícula 287.1/1, para continuar prestando seus serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 82ª Zona, sediada nesta Capital, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 5º da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995; RESOLVE exonerar, a pedido, o Sr. MÁRIO CÉZAR DE ANDRADE SALES, matrícula nº 000043.1/6, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação deste Tribunal, Símbolo DAS-1, a partir desta data. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de janeiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 001/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 51.743/01, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO JUCÁ, Auditor da Corregedoria Geral de Justiça, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 1.232,00 (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais), e para o Sr. PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO, Técnico da SEMACE à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, que o assessorará nesta viagem,

14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 985,60 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), em razão da viagem que empreenderão no mês de Janeiro/2002, às comarcas do interior do Estado - CE, com a finalidade de "PROCEDEREM CADASTRAMENTO DAS COMARCAS E CARTÓRIOS LOCALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO INTERIOR DO CEARÁ". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de Janeiro de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 002/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 51.061/01, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Exm. Sr. Dr. EDMO MAGALHÃES CARNEIRO, Juiz de Direito Coordenador da Coordenadoria Especial dos Crimes Contra a Administração Pública, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 1.596,00 (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais) e para o Sr. TEOMAZI DANTAS LEÃO, Motorista deste Tribunal, 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), em razão da viagem que empreenderão no mês de Janeiro de 2002, com a finalidade de "REALIZAREM AUDIÊNCIAS NAS COMARCAS DO INTERIOR". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de Janeiro de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2001

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Construtora Metropolitana Ltda; OBJETO: serviços de engenharia civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção civil nas Comarcas de Jardim (Fórum) e Pacatuba (Fórum) - Lote 19; VALOR GLOBAL: R\$ 53.710,13 (cinquenta e três mil, setecentos e dez reais e treze centavos); MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 84/2001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Planejamento do TJCE; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2001; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e José Parente Frota Paula Pessoa.

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

NOTIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 48905/2001-TJ, RESOLVE notificar, para fins de direito, que ANTONIA IRANEUMA DA SILVA, Atendente Judiciário AJU-ADO-8, de 2ª Entrância, da Comarca de Assaré, ora à disposição da Comarca de Beberibe, deste Poder Judiciário, matrícula nº 000655.1/0, passou a assinar-se ANTONIA IRANEUMA DA SILVA LEAL, conforme Certidão de Casamento sob nº 3.385, às fls. 188v do livro B-10, datada de 16 de outubro de 1998, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Assaré. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2001.

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 176/2001 -

PROCESSO N.º 21139/2001
INTERESSADO(A): LEONARDO RESENDE MARTINS
EX-SERVIDOR DESTA TRIBUNAL - LOATAÇÃO NA ESMEC
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS -
VENCIMENTOS E 13º SALÁRIO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.694,96 (TRÊS MIL,

SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), relativo aos vencimentos atrasados, inclusive 13º salário, referente ao período de 24 de janeiro de 2000 a 3 de maio de 2000. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de novembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

EXPEDIENTE 318

- 1998.03864-9/01 Recurso Extraordinário
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : JOSE AIRTON MORAIS DE FREITAS
- Adv : PEDRO FERREIRA FREITAS
- Recdo : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

R. hoje.

Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar no prazo legal, as contra-razões ao recurso extraordinário interposto.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Presidente do TJ/CE

- 1998.02328-6/01 Recurso Extraordinário
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO CEARA
- Adv : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Adv : ERIC SABOIA LINS MELO
- Adv : GERUSA NUNES DE SOUSA
- Adv : TARCILANO CAPIBARIBE BARROS
- Adv : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Adv : SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Adv : INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Adv : LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Estagro : ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Recdo : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA - IDACE
- Adv : RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES
- Adv : YHANNE KRISTYNNYNE MARINHO PINTO
- Adv : FCO. VALDERY MORAES
- Adv : ROMUALDO CONDOIA DE ARAUJO
- Adv : MARIA DO CARMO BEZERRA DE CASTRO
- Adv : JOSE G. MARTINS DE LIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

DESPACHO

Chamo à ordem.

Intime-se o recorrente para, no prazo de 10 dias, regularizar a sua representação judicial, sob as penas da lei.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Presidente do TJ/CE

- 1998.03920-6/02 Recurso Especial
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : BANCO DO BRASIL S.A.
- Adv : FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS
- Adv : FCO. GLADYSON PONTES
- Adv : DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Adv : PAULO DOS SANTOS NETO
- Adv : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS
- Adv : ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA
- Adv : FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Adv : FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Estagro : JOSE ADRIANO MELO MENDES
- Estagro : VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO
- Recdo : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
- Recdo : AUGUSTO TORRES DE ABREU PEREIRA
- Adv : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
- Adv : AUGUSTO TORRES DE ABREU PEREIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, decido por admitir o recurso especial interposto. Intimem-se.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Presidente do TJ/CE

- 1997.07221-3/01 Recurso Especial
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Recdo : BERNARDO BICHUCHER
- Adv : FRANCISCO CESIDIO GOMES
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Bernardo Bichucher, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Depto. Judiciário Cível

- 1997.07221-3/02 Recurso Extraordinário
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Recdo : BERNARDO BICHUCHER
- Advogado : FRANCISCO CESIDIO GOMES
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, Bernardo Bichucher, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Depto. Judiciário Cível

- 1997.01834-3/02 Recurso Extraordinário
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Recdo : LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Recdo : FRANCISCO GOMES DE ANDRADE
- Recdo : CICERO LOPES CARNEIRO
- Recdo : JOSE FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA
- Recdo : JOSE EDMILSON DOS SANTOS
- Adv : EVANDRO FERREIRA MONTE
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, nego seguimento.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

VICE-PRESIDENTE NO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE

DO TJ/CE

- 1998.07416-0/01 Recurso Especial
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Adv : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Adv : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Adv : VERONICA MARIA M. DO VALE
- Recdo : ANTONIO GLAIRTON DA SILVA DUAVI REPRES.PELA CURADORA ESPECIAL
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, **Antônio Glairton da Silva Duavi**, para oferecer contra-razões ao **Recurso Especial** interposto.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Depto. Judiciário Cível

- 1997.03661-9/01 Recurso Especial
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA-CABEC
- Adv : AMAILZA SOARES PAIVA
- Recdo : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : INGRID BARREIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, **Fazenda Pública do Município de Fortaleza**, para oferecer contra-razões ao **Recurso Especial** interposto.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Depto. Judiciário Cível

- 1997.03661-9/02 Recurso Extraordinário
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA-CABEC
- Adv : AMAILZA SOARES PAIVA
- Recdo : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : INGRID BARREIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, **Fazenda Pública do Município de Fortaleza**, para oferecer contra-razões ao **Recurso Extraordinário** interposto.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2001.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Depto. Judiciário Cível

3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 09/2001

A Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins, Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as normas orientadoras constantes no art. 56 e e inciso XIII do art. 59 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Ceará;

CONSIDERANDO que, conforme determinado no art. 102 § 5º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Ceará, é obrigação do Juiz enviar à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) de cada mês, o Relatório mensal simplificado contendo os dados estatísticos atinentes ao movimento processual de sua vara sobre as ações ou procedimentos distribuídos, especificando as audiências realizadas, natureza das decisões interlocutórias e sentenças proferidas, informações sobre feitos em seu poder cujos prazos para despacho ou decisões estão excedidos, além de outros dados que forem exigidos pela Corregedoria através de Provimento específico;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações prestadas no mapa estatístico eletrônico com as reais necessidades das

rotinas de trabalho deste Poder, a fim de cumprir fielmente o disposto no § 5º do art. 101 do citado diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir do primeiro dia de fevereiro do ano 2002, os novos modelos de mapas estatísticos eletrônicos que deverão ser encaminhados mensalmente, através da Intranet, cujos modelos constam anexos, devendo para tanto ser observadas as instruções a seguir declinadas:

I - As planilhas eletrônicas dispostas na Intranet, página do Tribunal de Justiça, Link da Corregedoria Geral da Justiça, compõe-se dos itens: Foro cível, foro cível do Juizado da infância e da Juventude, foro cível do Juizado Especial, Foro Criminal, Foro Criminal do Juizado da Infância e da Juventude e Foro Criminal do Juizado Especial;

II - As Secretarias das Varas preencherão e encaminharão o(s) Mapa(s) correspondente(s) a sua competência. As Varas da Capital deverão preencher e enviar a planilha relativa a sua competência. As Vara do Interior do Estado preencherão e encaminharão os Mapas que dizem respeito a sua(s) especialidade(s). O envio dos mapas será feito via Intranet apenas, não sendo necessário enviá-los pelo Correio;

III - Nos meses de dezembro/2001 e janeiro de 2002, fase de teste da implantação do novo sistema, deverão ser mantidos os procedimentos adotados até então, concomitantemente com a implementação da nova versão de que trata este provimento;

IV - Fina a fase de testes, competência dezembro/2001 e janeiro/2002, somente serão consideradas as informações prestadas nos termos da nova sistemática;

V - Cada Unidade Judiciária, Comarca ou Vara encaminhará apenas um Mapa Estatístico Mensal, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, se somente um (01) Magistrado esteve no desempenho das funções jurisdicionais;

VI - Quando mais de um Magistrado exercer atividades na mesma Comarca ou Secretaria, por qualquer que seja a razão, serão elaborados, neste mês, tantos mapas estatísticos quantos forem aqueles Magistrados, haja vista que a prestação jurisdicional é individualizada;

VII - Os dados extraídos dos mapas estatísticos que integrarão a prestação jurisdicional do Magistrado é composta dos itens: número de sentenças exaradas, precatórias devolvidas, despachos proferidos e audiências efetivamente realizadas;

VIII - Somente os servidores previamente indicados pelo Juiz através de ofício dirigido a esta Corregedoria, cujos nomes e matrículas foram cadastrados pelo Departamento competente, terão permissão ao acesso, preenchimento e remessa das planilhas;

IX - As informações recebidas no banco de dados serão processadas e integradas na composição dos relatórios publicados no Diário da Justiça, disponibilizados mensalmente, acessível através da Intranet e Internet, na página do Tribunal, "link" desta Corregedoria.

X - Os dados estatísticos deverão espelhar a realidade da rotina processual da secretaria de vara, o Juiz será responsável pelas informações enviadas, não se responsabilizando esta Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações.

Art. 2º - Os Magistrados deverão observar os prazos de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça e em caso de descumprimento do prazo será feita cobrança via Diário da Justiça com a publicação da relação das varas/unidades/comarcas faltosas.

Art. 3º - Para resguardar a atualização dos dados funcionais do Magistrado, este deverá comunicar à Corregedoria Geral da Justiça sempre que assumir alguma vara/unidade/comarca, quer seja como titular, auxiliar ou em simples respondência, devendo proceder de igual modo, quando não estiver mais vinculado à vara/unidade/comarca.

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2001.

DESA. ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS

ANEXOS AO PROVIMENTO Nº 09/2001

MODELOS FORMULÁRIOS

FORO CIVEL	
1000) Número de processos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1001) Número de processos entrados e/ou distribuídos p/esta Secretaria no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Número de inventários vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1008) Número de inventários entrados no mês registrado (Não incluir Cartas Precatórias)	
1010) Total de inventários arquivados no mês	
1011) Total de inventários redistribuídos no mês	
1014) Número de arrolamentos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1015) Número de arrolamentos entrados no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1017) Total de arrolamentos arquivados no mês	
1018) Total de arrolamentos redistribuídos no mês	
1021) Número de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1022) Número de cartas precatórias entradas no mês	
1023) Número de cartas precatórias devolvidas no mês	
1025) Total de cartas precat. c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 – TJ CE)	
1126) Total de despachos diversos exarados no mês	
1127) Total de decisões interlocutórias exaradas no mês	
1128) Total de audiências designadas no mês	
1129) Total de audiências efetivamente realizadas no mês	
1130) Total de feitos Suspensos acumulados (incluir no total de processos em tramitação)	
1131) Total de processos conclusos para julgamento (acumulado)	
1132) Total de processos com prazo excedido para sentença	
1133) Total de processos transitados em julgado no mês	
1134) Total de processos em grau de recurso no mês	
1135) Total de alvarás expedidos no mês	
1136) Total de pedidos de alvarás solicitados em tramitação (acumulado)	
1137) Total de sentença sem julgamento de mérito no mês	
1138) Total de sentença com julgamento de mérito no mês	
1139) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1140) Total de feitos com carga à Defensoria (acumulado)	
1141) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1142) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1143) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1144) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1145) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1146) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1147) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

FORO CRIMINAL	
1000) Número de processos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias) – Relacionar proc. todas as fases e competência	
1001) Número de feitos entrados e/ou distribuídos para esta Secretaria no mês em epígrafe (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Número de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1008) Número de cartas precatórias entradas no mês	
1009) Número de cartas precatórias devolvidas no mês	
1011) Total de cartas Precat. c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 – TJ CE)	
1012) Total de cartas de execução vindas de outro juízo	
1013) Total de inquéritos policiais vindos dos meses anteriores	
1014) Total de inquéritos policiais recebidos no mês registrado	
1015) Total de inquéritos policiais arquivados no mês registrado	
1016) Total de inquéritos redistribuídos no mês	

1018) Total de inquéritos Policiais remetidos para diligência acumulados nos meses anteriores ao registrado	
1019) Total de inquéritos Policiais remetidos para diligência no mês	
1020) Total de inquéritos suspensos no mês	
1021) Total de despachos diversos exarados no mês	
1022) Total de decisões interlocutórias exaradas no mês	
1023) Total de audiências designadas para o mês	
1024) Total de audiências efetivamente realizadas no mês	
1025) Total de processos na fase Criminal (acumulado) – Preenchido somente pelo INTERIOR	
1026) Total de processos na fase de Execuções criminais (acumulado) - Preenchido somente pelo INTERIOR	
1027) Total de processos da competência do Júri (acumulado) - Preenchido somente pelo INTERIOR	
1028) Total de processos na fase de Execução das penas alternativas (acumulado) - Preenchido somente pelo INTERIOR	
1029) Total de processos da competência da Auditoria Militar (acumulado) - Preenchido somente pelo INTERIOR	
1030) Total de processos suspensos (acumulado - incluir no total de processos em tramitação	
1031) Total de processos suspensos (Lei nº 9.271/96 – incluir no total de processos em tramitação)	
1032) Total de processos que, neste mês, ficaram prontos para julgar, mas não o foram	
1033) Total de processos conclusos para julgamento	
1034) Total de processos que, neste mês, ficaram prontos para julgamento pelo Júri, mas não o foram	
1035) Total de processos conclusos para julgamento pelo Júri	
1036) Total de processos extintos pelo cumprimento da pena no mês	
1037) Total de processos transitados em julgado no mês	
1038) Total de Processos em grau de recurso no mês	
1039) Total de processos julgados no mês	
1040) Total de processos julgados pelo Tribunal do Júri no mês	
1041) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1042) Total de feitos com carga à Defensoria (acumulado)	
1043) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1044) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1045) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1046) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1047) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1048) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1049) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

FORO CÍVEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1000) Números de processos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1001) Números de processos entrados/distribuídos para esta Secretaria no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Número de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1008) Número de cartas precatórias entradas no mês	
1009) Número de cartas precatórias devolvidas no mês	
1011) Total cartas precatórias c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Jufzo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97- TJ CE)	
1012) Total de despachos diversos exarados no mês	
1013) Total de decisões interlocutórias exaradas no mês	
1014) Total de audiências designadas para o mês	
1015) Total de audiências efetivamente realizadas no mês	
1016) Total de feitos suspensos (acumulado)	
1017) Total de feitos conclusos para julgamento (acumulado)	
1018) Total de feitos com prazo excedido para sentença (acumulado)	
1019) Total de sentenças prolatadas no mês	
1020) Total de processos transitados em julgado no mês	
1021) Total de processos em grau de recurso no mês	
1022) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1023) Total de feitos com carga à Defensoria (acumulado)	
1024) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	

1025) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1026) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1027) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1028) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1029) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1030) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

FORO CRIMINAL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1000) Número de feitos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1001) Número de feitos entrados/distribuídos para esta Secretaria no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Número de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1008) Número de cartas precatórias entradas no mês	
1009) Número de cartas Precatórias devolvidas no mês	
1011) Total cartas precatórias c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 – TJ CE)	
1012) Total de despachos diversos exarados no mês	
1013) Total de decisão interlocutórias exaradas no mês	
1014) Total de audiências designadas para o mês	
1015) Total de audiências efetivamente realizadas no mês	
1016) Total de processos suspensos (acumulado - incluir no total de processos em tramitação))	
1017) Total de processos conclusos para julgamento (acumulado)	
1018) Total de processos com prazo excedido para sentença (acumulado)	
1019) Total de sentenças prolatadas no mês	
1020) Total de processos transitados em julgado no mês	
1021) Total de processos em grau de recurso no mês	
1022) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1023) Total de feitos com carga à Defensoria (acumulado)	
1024) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1025) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1026) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1027) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1028) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1029) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1030) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

6.FORO CÍVEL DO JUIZADO ESPECIAL

1000) Número de processos vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1001) Número de processos entrados e ou distribuídos para esta secretaria no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Número de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1008) Número de cartas precatórias entradas no mês	
1009) Número de cartas precatórias devolvidas no mês	
1011) Total de cartas precat. c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 – TJ CE)	
1012) Total de despachos diversos exarados no mês	
1013) Total de decisão interlocutórias exarados no mês	
1014) Total de sessões conciliatórias designadas para o mês	
1015) Total de sessões conciliatórias efetivamente realizadas	
1016) Total de acordos realizados nas sessões conciliatórias no mês	
1017) Total de audiências designadas no mês	
1018) Total de audiências efetivamente realizadas no mês	
1019) Total de acordos realizados na audiência de instrução	
1020) Total de processos suspensos (acumulado - incluir no total de processos em tramitação))	
1021) Total de processos conclusos para julgamento (acumulado)	
1022) Total de processos com prazo excedido para sentença (acumulado)	

1023) Total de sentenças sem julgamento de mérito no mês	
1024) Total de sentenças com julgamento de mérito no mês	
1025) Total de processos transitados em julgado no mês	
1026) Total de processos em grau de recurso no mês	
1027) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1028) Total de feitos com carga à Defensoria (acumulado)	
1029) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1030) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1031) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1032) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1033) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1034) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1035) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

FORO CRIMINAL DO JUIZADO ESPECIAL	
1000) Número de processos c/oferecimento denúncias/queixa vindos do mês anterior (Não incluir Cartas Precatórias)	
1001) Número de processos c/oferecimento de denúncia/queixa entrados/distribuídos no mês (Não incluir Cartas Precatórias)	
1003) Total de feitos arquivados no mês	
1004) Total de feitos redistribuídos no mês	
1007) Total de cartas precatórias vindas do mês anterior	
1008) Total de cartas precatórias entradas no mês	
1009) Total de cartas precatórias devolvidas no mês	
1011) Total cartas precatórias c/ mais de quarenta dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº 03/96 e 01/97-TJ CE)	
1012) Total de termo circunstanciado de ocorrência (TCO) vindos do mês anterior	
1013) Total de termo circunstanciado de ocorrência (TCO) recebidos no mês	
1014) Total de termo circunstanciado de ocorrência (TCO) arquivados no mês	
1015) Total de termo circunstanciado de ocorrência (TCO) redistribuídos no mês	
1017) Total de despachos diversos exarados no mês	
1018) Total de decisões interlocutórias exaradas no mês	
1019) Total de audiências preliminares designadas para o mês	
1020) Total de audiências preliminares efetivamente realizadas no mês	
1021) Total de composição de danos civis realizadas nas audiências preliminares no mês	
1022) Total de transações penais realizadas durante as audiências preliminares no mês	
1023) Total de audiências de instrução designadas no mês	
1024) Total de audiências de instrução efetivamente realizadas no mês	
1025) Total de composições de danos civis realizadas nas audiências de instrução no mês	
1026) Total de transações penais realizadas durante as audiências de instrução no mês	
1027) Total de processos suspensos (acumulado)	
1028) Total de processos conclusos para julgamento (acumulado)	
1029) Total de processos com prazo excedido para sentença (acumulado)	
1030) Total de sentenças proferidas no mês	
1031) Número de processos transitados em julgado no mês	
1032) Total de processos em grau de recurso no mês	
1033) Total de feitos com vista à Defensoria (acumulado)	
1034) Total de feitos com carga Defensoria (acumulado)	
1035) Total de feitos com carga à Defensoria com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1036) Total de feitos com vista ao Ministério Público (acumulado)	
1037) Total de feitos com carga ao Ministério Público (acumulado)	
1038) Total de feitos com carga ao Ministério Público com prazo de devolução excedido (acumulado)	
1039) Total de feitos com vista para advogado (acumulado)	
1040) Total de feitos com carga para advogado (acumulado)	
1041) Total de feitos com carga para advogado com prazo excedido para devolução (acumulado)	

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 172 - ANO: 2001

EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

- 2001.0001.0865-0/0
- Excipiente : JOSE RAIMUNDO FONTENELE NETO
- Rep. Jurídico : 11364-CE JOAO DARC FELIX VIANA
- Excepto : PROCURADORA DE JUSTICA, YOLANDA PEREIRA
- Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Despacho
A presente exceção constitui mera repetição de outra por mim recebida (2001.0001.1186-3/0). Bis in idem, portanto.

Destarte, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, além de vislumbrar na espécie, litigância de má fé rejeito-a de plano.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Dr. Francisco Pedrosa Teixeira, Relator- Juiz convocado.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2000.0015.1811-0/0
- Impetrante : IZAMBERT MAYRA LUNA REPRESENTADA POR LIA LUNA
- Rep. Jurídico : 1860-CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho

Cuida-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por IZAMBERT MAYRA LUNA Representada por LIA LUNA, dando com autoridades coatoras o Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará e o Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Como exposição da impetração alega a impetrante que logo após seu nascimento passou a viver sob a guarda e dependência da Sra. Dyce Luna, irmã de sua genitora, de quem esta já dependia economicamente, pois era também criada pela mesma, a qual imediatamente providenciou sua "Provisão de Guarda", tendo esta se dado através de despacho prolatado pelo MM. Juiz. De Direito da Vara Única de Menores, desta Comarca, em 30. 10. 1990.

Aduz, à continuação, que a Sra. Dylce Luna, desconhecia a necessidade de também registrar a menor como sua dependente, no quadro de dependente do IPEC, de onde era segurada, tendo-a registrado apenas no Tribunal de Justiça do Estado, de onde era funcionária, vindo a falecer em 13.11.1997, após a morte de sua imã, a mãe da suplicante deu entrada num pedido de inclusão de dependência "Post-Mortem da referida menor, junto ao IPEC, tendo dessa maneira se instaurado o processo administrativo, tendo tido parecer contraditório do referido órgão.

Reservei-me á apreciação da liminar suscitada após prestadas pelas digna Autoridades Coatoras as informações de estilo, as quais, atempadamente, as prestaram.

Não diviso, em cognição sumária e emergencial, face aos argumentos de realce amostrados na inicial, os pressupostos essenciais do fumus boni juris e do periculum in mora, tal como rezado no inc. II do art. 7º da Lei nº 1.5433/51, razão por que indefiro a liminar requestada.

Intime-se.

Inocorrente recurso, retomem os autos á douta Procuradoria Geral de Justiça para sua manifestação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. João de Deus Barros Bringel Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0000.8719-9/0
- Impetrante : DISTRIBUIDORA DGM DE GRANDES MARCAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9867-CE NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho

Vistos, etc.

Determinei, á fl. 47 destes fólhos, que a impetrante, no prazo de (5) cinco dias, comprovasse o pagamento das custas processuais exigíveis na espécie, tendo seu patrono sido intimado do inteiro teor daquele despacho por meio do Diário da Justiça que circulou em 24 de outubro do corrente ano, consoante certidão de fl. 49.

Com efeito, transcorreram mais de (30) trinta dias até a presente data, não havendo a suplicante adotado qualquer providência para seu cumprimento, o que configura hipótese de extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Estatuto Processual Civil.

Assim sendo, com esteio no que dispõe o § 1º do preceptivo legal em foco, ordeno a intimação pessoal da autora, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas suprir a falta, sob pena de ser declarado extinto o feito, com o conseqüente arquivamento dos autos.

Intime-se e publique-se

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1015-8/0
- Impetrante : FRANCISCO JOSE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Despacho

Cuida-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado por Francisco José de Lima contra atos coatores do Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania e do Secretários da Administração do Estado do Ceará (SEAD) objetivando a anulação de ato jurídico que negou o pedido administrativo de incorporação da Gratificação de Gabinete, símbolo DNS-3.

Diz o impetrante ser Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Ceará, e ter direito adquirido ao recebimento da Gratificação de Representação, vantagem pessoal, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.722/82 c/c parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.448/9, requerendo pedido de reformulação do seu Ato Governamental de reserva para incluir tal gratificação por preencher os requisitos necessários ao seu recebimento, culminando com a recusa da autoridade coatora.

Alega ter exercido durante 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, intercalados, cargo de provimento em comissão ou função gratificada, e que o Estado do Ceará concedeu tal benefício a outros militares, incorporando a vantagem em questão.

Requer a medida de liminar, fundamentando o fumus bonis juris e periculum in mora, para determinar aos impetrados que suspenda o ato impugnado, para inserir a Gratificação de Representação de Gabinete, símbolo DNS-3, do cargo de Sub-Chefe do Estado Maior da PMCE, a contar da data da impetração.

É o breve relato.

Decido.

Em análise inicial, há que se destacar que a responsabilidade da prática de tal ato é única e exclusiva da autoridade que efetivamente negou o direito pretendido, devendo-se afastar o Secretário de Administração do Estado do Ceará do pólo passivo da lide.

Destarte, há que se reconhecer que a segunda autoridade apontada é parte ilegítima na demanda.

O Colendo Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou nesse sentido, conforme se percebe nos acórdãos das 2ª, 5ª e 6ª Turmas, a seguir

transcritos:

“Ementa:

Processual Civil. Administrativo. Oficial da Polícia Militar. Pagamento de Vantagem. Mandado de Segurança. Autoridade Impetrada. Comandante da Corporação Militar. Governador do Estado. Ilegitimidade do Governador do Estado. - Em sede de mandado de segurança, deve figurar no pólo passivo a autoridade que, por ação ou omissão, deu causa à lesão jurídica denunciada e é detentora de atribuições funcionais próprias para fazer cessar a ilegalidade.

- A omissão no pagamento de complementação de ajuda de custo, devida a oficial da polícia militar, por ser ato da competência do Comandante geral da corporação, não pode ser impetrado ao Governador do Estado, que, assim, não tem legitimidade passiva “ad causam para o “writ”

- Recurso ordinário desprovido. “ (ROMS 7329/PB, DJ DATA: 05/05/1997 PG: 17127, Rel. Min. VICENTE LEAL, 6ª T.)

“Ementa:

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. AUTORIDADE COATORA. ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM”.

- Dispõe de legitimidade passiva para figurar no pólo passivo de mandado de segurança a autoridade que praticou o ato inquinado de ilegal e detém poderes para corrigir a ilegalidade.

- Precedentes.

- Recurso provido. “ (RESP 140534/SC, DJ DATA: 30/11/1998 PG:00185, Rel. Min. FELIX FISCHER, 5ª T.)

Assim forçosa é a conclusão de que a autoridade apontada como coatora, Secretário de Administração do Estado do Ceará, deve ser excluído da lide.

Quanto a apreciação do pedido de liminar no mandado de segurança, sua concessão tanto pode acontecer in limine como após as informações da autoridade impetrada. Desta forma, manda a prudência adiar-se o deferimento ou não da medida para momento posterior às informações do Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa e Cidadania, cujos esclarecimentos, penso, são relevantes para melhor definição quanto ao cabimento ou não da liminar aqui pleiteada.

Requisitem-se, portanto, as informações e, de parelha, intimem-se os impetrantes para tomar ciência.

Informado, voltem os presentes autos conclusos para, segundo a prudente discricção, analisar quanto à necessidade de conceder, ou não, a medida liminar requestada.

Intimem-se.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 28 de novembro de 2001.

Dr. Francisco das Chagas Oliveira, Relator-Juiz Convocado.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1249-5/0
- Impetrante : R. G. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4129-CE JOSE FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 4896-CE MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Decisão

Cuida-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrada por R.G.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÕES LTDA contra ato coator do Secretário de Fazenda do Estado do Ceará que inscreveu na dívida ativa o débito da empresa.

Alega a impetrante ter efetuado o parcelamento de débito de ICMS junto ao fisco, conforme Lei 13.063/2000, em 120 meses, e que foi impedida de efetuar o pagamento de uma das parcelas em virtude da greve dos servidores da SEFAZ.

Relata que, já estava em atraso com o pagamento de duas parcelas, e por conta do artigo 6º da referida lei, o parcelamento concedido fica revogado, antecipando-se o vencimento das parcelas vincendas, se ocorrer inadimplência de três prestações consecutivas ou não.

Diz que, as guias de pagamento (DAES) são preenchidas somente pela SEFAZ-CE, ficando impossibilitada de efetuar a quitação pela ocorrência da greve, requerendo, ao final, a concessão de liminar para autorizar o pagamento das parcelas em atraso do parcelamento, expedindo-se os DAES correspondentes.

É o breve relato.

Decido.

Trata-se de writ of mandamus, em que se pede provimento liminar para permitir o pagamento de parcelas referente a negociação de débito de ICMS junto ao fisco estadual, para continuar ter direito ao benefício da Lei 13.063/2000, ante a inscrição do débito em dívida ativa.

Em análise superficial dos documentos acostados na ação mandamental fundamentadores do direito líquido e certo da impetrante, não se pode visualizar detalhadamente quais as parcelas pagas em dia, e quais as três parcelas em atraso que revogou a referido parcelamento.

No entanto a apreciação do pedido de liminar no mandado de segurança, pode sua concessão tanto acontecer in limine como após as informações da autoridade impetrada. Desta forma, manda a prudência adiar-se o deferimento ou não da medida para momento posterior às informações do Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, cujos esclarecimentos, penso, são relevantes para melhor definição quanto ao cabimento ou não da liminar aqui pleiteada.

Requisitem-se, portanto, as informações e, de parelha, intimem-se os impetrantes para tomar ciência.

Informado, voltem os presentes autos conclusos para, segundo a prudente discricção, analisar quanto à necessidade de conceder, ou não, a medida liminar requestada.

Intimem-se.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 28 de novembro de 2001.

Dr. Francisco das Chagas Oliveira, Relator-Juiz Convocado.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1740-3/0
- Impetrante : MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8753-CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Despacho

Maria das Graças Silva do Nascimento assestou ordem de segurança, indigitando como autoridade coatora o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará.

Nas razões de fls. 02/09, aduziu que, no seu entender, preenche os requisitos necessários à inscrição para participar do certame que elegerá Diretores das Escolas Públicas Estaduais, não sendo, no entanto, aceita sua inscrição, á conta de que não lograra pontos suficientes para tal.

Disse, mais, que recorrera administrativamente, objetivando revisão da prova de títulos, improvida, no entanto, a pretensão recursal.

Em que pese juntar documentos de fls. 11/48, nenhuma prova carreeu a impetrante, seja no pertinente a inscrição, seja no que diz respeito ao improvimento do recurso administrativo.

Em sede de Mandado de Segurança, sabe-se, a prova há de ser previamente constituída, inadmitindo-se ilações ou produção de provas em futuro.

Corroborando esse entendimento, devo considerar, ante a relevância do fato, que a ordem em tela seria juridicamente possível quando o ato inquinado de ilegal e abusivo, objeto deste writ estivesse tisanado de manifesta ilegalidade ou abuso de poder, a ofender direito líquido e certo, vale dizer, apurável, sem necessidade de dilação probatória.

A impetrante, lamentavelmente, não demonstrou, quantum satis, os requisitos ínsitos ao fumus boni iuris e ao periculum in mora, a respaldarem a pretensão buscada.

Isto posto, indefiuro a medida liminar requestada.

Notifique-se a ilustrada autoridade apontada como coatora, no caso o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará para, no prazo, e, a teor do disposto no art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51, prestar as informações que se fizerem necessárias.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.

Des. José Maria de Melo, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.2104-4/0
- Impetrante : MARCOSA S/A - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
- Rep. Jurídico : 10168-CE MARCELO DIAS PONTE
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho

Cuida-se de mandado de segurança impetrado pela empresa Marcosa S/A - Máquinas e Equipamentos, contra ato indigitado coator da autoridade acima apontada, consubstanciado na recusa de expedir certidão negativa de débitos fiscais em favor da impetrante.

A suplicante aduz haver requerido, junto à autoridade impetrada, a expedição do documento mencionado, sendo o pedido denegado sob o argumento de que aquela se encontra inscrita no CADINE.

Sustenta que a conduta administrativa malfere direito líquido e certo à obtenção do documento postulado, constituindo a inscrição da requerente naquele Sistema de Informação Cadastral violação aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do devido processo legal.

Acrescenta a parte autora que a Administração Fazendária detém instrumentos hábeis à cobrança dos débitos tributários, não podendo, para tanto, utilizar-se de meios coercitivos, verdadeiras sanções políticas, criando embaraços, dificultando e/ou impedindo a atividade operacional da pessoa jurídica.

Pondera que, muito embora o caso concreto não se enquadre, literalmente, na previsão contida no art. 206 do Código Tributário Nacional, a teor do art. 108, I, daquele diploma legal, nada impede que se utilize a analogia tendo em vista a situação sui generis da impetrante, que deverá aguardar o ajuizamento da ação de execução para, somente então, após efetuada a penhora, obter a certidão positiva com efeitos de negativa.

Ao final, a suplicante, justificando que a acolhida de providência liminar não trará prejuízos ao Fisco Estadual, já que garantido o juízo mediante bem cujo valor supera o questionado débito exequendo, pugna pela concessão da medida em apreço, com o fito de:

I) ordenar à autoridade impetrada as seguintes providências:

a) exclusão do nome da Empresa do banco de dados estadual - CADINE ou a não incidência dos efeitos impressos no art. 120, III, do Decreto nº 24.569/97;

b) expedição de certidão comprobatória de regularidade fiscal (art. 206 do CTN), enquanto não ajuizada execução fiscal e formalizada a penhora;

c) restabelecer o credenciamento para recolhimento do ICMS antecipado e fornecimento do AIDF para confecção de notas fiscais, abstendo-se, portanto, de praticar atos contrários a esta decisão judicial.

II) antecipar a lavratura da garantia, cujo imóvel oferecido situa-se na BR 116, objeto da matrícula nº 11.294, do RI da 2ª Zona, desta Capital, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Feito um breve relato dos autos, passo à apreciação do pleito de urgência.

Como sabido, para a concessão de medida liminar, nos termos do art. 7º, inc. II, da Lei nº 1.533/51, mister se faz estejam configurados os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

No presente caso, não vislumbro, em juízo de verossimilhança, o bom direito deduzido na exordial.

Deveras, a documentação acostada à exordial não permite concluir, nesse momento, que a recusa na expedição da certidão negativa de débitos fiscais deu-se em virtude de inscrição da parte impetrante no CADINE (fls. 27/28).

Ademais, a requerente aponta como autoridade coatora o Exmo. Secretário da Fazenda do Estado, mas não demonstra a participação desta autoridade na prática do ato indigitado coator, circunstância que suscita dúvida quanto à legitimidade passiva ad causam.

No que pertine à ocorrência do periculum in mora cumpre destacar que a não concessão da medida, de logo, não tornará ineficaz a decisão final, caso venha a ser julgado procedente o presente writ.

Destarte, ante os motivos acima elencados, denego a liminar requestada.

Notifique-se a autoridade impetrada, para prestar as informações de estilo no prazo de (dez) dias, após o que, deverão os autos ser remetidos à dota PGJ para parecer de meritis.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Relator.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 137 - ANO: 2001

2000.0013.9680-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Agravante : TAP AIR PORTUGAL
- Rep. Jurídico : 6175-CE FLAVIO JOSE WANDERLEY
- Agravado : ANTONIO DE CASTRO QUEIROZ SERRA
- Agravado : MARIA BERDANET DOS SANTOS SERRA
- Rep. Jurídico : 8159-CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10314-CE SUZANNE DE KASSIA VENTURA PESSOA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em tomar conhecimento do agravo, para dar-lhe parcial provimento.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - TRANSPORTE AÉREO - RELAÇÃO DE CONSUMO - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - MOMENTO DE O JULGADOR MANIFESTAR-SE ACERCA DA PRESCRIÇÃO. Considerando que a compra de passagens aéreas configura uma relação de consumo, e que seus sujeitos enquadram-se nos conceitos de fornecedor e consumidor definidos pelo Código de Defesa do Consumidor, cabe a aplicação do referido diploma legal quando do surgimento de conflitos nesta matéria. Quanto às demais legislações que tratam do assunto em questão, elas serão desprezadas, quando contrariarem a Lei Especial mais recente.

Alegada a prescrição, deve o juiz se manifestar sobre sua ocorrência, ou não, haja vista o mandamento do art. 329 do CPC.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

2000.0014.6037-5/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : EUGENIO CESAR DE CARVALHO FERREIRA
- Agravante : EVELYNE BARBOSA DE CARVALHO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914-CE SILVIA S. NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097-CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942-CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13216-CE MELISSA PEREIRA GUARA
- Agravado : CONSTRUTORA ESTRELA LTDA
- Rep. Jurídico : 8911-CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, confirmando a decisão agravada.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CÓPIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA A APENAS UM DOS ADVOGADOS DA AGRAVADA. FORMAÇÃO REGULAR. PRELIMINAR REJEITADA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. VERIFICAÇÃO DO TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 273, DO CPC. INEXIGIBILIDADE DE CONTRA CAUTELA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0014.7295-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Agravado : FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO
- Agravado : JOAO BATISTA DE SOUSA MARANHÃO
- Agravado : AUDISIO MOREIRA BRASIL
- Agravado : JOSE RODRIGUES DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 3878-CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES

- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente agravo de instrumento, contudo, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão agravada.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO CONSTITUCIONAL. MILITARES QUE PASSARAM PARA A INATIVIDADE ANTES DA EC Nº 12/99. DIREITO ADQUIRIDO. DECISÃO QUE AFASTOU A INCIDÊNCIA DE EFEITOS DA REFERIDA LEGISLAÇÃO AOS VENCIMENTOS DOS AGRAVADOS. TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA POR PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA TAL EDIÇÃO SUPERVENIENTE DA LC Nº 17/99. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES DA LC Nº 12/99, NO QUE CONCERNE À EXIGÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS INATIVOS CIVIS, MILITARES E PENSIONISTAS ESTADUAIS, E AO ACRÉSCIMO DOS ADICIONAIS DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ATIVA. AGRAVO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0015.2602-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : GUSTAVO FERNANDES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Agravado : FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Estagiario : JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiario : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Estagiario : TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiario : FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Estagiario : JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente agravo de instrumento, contudo, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

EMENTA: ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING - REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INADIMPLENTO DAS PRESTAÇÕES CONVENCIONADAS - MORA DEBITORIS COMPROVADA - ALEGAÇÃO DESPROVIDA DE AMPARO LEGAL DA EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS - COMPROVADA A INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL E A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO ARRENDATÁRIO, É CABÍVEL A REINTEGRAÇÃO LIMINAR DO BEM, EM PROL DA ARRENDANTE - VALIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AJUSTADAS ENTRE AS PARTES. - AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0015.4648-2/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA

- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7562-CE FRANCISCO IRONE M. MENEZES
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Agravado : FARMACIA NOVO MARACANAU LTDA
- Rep. Jurídico : 4457-CE FRANCISCO WEBER UCHOA MELO
- Rep. Jurídico : 6750-CE JANE MARIA UCHOA LIMA
- Rep. Jurídico : 11513-CE SABINA CAVALLI
- Estagiario : RAQUEL RIOS DUARTE
- Estagiario : KARINE CARVALHO SALES
- Estagiario : JOAO RICARDO ALVES DE A. NOGUEIRA
- Estagiario : FRANCISCO ALISSON LINHARES DA SILVA
- Estagiario : DANIELLE SANTIAGO FRANCIS
- Estagiario : ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- Estagiario : ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- Estagiario : ATILA DE ALENCAR A. MAGALHAES
- Estagiario : LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Estagiario : KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Estagiario : ANA CRISTINA LIMA E SILVA
- Estagiario : DELANO CANCIO BRANDAO
- Estagiario : FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiario : VALTER FALCAO NETO
- Estagiario : ALEXEI TEXEIRA LIMA
- Estagiario : JOANA ISABEL PETROLA BASTOS ROCHA
- Estagiario : MARCOS AURELIO ARAUJO SILVA
- Estagiario : YATHAANDERSON TAVARES SARAIVA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DENUNCIÇÃO DE LIDE. INEXISTÊNCIA DE LEI OU CONTRATO QUE OBRIGUE TERCEIRO A INDENIZAR O RÉU/AGRAVANTE. INAPLICABILIDADE DO ART. 70, III, DO CPC. CONTRATO DE ADESÃO. MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANÇA ELETRÔNICA PREVENDO QUE O(S) EVENTUAL(IS) CONTRATANTE(S) SUBSCREVERIA(M) UM TERMO DE ADESÃO E RECEBIMENTO. AUSÊNCIA DO REFERIDO TERMO. IMPOSSIBILIDADE DE SE RECONHECER CONTRATAÇÃO ENTRE O RÉU/AGRAVANTE E O DENUNCIADO. PEDIDO DE DENUNCIÇÃO INDEFERIDO. DECISÃO CONFIRMADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

2000.0015.8601-8/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIL S/A
- Agravante : ROBERTO SOARES PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3404-CE FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
- Agravado : BANFORT-BANCO FORTALEZA S/A
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 103160-SP JOSE EDUARDO VICTORIA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer do agravo, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para dar-lhe provimento,

na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - TERMO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA - NECESSIDADE DE PERÍCIA CONTÁBIL - AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

I - O termo de renegociação de dívida, nada obstante a executividade que lhe vem sendo reconhecida pela jurisprudência pátria, não está imune ao exame dos critérios adotados para a formação do débito nele expresso, o que requer uma acurada análise de todos os pactos que lhe deram ensejo.

II - Hipótese em que o julgamento antecipado da lide acarretaria o cerceamento de direito de defesa dos Agravantes.

III - Agravo conhecido e provido, para determinar que o juízo da 3ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza/Ce, abra prazo às partes para que estas indiquem as provas que desejam produzir.

2000.0015.9353-7/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FRANCISCO PORTO DE CASTRO SA
- Rep. Jurídico : 10621-CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM
- Agravado : NAYARA CAVALCANTE SA REPRESENTADA POR SUA MAE CRISTIANE GADELHA C.
- Rep. Jurídico : 12930-CE PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA POR NETA EM DESFAVOR DE AVÓ PATERNO - ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL.

I) - O direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros. Dicação do preceituado no art. 397 do Código de Ritos.

II) - O ordenamento jurídico não veda a solidariedade dos avós na manutenção dos netos, conquanto estes já recebam ajuda de seus pais: porém, não se afeiçoa plausível que os avós venham carrear seus recursos para secundar financeiramente os genitores no sustento de seus filhos, mormente quando há evidência de que os progenitores são pessoas que gozam de perfeita saúde para o exercício do labor e, dessarte, posam haurir recursos suficientes para suprirem todas as necessidades básicas de seus rebentos, a fortiori por pesarem sobre os mesmos o encargo de prestar os alimentos por um dever natural.

III) - Na hipótese em foco, pode-se extrair dos registros processuais, que os genitores da menor, por si só, apresentam razoáveis condições para suprirem, em parceria, a complementação dos alimentos propugnados. Ipso facto, aflora prudente a exclusão do subsídio econômico-financeiro dos avós para os fins colimados. **AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.**

2000.0014.1159-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
- Apelante : MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI
- Rep. Jurídico : 10416-CE FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Rep. Jurídico : 10941-CE PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA
- Apelado : MARIA STEFANIA CIDADE LUNA AQUINO
- Rep. Jurídico : 7363-CE CARLOS ROQUE FEITOSA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos recursos, oficial e voluntário, para negar-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida.

EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGATIVAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES EXPRESSAMENTE PREVISTAS NOS INCISOS DO ART. 741, DO CPC.

SUSTENTAÇÃO DE PAGAMENTO DO DÉBITO DESPROVIDA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PERTINENTE. EMBARGOS IMPROCEDENTES. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSOS OFICIAL E VOLUNTÁRIO CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.

2000.0014.5419-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ENTISAR HAIDAR GUILMARAES
- Rep. Jurídico : 7488-CE EURIVAN ALVES MOREIRA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Segunda Câmara Cível, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, uma vez presentes os seus requisitos de admissibilidade, para negar-lhe provimento, na forma do relatório e voto da relatora, em acórdão acima ementado.

EMENTA: CONTESTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL - REVELIA - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE CORROBORADA PELA PROVA CARREADA AOS AUTOS-RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I - A presunção de veracidade advinda da revelia aplica-se apenas aos fatos, não incidindo sobre o direito da parte. Ademais, trata-se de presunção relativa, não estando o julgador obrigado a acolhê-lo quando esta não advém do conjunto probatório colacionado aos autos. Precedentes do STJ e do STF.

II - Todavia, se a documentação colacionada comprova o pedido da Apelada, imperioso se faz o julgamento de procedência da ação.

III - O veículo não é um bem imóvel, de modo que a transferência de seu domínio decorre validamente de acordo judicial homologado em juízo, seguido da simples entrega da coisa do antigo ao novo dono. O registro da avença na espécie teria finalidade outra, qual seja, apenas a de fazer valer " erga omnes " a verdade da transferência, facilitando a prova da propriedade na hipótese, por exemplo, de alguma penhora judicial ou de dúvidas quanto ao veículo subtraído a seu legítimo dono Nunca, porém, como elemento constitutivo do " jus proprietatis " da Apelada, direito esse que já se efetivara pelo só fato do acordo, seguido da tradição da coisa.

IV - Recurso conhecido e improvido.

2000.0014.8674-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ADONIAS CARNEIRO PORTELA
- Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico : 9951-CE ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 2203-DF JOAO RODRIGUES NETO
- Rep. Jurídico : 13343-DF HENDERSON GENEROSO
- Apelado : GUIOMAR MACHADO PORTELA
- Rep. Jurídico : 4214-CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 4224-CE ROZARIA NETA B. LACERDA
- Rep. Jurídico : 10903-CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. GIZELA NUNES DA COSTA

ACORDA(M) a Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Sra. Desª. Relatora.

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE NÃO É MEIO HÁBIL, PARA RESOLVER PARTILHA DE BENS NA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE DE FATO, MÁXIME NA AUSÊNCIA DE ALEGAÇÃO DE ESBULHO E QUANDO NÃO FOI COMPROVADA A UNIÃO ESTÁVEL - INSUSTENTABILIDADE DA SENTENÇA APELADA - CARÊNCIA DE AÇÃO.

- Recurso conhecido e provido.

2000.0015.1502-1/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA
- Rep. Jurídico : 4585-CE FCO. IONE PEREIRA LIMA
- Apelado : CONDOMINIO DO EDIFICIO NEW STAR
- Rep. Jurídico : 2460-CE FRANCISCO DAS CHAGAS C. GONDIM
- Rep. Jurídico : 7903-CE RENATO R. CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 12781-CE IVIGNA GONDIM MONTENEGRO
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA - CONDOMÍNIO - COTAS CONDOMINIAIS - OBRIGAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

O proprietário da unidade autônoma responde perante o condomínio pelas cotas condominiais em atraso. O fato de o imóvel estar ocupado por terceiro, seja a que título for, não exime o seu proprietário da obrigação de pagar as despesas condominiais (art. 132 da Lei 4.591/64 e art. 25 da Lei do Inquilinato).
Apelação conhecida, mas improvida.

2000.0015.2545-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : ANA LUIZA FELINTO CRUZ REPRESENTADA POR MARIA ROSALI CRUZ
- Apelado : LUIS ANTONIO FELINTO CRUZ REPRESENTADO POR MARIA ROSALI CRUZ
- Rep. Jurídico : 4644-CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 7864-CE JOSE JUAREZ VIANA
- Rep. Jurídico : 10514-CE FRANCISCO MAURICIO CRUZ
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer ambos os recursos, oficial e voluntário, contudo, para negar-lhes provimento, confirmando, integralmente, a decisão recorrida.

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - POLICIAL MILITAR - PENSIONISTA. O BENEFÍCIO DEVE CORRESPONDER À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR, ACASO ESTIVESSE NA ATIVA - INTELIGÊNCIA DO ART. 40, § 7º e 8º DA CF/88. AUTO-APLICABILIDADE. SENTENÇA CONFIRMADA. RECURSOS OFICIAL E VOLUNTÁRIO CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.

2000.0015.4859-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JOSE CARLOS CHAGAS LOPES
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

ACORDA(M) a unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer e dar provimento ao apelo interposto, desconstituindo, por conseguinte, a sentença monocrática, fls. 54/60, para conceder o Mandado de Segurança impetrado pelo apelante, na forma postulada exordialmente.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. MILITAR NA INATIVIDADE. PROVENTOS. I - De acordo com a regra inserta no art. 40, § 8º, da CF/88, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional no. 20/98, aplicável aos militares e seus pensionistas, por força do disposto no art. 42, § 2º, da mesma CF/88, " Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente

concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma de lei " (grifamos). II - Presença, na hipótese, de direito líquido e certo a ser amparado pela " via heróica , nos termos do art. 5º, inciso LXIX da CF/88, e art. 1º, da Lei no. 1.533/51.

III - Sentença monocrática desconstituída. Mandado de Segurança concedido. Recurso de Apelação Cível conhecido e provido.

2000.0016.2792-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiário : JOAO PAULO HOLANDA
- Apelado : WELLINGTON DE ALCANTARA SOUZA
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11941-CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13483-CE FABIOLA COSTA MARANHÃO
- Rep. Jurídico : 13601-CE DANIELA CAVALCANTE MARTINS
- Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

ACORDA(M) a 2ª Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Turma Julgadora, por votação unânime, em conhecer de ambos os recursos - oficial e voluntário, mas para negar-lhes provimento, confirmando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - POLICIAL MILITAR - PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADO NA FORMA DO ART. 169DA LEI Nº 226/48 - DIREITO ADQUIRIDO À PROMOÇÃO PORQUE VERIFICADAS AS CONDIÇÕES LEGAIS - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

I - Evidencia direito adquirido à promoção o policial militar que implementou as condições exigidas pela lei vigente ao tempo da realização do curso, atendendo, inclusive, ao critério de antiguidade.

II - Exegese do disposto no art.6º, da Lei de Introdução ao Código Civil e art. 5º, inc. XXXVI da CF/88.

III - Recurso oficial e voluntário conhecidos, mas improvidos.

DESPACHO:

Indefiro o pedido de fls. retro, por falta de amparo legal.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

José Cláudio Nogueira Carneiro

Relator

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto – Presidente, José Eduardo Machado de Almeida - Convocado, Huguette Braquehais, Francisco Pedrosa Teixeira – Juiz de Direito Convocado, João Byron de Figueiredo Frota – Juiz de Direito Convocado e o Exmo. Sr. Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de

Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6529-2/0 DE MISSÃO VELHA.

Impetrantes: Advs. Francisco Tavares de Sá e Abelardo Moreira Ferreira.

Paciente: Valdemar Pereira de Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada a fim de que o paciente aguarde em liberdade o seu julgamento." Ressalta-se, que o Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto – Relator, reformulou o seu voto que, anteriormente, denegava.

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7501-8/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Domingos Cleófas de Castro Alves.

Paciente: Francisco Adailton da Silva Inácio.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz do feito que adote providências necessárias e eficazes, a fim de que, com mais celeridade, se ultimes os atos da instrução processual, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.5700-1/0 DE IRAUCUBA.

Impetrantes: Advs. José Nilo Avelino Filho, Ana Paula Santos Góes e Asael Ferreira da Costa.

Paciente: Valdenir Neres de Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por maioria de votos, contra o voto do Eminentíssimo Des. Relator, denegou a ordem impetrada, mantendo-se a custódia cautelar em desfavor do paciente." Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7521-2/0 DE PACAJUS.

Impetrantes: Advs. Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes Silva.

Paciente: Maria Helena Amaral Chaves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da ordem impetrada, ante a absoluta falta de competência, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça." Presidiu este julgamento o Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida (Convocado), diante do impedimento legal do Eminentíssimo Des. Ernani Barreira Porto.

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7515-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Clailson Cardoso Ribeiro e Fábio José de Oliveira Osório.

Paciente: Wilton Correia Lima Filho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Eminentíssima Des. Relatora."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7497-6/0 DE EUSÉBIO.

Impetrantes: Advs. Giovanni Augusto Baluz Almeida, Carlos Vinícius Freitas de Oliveira e Luiz Alves de Araújo.

Paciente: Maria da Penha Vital Patrício.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8657-5/0 DE TIANGUÁ.

Impetrante: Adv. José de Lima Freitas Júnior.

Paciente: Antônio Erivelton Marques.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, mantendo a decisão vergastada em todos os termos, recomendando, outrossim, celeridade ao feito."

8- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.8797-9/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: Sandro Gomes da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantida a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

9- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8033-8/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Lázaro Soares da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

10- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.7759-0/0 DE SOBRAL.

Apelante: Maria Jaqueline Silva do Carmo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento, em parte, ao recurso para reduzir a pena aplicada ao mínimo legal, de 3 (três) anos de reclusão e 50 (cinquenta) dias multa, no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.6149-5/0 DE QUIXERAMOBIM.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: José Lourenço da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

12- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.02714-3 DE FORTALEZA.

Apelantes: Jonas Pinheiro de Andrade e Elza Gabriel dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, decretou a extinção da punibilidade dos apelantes Jonas Pinheiro de Andrade e Elza Gabriel dos Santos, face a ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva, tudo nos termos do voto da Eminentíssima Des. Relatora."

13- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.08162-2 DE IGUATU.

Apelantes: Abraão Bernardo da Silva e Francisco Pereira do Nascimento.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos, para, tão-somente, dar parcial provimento ao que foi interposto pelo réu Francisco Pereira do Nascimento, tudo nos termos do voto da Eminentíssima Des. Relatora."

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

EM TEMPO: Quando da aprovação da presente ata, o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado), suscitou à Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente, em Exercício desta Egrégia Câmara que fizesse constar na referida ata que o encerramento da Sessão se deu em virtude da saída do Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto. O Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto, às 15h50min, comunicou a seus pares que dava por encerrada a Sessão, para que pudesse comparecer à reunião do Conselho da Magistratura, onde fora apresentar sua defesa, em face do processo contra si, ali proposto. Eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Des. Huguette Braquehais, José Eduardo Machado de Almeida (Convocado), Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado), João Byron de Figueiredo Frota (Juiz de Direito Convocado) e o Exmo. Sr. Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ermani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.
SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8422-0/0 DE PORANGA.

Impetrante: Adv. Antônio Ferreira Mendes.

Paciente: Antônio Lisboa Marinho do Amaral.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, por absoluta falta de amparo legal.”

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.5008-2/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. José de Amélia Duarte Pereira Filho.

Paciente: Mário Lopes da Silva Filho.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por maioria de votos, concedeu a ordem impetrada para declarar nula a intimação do paciente, feita pela via editalícia, ordenando que outra se proceda, pessoalmente, como determina a Lei. O Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida (Convocado) votou pelo não conhecimento da presente ordem.”

3- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9363-0/0 DE ITAPIÚNA.

Apelante: Hugo de Sousa Barros.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, por maioria de votos, deu provimento ao recurso para retificar a pena-base, tornando-a definitiva em 5 (cinco) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto. O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado), votou pela anulação do julgamento por má formulação dos quesitos e contradição na sentença.”

4- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.08146-7 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelados: Valderir Pereira Campos e Luís Gonzaga Rachel Filho.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora.”

5- APELAÇÃO CRIME Nº 1998.08147-3 DE FORTALEZA.

Apelante: Jocélio Brasil de Alencar.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora.”

6- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5474-4/0 DE CRATEÚS.

Recorrente: José Edmilson Aurélio.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo-se a sentença de pronúncia, em todos os seus termos.”

7- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9478-4/0 DE FORTALEZA.

Apelantes: José Cid Gomes da Silva e o Representante do Ministério Público. Apelados: A Justiça Pública, Márcio Carlos Chagas Ferreira e Francisco Josué Martins da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso interposto por José Cid Gomes da Silva para, desconstituindo a sentença recorrida, submetê-lo a novo Júri e, deu parcial provimento ao apelo do Representante do Ministério Público, no sentido de ser mantida a absolvição de Francisco Josué Martins da Silva e

submeter o apelado Márcio Carlos Chagas Ferreira a novo Júri, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator.”

8- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6057-4/0 DE PEDRA BRANCA.

Apelante: Manoel Moreira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto.

Decisão: “Após o voto do Eminente Des. Relator, negando provimento ao recurso, para manter a sentença recorrida, em todos os seus termos, pediu vista dos autos a Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais. Adiado o julgamento.”

9- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.6600-9/0 DE CRATO.

Recorrente: Francisco Klerton Macambira Dantas.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Julgamento: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator.”

10- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.7836-3/0 DE FORTALEZA.

Apelante: João de Souza Lúcio.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso para, mantendo a condenação, retificar a pena, tornando-a definitiva em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, mais 30 (trinta) dias multa, à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator.”

As Apelações Crimes nºs 2000.0014.2122-1 de Pacajus; 2000.0014.0644-3 de Fortaleza; 2000.0014.2115-9 de Fortaleza e 2000.0014.3762-4 de Fortaleza em que é Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado), deixaram de ser levadas a julgamento, porquanto prevaleceu o entendimento de que não é possível o funcionamento de Turmas com maioria de Juízes Convocados. A Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente, em Exercício da 2ª Câmara Criminal, deste Egrégio Tribunal de Justiça, às 15h30min, deu por encerrada a Sessão, para que o Eminente Des. José Eduardo Machado de Almeida (Convocado), fosse participar, como membro, da reunião do Conselho da Magistratura. Dada a falta de quorum, encerrou-se a Sessão. Eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscreevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício, José Eduardo Machado de Almeida – Convocado, Francisco Pedrosa Teixeira – Juiz de Direito Convocado, João Byron de Figueiredo Frota – Juiz de Direito Convocado e o Exmo. Sr. Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ermani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9305-9/0 DE QUIXADÁ.

Impetrante: Adv. Romero de Sousa Lemos.

Paciente: Antônio Eudósio Queiroz da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.”

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9549-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. José Aroldo Cavalcante Mota, Luiz Eduardo Maia Tigre e Isabel Cristina Silvestre da Mota.

Paciente: João Paulo Dias de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando que seja posto em liberdade o paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça. Ressalta-se que ainda, por unanimidade de votos, determinou que fosse oficiado ao MM. Juiz do feito, para que seja dada maior celeridade na apreciação do mesmo."

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.5128-3/0 DE BARBALHA.

Impetrante: Adv. Carlos Antônio de Macêdo Gomes.

Paciente: Paulo Jairo Peixoto Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, ratificou a decisão anterior da Câmara, pela denegação da ordem impetrada."

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8175-1/0 DE CRATO.

Impetrante: Adv. Aparecido Leite de Figueiredo.

Pacientes: Donizeth Cândido Lima e José Pedro da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada à falta de argumentos fáticos e jurídicos, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9649-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Rogério Carneiro Rolim e Sidney Guerra Reginaldo.

Paciente: Francisco Vanderley Dias.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8679-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Joel Pimentel Madeira Barros.

Paciente: Márcio Cristiano Benício Lobo.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7151-9/0 DE ITAITINGA.

Impetrante: Adv. José Ney Gonçalves Montenegro.

Paciente: Paulo Júnior Castelo de Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

8- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 2000.0015.9634-0/0 DE FORTALEZA.

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara de Tóxicos da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Fortaleza.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu pela competência do Juízo suscitado da 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-Ce, para conhecer e julgar o feito, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

9- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5473-6/0 DE ARACATI.

Recorrente: Cícero Rodrigues de Assis Neto.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de pronúncia em todos os seus termos."

10- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.1176-0/0 DE JAGUARUANA.

Recorrente: Francisco Silvano de Freitas.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar argüida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, mantendo-se a sentença de pronúncia em todos os seus termos, submetendo o recorrente a julgamento pelo Tribunal do Júri."

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0013.9013-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Rubens da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo-se a sentença apelada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

12- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.9481-4/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Vieira Nonato.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

13- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5517-1/0 DE CARIDADE.

Apelante: Francisco Evando Pereira Vieira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

14- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5557-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Francisco Everton Carneiro dos Santos.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para submeter o apelado Francisco Everton Carneiro dos Santos a novo julgamento pelo Tribunal do Júri, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado) pediu que constasse em ata que trouxe a julgamento 4 (quatro) Apelações Crime: 2000.0014.4884-7/0 de Fortaleza – Pautas nºs 33 e 13; 1998.01378-0 de Fortaleza – Pauta nº 34; 2000.0014.3746-2/0 de Fortaleza – Pautas nºs 33 e 13 e 1998.08055-1 de Tianguá – Pauta nº 34, mas ficou impossibilitado de submetê-las a julgamento, porquanto prevaleceu o entendimento de que não é possível o funcionamento de Turmas com maioria de Juizes Convocados. A 2ª Câmara Criminal, atualmente, está assim constituída: 1 (um) Desembargador Titular – Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais, 2 (dois) Juizes de Direito Convocados – Exmos. Srs. Drs. Francisco Pedrosa Teixeira e João Byron de Figueiredo Frota e 1 (um) Desembargador Convocado – Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida, que não pode ser revisor. Assim, nos processos distribuídos ao Eminente Des. Francisco Pedrosa Teixeira, vinha figurando na qualidade de revisor o Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota, também Juiz Convocado, o que era considerado irregular. A Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais, ora respondendo pela Presidência desta Câmara, reiterou a sugestão, anteriormente, feita pelo Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto, no sentido de que o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira mandasse os seus processos para redistribuição a um novo revisor e, conseqüente, nova publicação em pauta. O Eminente Des. Francisco Pedrosa Teixeira afirmou, mais uma vez, que preferia aguardar a manifestação do Tribunal Pleno a respeito do assunto ou a decisão final da Presidência. A Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais - Presidente, em Exercício desta Egrégia Câmara, às 15h30min, deu por encerrada a Sessão para que o Eminente Des. José Eduardo Machado de Almeida (Convocado), fosse participar, como membro, da reunião do Conselho da Magistratura. Dada a falta de quórum, encerrou-se a Sessão. Eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrito e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto – Presidente, José Eduardo Machado de Almeida – Convocado, Huguette Braquehais, Francisco Pedrosa Teixeira – Juiz de Direito Convocado, João Byron de Figueiredo Frota – Juiz de Direito Convocado e o Exmo. Sr. Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues – Procurador de Justiça. Ausentes, os Exmos. Srs. Deses. José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2000.0015.9757-5/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrantes: Adv. Aparecido Leite de Figueiredo e José João Araújo Neto.
Paciente: Gilvan Batista dos Santos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, por absoluta falta de fundamento legal, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

2- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5431-0/0 DE ARACATI.

Apelante: Geovane Cesarino Correia.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso à minguada de suporte legal, nos termos do voto do Eminente Des. Relator." Não participou deste julgamento o Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto, diante de seu impedimento, tendo presidido o referido julgamento o Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida.

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8137-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Clayton Pessoa de Queiroz Marinho, Paulo Napoleão Gonçalves Quezado e Leandro Duarte Vasques.

Paciente: Vítor Quinderê Amora.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, por falta de amparo legal, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6686-8/0 DE NOVO ORIENTE.

Impetrante: Adv. Francisco Xavier de Farias.

Paciente: Neuton Coutinho de Sampaio.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por maioria de votos, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.3010-3/0 DE IGUATU.

Impetrante: Adv. Marcus de Paula Pessoa.

Paciente: Raimunda Vieira de Queiroga.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada para, anulando a sentença que condenou a paciente, mandar sustar o mandado de prisão expedido, tornando nenhuma, por inconclusa a sessão de julgamento do Tribunal do Júri, determinando que outra se realize, incluindo o processo na respectiva pauta da próxima sessão da Corte Popular, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.4260-8/0 DE MORADA NOVA.

Impetrante: Adv. José Erismar Ferreira Lima.

Paciente: José Cleidimar Vieira.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz maior celeridade na apreciação e julgamento do feito, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7402-0/0 DE MERUOCA.

Impetrante: Adv. Francisco Antônio de Menezes Cristino.

Paciente: Marina Trajano Ximenes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

8- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8708-3/0 DE AQUIRAZ.

Impetrante: Adv. José Heleno Lopes Viana.

Paciente: Raimundo Cícero Araújo.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, por falta de fundamento legal, em

harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

9- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.4055-9/0 DE URUBURETAMA.

Impetrantes: Adv. Evaneudo Soares Martins e Rachel Rocha Mesquita.

Paciente: Francisco Washington Acácio da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

10- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.2981-4/0 DE BARROQUINHA.

Impetrante: Adv. Raimundo Rocha de Sousa Júnior.

Paciente: Francisco das Chagas Costa Veras.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a

ordem impetrada para que o paciente aguarde em liberdade o julgamento do recurso, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

11- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8959-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. José Narcélio Pires de Sousa.

Paciente: Antônio Sérgio Lima da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

12- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8344-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Antônio Valdir de Almeida.

Paciente: Beide Idael Alves da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

13- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6993-0/0 DE IGUATU.

Impetrante: Adv. José Ronald Gomes Bezerra.

Paciente: Osmar Alves de Melo.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

14- PETIÇÕES DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7738-0/0; 2001.0000.7739-8/0; 2001.0000.7740-1/0 E 2001.0000.7741-0/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Impetrante: Adv. José João Araújo Neto.

Pacientes: Eridinaldo Xavier Alves, José Wellington Alves de Araújo,

Antônia Rodrigues da Silva e Antônio Rinaldo da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou as ordens impetradas, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

15- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8626-5/0 DE INDEPENDÊNCIA.

Impetrante: Adv. Francisco Airton Cavalcante da Costa.

Paciente: Antônio Aldeci Moura.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

16- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8330-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Verônica do Amaral Madeiro Batista e Joaquim Liandro Batista.

Pacientes: Raimundo Ribeiro da Rocha e Francisco Mardônio Lins Gomes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

17- EMBARGOS DECLARATÓRIOS NA APELAÇÃO CRIME Nº 1997.03894-3/01 DE FORTALEZA.

Embargante: José Ávila França de Araújo.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

18- EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.1179-4/01 DE FORTALEZA.

Embargante: Francisco Lucívio Miranda Teixeira.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, julgou improcedentes os Embargos, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

19- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3087-0/0 DE URUBURETAMA.

Apelante: José Mauro Dourado da Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

20- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5402-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Maria Eurinete Nascimento Ribeiro.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

21- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.3716-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Raimundo Silva Pereira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "Após os votos do Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto – Relator e Huguette Braquehais negando provimento ao recurso interposto, confirmando-se a decisão vergastada, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira. Adiado o julgamento."

22- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0013.9077-6/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Antônio Hildon Ferreira de Sales.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminentíssima Desa. Relatora."

23- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0013.9075-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Leandro da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

24- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.3687-3/0 DE PARAMBU.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Antônio Valmik Pedrosa Feitosa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

25- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.3730-6/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco de Paula Amaral de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

26- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2268-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Carlos Wagner de Aguiar Albuquerque.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator."

27- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.1563-9/0 DE CEDRO.

Apelante: Vicente Benício de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou

provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício, José Eduardo Machado de Almeida (Convocado), Francisco Pedrosa Teixeira, João Byron de Figueiredo Frota e Maria Sirene de Souza Sobreira (Juizes de Direito Convocados) e o Exmo. Sr. Dr. Francisco Gilson Santos Paiva – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira – Em Exercício.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9053-0/0 DE TAMBORIL.

Impetrante: Adv. Carlos Castro.

Paciente: Francisco Antônio Rodrigues de Santana.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu a impetração somente na parte em que restou devidamente instruída, porém, denegou-a por inocorrência de constrangimento ilegal na espécie, tudo nos termos do voto da Eminentíssima Desa. Relatora."

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8441-6/0 DE AQUINAZ.

Impetrante: Adv. Robério Danúbio Barrocas Alexandre.

Paciente: José Claro de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.3167-3/0 DE MARANGUAPE.

Impetrante: Adv. Pedro Pessoa Câmara.

Paciente: Raimundo Wanderley Barroso Cavalcante.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada para o fim explicitado na vestibular mandamental."

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9661-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Fernando Antônio Vidal Marques.

Paciente: Francisco Gilson Diniz.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, mantendo o decreto de prisão vergastado."

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1033-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Antônio Hermenegildo Martins.

Paciente: Claudimiro Fernandes Sampaio.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9928-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Abraão Freire de Sousa e Antônio Cândido do Carmo.

Paciente: Gilcélcio da Costa Lima.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, determinando que seja oficiado ao MM. Juiz do feito a fim de que adote providências necessárias, no sentido de que o inquérito seja de imediato remetido ao Judiciário, tudo nos termos do voto da Eminente Des. Relatora."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9560-4/0 DE IGUATU.

Impetrantes: Advs. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chacon Brandão.

Paciente: Fernando Antônio da Silva.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da impetração, nos termos do voto da Eminente Des. Relatora."

8- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6215-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Cleber de Oliveira Ribeiro.

Paciente: Marcos Aurélio Ferreira de Souza.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, mantendo a decisão vergastada, nos termos do voto da Eminente Des. Relatora."

O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado) chegou à Sessão às 14h40min solicitando à Presidência da Egrégia 2ª Câmara Criminal que constasse em ata que assim procedera face o seu entendimento de que a Câmara não pode funcionar com 5 (cinco) membros, haja vista a convocação do Eminente Des. José Eduardo Machado de Almeida, a fim de compor o quórum. Requereu ademais, que após apresentados todos os votos da Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira (Juiza de Direito Convocada), nos processos em que esta é relatora, fosse admitida a saída da mesma para sua consequente entrada à referida Sessão, de modo que permanecessem 4 (quatro) componentes. A Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais deferiu a súplica, porém, deixando claro que a Eminente Des. Maria Sirene de Souza Sobreira poderia continuar como ouvinte, já que a sua presença era agradável a todos da Câmara. A Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira, entretanto, preferiu se retirar, alegando ter muita coisa a fazer.

9- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7773-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Ronaldo Braga Teles Monteiro e Adailton Freire Campelo.

Paciente: Rogério de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

10- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8160-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Paulo César Barbosa Pimentel.

Paciente: Carlos Roberto de Araújo Farias.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

11- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6057-4/0 DE PEDRA BRANCA.

Apelante: Manoel Moreira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Decisão: "A Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais, Presidente em Exercício, que pedira vista dos autos na Sessão de 19 de Novembro do corrente ano, verificando que o revisor da presente Apelação é o Eminente Des. Ernani Barreira Porto, o qual se encontra afastado, determinou que citado processo fosse redistribuído a novo revisor, reservando-se no direito

de votar após a respectiva publicação."

12- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0014.7444-9/0 DE CRATO.

Recorrente: MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca do Crato.

Recorrido: César Moreira da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de ofício, todavia, negou provimento ao mesmo, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

13- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.2115-3/0 DE PACOTI.

Recorrente: MM. Juiz de Direito da Comarca de Pacoti.

Recorrido: Manuel Gilberto de Mendonça.

Relator: Exmo. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para, reformando a sentença pronunciar o réu nos termos da denúncia, submetendo-o a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri."

O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado) solicitou à Presidência da 2ª Câmara Criminal que constasse em ata que trouxe a julgamento 1 (uma) Apelação Crime Nº 2000.0014.1481-0/0 de Juazeiro do Norte - Pautas Nºs 15 e 31, mas ficou impossibilitado de submetê-la a julgamento, porquanto não ter sido decidido pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça a questão relativa ao quórum desta Câmara. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Rosânia Mara de Sales Ribeiro, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, Secretária da 2ª Câmara Criminal, em Exercício.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Huguette Braquehais - Presidente em Exercício, Francisco Pedrosa Teixeira, João Byron de Figueiredo Frota, Wilton Machado Carneiro - Juizes de Direito Convocados e o Exmo. Sr. Dr. Francisco Gilson Santos Paiva - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ermani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira - Em Exercício.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: "Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois juizes de primeiro grau de jurisdição e um desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por desembargadores." Ao iniciar a Sessão, a Exma. Sra. Des. Presidente da 2ª Câmara Criminal desejou boas-vindas ao Exmo. Sr. Dr. Wilton Machado Carneiro, Juiz de Direito sorteado para fazer parte desta Câmara durante o afastamento do Exmo. Sr. Des. Ermani Barreira Porto. Também desejou boas-vindas ao MM. Juiz, os Eminentíssimos Deses. Francisco Pedrosa Teixeira e João Byron de Figueiredo Frota - Juizes de Direito Convocados, com adesão do douto representante do Ministério Público. Em seguida, o Exmo. Sr. Dr. Wilton Machado Carneiro expressou o seu agradecimento diante das palavras a ele dirigidas.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9601-5/0 DE BEBERIBE.

Impetrante: Adv. Olivardo Guerreiro de Brito.

Paciente: José Walter Barbosa Cavalcante.

Relatora: Exma. Sra. Des. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada para trancar a ação penal, tudo nos termos do voto da Eminente Des. Relatora."

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9680-5/0 DE AURORA.

Impetrante: Adv. Maria Izalde de Luna.

Paciente: Odair Aparecido Batista Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, devendo o mesmo ser advertido da obrigação de comparecer ao distrito da culpa, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8417-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Maria Candelária Cunha Castro.

Paciente: Antônio João Rufino.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministério Público, conhecendo-se o presente Habeas-Corpus, todavia, denegando o mesmo."

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0867-6/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Simone Ferreira Matias.

Paciente: Milani Batista Camelo de Souza.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz do feito que adote providências necessárias e eficazes a fim de que, com mais celeridade, sejam ultimados os atos da instrução processual, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0523-5/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Maria José Solange Façanha Brito.

Paciente: Fábio Matos da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.2178-3/0 DE CRATO.

Impetrantes: Advs. Emídio Macedo Lemos e Thereza Ângela Lopes Lemos.

Paciente: Pedro Batista de Sousa Júnior.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0409-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Ana Valésya Dantas Pereira Chaves.

Paciente: Francisco Flávio Moura Teixeira.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça."

8- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8898-5/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Sônia Maria Cavalcante Melo.

Paciente: Cleiton Marques Barbosa.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

9- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1318-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Defensora Pública Maria Ocilde Forte Ramos Saraiva.

Paciente: Daniel Targino de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

10- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1775-6/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Sônia Maria Cavalcante Melo.

Paciente: Pedro Domingos Mendes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de

votos, denegou a ordem impetrada à múnua de amparo legal, em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça."

11- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.4830-4/0 DE JAGUARIBE.

Impetrante: Adv. Fernando Peixoto Soares.

Paciente: Lucilane Almeida Pinheiro.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da impetração quanto à revogação da prisão preventiva e denegou a ordem impetrada em relação ao pedido remanescente, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

12- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0420-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Carlos Magno Gama Santos.

Paciente: José André Freire Neto.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

13- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0836-6/0 DE CRATEÚS.

Impetrante: Adv. Divina Cleusa de Araújo.

Paciente: Francisco Antônio de Melo Sampaio.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, em virtude do excesso de prazo na formação da culpa, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

14- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6554-3/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Aldenor Xavier.

Paciente: Paulo Roberto Cavalcante Sampaio.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do Habeas-Corpus, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça."

15- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1246-0/0 DE RUSSAS.

Impetrante: Adv. José Wilson Nogueira da Silva.

Paciente: Francisco Adriano Gomes Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

16- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.3716-0/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Raimundo Silva Pereira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernani Barreira Porto.

Revisora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por maioria de votos, contra o voto do Eminente Des. Relator, deu provimento ao recurso para, à múnua de provas suficientes, absolver o apelante Raimundo Silva Pereira da imputação exordial. Ressalta-se que a Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais, que havia acompanhado o Relator, negando provimento ao recurso, reformulou o seu voto pelo provimento, ficando a mesma designada para lavar o acórdão."

17- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.1578-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Danilo Araújo Costa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, declarou a nulidade do julgamento, tendo por fundamento o art. 593 III, alínea "a", determinando que os autos sejam remetidos ao Juízo competente e um novo julgamento aconteça, tudo em consonância com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça."

18- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.3107-8/0 DE PACAJUS.

Recorrente: Francisco José Carvalho Costa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

19- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0013.9065-2/0 DE CRUZ.

Apelante: Raimundo Cacildo Rodrigues.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade, face à ocorrência da prescrição, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

20- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.9510-6/0 DE BREJO SANTO.

Recorrente: João José dos Santos.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

21- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0013.9083-0/0 DE SENADOR POMPEU.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Adauto Gonçalves de Almeida.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, anulando a sentença recorrida, submeter o apelado a novo julgamento, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

22-RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.5477-9/0 DE ACARAPE-VINCULADA.

Recorrente: Paulo da Silva Serpa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

23- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3022-5/0 DE CHOROZINHO-VINCULADA.

Apelante: Francisco Ivan de Santana.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

24- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.4884-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Carlos Júnior do Nascimento Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça."

25- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.0644-3/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Maurício Herlano Silva Moreira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

26- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6601-7/0 DE FORTALEZA.

Apelante: Vitor Hugo Teixeira Sampaio.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Não participou deste julgamento o Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado), diante de seu impedimento."

27- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.1556-6/0 DE ARACATI.

Apelante: Trevo Indústria e Comércio Ltda.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

O Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota (Juiz de Direito Convocado) solicitou à Presidência da 2ª Câmara Criminal que constasse em ata que deixou de trazer a julgamento algumas Apelações Crime, porquanto não ter sido decidido quanto à revisão de seus respectivos processos. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão do que, para constar, eu, Rosânia Mara de Sales Ribeiro, lavrei a presente ata. Subscreevo e assino, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, Secretária da 2ª Câmara Criminal, em Exercício.

SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2001.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício, Fernando Luiz Ximenes Rocha (Convocado), Francisco Pedrosa Teixeira, João Byron de Figueiredo Frota, e Maria Sirene de Souza Sobreira (Juízes de Direito Convocados) e o Exmo. Sr. Dr. Francisco Gilson Santos Paiva – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ermani Barreira Porto, José Evandro Nogueira Lima e Raimundo Hélio de Paiva Castro.

SECRETÁRIA: Bela. Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira – Em Exercício.

JULGAMENTOS

1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9641-4/0 DE CASCATEL.

Impetrante: Adv. Francisco Antônio Queiroz dos Santos.

Paciente: Damião Simão de Lima.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz do feito que adote providências necessárias e eficazes, no sentido de que, com mais celeridade, sejam ultimados os atos da instrução criminal, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8960-4/0 DE PACAJUS.

Impetrante: Antônio José de Oliveira Marinho.

Paciente: Amilton Assunção Santos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento da ordem impetrada para julgá-la prejudicada à falta de objeto."

3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9748-8/0 DE CAUCAIA.

Impetrantes: Advs. Gleuton Portela e Neide Viveiros.

Paciente: Uel Leite de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8120-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adva. Sônia Maria Cavalcante Melo.

Paciente: Juscelino Costa da Fonseca.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0033-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Joel Pimentel Madeira Barros.

Paciente: Francisco Eliessio Pinheiro Alves.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando ao MM. Juiz do feito que adote providências necessárias e eficazes, no sentido de que, com mais celeridade, sejam ultimados os atos da instrução criminal, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0372-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Raphael Ayres de Moura Chaves, Moisés Elvas

Barjurd e Luciano Lustosa Maia.

Paciente: Antônio Luís Bezerra do Nascimento.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9996-0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Beatriz Helena Teixeira Lima.

Paciente: Francisco André Araújo da Silva.

Relator: Exm. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

8- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0031-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Pedro Leite de Araújo Neto.

Paciente: Raimundo Alberto Oliveira de Miranda.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, com recomendação ao MM. Juiz do feito de que dê um pouco mais de atenção aos processos com réus presos, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

9- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.8902-7/0 DE ITAPIÚNA.

Impetrante: Adv. Luís Carlos Alencar de Bessa.

Paciente: José Daniel de Freitas Neto.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento da ordem impetrada, para lhe dar parcial provimento, declarando-se nulo o processo a partir da audiência de instrução realizada no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano, inclusive esta, sem a regular intimação do advogado do acusado, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

10- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.9333-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Maria Candelária Cunha Castro.

Paciente: Salomão Cordeiro Lima.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

11- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.9704-4/0 DE TIANGUÁ.

Recorrente: Valdeci Dourado Rodrigues.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

12- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.8059-1/0 DE MORADA NOVA.

Recorrente: João Nilton Saldanha Maia.

Recorrido: O Representante do Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

13- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9853-9/0 DE SOBRAL.

Apelante: Idenaldo de Oliveira Lira.

Apelado: Antônio Viana Rodrigues Filho.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do recurso por a desoras, retornando os autos ao Juízo de origem para os devidos fins, tudo em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

14- AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 2000.0016.1026-1/0 DE FORTALEZA.

Agravante: João Ferreira Cirilo.

Agravada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por maioria de votos, negou provimento ao Agravo de Execução, contra o voto do Eminente Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha (Convocado), que votou pelo provimento

do presente Agravo."

15- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.8082-6/0 DE PIQUET CARNEIRO - VINCULADA.

Recorrente: Crisanto Lino dos Santos.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

16- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.2986-3/0 DE BARRO.

Recorrente: José Melo da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

17- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0014.1996-0/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: José Jucá Nunes.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma Julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, julgou parcialmente procedente o recurso para, reformando a sentença, retirar de seu bojo o crime de homicídio simples, pronunciando o recorrente José Jucá Nunes, unicamente, pelo delito de Tentativa de Homicídio, art. 121, caput, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal Brasileiro."

18- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.9641-2/0 DE IGUATU.

Recorrente: Antônio de Oliveira Benigno.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

O Exmo. Sr. Des. Francisco Pedrosa Teixeira (Juiz de Direito Convocado) solicitou à Presidência da 2ª Câmara Criminal que constasse em ata que trouxe a julgamento 8 (oito) Apelações Crime: Nºs 2000.13.9129-2 (1999.00753-3) de Hidrolândia – Pautas Nºs 18 e 30; 2000.14.1556-6 (1999.03546-9) de Aracati – Pautas Nºs 15 e 30; 2000.14.0528-5 (1999.02377-9) de Fortaleza – Pautas Nºs 16 e 30; 2000.14.2076-4 (1999.04148-7) de Juazeiro do Norte – Pautas Nºs 15 e 30; 2000.14.4391-8 (1999.06561-9) de Fortaleza – Pautas Nºs 16 e 33; 2000.14.2130-2 (1999.04205-0) de Orós – Pautas Nºs 18 e 31; 2000.14.0605-2 (1999.02486-2) de Caucaia – Pautas Nºs 18 e 30; 2000.13.8854-2 (1999.00466-4) de Fortaleza – Pautas Nºs 17 e 31, porém ficou impossibilitado de submetê-las a julgamento, porquanto não ter sido decidido pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça a questão relativa ao quórum desta Câmara. A Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais – Presidente em Exercício desta Egrégia Câmara, às 15h30min, deu por encerrada a Sessão para que o Eminente Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha (Convocado), fosse participar, como membro, da reunião do Conselho da Magistratura. Dada a falta de quórum, encerrou-se a Sessão. Rosânia Mara de Sales Ribeiro, lavrei a presente ata. Subscrevo e assino, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, Secretária da 2ª Câmara Criminal, em Exercício.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 577/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar os Drs. Juízes de Direito que, na forma indicada, funcionarão durante as férias coletivas da magistratura desta Comarca durante o mês de janeiro de 2002:

VARAS CÍVEIS

Dr. Onildo Antônio Pereira Silva 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas
 Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas, até o dia 15.01
 Dra. Rosália Gomes dos Santos 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas, a partir de 16.01
 Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira 11ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas
 Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto 13ª, 17ª, 18ª, 19ª e 27ª Varas
 Dr. Francisco Willo Borges Cabral 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Varas e, a partir de 14.01, presidência da distribuição de feitos
 Dr. Raimundo Nonato Silva Santos 20ª, 26ª, 28ª, 29ª e 30ª Varas

VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima 1ª, 2ª e 3ª Varas

VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS

Dr. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira 1ª e 2ª Varas

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. Francisco Chagas Barreto Alves 1ª, 2ª e 3ª Varas
 Dr. Washington Oliveira Dias 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Dr. Francisco Chagas Barreto Alves 1ª, 2ª e 3ª Varas
 Dr. Washington Oliveira Dias 4ª e 5ª Varas

VARAS DE FAMÍLIA E DE SUCESSÕES:

Dr. José Edmar Arruda Coelho 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas
 Dr. Sérgio Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente 4ª, 7ª, 9ª e 10ª Varas, até 11.01, presidindo a distribuição de feitos
 Dra. Maria Marleide Maciel Queiroz 4ª, 7ª, 9ª e 10ª Varas, a partir 14.01
 Dra. Maria Edna Martins 6ª, 12ª, 13ª e 14ª Varas
 Dra. Maria Apoline Viana de Freitas 8ª, 15ª e 16ª Varas
 Dra. Maria Cleire Bonfim de Almeida 11ª Vara
 Dr. Raimundo de Sousa Nogueira 17ª, 18ª Varas de Família e 5ª de Sucessões
 Dra. Cleide Alves de Aguiar 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Sucessões

VARAS DA ÁREA CRIMINAL

Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo	1ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal
Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estêvão	2ª Vara Criminal 1ª Vara Trânsito 2ª Vara Trânsito
Dr. Geraldo Bizerra de Souza	7ª Vara Criminal 8ª Vara Criminal Vara de Execuções Criminais Vara de Penas Alternativas
Dr. Pedro Regnoberto Duarte	9ª Vara Criminal 10ª Vara Criminal
Dr. José Lopes de Araújo Filho	11ª Vara Criminal 13ª Vara Criminal 14ª Vara Criminal
Dra. Maria Ina Lima de Castro Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira	12ª Vara Criminal 15ª Vara Criminal 1ª Vara do Júri 6ª Vara do Júri
Dr. Ireylande Prudente Saraiva	16ª Vara Criminal 17ª Vara Criminal 18ª Vara Criminal
Rita Emília de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes	1ª Vara de Tóxicos 2ª Vara de Tóxicos
Marcos Aurélio Rodrigues	2ª Vara do Júri 3ª Vara do Júri 4ª Vara do Júri
Jucid Peixoto do Amaral	5ª Vara do Júri

José Tarcílio Sousa da Silva

5ª Vara Criminal
6ª Vara Criminal
Vara da Justiça Militar

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Dra. Elizabeth Passos Rodrigues Martins 2ª Unidade do JECC

7ª Unidade do JECC

17ª Unidade do JECC

19ª Unidade do JECC

Dr. Alfredo Alves Filho 5ª Unidade do JECC

14ª Unidade do JECC

15ª Unidade do JECC

20ª Unidade do JECC

Dr. José Evandro Nogueira Lima Filho 3ª Unidade do JECC

6ª Unidade do JECC

9ª Unidade do JECC

11ª Unidade do JECC

Dr. Célio Sousa de Damasceno 4ª Unidade do JECC

8ª Unidade do JECC

13ª Unidade do JECC

18ª Unidade do JECC

Dr. Francisco Mauro Ferreira Liberato 1ª Unidade do JECC

10ª Unidade do JECC

12ª Unidade do JECC

16ª Unidade do JECC

JUIZADO MÓVEL

VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dr. Francisco Gurgel Holanda 1ª Vara

Dr. Francisco Suenon Bastos Mota 2ª e 3ª Varas

Dra. Andrea Mendes Bezerra Delfino 4ª e 5ª Varas

Dr. José Tarcílio Sousa da Silva Projeto Justiça Já

Os Srs. Diretores das Secretarias de Varas, em geral, devem, durante o período de férias forense, abster-se de praticar todos e quaisquer atos processuais que não os permitidos na legislação que regula a matéria, observado o disposto na Portaria nº 405/99 - DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 28/12/2001 a 28/12/2001.

2001.02.62589-1 EMB.TERC PROT.: 2001.233531

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ERCILIA DE OLIVEIRA MELO

ADV : MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE

REQDO : CASABLANCA IMOVEIS LTDA

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62598-0 USUCAPIA PROT.: 2001.233401

VALOR : 20.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO CARLOS FELICIO DE SOUSA

REQTE : ROSMEIRE FONSECA DE SOUSA

ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62695-2 BUS.APRE PROT.: 2001.233063

VALOR : 11.384,29

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO DO BRASIL S/A

ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA

REQDO : MARIA TEREZA POSSE REIS

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62708-8 E.INCOMP PROT.: 2001.226503

COMARCA : FORTALEZA

EXCIPENT : CMNI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO : SEBASTIAO MIRANDA PRADO

EXCEPTO : ANTONIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62641-3 BUS.APRE PROT.: 2001.234628

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1995/COR CINZA/PL.HUZ4252

VALOR : 3.930,10

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA

ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA

REQDO : FRANCISCO FLOPES

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62707-0 IMPUG.J. PROT.: 2001.233648

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : AMARO AMAURI DA SILVA

REQTE : CEG - CENTRO DE ESTUDOS DE ANTROPOLOGIA GNOSTICA DE FORTALEZA

ADV : HAMILTON SOBREIRA
 REQDO : CLORIS ROJO DE BARON
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62638-3 BUS.APRE PROT.: 2001.234059

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1997
 VALOR : 2.083,37
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : MARIA JOSE R.FONTENELE
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62718-5 ORD. COB PROT.: 2001.233439

VALOR : 67.671,58
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV : FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
 REQDO : JOSUE VIANA DE CASTRO FILHO
 REQDO : MARIA DE FATIMA BATISTA DE CASTRO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62808-4 PRES.CON PROT.: 2001.233544

VALOR : 17.614,57
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA
 UNIVERSIDADE DE FORTALEZA -
 DCE/UNIFOR
 ADV : NESTOR ROCHA CABRAL
 REQDO : RENATA ALINE CAVALCANTI MARTINS
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62665-0 CAUT.S.P PROT.: 2001.233811

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA
 ADV : LILIAN BEZERRA PAZ
 REQDO : SIMPLEX - PRODUTOS INTELIGENTES LTDA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62790-8 IND.D.MO PROT.: 2001.233031

VALOR : 7.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDRE FERREIRA PRATA VAZ
 ADV : AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
 ADV : MIRENE MONTEIRO BARROS
 REQDO : ANTONIA TANIA TRAJANO BEZERRA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62652-9 IND.D.MO PROT.: 2001.234233

VALOR : 1.310.100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WILSON DA VEIGA PESSOA
 ADV : CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
 REQDO : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE
 CREDITO
 REQDO : SERASA S/A CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS
 BANCOS
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62701-0 PROTESTO PROT.: 2001.233020

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : THEA MARANNY SAMPAIO DE OLIVEIRA

REQTE : MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
 ADV : ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
 REQDO : CNEC - CENTRO EDUCACIONAL JULIA JORGE
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62776-2 ALVARA PROT.: 2001.237780

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DO ROSARIO ARAUJO DA PONTE
 ADV : ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62760-6 DESP.PAG PROT.: 2001.233511

VALOR : 3.236,52
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HOTELEIRA ARY S/A
 ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
 REQDO : JOSSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 02193965404
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62798-3 PERD.DAN PROT.: 2001.233808

VALOR : 4.150,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO CESAR CAVALCANTE ROCHA
 ADV : CARLOS ANTONIO CHAGAS
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62620-0 BUS.APRE PROT.: 2001.234171

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1998/COR VERDE/PL.HWC5759
 VALOR : 1.392,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS GLEICIVAN MAIA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62710-0 ORDINARI PROT.: 2001.233840

VALOR : 31.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSIVEL - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
 REQDO : MARIA DE FATIMA ARCANJO DA PONTE MOREIRA
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.49955-1 CONS.PAG PROT.: 2001.179912

VALOR : 120,00
 COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
 ADV : FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
 CONSIGDO : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A-TELEMAR
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

2001.02.62627-8 BUS.APRE PROT.: 2001.234091

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1996/COR AZUL/
 VALOR : 2.409,80
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : JOSE ROMUALDO SOUSA E SILVA
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62631-6 ORDINARI PROT.: 2001.234527

VALOR : 17.895,82
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MACHADO & CIA LTDA
ADV : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
REQDO : MARIA DULCE VIEIRA
CGC/CPF : 21131317300
REQDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62813-0 REP.DANO PROT.: 2001.236940

VALOR : 65.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LAUDENIRA MARIA ROCHA
ADV : PATRICIA SILVEIRA DE SA LEITAO
ADV : HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO
ADV : ALICE MARIA ARGAO DE SOUSA
REQDO : JORGE RENE SOARES
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62717-7 MED.CAUT PROT.: 2001.237714

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES
ADV : EDGAR CARLOS DE AMORIM
ADV : MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
REQDO : JOSE ANTONIO MEDEIROS
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62803-3 USUCAPIA PROT.: 2001.232962

VALOR : 8.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLAUDIA MARIA DE CASTRO MASCARENHAS
ADV : JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62624-3 BUS.APRE PROT.: 2001.234163

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1996/COR VERMELHA/PL.HVI6679
VALOR : 1.294,18
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : JESUS CAVALCANTE SOUZA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62687-1 BUS.APRE PROT.: 2001.233012

OBSERVACAO: CAMINHAO C/ ABERTA ANO 1988 PL KHL5400
VALOR : 115.659,47
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
REQDO : FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS JUNIOR
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62642-1 BUS.APRE PROT.: 2001.234620

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1996/COR VERMELHA/PL.HVJ1228
VALOR : 2.225,87
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : MARTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62645-6 BUS.APRE PROT.: 2001.234604

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1998/COR VERMELHA/PL.HVZ2251
VALOR : 1.254,46
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : MARCELO ARAIAS DE VASCONCELOS
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62773-8 MONITORI PROT.: 2001.234584

VALOR : 12.249,57
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TRANSPORTES GABARDO LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
REQDO : NIPPON AUTOMOVEIS LTDA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62700-2 EXECUCAO PROT.: 2001.227776

VALOR : 7.179,25
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : COTTON IND. COM. TEXTIL LTDA
ADV : SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA INIRTES DE LIMA
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62788-6 IND. PROT.: 2001.237895

VALOR : 150.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA IRACEMA VASCONCELOS
ADV : PAULO CESAR MAIA COSTA
REQDO : AGIP DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 13A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.59243-8 RETIF PROT.: 2001.222294

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA CECY LEITE NEGREIROS
ADV : JOAO GUILHERME JANJA XIMENES
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62639-1 EX.TITUL PROT.: 2001.234082

VALOR : 9.177,56
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS-FUNCEF
ADV : KARYNA SARATVA LEAO GAYA WANDERLEY
EXQDO : CLEVELANDE GOMES CAVALACHE
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62775-4 EXECUCAO PROT.: 2001.234530

VALOR : 244.460,47
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : TERUMI TAKEDA
ADV : RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES
EXCDO : CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA
CGC/CPF : 05412528368
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62817-3 IMPUG.J. PROT.: 2001.234529

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JAQUELINE CONDE BORGES PINTO
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : NORMANDO ALMEIDA PINHO
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62635-9 EXECUCAO PROT.: 2001.234114

VALOR : 1.589,33
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CANDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO
ADV : ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO
EXCDO : DARCI ROGERIO DO VALE
EXCDO : ROCILEIDE LEAL DO VALE
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62646-4 USUCAPIA PROT.: 2001.233900

VALOR : 10.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE IRAN DE CARVALHO
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62637-5 EX.HONOR PROT.: 2001.234446

VALOR : 13.120,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
ADV : ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
REQDO : INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE EDITORA LTDA
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62693-6 EMB.EXEC PROT.: 2001.231607

VALOR : 373.043,03
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AKI DISCOS E TAPE LTDA
ADV : BENTO PEREIRA DA SILVA NETO
REQDO : UNIVERSAL MUSIC LTDA
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62692-8 REVISION PROT.: 2001.233793

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA
REQTE : SASS INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
REQDO : BICBANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
CGC/CPF : 07450604000189
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62616-2 BUS.APRE PROT.: 2001.234179

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1998/ COR AZUL/ PL.HVR6087
VALOR : 1.506,48
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : JOAO ALVES BATISTA
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62636-7 BUS.APRE PROT.: 2001.234067

OBSERVACAO: TITAN/ANO 1996/COR AZUL
VALOR : 1.705,06
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : FRANCISCA CUNHA CALOU
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62713-4 DECLARAT PROT.: 2001.234453

VALOR : 19.665,78

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : SQUADRUS IMPERMEABILIZANTES LTDA
ADV : JOSE CARLOS FORTES ROCHA
REU : BIDIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62716-9 IMP.CAUS PROT.: 2001.233585

VALOR : 8.040,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO VANOR DO CARMO CRUZ
ADV : JOSE MAURO MENDES GIFONI
REQDO : JOSE VINICIO DE ARAUJO ALENCAR
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62746-0 ADJUDICA PROT.: 2001.237867

VALOR : 35.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA EDIRLE PONTE
REQTE : FRANCISCO EDGLEY PONTE
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : PRUMO INCORPORADORA LTDA
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62764-9 DESPEJO PROT.: 2001.233503

VALOR : 4.645,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JORIO GONDIM JUACABA
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
REQDO : ALEXANDRE EUGENIO DE ALMEIDA SOUSA
CGC/CPF : 38404010382
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62694-4 DESP.PAG PROT.: 2001.232938

VALOR : 3.840,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUIZA GOMES RIBEIRO
ADV : FRANCINARA GOMES RIBEIRO
REQDO : MANOEL OSTERNO NETO
REQDO : MARIA DE JESUS OLIVEIRA EUGENIO
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62706-1 EXECUCAO PROT.: 2001.233364

VALOR : 761,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : PEMALEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV : EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES
EXCDO : MARIA DO CARMO MENDES DO NASCIMENTO - ME
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62644-8 BUS.APRE PROT.: 2001.234612

OBSERVACAO: TITAN/ANO1995/COR CINZA/PL.HUV4697
VALOR : 1.563,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : ELEUDO GOMES ANGELIM
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL (COM O JUIZ) EM 28/12/2001

2001.02.62751-7 EXECUCAO PROT.: 2001.233745

VALOR : 6.001,52
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MAX SHOPPING CONSTRUCAO LTDA
ADV : GEORGE VIANA GONDIM

EXCDO : MARIO JATAHY DE ALBUQUERQUE
EXCDO : MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62599-9 USUCAPIA PROT.: 2001.233408

VALOR : 20.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO HERLANE CORREA SILVA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62738-0 BUS.APRE PROT.: 2001.233730

OBSERVACAO: HILUX SW4 DLX PLACA KFL1782
VALOR : 35.106,84
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA
REQDO : FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHAGAS
CGC/CPF : 05993105372
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62585-9 ADIT.PRE PROT.: 2001.232727

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BMW DO BRASIL LTDA
REQDO : BM CENTER LTDA
REQDO : ACACIO ARAUJO DE VASCONCELOS
REQDO : MARCO ANTONIO DE SOUZA BORGES
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62699-5 CAUTELAR PROT.: 2001.231297

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA
ADV : CECILIA RODRIGUES MOTA
REQDO : D.P.S - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62709-6 REVISION PROT.: 2001.234535

VALOR : 4.588,25
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO NONATO SOUZA NUNES
ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO
REQDO : OUROCARD - BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62761-4 DESPPAG PROT.: 2001.233518

VALOR : 24.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IMOBILIARIA ARY LTDA
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
REQDO : ITALBRAC LTDA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62588-3 EMB.DEV PROT.: 2001.233513

VALOR : 20.068,00
COMARCA : FORTALEZA
EMBARGTE : JANDIRA FRETTAS DE OLIVEIRA
ADV : SILVIO CESAR FARIAS
EMBARGDO : BEC
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62672-3 COBRANCA PROT.: 2001.233780

VALOR : 3.264,05
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO ATRIUM
ADV : ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
ADV : ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
REQDO : JOAO RODOLFO ABRAMOVICH COSTA
REQDO : FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62618-9 ALVARA PROT.: 2001.233114

VALOR : 204,86
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA IVANIR DA COSTA
REQTE : MARIA SONIA RODRIGUES
ADV : MARCELO HOLANDA LUZ
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 28/12/2001

2001.02.62633-2 BUS.APRE PROT.: 2001.234075

OBSERVACAO: TITANIANO 1995/COR VERMELHA/PL.HVB8778
VALOR : 2.216,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : ANTONIO JOSE FERREIRA DE LIRA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 28/12/2001

2001.02.62805-0 NOTIFICA PROT.: 2001.233121

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CESAR CARVALHO NOGUEIRA DIOGENES
ADV : ELZA RODRIGUES BERNADINO
REQDO : MARIA DE FATIMA DE BRITO PIANCO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62824-6 REINT.PO PROT.: 2001.237035

VALOR : 2.623,02
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ACC CONSTRUCOES LTDA
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
ADV : ELI MENESES BESSA
REQDO : JOVELINE DOS ANJOS DE CASTRO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62703-7 IND. PROT.: 2001.234631

VALOR : 8.300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCIO FRANCISCO DE SOUSA LEITE
ADV : CELIA LIMA DE BRITO
REQDO : CARPI VEICULOS
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62763-0 DESPPAG PROT.: 2001.233502

VALOR : 17.340,96
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE JOSBERTO ROMERO DE BARROS
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
REQDO : CARLOS DANIEL ARAGAO DE ARAUJO
CGC/CPF : 64748545372
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62630-8 ADJUDICA PROT.: 2001.233287

VALOR : 18.000,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO MOTA GADELHA
 REQTE : MARCIA MARIA ALBUQUERQUE
 ADV : IBSEN PONTES MOREIRA PINTO
 REQDO : CONSTRUTORA CANDIDO BANDEIRA LTDA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62767-3 IND. PROT.: 2001.233486

VALOR : 17.401,23
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : F. REPRESENTACOES LTDA
 ADV : AFRANIO MELO JUNIOR
 ADV : ANDRE CHIANCA LIMA
 REQDO : EVADIN INDUSTRIAS AMAZONIA S/A
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.51707-0 MONITORI PROT.: 2001.185293

VALOR : 43.236,81
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO MERCANTIL FINASA S/A-SAO PAULO
 ADV : VERONICA SANCHO DE SOUSA
 REQDO : PAULO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62712-6 IMP.CAUS PROT.: 2001.233584

VALOR : 19.745,81
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 ADV : GERARDO COELHO FILHO
 REQDO : LUZIA PORTO SILVERIO GONDIM
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62757-6 DESP.PAG PROT.: 2001.234577

VALOR : 1.976,16
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO MENDES BEZERRA
 ADV : GERMANO BOTELHO BELCHIOR
 ADV : DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
 REQDO : MANUEL VALDEZ COELHO
 CGC/CPF : 20839669887
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62758-4 DESP.PAG PROT.: 2001.233510

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RICARDO CESAR RODRIGUES
 ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES
 REQDO : SIMONE HENRIQUE DE VASCONCELOS
 CGC/CPF : 66498139315
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62698-7 MED.CAUT PROT.: 2001.233694

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BATISTA CARLOS SOARES
 ADV : ROGERIO CARNEIRO ROLM
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 28/12/2001

2001.02.62611-1 USUCAPIA PROT.: 2001.233440

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DA SILVA
 REQTE : WELBA MARIA SANTOS DA SILVA
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESP. INICIAL EM 28/12/2001

2001.02.62689-8 ALVARA PROT.: 2001.233711

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ARIMATHEA DA SILVA
 ADV : ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESP. INICIAL EM 28/12/2001

2001.02.62600-6 EX.ALIME PROT.: 2001.233424

VALOR : 6.443,50
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CELENE KELLIANE MAIA LOPES
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : EDUARDO LOPES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62623-5 DIS.FATO PROT.: 2001.233643

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO AZEVEDO AGUIAR
 REQTE : MARLENE PEREIRA DA SILVA
 ADV : PAULO VOLMIR GOMES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62634-0 CONV.DIV PROT.: 2001.233479

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PEDRO QUEIROZ DA SILVA
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62678-2 RED.ALIM PROT.: 2001.234495

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TERENCE GUEDES NETO
 ADV : EGILDO LIMA LOPES
 REQDO : MARINE GONCALVES
 REQDO : MARINA GONCALVES GUEDES
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62704-5 SEP.CONS PROT.: 2001.233097

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BATISTA ARAGAO ARAUJO JUNIOR
 REQTE : MILENA CARDOSO NOGUEIRA ARAGAO
 ADV : ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62663-4 ALVARA PROT.: 2001.233376

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA
 REQTE : JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62671-5 ALIMENTO PROT.: 2001.233115

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CELIA DE ALMEIDA MARINHO
 ADV : VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS

REQDO : JAVAN DA SILVA PIRES
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62702-9 ALIMENTO PROT.: 2001.233028

VALOR : 2.520,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCILEIDE DE SOUSA MAURO
ADV : EMANUEL ROCHA NASCIMENTO
REQDO : JOSE MAURO NETO
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62793-2 TUTELA PROT.: 2001.234623

VALOR : 788,60
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA LUCIANA DA SILVA
ADV : ADNONCIO MOREIRA VIANA
REQDO : FRANCISCA LUCIANA DA SILVA
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62595-6 EX.ALIME PROT.: 2001.233797

VALOR : 540,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUCIENE DA SILVA
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
REQDO : MANOEL MORENO DA SILVA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62596-4 EX.ALIME PROT.: 2001.233804

VALOR : 900,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARIANA DE QUEIROZ LIMA
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
REQDO : VANDIOGENES FERREIRA LIMA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62613-8 EX.ALIME PROT.: 2001.233812

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCIMARA BASTOS DA CUNHA
REQTE : MYCAEL BASTOS DA CUNHA
REQTE : MAYRA BASTOS DA CUNHA
REQTE : NAYRA BASTOS DA CUNHA
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
REQDO : FABIO CUNHA DE SOUZA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62617-0 EX.ALIME PROT.: 2001.233805

VALOR : 9.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MELINA FECHINE COSTA
REQTE : RAIMUNDO VALTER COSTA FILHO
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA
REQDO : RAIMUNDO VALTER COSTA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62749-5 ALIMENTO PROT.: 2001.237709

VALOR : 1.080,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DEBORA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA
REQTE : BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA
REQTE : ADRIANISIA DE SOUSA OLIVEIRA
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
REQDO : JOSE LUCIMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62593-0 EX.ALIME PROT.: 2001.233788

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANDERSON CARVALHO ANTUNES
ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
REQDO : LUIZ ANTONIO NETO
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62668-5 DIV.LIT. PROT.: 2001.233084

VALOR : 60.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HUMBERTO PINHO SOBREIRA
ADV : UBIRATAN LEMOS COSTA
REQDO : WANDA BARBOSA SOBREIRA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62697-9 ALVARA PROT.: 2001.233422

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIA MARIA LIMA DE ARAUJO
ADV : FRANCISCO EUDORIO FERNANDES
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62821-1 DIV.CONS PROT.: 2001.233598

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROGERIO PEREIRA CORDEIRO
REQTE : MARA JANNYSE GUERRA CABO CORDEIRO
ADV : OLIVIA MARA MAIA E SILVA
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62650-2 REG.VISI PROT.: 2001.233576

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSELITO BARROSO DE LIRA
ADV : HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
REQDO : ANA MARIA DOS SANTOS
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 28/12/2001

2001.02.62651-0 MOD.CLAU PROT.: 2001.233384

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA MARIA MAGALHAES MOTA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : JOSE DE RIBAMAR MOTA FORTE
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 28/12/2001

2001.02.62654-5 ALIMENTO PROT.: 2001.232950

VALOR : 7.435,87
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DELCI SILVA ROCHA
ADV : FRANCISCO EDISON ARAGAO LIRA
REQDO : JOSE AUGUSTO ROCHA SOUSA
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 28/12/2001

2001.02.62737-1 INV.PAT. PROT.: 2001.237851

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CATARINA HELIA DE SOUSA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

REQDO : HELIO MARQUES LOBO PONTES
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62592-1 EX.ALIME PROT.: 2001.233476

VALOR : 2.610,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERICA MONTEIRO GOUVEIA
ADV : CELIA LIMA DE BRITO
REQDO : FRANCISCO BATTISTA DE ARAUJO
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 28/12/2001

2001.02.62626-0 SEP.LITI PROT.: 2001.234566

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADRIANA PINHEIRO BEZERRA
ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO
REQDO : FRANCISCO JOHNSON MARTINS BEZERRA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
DESPACHAR P/DI EM 28/12/2001

2001.02.62753-3 ALIMENTO PROT.: 2001.237773

VALOR : 9.600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA JACQUELINE DE LIMA AMARAL
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
REQDO : FRANCISCO JOSE AMARAL LIMA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62822-0 DIV.CONS PROT.: 2001.233599

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RONALDO BEZERRA NUNES
REQTE : ISABELLA CORDEIRO NUNES
ADV : OLIVIA MARA MAIA E SILVA
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.40700-2 E.SENTEN PROT.: 2001.149628

VALOR : 500,00 VOL.: 3 APE.: 2
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO SERGIO BRAZ PAULA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : ANGELA XIMENES DE SOUZA CARVALHO
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

2001.02.44696-2 EMB. EXE PROT.: 2001.164486

VALOR : 100,00 VOL.: 3 APE.: 1
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANGELA DE SOUSA XIMENES
ADV : BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO
REQDO : PAULO SERGIO BRAZ PAULA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.54119-1 E.SENTEN PROT.: 2001.197226

VALOR : 500,00 VOL.: 3 APE.: -
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO SERGIO BRAZ PAULA
DEF PUBL : MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA
REQDO : ANGELA XIMENES DE SOUZA CARVALHO
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.61054-1 DIVORCIO PROT.: 2001.226990

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HIPOLITO MEMORIA PAIVA
ADV : ANTONIO PACHECO DA CUNHA
REQDO : ADRIANA PORFIRIO DE MESQUITA MEMORIA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62594-8 INV.PAT. PROT.: 2001.233393

VALOR : 5.760,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELYATTA RAYRA ALVES DE FREITAS
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62661-8 SEP.JUD PROT.: 2001.231277

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROSANA MARIA CAMPOS DA NOBREGA
ADV : JOSE HELENO LOPES VIANA
REQDO : FRANCISCO GILANO LOPES DA NOBREGA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62733-9 ALIMENTO PROT.: 2001.237843

VALOR : 1.080,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FELIPE LEVI COSTA SILVA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62801-7 EX.ENCAR PROT.: 2001.234282

VALOR : 960,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO BISPO GOMES
ADV : CARLOS EUGENIO SARAIVA DA SIL
REQDO : RENATA PARENTE GOMES
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62653-7 SEP.CONS PROT.: 2001.233478

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
REQTE : TAISLANDIA AQUINO DE MAGALHAES
ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62679-0 REG.VISI PROT.: 2001.233046

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO NETO DA COSTA
ADV : FRANCISCO ANTONIO MONTE
REQDO : ANTONIA MEIRE ARAUJO
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62802-5 DIVORCIO PROT.: 2001.234487

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCILIO FERNANDES DE ALMEIDA
ADV : MA.DE FATIMA A.BARROSO
REQDO : ADELINA NASCIMENTO DE ALMEIDA
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62632-4 REV.ALIM PROT.: 2001.233189

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS
REQTE : PEDRO VICTOR CABRAL DE FREITAS
ADV : RICARDO MELO FACANHA DA COSTA
REQDO : ROBUAN JOSE DE FREITAS
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62656-1 INTERDIC PROT.: 2001.233472

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARLIO FABIO PELOSI FALCAO
ADV : MANOEL INOCENCIO SAMPAIO FALCAO
REQDO : JOAO MOREIRA FALCAO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62662-6 DIV.CONS PROT.: 2001.233021

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIZ CLAUDIO BRINDEIRO MAIA
REQTE : JACQUELINE MARIA FREITAS MAIA
ADV : SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62674-0 CONV.DIV PROT.: 2001.233129

VALOR : 360,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE HELDER DINIZ JUNIOR
ADVOGADO : ALCINO TEIXEIRA BRASIL
REQDO : FABIOLA DE MELO DURAND
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62730-4 SBR.PART PROT.: 2001.232891

VALOR : 25.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CATARINA LIS MAIA DE ASSIS
REQTE : FERNANDO JOSE LOPES DE CASTRO ALVES
ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
ADV : MADIANA RIOS FARIAS BATISTA
ADV : FILIPE BARRETO IVO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62748-7 INV.PAT. PROT.: 2001.237891

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LINDA RODRIGUES OLIVEIRA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : JAIRO BEZERRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62820-3 ALVARA PROT.: 2001.237051

VALOR : 18.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLA MONISE ORIA RIBEIRO SERPA FERNANDES VIEIRA
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62597-2 ALIMENTO PROT.: 2001.233400

VALOR : 600,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RANY ERYCLYS DE FREITAS FERREIRA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62660-0 CAU.SEPA PROT.: 2001.233369

VALOR : 43.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE LOURDES GASPAR DE MELO
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : FLORISMUNDO GOMES DE MELO
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62779-7 ALIMENTO PROT.: 2001.234497

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA FATIMA SILVA PEREIRA
ADV : FRANCISCO DE ASSIS LIMA
REQDO : FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62657-0 SEP.CORP PROT.: 2001.232990

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VANDA SILVA BARBOSA
ADV : FRANCISCO SILVINO DA SILVA
REQDO : CICERO CIPRIANO BARBOSA
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62659-6 ALIMENTO PROT.: 2001.232941

VALOR : 720,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SANCAO VIEIRA PEREIRA
ADV : JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
REQDO : JOSE IRAN COSTA DOS SANTOS
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62605-7 EX.ALIME PROT.: 2001.232927

VALOR : 4.555,39
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BRUNA ROCHA DE LIMA
ADV : ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
REQDO : GERALDO ALEXANDRE DE LIMA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62740-1 ALIMENTO PROT.: 2001.237859

VALOR : 2.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLARISSA PAULO DA SILVA DIAS VASCONCELOS
REQTE : BIANCA PAULO DA SILVA DIAS VASCONCELOS
ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
REQDO : PEDRO DIAS VASCONCELOS JUNIOR
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62590-5 PRECATOR PROT.: 2001.230817

OBSERVACAO: ACAO DE CONVERSAO DE SEP.EM DIVORCIO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : TELMA MARIA COSTA DE SOUZA
REQDO : FRANCISCO MARCELO ARAUJO GOMES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62591-3 PRECATOR PROT.: 2001.234042

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : MARIA DE OLIVEIRA XAVIER
 REQDO : RAIMUNDO NONATO XAVIER
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62604-9 PRECATOR PROT.: 2001.232308

OBSERVACAO: DIVORCIO LITIGIOSO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MIRIAN ALMEIDA PAIVA
 REQDO : FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62606-5 PRECATOR PROT.: 2001.232406

OBSERVACAO: ACAO DE JUSTIFICACAO DE UNIAO DE FATO
 COMARCA : ITAPAJE
 REQTE : BOLIVAR CARNEIRO BRAGA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62607-3 PRECATOR PROT.: 2001.233918

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE
 COMARCA : PARA
 REQTE : NATHAN SAMPAIO VIANA
 REQDO : ANASTACIO SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62609-0 PRECATOR PROT.: 2001.232298

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : BREJO SANTO
 REQTE : SOCORRO MARY GOMES BEZERRA
 REQDO : PEDRO PAULO TARGINO SOARES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62610-3 PRECATOR PROT.: 2001.232253

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
 COMARCA : FORQUILHA
 REQTE : FRANCISCO PAIVA SILVA
 REQDO : MARIA DA CONCEICAO DUARTE SILVA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62612-0 PRECATOR PROT.: 2001.232306

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
 COMARCA : CANINDE
 REQTE : GLORIA MARIA MARQUES FELIX
 REQDO : RAIMUNDO FELIX FILHO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62615-4 PRECATOR PROT.: 2001.232382

OBSERVACAO: ACAO DE GUARDA E TUTELA
 COMARCA : IRACEMA
 REQTE : ANA CELIA DE QUEIROZ DIOGENES
 MENOR : MENAS BEZERRA DE QUEIROZ BOTAO
 MENOR : MENEZES BEZERRA QUEIROZ BOTAO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62619-7 PRECATOR PROT.: 2001.232366

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE
 COMARCA : CAUCAIA
 REQTE : JOAO FELIPE DA COSTA LOPES
 REQDO : JOAO LUIZ BEZERRA GADELHA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62622-7 PRECATOR PROT.: 2001.232161

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SENADOR POMPEU
 REQTE : DAYLANE ALVES COSTA
 REQDO : MOACIR DE SOUSA COSTA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62688-0 PRECATOR PROT.: 2001.236640

OBSERVACAO: CAUCAIA-EXON.ENC.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ODILON AGUIARA AMORIM
 REQDO : MARIA NORMA SAMPAIO AMOARIM
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62705-3 CURATELA PROT.: 2001.233004

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANOEL PEREIRA SOBRINHO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
 REQDO : MARLETE DOS SANTOS PEREIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62747-9 REG.GUAR PROT.: 2001.237875

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA OCICLEIDE RABELO NOBRE
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
 REQDO : CICERO ERISVALDO SOARES SABOIA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62601-4 ALVARA PROT.: 2001.234237

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OTILIA DOMINGUES DA SILVA
 ADV : EDSON NOGUEIRA BERNARDINO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62721-5 ALVARA PROT.: 2001.237835

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISLENE DE ALMEIDA ALEXANDRE
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62587-5 COB.AUTO PROT.: 2001.233600

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
 REQTE : ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES
 ADV : MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES
 FALECIDO : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62664-2 ALVARA PROT.: 2001.234513

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NELLY GUIMARAES MONTE
 ADV : GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62670-7 ARROLAM. PROT.: 2001.234057

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JARY CORDEIRO XAVIER
 REQTE : ANA CLAUDIA CORDEIRO XAVIER E SILVA
 REQTE : FRANCISCO HAMILTON E SILVA JUNIOR
 REQTE : LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUGAL
 REQTE : GABRIEL TORRES PORTUGAL JUNIOR
 REQTE : RENATO CORDEIRO XAVIER
 REQTE : ERIKA SILVA XAVIER
 ADV : JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
 REQDO : JOSE LACERDA XAVIER
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62804-1 ARROLAM. PROT.: 2001.233039

VALOR : 20.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PANIFICADORA MIRANDA'S LTDA
 ADV : JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
 ADV : ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
 FALECIDO : DJANIRA MARQUES PENEDO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.60865-2 ALVARA PROT.: 2001.227088

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NILSA DA COSTA TEIXEIRA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62825-4 INVENTAR PROT.: 2001.234538

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : LAFFITE SILVA CORDEIRO
 ADV : LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
 INVENTDO : CRISANTO CORDEIRO DA SILVA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62584-0 PRECATOR PROT.: 2001.232155

OBSERVACAO: ACAO DE ARROLAMENTO
 COMARCA : SANTANA DO ACARAU
 REQTE : ANA ALICE ARAUJO MENEZES
 FALECIDO : JOSE PAULINO DE ARAUJO
 FALECIDO : GENEROSA COSTA DE ARAUJO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62628-6 JUST.OBI PROT.: 2001.233616

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CLECIANE SILVA DOS SANTOS
 ADV : SANDOVAL SANTOS
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62648-0 RESG.AFO PROT.: 2001.233592

VALOR : 15.297,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
 ADV : MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
 REQDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62673-1 ADJ.COMP PROT.: 2001.231363

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE WALTER DE SENA
 REQTE : JOANA D'ARC RIBEIRO DE SENA

ADV : ESTEVAM SINVAL JUNIOR
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62675-8 REGISTRO PROT.: 2001.231229

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO AVELINO DA SILVA
 ADV : FRANCISCO GERALDO MARINHO
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62680-4 RETIF. PROT.: 2001.233385

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA AUGUSTA DE FIGUEIREDO NASARENO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62686-3 PRECAT. PROT.: 2001.236839

OBSERVACAO: RET.AREA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA MARGARIDA CALIXTO PINHEIRO
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62629-4 PRECAT. PROT.: 2001.201549

OBSERVACAO: RESSARCIMENTO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MUNICIPIO DE PALMACIA
 REQDO : ESPOLIO DE JOAO SIMPLICIO DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62667-7 ORD.COBR PROT.: 2001.236855

VALOR : 23.920,17
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NADIR COELHO E SILVA
 ADV : NAIDE COELHO LIMA
 REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62811-4 MAND.SEG PROT.: 2001.237066

OBSERVACAO: N AUTO6041806**
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IVONE DE OLIVEIRA PENHA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (EITUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62818-1 CAUT.INO PROT.: 2001.237160

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ATLANTIDA TERCEIRIZACAO LTDA
 ADV : FRANCISCO RIGOBERTO REGO MAGALHAES

REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62683-9 DECLAR. PROT.: 2001.233055

OBSERVACAO: B500165666,D520858418,D520714510,D520708602...
VALOR : 839,45
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AUGUSTO JORGE SANTOS FEITOSA
ADV : FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62691-0 MAND.SEG PROT.: 2001.233748

OBSERVACAO: AUTO 5967951
VALOR : 255,38
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VERONICA BAIMA DE CASTRO
ADV : VIVIANE BAIMA DE CASTRO
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62828-9 MAND.SEG PROT.: 2001.237083

OBSERVACAO: N AUTO6025517,6069219
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62429-1 ORDINAR. PROT.: 2001.233641

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ISABELLE DE MENEZES FERREIRA
ADV : ISABELLE DE MENEZES FERREIRA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62608-1 ORDINAR. PROT.: 2001.233152

VALOR : 13.301,20
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
ADV : AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
REQDO : ESTADO DO CEARA
REQDO : MUNICIPIO DE MADALENA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62643-0 ORD.COMI PROT.: 2001.232839

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TEREZA DA SILVA AQUINO
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62649-9 PRECAT. PROT.: 2001.232315

OBSERVACAO: RESSARCIMENTO AO ERARIO COM PEDIDO LIMINAR
COMARCA : QUIXADA
REQTE : MUNICIPIO DE BANABUTU
REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA
REQDO : IZABEL MARIA QUEIROZ DE FREITAS
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62696-0 ORDINAR. PROT.: 2001.233446

OBSERVACAO: D521122796
VALOR : 127,69
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ZELIA RODRIGUES
ADV : TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS
REQDO : ETTUSA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62728-2 ORDINAR. PROT.: 2001.233733

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA DE CASSIA SILVEIRA
ADV : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62827-0 MAND.SEG PROT.: 2001.237059

OBSERVACAO: N AUTOS825671,6032440,
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62681-2 MAND.SEG PROT.: 2001.231253

OBSERVACAO: 5578260,5634044
VALOR : 319,23
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EVANGELINA LUCIA NUNES LIMA
ADV : JOSE MARIA COSTA
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62783-5 DECLAR. PROT.: 2001.237752

OBSERVACAO: N AUTO D520752785,D520753553
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA FABIANA DA SILVA
ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62815-7 MAND.SEG PROT.: 2001.237074

OBSERVACAO: N AUTO 6013513,6013753,6029088
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LETICIA COSTA ALENQUER BASTOS
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62727-4 EXECUCAO PROT.: 2001.232054

VALOR : 2.492,73
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : ANTONIO FURTADO RIBEIRO
CGC/CPF : 37303368
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62732-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232078

VALOR : 1.467,45
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
CGC/CPF : 49255304
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62743-6 EXECUCAO PROT.: 2001.226309

VALOR : 3.135,88
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO
CGC/CPF : 9490353
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62762-2 EXECUCAO PROT.: 2001.232126

VALOR : 347,32
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : JOSE HAROLDO ASSUNCAO DE LIMA
CGC/CPF : 2085640397
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62770-3 EXECUCAO PROT.: 2001.231981

VALOR : 2.961,66
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ANGELO TREVIA VIEIRA
CGC/CPF : 3378314320
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62778-9 EXECUCAO PROT.: 2001.232013

VALOR : 95.743,37
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
CGC/CPF : 17701368
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62784-3 EXECUCAO PROT.: 2001.232045

VALOR : 19.702,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
CGC/CPF : 17701368
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62795-9 EXECUCAO PROT.: 2001.232117

VALOR : 5.266,34
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : CONST METRO LTDA
CGC/CPF : 7377658000166
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62796-7 EXECUCAO PROT.: 2001.232125

VALOR : 5.877,17
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : CONST METRO LTDA
CGC/CPF : 7377658000166
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62714-2 EXECUCAO PROT.: 2001.232135

VALOR : 3.127,84
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : BEMA CONSTRUCOES LTDA
CGC/CPF : 5539168000193
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62729-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232062

VALOR : 1.672,78
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : RITA MARIA DE CASSIA ALVES
CGC/CPF : 14431440372
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62736-3 EXECUCAO PROT.: 2001.226301

VALOR : 18.942,30
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA

EXCDO : FRANCISCO N FILHO
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62750-9 EXECUCAO PROT.: 2001.228042

VALOR : 43.409,04
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
EXCDO : MICRO ALIMENTOS LTDA
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62755-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232102

VALOR : 3.974,95
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : MIRIAN BENEVIDES FERRER A RODRIGUES
CGC/CPF : 284840378
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62766-5 EXECUCAO PROT.: 2001.231957

VALOR : 281,35
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : JOSE HAROLDO ASSUNCAO DE LIMA
CGC/CPF : 2085640397
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62777-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232005

VALOR : 1.254,25
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
CGC/CPF : 17701368
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62787-8 EXECUCAO PROT.: 2001.232069

VALOR : 4.536,95
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : JOSE VALTER VELOSO
CGC/CPF : 1731653387
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62794-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232109

VALOR : 181,99
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : JOSE FLAVIO PEIXOTO GONDIM
CGC/CPF : 16846273387
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62797-5 EXECUCAO PROT.: 2001.232133

VALOR : 16.719,66
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : CONST METRO LTDA
CGC/CPF : 7377658000166
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62715-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231950

VALOR : 1.642,92
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : LUIS JARBAS BEZERRA MAIA
CGC/CPF : 229423353
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62719-3 EXECUCAO PROT.: 2001.231958

VALOR : 1.418,77
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : MARIA DAS GRACAS LACERDA RIBEIRO
CGC/CPF : 6548768353
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62723-1 EXECUCAO PROT.: 2001.231990

VALOR : 5.065,29
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : MARCA MARINHO CONSTRUTORA LTDA
CGC/CPF : 5217526000141
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62724-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231998

VALOR : 4.921,16
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : STAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC/CPF : 73531691000123
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62726-6 EXECUCAO PROT.: 2001.232046

VALOR : 2.534,63
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : CLOTILDO DE SENA NOBRE
CGC/CPF : 23051221368
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62731-2 EXECUCAO PROT.: 2001.232070

VALOR : 2.622,37
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : ANTONIO PADUA NEVES
CGC/CPF : 129488372
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62734-7 EXECUCAO PROT.: 2001.232086

VALOR : 907,79
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : ANANIAS DE FARIAS
CGC/CPF : 11002352304
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62735-5 EXECUCAO PROT.: 2001.232094

VALOR : 1.869,73
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : ANANIAS DE FARAIS
CGC/CPF : 11002352304
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62744-4 EXECUCAO PROT.: 2001.226325

VALOR : 105,23
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : IMOB WELLINGTON SOARES E SILVA LTDA
CGC/CPF : 7990849000107
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62745-2 EXECUCAO PROT.: 2001.226332

VALOR : 327,42
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA S/A
CGC/CPF : 07253677000180
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62752-5 EXECUCAO PROT.: 2001.226409

VALOR : 2.636,23
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62765-7 EXECUCAO PROT.: 2001.232134

VALOR : 208,52
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : JOSE HAROLDO ASSUNCAO DE LIMA
CGC/CPF : 2085640397
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62768-1 EXECUCAO PROT.: 2001.231949

VALOR : 3.606,38
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : JOSE MATIAS FERNANDES
CGC/CPF : 10279687320
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62781-9 EXECUCAO PROT.: 2001.232029

VALOR : 621,42
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
CGC/CPF : 17701368
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62786-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232061

VALOR : 4.753,62
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : DELTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO
CGC/CPF : 7210602000112
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62791-6 EXECUCAO PROT.: 2001.232093

VALOR : 6.785,93
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
EXCDO : JOSE FLAVIO PEIXOTO GONDIM
CGC/CPF : 16846273387
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62725-8 EXECUCAO PROT.: 2001.232006

VALOR : 49,15
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : TIPOGRAFIA CARLITUS
CGC/CPF : 9477662000121
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62741-0 EXECUCAO PROT.: 2001.226317

VALOR : 1.732,33
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : VALDELIRIO PEREIRA SOARES FILHO
CGC/CPF : 19024606349
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62754-1 EXECUCAO PROT.: 2001.226293

VALOR : 7.695,05
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
EXCDO : W I COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTACOES
LTDA
CGC/CPF : 73331357000126
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62756-8 EXECUCAO PROT.: 2001.232110

VALOR : 735,25
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : JOAO DE MEDEIROS CALMON
CGC/CPF : 2639599704
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62769-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231973

VALOR : 1.768,12
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
EXCDO : ANALIA RUTH DE SOUZA LINHARES
CGC/CPF : 4687736300
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62774-6 EXECUCAO PROT.: 2001.231997

VALOR : 4.497,90
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
 CGC/CPF : 17701368
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62785-1 EXECUCAO PROT.: 2001.232053

VALOR : 4.514,14
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
 EXCDO : JOSE POMPEU BRAGA
 CGC/CPF : 3475913372
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62789-4 EXECUCAO PROT.: 2001.232077

VALOR : 51.352,12
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
 EXCDO : BANFORT BANCO FORTALEZA S/A
 CGC/CPF : 7216674000177
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62799-1 EXECUCAO PROT.: 2001.231948

VALOR : 5.044,17
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62602-2 PEDNAS PROT.: 2001.233432

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADELAIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62655-3 RET.AREA PROT.: 2001.232986

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA
 ADV : ROSE MARY AGUIAR PEREIRA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62658-8 JUST.OBI PROT.: 2001.233463

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO SILVA
 ADV : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62676-6 REGISTRO PROT.: 2001.231237

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DEUSDETH AVELINO DA SILVA
 ADV : FRANCISCO GERALDO MARINHO
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62677-4 REGISTRO PROT.: 2001.233321

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CORDOLINO FERNANDES JUNIOR
 REQTE : NATALIA JESUS FERNANDES
 REQTE : FRANCISCO JOSE JESUS FERNANDES
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62682-0 RET.REG PROT.: 2001.233392

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA
 REQTE : RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2000.02.16270-9 EXECUCAO PROT.: 2000.055919

VALOR : 69,05
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : BRAZ ALBERTO ROCHA
 CGC/CPF : 004261763320
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

2001.02.62720-7 EXECUCAO PROT.: 2001.231974

VALOR : 1.986,22
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : PAULO ROBERTO FIGLIOULO
 CGC/CPF : 7804725434
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62722-3 EXECUCAO PROT.: 2001.231982

VALOR : 3.216,80
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : ILDIBERTO JORGE ARAUJO
 CGC/CPF : 7093004768
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62739-8 EXECUCAO PROT.: 2001.226324

VALOR : 38.211,41
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
 EXCDO : METON SAMPAIO
 CGC/CPF : 383058368
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62742-8 EXECUCAO PROT.: 2001.226316

VALOR : 267,92
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
 EXCDO : PEDRO DA SILVA RAMALHO
 CGC/CPF : 31615368
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62759-2 EXECUCAO PROT.: 2001.232118

VALOR : 7.140,60
 COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : FERNANDO CESAR VIEIRA DIOGENES
 CGC/CPF : 10200304
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62772-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231989

VALOR : 3.847,67
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : GUALTER MARQUES DE LIMA
 CGC/CPF : 1504991320
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62780-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232021

VALOR : 129.016,31
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA
 CGC/CPF : 17701368
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62782-7 EXECUCAO PROT.: 2001.232037

VALOR : 1.508,96
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT' ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : TIPOGRAFIA CARLITUS
 CGC/CPF : 9477662000121
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62792-4 EXECUCAO PROT.: 2001.232101

VALOR : 1.391,67
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
 EXCDO : JOSE FLAVIO PEIXOTO GONDIM
 CGC/CPF : 16846273387
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62800-9 EXECUCAO PROT.: 2001.231956

VALOR : 3.108,33
 COMARCA : FORTALEZA
 EXCDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62614-6 ORDINAR. PROT.: 2001.233280

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ODMAR DE LIMA
 ADV : MARIA JOSE RABELO AMARAL
 REQDO : UECE
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62621-9 MAND.SEG PROT.: 2001.233813

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DO
 TRANSITO DO ESTADO DO
 CEARA - SINDETRAN-CE.

ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62647-2 IMP.VAL. PROT.: 2001.232781

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : INSTITUTO DR.JOSE FROTA-IJF
 ADV : MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
 REQDO : JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62771-1 CAUT.INO PROT.: 2001.233838

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TEREZINHA VIANA DINIZ SAMPAIO
 REQTE : GERARDA ALBUQUERQUE MARQUES
 REQTE : ROSA RIVANDA GOMES DE SOUZA
 REQTE : LUCIA DE FATIMA DA SILVA
 ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 REQDO : INSTITUTO DR.JOSE FROTA - IJF
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62816-5 MAND.SEG PROT.: 2001.237075

OBSERVACAO: N AUTO 6006877,6024423,6025335,5025349,6025386
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARLETE COELHO GRACA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
 DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.57679-3 DESAPROP PROT.: 2001.189435 AUTUACAO 28/12/
 2001

VALOR : 20.580,00.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
 METROPOLITANOS-METROFOR
 ADV : JOSE AURILO C. LIMA
 ADV : LAYZA MARIA DA SILVA VIANA
 REQDO : IVANEIDE FRANCO MARQUES
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62603-0 PRECAT. PROT.: 2001.236731 AUTUACAO 28/12/2001

OBSERVACAO: HIDROLANDIA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANOEL PEREIRA MARTINS
 REQTE : FRANCISCA FREITAS MARTINS
 REQDO : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62685-5 DECLAR. PROT.: 2001.233078 AUTUACAO 28/12/
 2001

OBSERVACAO: B500184255,B500182599,B500170939,B500132961...
 VALOR : 383,05
 COMARCA : FORTALEZA
 ADV : FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/12/2001

2001.02.62810-6 MAND.SEG PROT.: 2001.237058

OBSERVACAO: N AUTO V031291056

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCIA MARTINS MEIRELES

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA)

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -

DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62812-2 MAND.SEG PROT.: 2001.237067

OBSERVACAO: N AUTO V031299910

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA MARGARIDA SEABRA DA ROCHA

ADV : JOSE AQUINO DO NASCIMENTO

ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL

DE TRANSITO,

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE

TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA)

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -

DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62814-9 CAUT.INO PROT.: 2001.237010

OBSERVACAO: N AUTO 5315179,5544777,5727062

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA

ADV : FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA CIRINO

REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -

DETRAN/CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62819-0 MAND.SEG PROT.: 2001.237082

OBSERVACAO: N AUTO 6040860

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE ELOI MENDES ALBUQUERQUE

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL

DE TRANSITO,

SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -

DETRAN/CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62826-2 DEC.NULD PROT.: 2001.237087

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ACACIA SOARES PEIXOTO

ADV : ACASSIA SOARES PEIXOTO

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62684-7 MAND.SEG PROT.: 2001.233749

OBSERVACAO: AUTO 5908723

VALOR : 255,38

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VIVIANE BAIMA DE CASTRO

ADV : VIVIANE BAIMA DE CASTRO

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -

DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62690-1 ORDINAR. PROT.: 2001.231703

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : REGIANE ALVES DE ARAUJO

REQTE : ANTONIA RIVANDA ALVES DE ARAUJO

ADV : FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS

REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -

IPEC

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62809-2 MAND.SEG PROT.: 2001.237793

OBSERVACAO: S/AUTOS

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO EUVANIR COSTA

ADV : HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S/A

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62625-1 EX.ALIME PROT.: 2001.233377

VALOR : 1.254,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO GABRIEL CASTELO SANT'ANNA

ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

REQDO : HENRIQUE MARTINS SANT'ANNA

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62640-5 REV.ALIM PROT.: 2001.234589

VALOR : 45,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARRETO

ADV : RILDSON MAGALHAES MARTINS

REQDO : IVANIA MARIA MONTEIRO BARRETO

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62666-9 CONV.DIV PROT.: 2001.230543

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO DANILLO BASTOS FORTE

ADV : KARINA MOTA CORREIA

REQDO : KARLA RODRIGUES PAES DE ANDRADE
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62669-3 ALVARA PROT.: 2001.234562

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIENE MARTINS DE SOUSA
ADV : FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

2001.02.62806-8 EX.ALIME PROT.: 2001.233743

VALOR : 250,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NATANNA XAVIER MENDES
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA
REQDO : FRANCISCO EDMILSON CARNEIRO MENDES
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62807-6 EX.ALIME PROT.: 2001.233734

VALOR : 216,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANGELA YAHANA1
ADV : FCO. LEITAO DE SENA
REQDO : ALLAN CHARLES PINHEIRO FARIAS
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62823-8 DIV.CONS PROT.: 2001.233744

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO
REQTE : IVANETE CARDOSO DE OLIVEIRA
ADV : MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

1998.02.15080-0 EXECUCAO PROT.: 1998.054651

VALOR : 1.508,13
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LIDEMA-COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
ADV : HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO
EXCDO : ROSALIA GONCALVES CAVALCANTE
CGC/CPF : 302.903.763-00
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS SALA DO JUIZ EM 28/12/2001

2001.02.62586-7 AG.INSTR PROT.: 2001.233591

COMARCA : FORTALEZA
AGRVTE : BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
AGRVADO : SOCIEDADE AVICOLA DO NORDESTE S/A - SOAVE E OUTROS
DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

2001.02.62711-8 EX.O.FAZ PROT.: 2001.233416

VALOR : 8.500,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : RIVALDO SEVERINO DA SILVA
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
EXCDO : INCOISA ENGENHARIA S/A
DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 28/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/12/2001

FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS

RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 28/12/2001 A 28/12/2001
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19466-8 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233829
REQDO : NILSON FAUSTINO DA SILVA
NOME PAI : PEDRO FAUSTINO DA SILVA
NOME MAE : ADI FAUSTINO DA SILVA
REQDO : CARLOS VIEIRA SILVA
NOME MAE : LUZINETE VIEIRA DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19507-9 P P TEMP- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.237831
REQDO : NILSON FAUSTINO DA SILVA
REQDO : CARLOS VIEIRA SILVA
REQTE : CESAR COLACO NOGUEIRA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19484-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : DESACATO - ART.331
OBSERVACAO: INQ.659/01
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.234463
INDIC : GLEITON CARVALHO MOURA
NOME PAI : ANTONIO DE AMORIM MOURA
NOME MAE : ILMA CARVALHO MOURA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19488-9 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
ORIGEM : 1a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.205/01
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.234549
INDIC : FRANCISCO JACKSON ALMEIDA SOUZA
NOME PAI : FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA SOUSA
NOME MAE : MARIA ALMEIDA SOUSA
VITIMA : FRANCISCO ELIVAL MACIEL ALVES

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19501-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
OBSERVACAO: INQ.188/01
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.233666
INDIC : LUIS GLEITON MOREIRA MATOS
NOME PAI : LUIS NOGUEIRA GALDINO MATOS
NOME MAE : MARIA LEDAMYR MOREIRA
VITIMA : JOSE IRAN DA SILVA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19491-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
INFRACAO : A APURAR
OBSERVACAO: INQ.194/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233633
VITIMA : EGBERTO NUNES XAVIER

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19517-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.237019

REQDO : RONALDO ERCULANO BARBOSA DOS SANTOS

NOME MAE : ELIANE BARBOSA DOS SANTOS

ADV : MARIA GINA DE SOUSA ALVES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19520-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: URGENCIA

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.237304

REQDO : ETELMALVES DE LIMA

NOME PAI : ITAMAR DO CARMO DA SILVA

NOME MAE : ENEDINA MEIRE ALVES

ADV : ALDENOR XAVIER

QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19479-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : DESACATO - ART.331

OBSERVACAO: INQ.658/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2001.233051

INDIC : ADRIANA RODRIGUES BARROSO

NOME PAI : RAIMUNDO MESQUITA BARROSO

NOME MAE : MARIA ZILA RODRIGUES BARROSO

QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19514-1 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

INFRACAO : A APURAR

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.228746

REQDO : FLAVIO FREITAS MOURA

REQTE : CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19480-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129

OBSERVACAO: INQ.192/01

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.233532

INDIC : ANTONIO VALERIO UCHOA NETO

NOME MAE : MARIA UCHOA NETO

INDIC : ANTONIO EUSEBIO DA SILVA

NOME PAI : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA

NOME MAE : MARIA PETRONILIA DA SILVA

INDIC : NARCELIO GONDIM SOUSA

NOME PAI : FRANCISCO NACELIO DE SOUSA

NOME MAE : MARTA MARIA GONDIM DE SOUSA

VITIMA : JULIO CESAR SANTOS MONTEIRO

VITIMA : JOSE JORCIANO DOS SANTOS SOUSA

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19494-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

INFRACAO : DANO - ART.163

OBSERVACAO: INQ.110/01

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.234447

INDIC : A APURAR

VITIMA : EMPRESA SAO BENEDITO

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19499-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001

INFRACAO : DANO - ART.163

OBSERVACAO: INQ.179/01

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.233659

INDIC : JOSE EDMILSON DE SOUSA

NOME PAI : JOSE PEREIRA DE SOUSA

NOME MAE : MARIA ELOISA JOSE DE SOUSA

VITIMA : RAIMUNDO DE SOUSA CHAVES

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19502-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.662/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2001.231254

INDIC : KATIA REJANE ALVES DA SILVA

NOME PAI : VICENTE ALVES DE SOUSA

NOME MAE : MARIA OSMALDA ALVES DA SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19464-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2001.233724

REQDO : FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DA SILVA

NOME PAI : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

NOME MAE : MARIA NIVEA BEZERRA DA SILVA

ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19476-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : ROUBO - ART.157

OBSERVACAO: INQ.303/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2001.233343

INDIC : EDER CABRAL LEITE

NOME PAI : IVANILDO CABRAL LEITE

NOME MAE : MARINETE

INDIC : FABIO DOS SANTOS DINIZ

NOME MAE : ROSANA MARIA SOUSA DOS SANTOS

VITIMA : ARION VARELA SANTOS

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19492-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : DANO - ART.163

OBSERVACAO: INQ.638/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2001.233640

INDIC : RAFAEL MENDES DA SILVA

NOME PAI : EMANUEL AMANCIO DA SILVA

NOME MAE : FRANCISCA MONTEIRO MENDES DA SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19495-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 6a. DELEGACIA DISTRITAL

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180

OBSERVACAO: INQ.212/01

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE

PROTOCOLO : 2001.233594

INDIC : DAVID FELIX DOS SANTOS

NOME PAI : JOSE RIBAMAR COELHO DOS SANTOS

NOME MAE : MARIA ZELIA FELIX DOS SANTOS

VITIMA : JOSE LOURENCO DE AQUINO

NONA VARA CRIMINAL

2001.01.19467-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : EXTORSÃO - ART.158
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233347
 REQDO : FREDERICO MEDEIROS GUEDES
 NOME PAI : FRANCISCO ROBERTO GUEDES
 NOME MAE : MARIA JOSE MEDEIROS
 VITIMA : LUCENILDES RODRIGUES LIMA DE VOCALISTA
 ADV : LEANDRO DUARTE VASQUES

NONA VARA CRIMINAL

2001.01.19519-2 P P TEMP- DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/
 12/2001
 INFRAÇÃO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.237839
 REQDO : GEFERSON VIEIRA DA SILVA
 NOME MAE : LUZINETE VIEIRA DA SILVA
 DELEG. : PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE

DECIMA VARA CRIMINAL

1997.01.00485-0 A PENAL- REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/
 12/2001
 ORIGEM : (00044/96)
 INFRAÇÃO : FALSO TESTEMUNHO/PERICIA ART. 342
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1997.093568
 REU : FRANCISCO PEREIRA FILHO
 NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA DE MENEZES
 NOME MAE : FRANCISCA CAROLINA DE MENEZES
 VITIMA : MARIA DOS ANJOS ARAUJO LINS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19461-7 LIB PROV- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM
 28/12/2001
 INFRAÇÃO : ROUBO
 OBSERVAÇÃO: URGENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.231826
 REQDO : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
 NOME PAI : RAIMUNDO ANASTACIO DE CASTRO
 NOME MAE : RAIMUNDA TEIXEIRA DE CASTRO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19500-1 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/12/2001
 INFRAÇÃO : A APURAR
 OBSERVAÇÃO: INQ.183/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233651
 VITIMA : JULIANA DA SILVA PACHECO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19503-6 INQ - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 28/12/
 2001
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : ROUBO
 OBSERVAÇÃO: INQ.446/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233335
 INDIC : FRANCISCO ERANDIR DA COSTA CUNHA
 NOME PAI : JOSE JURANDIRPINTO
 NOME MAE : ANTONIA DA COSTA CUNHA
 VITIMA : ANTONIO GLAUBER DE BRITO DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2001.01.19497-8 INQ - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/12/2001
 INFRAÇÃO : LESÃO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVAÇÃO: INQ.166/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233667
 INDIC : CARLOS ANTONIO MACIEL
 NOME PAI : ANTONIO MACIEL
 NOME MAE : MARIA DA SILVA MACIEL

VITIMA : MARCOS JONIS SANTOS DA SILVA

SEXTA VARA DO JURI

2001.01.19462-5 LIB PROV- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM
 28/12/2001
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : HOMICÍDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.231614
 REQDO : FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2001.01.19465-0 LIB PROV- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM
 28/12/2001
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233725
 REQDO : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
 NOME PAI : JOAO BEZERRA DA SILVA
 NOME MAE : REGINA EVANGELISTA RIBEIRO DA SILVA
 ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2001.01.19463-3 REL FLAG- DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM
 28/12/2001
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.232955
 REQDO : FRANCISCO GILMAR DA COSTA SANTANA
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE DE SANTANA
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES DA COSTA SANTANA
 ADV : MAURO GOMES CASTELO

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2001.01.19477-3 INQ - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 28/12/
 2001
 ORIGEM : 15a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 OBSERVAÇÃO: INQ.211/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233489
 INDIC : VANIA MELO DA COSTA
 NOME MAE : VANDA MELO DA COSTA
 INDIC : LUCIO FREIRE JUNIOR
 NOME PAI : JOSE LUCIO MARINHO FREIRE
 NOME MAE : MARILEIA DE CASTRO CRUZ FREIRE

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19518-4 DIVERSOS- DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/
 12/2001
 INFRAÇÃO : SEM INFRAÇÃO(EXECUCOES CRIM.)
 OBSERVAÇÃO: PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.237011
 REU : ALEXANDRE MARQUES NETO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19506-0 INQ - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO EM 28/12/
 2001
 ORIGEM : 6a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRAÇÃO : RECEPÇÃO - ART.180
 OBSERVAÇÃO: INQ.211/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233030
 INDIC : MARCOS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
 NOME PAI : LUIZ MACEDO FILHO
 NOME MAE : FRANCISCA ENEDINA DA SILVA MACEDO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19486-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.171/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.227865
 INDIC : AROLDO DE BARROS VERINO
 NOME PAI : JOSE AMADEU VERINO
 NOME MAE : FRANCISCA DE BARROS VERINO
 VITIMA : ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19504-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.395/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233601
 INDIC : MARCOS ANTONIO SILVA MOURA
 NOME PAI : ANTONIO SILVA MOURA
 NOME MAE : ANTONIA LUIZ DE MOURA
 VITIMA : FRANCISCA NEIDE DE SOUSA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19516-8 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : CALUNIA - ART.138
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.236941
 QUERELAN : LAUDENIRA MARIA ROCHA
 QUEREL : JORGE RENE SOARES

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19505-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.433/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233810
 INDIC : ANTONIO VILAMAR SILVA DA COSTA
 NOME PAI : ANTONIO GOMES DA COSTA
 NOME MAE : MARIA ALBERTO SILVA DA COSTA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19510-9 REPRES - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234543
 REQTE : D.S. PEREIRA - ME CEARA FRANGOS
 REQTE : DIANA SOUSA PEREIRA
 REQDO : MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA SILVA
 ADV : ANTONIO DE PADUA MATOS

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19482-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.199/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234455
 VITIMA : MANOEL SILVA FERNANDES

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19490-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/12/2001
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : VIOLACAO DE DOMICILIO - ART.150
 OBSERVACAO: INQ.306/01
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233644
 INDIC : HAROLDO CESAR DE SOUSA FERREIRA
 NOME PAI : PAULO CESAR SOUSA FERREIRA

NOME MAE : ANTONIA MARTA SOUSA FERREIRA
 VITIMA : JOSE WILLIAM FERREIRA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19512-5 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.1319/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234499
 REQDO : ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19513-3 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234507
 REQDO : ELIONALDO HONORATO DE SOUSA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 40

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 28/12/2001 A 28/12/2001
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19509-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : DESOBEEDIENCIA - ART.330
 COMARCA : PENTECOSTE
 PROTOCOLO : 2001.236577
 REQDO : JOAO FERREIRA ALVES FILHO
 NOME PAI : JOAO FERREIRA ALVES
 NOME MAE : FRANCISCA GOMES ALVES

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19508-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : VARZEA ALEGRE
 PROTOCOLO : 2001.234502
 REQDO : FABIANO BEZERRA PINHEIRO
 NOME PAI : FRANCISCO TELES PINHEIRO
 NOME MAE : MARIA VALDONEIDE TELES PINHEIRO
 REQDO : SEBASTIAO LUIS ABREU DO NASCIMENTO
 NOME PAI : ALBERTO LUIS DO NASCIMENTO
 NOME MAE : RAIMUNDA ABREU DO NASCIMENTO
 REQDO : JOAO ADEMAR SAMPAIO TELES
 NOME PAI : ALDO XAVIER TELES
 NOME MAE : ALZIRA SAMPAIO TELES

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 2

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

27ª VARA CÍVEL

PORTARIA No. 05/2001.

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, MM Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 455 da Lei 12.432/94, de 8 de Julho de 1994, RESOLVE designar a servidora **YARA AYRES ABREU ROCHA**, Auxiliar Judiciária, matrícula No. 201374, para assumir o cargo de Diretora de Secretaria durante a vacância do mesmo, a partir do dia 20 de dezembro de 2001.

Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz de Direito da 27ª Vara Cível

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS****2A. VARA CIVEL**Juiz(a) de Direito: **DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO**Diretor(a) de Secretaria: **DINAILTON DOS SANTOS MELO(SUBST.)**

EXPEDIENTE No. 164/ANT EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004049	001	CE.005579	001

001) 1997.02.274796 ORDINARIA (CV). A. MANOEL FLORENCIO FILHO E RITA ALBUQUERQUE SOUSA. R. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA CAGECE. EXPEDIENTE POR INCORRECAO: Fica sem efeito a intimação feita no expediente No. / ANT. no que se refere a este processo. Fica sem efeito a intimação feita no expediente No. 163/ant. no que se refere a este processo. ficando apenas os advoga dos da parte contraria, intimados a falar sobre a peticao de fls.apartir da circulacao deste. INT. DRS. JOSE AIRES TEIXEIRA E PEDRO GILBERTO BARBOSA.

DR(A). DINAILTON DOS SANTOS MELO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA**
EXPEDIENTE No. 429.A EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	001	CE.006210	002	CE.009333	001
CE.010422	001	SP.024561	001		

001) 1998.02.025216 (NT. 3464) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR. Despacho fls. 70: Vistos, etc. A documentação trazida aos autos (fls. 65/67) não cumpriu a contento o requerido as fls. 63/64, não se podendo considerar mera planilha de cálculos como título. Ante o fato de que o termo da prescrição e de interesse também da parte re, em face da possibilidade de restituição de quantia referente a diferença entre o valor atualizado do bem e o débito (artigo 1071, para gráfico 3o, do CPC), não pode outrossim o descaso da parte autora proporcionar obstáculo ao deslinde da lide. Hei por bem fixar como valor do débito remanescente a quantia de R\$ 8.335,30 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), na data de 31/1/98, montante apresentado pela própria parte autora as fls. 4 com respaldo da parte re, conforme os termos do petitorio de fls. 140/141. A contabilidade para apurar saldo decorrente da diferença entre o valor ora fixado e a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 13/8/98. Exp. nec. Fortaleza, 18 de dezembro de 2001. INT. DRS. ADERBAL MAGALHAES AGUIAR, HIRAM LEAO DUARTE, NELSON RENATO PALAIA RIBEIRO DE CAMPOS E JOSE GIOVANI PORTELA.

002) 2001.02.360464 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. THAIS ELIANE MENEZES. R. GILBERTO LEMES MACEDO. Despacho fls. 23: Vistos, etc. Decreto a revelia da parte re (Artigo 319 do CPC). Anuncio o julgamento antecipado da lide com esteio no artigo 330, II, do CPC). Exp. nec. Fortaleza, 20 de novembro de 2001. Bel. Manoel Cefas Fonte nele Tomaz, juiz de direito respondendo pela 3a. vara cível. INT. DR. WALMAR CARVALHO COSTA.

DR(A). MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**
Diretor(a) de Secretaria: **BEL. EPAMINONDAS GOMES ROLIM**
EXPEDIENTE No. 191/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.005881	011	BA.016742	011	CE.001050	002

CE.001917	011	CE.002148	018	CE.002790	021
CE.003151E	016	CE.003242	013	CE.003287	008
CE.003488	014	CE.003648	013	CE.004890	007
CE.005223	004	CE.005439	020	CE.005681	003
CE.005704	005	CE.005704	024	CE.006923	012
CE.007049	010	CE.008640	009	CE.008643	017
CE.009114	009	CE.010173	023	CE.011136	001
CE.011318	015	CE.013028	004	CE.013125	019
CE.013233	006	CE.013439	022	CE.013911	016
CE.014137	017	CE.014567	004		

001) 2001.02.123292 (NT. 5689) DESPEJO (CV). A. MARIA HEROINA MACHADO. R. FRANCINELSON DE SILVA LIMA. "Considerando os termos da peticao de fls.37 retro, hei por bem determinar a nulificação do despacho de fls.36 retro. Neste azo, POR SENTENÇA, e para que produza os necessários efeitos legais e jurídicos, JULGO EXTINTO o vertente feito, com amparo no artigo 269, III do CPC, determinando a baixa na distribuição e o arquivamento dos autos." INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

002) 2001.02.216169 (NT. 5926) MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. "Diga a parte autora sobre o teor da peticao de fls.25/44, subscripta pela parte demandada." INT. DR. LUIZ SERGIO DE HOLANDA BEZERRA.

003) 2001.02.217815 (NT. 5795) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCOS AURELIO MORENO. "Recebo a apelação em seus jurídicos efeitos. A parte apelada para contraarrazoar." INT. DR. EVANDRO MARQUES JUNIOR.

004) 2001.02.252190 (NT. 5840) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HELENA CAVALCANTE DA SILVA. R. CONCALCADO COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA. "A parte autora para fornecer novo endereço do réu." INT. DRS. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES, FABIO HILUY MOREIRA E IVANA JEREISSATI GUEDES.

005) 2001.02.288100 (NT. 5892) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. IMPORTADORA NEW BUSINESS LTDA, JOSE WIRON CORREIA DINIZ E JOSE WIRON CORREIA DINIZ JUNIOR. "Ao autor para falar sobre a certidão do aguçil de fls.56 verso." INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

006) 2001.02.323810 (NT. 5924) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA. R. TRANROLL NAVEGAÇÃO LTDA. "Sobrestese o feito pelo prazo requerido." INT. DR. MARIA ILMA SILVEIRA LIMA.

007) 2001.02.375054 (NT. 5989) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO OLYMPIKOS. R. RICARDO UIARETE DE OLIVEIRA PAIVA E MARIA DE LOUDES MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA. "Ao requerente sobre a devolução do A.R de fls.26." INT. DR. PAULO CAMILLO.

008) 2001.02.433739 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. MARIA HELENA SABINO DA SILVA ME. "Ao requerente se ainda tem interesse no prosseguimento do feito." INT. DR. JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

009) 2001.02.449791 (NT. 6075) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ANTONIO ANDRADE DA SILVA. "A parte autora sobre a certidão de fls.15v do meirinho." INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILLO.

010) 2001.02.452695 (NT. 6078) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. LUIZA BOGARIM MENDONCA. R. LUIS JOSE DE PAIVA XIMENES E CESAR VIEIRA DE LIMA. "Acolhendo a informação supra, hei por bem REDESIGNAR A AUDIENCIA PARA O DIA 17 de ABRIL de 2001, AS 15:00 HORAS." INT. DR. SELMA MARIA SOARES FURTADO.

011) 2001.02.457433 (NT. 6082) DESPEJO (CV). A. ANGELA MARIA E SILVA MORAES. R. FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA. "Audiência de conciliação para o dia 11/04/2002, as 15:30 horas." INT. DRS. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA, RICARDO MONTE DE SOUSA E FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUSA.

012) 2001.02.464391 (NT. 6266) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. DEBORA CANUTO MELO. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO TORRES SANTOS DUMONT. "Inti mese o autor no prazo decendial, para regularizar a representacao processual, sob pena de cancelamento na distribuicao." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

013) 2001.02.473765 (NT. 6108) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. MAXFORMA ACADEMIA LTDA, MARIA LINDOMAR MINEIRO MOREIRA E JOAO ZUILO MOREIRA. "Ao autor para falar sobre a peticao retro, nos termos do art.398 do CPC." INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

014) 2001.02.499705 (NT. 6140) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO. "Intimese a parte exadversa sobre a peticao retro, nos termos do art.398 do CPC." INT. DR. JOAO PAULO DE MARIA SOARES.

015) 2001.02.513333 (NT. 6152) IMISSAO DE POSSE (CV). A. MARIA DAS DORES NUNES FERNANDES. R. ANTONIA DALJENIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES. "Recebo a contestacao e a reconvencao apresentadas pela promovida a quem defiro gratuidade da justica. Intimese a promovente para res ponder e contestar no prazo legal." INT. DR. PEDRO ALVES DA SILVA NETO.

016) 2001.02.517835 (NT. 6159) REVISIONAL (CV). A. HORACIO ALBER DOS MEDEIROS BESSA. R. BANCO FIAT S/A. "Ao requerente para falar so bre a contestacao." INT. DRS. ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO E FERNANDA CAROLINA DE MOURA NOBREGA.

017) 2001.02.526125 (NT. 6164) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CELIO ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA. R. TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.36/80." INT. DRS. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA E OLIMPIO RONALSO GOMES DOS SANTOS.

018) 2001.02.529485 (NT. 6167) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARILIA HOLANDA PONTES E EUDYCE PONTES DA SILVA. "Sobrestese a execucao ate julgamento da excecao de preexecutividade de fls.34/71. Intimese o exequente." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

019) 2001.02.532214 (NT. 6170) REVISIONAL (CV). A. MARIA FATIMA PONTES MELO. R. BANCO DIBENS SA. "A autora para recolher as custas processuais (30 dias)." INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

020) 2001.02.538247 (NT. 6179) REVISIONAL (CV). A. LINDSELMA ALVES SILVA. R. CREDCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "Ao re querente para falar sobre a contestacao de fls.33/57 e documentos de fls.58/104." INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

021) 2001.02.546118 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. MAGDA ROBERTA BUSGAIB GONCALVES. "A parte autora sobre a certidao de fls. 21v do meirinho." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

022) 2001.02.566968 (NT. 6206) EXECUCAO (CV). A. CARNEIRO DE MELO HOTEIS LTDA. R. MARIA VALDENIA BRILHANTE MENDES. "A parte exequente sobre a certidao de fls.10v do meirinho." INT. DR. ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN.

023) 2001.02.568383 (NT. 6207) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARILZA SALES NUNES. R. CARLOS ALBERTO FERNANDES. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DR. JOSE BENICIO FILHO.

024) 2001.02.572054 (NT. 6214) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. JULIETA TEIXEIRA LIMA. "Ao requerente para impugnar os embargos a monitoria de fls.76/118." INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM
EXPEDIENTE No. 192/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	001	CE.002153	003	CE.005864	004
CE.006253	002	CE.006375	004	CE.006426	007
CE.006923	009	CE.007991	004	CE.008047	005
CE.009400	001	CE.010752	006	CE.010843	004
CE.012705	004	CE.013094	007	CE.013188	007
CE.014665	008	PE.018401	007		

001) 2000.02.043254 (NT. 4933) DESAPROPRIACAO (CV). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR. R. GRAFICA E EDITORA AMERICA LTDA GRAFAM. "A parte interessada para receber guia de levantamento." INT. DRS. JOAO MOYSES FERREIRA NETO E EVERARDO MOYSES FERREIRA.

002) 2000.02.045354 (NT. 4936) INDENIZACAO (CV). A. TIENNE TRANSPORTES LTDA. R. BRADESCO SEGUROS S/A. "Recebo a apelacao em seus juridicos efeitos. A parte apelada para contraarrazoar." INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

003) 2000.02.232642 (NT. 5145) USUCAPIAO (CV). A. ADRYANO SALGADO LESSA DOS SANTOS. . "Audiencia de instrucao para o dia 24/04/2002, as 14:30 horas." INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

004) 2000.02.337967 (NT. 5284) INDENIZACAO (CV). A. MARIO GERSON COSTA DE JESUS. R. CDS CONSTRUCOES LTDA. "Audiencia de conciliacao para o dia 10/04/2002, as 14:30 horas." INT. DRS. MARIA B.BRAGA TEXEIRA GONDIM, ODILO MAIA GONDIM, ANTONIO CLETO GOMES, ALDEMIR PESSOA JUNIOR, ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO E ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

005) 2000.02.338920 (NT. 5285) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO STAR CITY. R. JOSE LEITE LANDIM. "Audiencia de instrucao precedida de conciliacao (art.275 do CPC) para o dia 09 de Abril de 2002, as 14:30 horas." INT. DR. ARI DA COSTA AGRA.

006) 2000.02.372010 (NT. 5332) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA. R. CAMILA DESSA FERREIRA. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

007) 2001.02.272590 (NT. 5861) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. OSEAS LIMA DE QUEIROZ. Sentença fls.94: "(...) ISTO POSTO, e considerando serem procedentes os argumentos levantados na pefalada peca processual, hei por bem julgar extinta a presente a cao com amparo no disposto no art.267, IV, do CPC, para que surta seus necessarios efeitos legais e juridicos, determinando a baixa na distribuicao, condenando a parte autora em verba sucumbencial a base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Empos, remetamse os autos ao arquivo geral deste Forum." INT. DRS. EDUARDO NEVILLE RAPOSO, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO E FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

008) 2001.02.455554 (NT. 6080) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DE ASSIS SCOMPARIM. Sentença fls.17/18: "(...) Diante do exposto, com base no supra citado estatuto legal, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora para o fim de consolidar em seu favor a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descrito na exordial. Condeno a parte promovida ao pagamento das custas e ho norarios advocaticios de 10% sobre o valor da causa." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

009) 2001.02.553858 (NT. 6197) EXECUCAO (CV). A. OEDRO ANASTACIO DIAS. R. CESAR AUGUSTO DE LIMA E FORTI E ADRIANA COSTA E FORTI. Sen tenca fls.31: "(...) ISTO POSTO, e para que surtam os necessarios e feitos legais e juridicos, hei por bem JULGAR EXTINTA a presente acao com amparo no disposto no art. 269, III, do CPC, ficando de logo au torizado o levantamento da quantia depositada em pagamento da divida (fls.27), determinando a baixa na distribuicao e a remessa dos autos ao arquivo geral deste forum." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ALMERINDA BENEVIDES LEITE
B. OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº. 155 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
AP.000432A	002	CE.000677	007	CE.001141	002
CE.002790	006	CE.002835	005	CE.004057	003
CE.004415	018	CE.005207	020	CE.005513	004
CE.006034	005	CE.006105	007	CE.006352	003
CE.006352	008	CE.006352	014	CE.008733	011
CE.009337	001	CE.010307	001	CE.010715	019
CE.010885	011	CE.011502	012	CE.012083	009
CE.012392	021	CE.012426	009	CE.012789	010
CE.013121	013	CE.013447	015	CE.013535	016
CE.014271	017				

001) 1999.02.134076 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. BBLEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RENE CONTABILIDADE SERVICOS GERAIS LTDA. Julgo a autora carecedora da ação proposta e extingo o processo sem julgamento do mérito, o que faço com esteio no art. 267, VI do CPC. Condeno a promovente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. PRI. INT. DRS. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO E WEMERSON ROBERT SOARES SALES.

002) 2000.02.147769 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. MARIA AUXILIADORA CONTE. Julgo a auto ra carecedora da ação proposta e extingo o processo sem julgamento do mérito, o que faço com esteio no art. 267, VI do CPC. Revogo a limi nar anteriormente concedida, determinando que a secretaria expeca Mandado de Restituição do veículo a promovida. Condeno a promovente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixa dos em 10% sobre o valor da causa. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E FERANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES.

003) 2000.02.172364 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. MESSIAS VIANA SILVA. Recebo a apelação em ambos os efeitos. Ao A pelado. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E FRANCISCO MARTINS FILHO.

004) 2000.02.243946 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INACIO BALTRUSAITIS E GUILHERME GUIMARAES BRAGA. R. BARRA DE OURO NEGOCIOS LTDA. Intima a parte embargante sobre o Aviso de Recebimento frustra do. INT. DR. VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.

005) 2000.02.271303 EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA. R. EMANUEL GURGEL DE QUEIROZ. Homologo, por esta sentença o pedido de DESISTENCIA formulado pela parte autora, extinguindo o processo, por força do art. 267, VIII, do CPC. Decorrido o prazo legal, de se baixa na distribuição e arquivem se os autos. PRI. INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM E JOSE TARCISIO LUZ.

006) 2000.02.401231 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PROENSINO S/C LTDA. R. KATIA VIRGINIA MENDES DE PAULA. Homologo o presente processo, por sentença, face ao acordo atingido pelas partes e noticiado na petição supra mencionada, o que faço por força do art. 269, III ambos do CPC. Faculto a parte autora o recebimento dos documentos acostados a inicial. Custas e honorários consoante o acordado. De se baixa na distribuição e arquivem se os autos. PRI. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

007) 2000.02.457326 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA DA NATIVIDADE COSTA MOREIRA. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, os quais devem ser substituídos por cópia. Após, de se baixa na distribuição e arquivem se os autos. INT. DRS. MAURICIO FELJO BENEVIDES DE MAGALHAES E JOAO REGIS PONTES REGO.

008) 2000.02.495899 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA. Intima o autor sobre o ofício de fls. 44. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2000.02.517337 EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. R. JOSE DENYVAL MENEZES DOS SANTOS. Intime se o exequente para apre sentar bens em nome do executado suscetíveis de penhora. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

010) 2000.02.535858 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONSORCIO CALDAS/HABITECHABPLAN. R. FRANCISCO EUDES DE FARIAS. Extingo o presente feito, sem julgamento de mérito. Condeno o autor a arcar com o onus da sucumbência, o qual arbitro em 10% (dez por cento). Decorrido o prazo legal, dese baixa na distribuição e arquivem se os autos. PRI. INT. DR. MILENA MARQUES FEITOSA GONCALVES.

011) 2000.02.572133 POSSESSORIA (CV). A. JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO. R. MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTE. Reformo a decisão proferida por este Juízo, na Sentença de Indeferimento da Inicial, determinando o prosseguimento do feito, acolhendo a suplica de fls. 40/41 e determinando desde logo a expedição de mandado de citação na forma legal, devendo os expedientes serem feitos seguindo se o rito ordinário. INT. DRS. JOSE IDERLAN GOMES PESSOA E MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE.

012) 2001.02.230420 EXECUCAO (CV). A. CAPITAL FACTORING DO BRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. LAM CONFECÇÕES S/A E ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES. Intima a exequente sobre a certidão do meirinho de fls.52v. INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

013) 2001.02.340641 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. DIVIANNY VIEIRA DA SILVA. Intima a autora sobre a certidão do meirinho fls.20v. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

014) 2001.02.365288 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUCIEIDE PEREIRA DA SILVA. Deferido o pedido de vista formulado as fls.14, pelo prazo de cinco dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

015) 2001.02.373787 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CECILIA MARIA SALES DOLIVEIRA PAIVA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Intima a autora sobre a contestação e documentos de fls. 26/39. INT. DR. VITOR QUINDERE AMORA.

016) 2001.02.461155 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA. R. WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA. Intima a parte autora sobre a contestação e documentos de fls. 38/463. INT. DR. MATIAS JOAQUIM COELHO NETO.

017) 2001.02.470057 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO JOSE LOPES FREIRE E DEUSIMAR MENEZES FREIRE. Intima a parte autora para atender a exigência ministerial. INT. DR. MONICA NOGUEIRA DE LIMA.

018) 2001.02.508127 USUCAPIAO (CV). A. MARIA ROBERTA DA SILVA. Intima a autora para atender a exigência ministerial. INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

019) 2001.02.527075 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO DANTAS PEIXOTO. R. CBTU COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. Intima o autor sobre a contestação e documentos de fls.30/48. INT. DR. PEDRO WILLIAN SA.

020) 2001.02.532478 MONITORIA (CV). A. SANTISTA TEXTIL S.A. R. PUERI IND. E COM. DE CONFECÇÕES S/A. Intima a autora sobre os Embargos Monitorios de fls. 33/38. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

021) 2001.02.625379 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCA MARILENE GOMES DOS SANTOS. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. Defiro a suplica in limine litis, com o fito de: Determinar seja feito o depósito das parcelas vicendas de conformidade com a planilha de cálculos aprensentada as fls. 34/35 e ainda autorizar a permanência do bem em nome do promovente, o qual de vera assinar termo de depositário na secreta ria. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

DR(A). ALMERINDA BENEVIDES LEITE B. OLIVEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA

Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE

EXPEDIENTE No. 88 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	001	CE.001647	002	CE.006207	002
CE.007613	003	CE.008134	003	CE.010641	001
CE.013072	004	CE.013856	001		

001) 1999.02.363075 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. MARIA MENDES VIEIRA. R. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ...Pos tas estas consideracoes, com base no dispositivo legal acima invoca do, declaro CANCELADA a distribuicao do presente feito, tendo em vista a ausencia de preparo do mesmo.(...)P.R.I INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, WELTON COELHO CYSNE E WELTON COELHO CYSNE FILHO.

002) 2000.02.269724 ORDINARIA (CV). A. MARIA MENDES VIEIRA. R. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ...Postas estas consideracoes, com base no dispositivo legal acima invocado, declaro CANCELADA a distribuicao do presente feito, tendo em vista a ausencia de preparo do mesmo.(...)P.R.I INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E WELTON COELHO CYSNE.

003) 2001.02.171831 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. IDIBRA INCORPORADORA LTDA. R. CARLOS AUGUSTO ARAUJO PEIXOTO. Usando o Con teudo Social do aert. 5o. da Lei de Introducao ao Codigo Civil, con cedo as partes o prazo de 30 dias para celebrarem acordo, vez que e existe nitido interesse da parte promivida em se compor com a parte autora. FIndo este prazo, direi. INT. DRS. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS E FRANCISCO ANTONIO GOMES.

004) 2001.02.257183 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA. R. JOSE GILVAN COSTA DE MESQUITA. ...Ex po sitis, com fulcro no art. 3o, paragrafo 4o. do DECLEI No.911/69, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pela autora, confirmando a limi nar concedida e consolidandoem seu favor, a posse e a propriedade plenas do bem "ut supra" mencionado, para todos os efeitos le gais. Condeno a parte re nas custas processuais e honorarios advocatios cios do paraninfo do autor, na base de 10% sobre o valor da causa.P.R.I INT. DR. VALECIUS PASSOS BEZERRA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE

Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA

EXPEDIENTE No. 186/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004100	010	CE.006306	004	CE.006352	009
CE.006352	011	CE.006622	001	CE.007115	013
CE.007479	014	CE.007611	002	CE.007753	007
CE.008624	006	CE.009415	001	CE.010588	001
CE.011031	006	CE.011271	003	CE.012390	014
CE.012937	012	CE.013121	005	CE.013535	005
CE.014399	008				

001) 1999.02.069592 EXECUCAO (CV). A. BANCO REAL S/A. R. META COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. ... Os argumentos contidos nas razoes do recurso (fls. 85/92) nao foram suficientes para me convencer que a decisao atacada merece reforma, ate porque a recente decisao da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justica foi exatamente no senti do de que e possivel a conversao em acao monitoria da execucao a pa relhada em contrato de abertura de credito interposta antes da edicao do verbete 233 daquele Superior Tribunal. Ressaltouse na mencionada decisao que a conversao nao traz nenhum prejuizo ao executado, mas sim beneficios, uma vez que ela estar livre do ato constitutivo e ainda podera defenderse com amplitude da alegada divida (Resp 343.666SP, relator Ministro Barros Monteiro, julgado em 4/12/2001, informativo 119 do Superior Tribunal de Justica) INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E HELIO WINSTON BARRETO

LEITAO.

002) 1999.02.116582 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EXPRESSO IPU BRASILIA S/A. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intimese a parte requerida para falar sobre a peticao de fl. 119/120 INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

003) 2000.02.018209 USUCAPIAO (CV). A. EDILSON MENDES E MARIA ZENAR RIBEIRO MENDES. R. JOSE SANTIAGO FILHO, MARIA ESTELLA COCHRANE SANTIAGO, MAURICIO MARCELO MORAIS MAMEDE, MARIA ANTONIETA SARAIVA MOREIRA E JOAQUIM ALVES DE ARAUJO. Intimese a parte autora para fa lar sobre a certidao de fl. 68 verso INT. DR. IVONE CAVALCANTE SILVEIRA.

004) 2000.02.202336 EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. EDILTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR. Intimese a parte exequente para tomar conhecimento do oficio de fl. 39, oriundo do Juizo Deprecado INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

005) 2000.02.240629 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S.A. R. DENISE BOAVENTURA GOMES. Defiro o pedido de fl. 82. Expecese guia de levantamento. Apos, intimese a parte requerida para falar sobre o o ficio de fl. 72. INT. O DR. TIBERIO COELHO MAGALHAES E HELIO AFONSO FILHO INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA E MATIAS JOAQUIM COELHO NETO.

006) 2000.02.261804 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. F SOARES & CIA LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Intimese a parte autora para tomar conhecimento do oficio de fl. 178 INT. DRS. DAMIANA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA E LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA.

007) 2000.02.394235 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. JOESIO NAZARE NOGUEIRA. R. AUGUSTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Intimese a parte autora para falar sobre a contestacao INT. DR. MARCOS ANTONIO SALES MOURA.

008) 2001.02.266204 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. NILBIO PEREIRA PORTELA JUNIOR. R. METALURGICA E METAIS CORMADOS LTDA EPP, METALVI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, METALURGICA ERGO E NEWTEC. Intimese a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 102v INT. DR. GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

009) 2001.02.292612 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO BRITO DE ALENCAR. ... Diante da efetivacao da busca e apreensao e nao tendo havido contestacao, com fundamento no art. 3o., paragrafos 3o. e 4o. do DecretoLei 911/69, julgo procedente o pedido, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem nas maos do proprietario fiduciario, condenando o promovido ao pagamento da multa e penalidades contratuais decorrentes do inadimplen to do contrato de arrendamento mercantil, a ser apurado na fase exe cutoria. Condeno o reu ao pagamento das despesas do processo e hono rarios advocaticios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), consi derando que a causa nao apresentou complexidade e diante do pouco tempo exigido para o acompanhamento da demanda, consoante os crite rios estabelecidos no paragrafo 4o. do art. 20 do Codigo de Processo Civil. /// Face a peticao de fl. 20 e o documento de fl. 8, retifico o trecho do primeiro paragrafo da sentenca, na quarta linha, para que conste "chassis n. 9BD159000R9099775", o que faco por se cuidar de erro material INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.552908 EMBARGOS A ARREMATACAO. A. FUJITA ENGENHARIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. ***sem efeito*** INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR.

011) 2001.02.576475 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. EDJALMA CHAVES PEREIRA. Intimese a parte autora para apresentar instrumento procuratorio, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.582220 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FATIMA HERBETHA TELEMACO PINTO. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Defiro o pedido de gratuidade da

justica. Cítese, nos termos do art. 285 do CPC. Determino que estes autos sejam apensados ao processo referido no documento de fl. 179, so que nao se deve pro ceder ao paensamento fisico, por importar em obice ao regular proce samento dos feitos, mas unicamente o apensamento imaterial, constante na anotacao na capa dos autos e certidao no interior do processo, a respeito do apensamento, procedendose o apensamento fisico no futu ro, quando ja nao houver mais obstaculo ao processamento das acoes. Ressalto que, embora o apensamento esteja, nesse caso, previsto no art. 809 do codigo de processo civil, ja entendimento de que "se, a criterio do juiz, o apensamento importar em obice ao regular proces samento da acao principal ou da cautelar, podera deixar de ser feito" (RT 571/156). Deve todavia, a Secretaria, providenciar a anotacao na capa destes autos, de forma bem legivel, de que esta acao esta vincu lada ao processo 2001.02.015724; e naquela acao deve haver anotacao no mesmo sentido INT. DR. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

013) 2001.02.584184 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ELIELCY SILVA LIMA. R. CLEENE MARIA RODRIGUES DA SILVA. Apenseuse aos autos do processo n. 2000.02.446286. Aguardese a decisao do incidente de falsidade nos autos da acao de execucao, referente ao veiculo objeto dos presentes embargos INT. DR. JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA.

014) 2001.02.613818 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DO CEARA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. ... Por tais motivos, defiro parcialmente o pedi do cautelar sob a forma liminar, mas unicamente para determinar que seja excluida a exigencia contida no item 5.1.8 do edital, bem como para que seja excluida a exigencia no anexo II do edital de inciden cia das contribuicoes previdenciarias sobre verbas indenizatorias e abonos. As empresas concorrentes tambem ficam autorizadas a incluir as contribuicoes instituidas pela Lei Complementar 120/2001 na plani lha de composicao de custos constante no anexo II do edital, sem que tal implique em afronta a tal norma editalicia. Quanto aos itens 12.2 3 5.1.14 do edital que no entender da parte autora relevaram o as pecto legal estes poderao ser apreciados ao longo da demanda, ate porque nao limitam a concorrencia, muito pelo contrario, sao normas que alargam a participacao das empresas. Dai porque nao ha necessida de de interferencia liminar quanto a validade das exigencias ali con tidas. A concorrencia devera entao prosseguir com tais determinacoes, devendo ser comunicada com urgencia a parte promovida desta decisao. Intimese igualmente a parte autora. Apos, procedase a citacao da parte demandada para, querendo, contestar a acao em cinco dias INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 187/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.000819 008 CE.000844 002 CE.004100 010
CE.004622 010 CE.006023 006 CE.006034 007
CE.006352 004 CE.009198 009 CE.009851 003
CE.010570 005 CE.010954 001 CE.012300 006
CE.013295 012 CE.013383 002 CE.014665 011

001) 1999.02.122574 MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. ANA CLAUDIA RUFINO DO NASCIMENTO. Designo os dias 04 e 18 de fevereiro de 2002 para primeira e segunda hastas publicas, respectivamente, no ho rario de 15:00 horas, conforme determinacao do MM. Juiz da 11a. Vara Cível. INT. O DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E A DRA. URSULA XAVIER COELHO INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

002) 1999.02.340903 EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA CDC. R. SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS DE FORTALEZA ARACATI E CAMOCIM. Intimese a parte autora, atraves de seus advogados, para que apresentem a peticao original cu ja copia foi juntada a fl. 100, para que se possa apreciar o pedido ali contido INT. DRS. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA E MARIA DE FATIMACOSTA SIDRM.

003) 2001.02.177902 (NT. 038) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARIA NOEMIA DANTAS. R. MARIA CELESTE B MONTENEGRO. Inti mese a parte autora para falar sobre os officios de fls. 22/26 INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

004) 2001.02.209014 (NT. 67) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DA SILVA BARBOSA. Fale a parte autora so bre a certidao de fl. 15 INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.319162 REVISIONAL (CV). A. RONALDO BORGES GARCIA. R. BRADESCO MASTERCARD. Intimese a parte autora para falar sobre a con testacao INT. DR. ETHEL ROSA SUDARIO.

006) 2001.02.431787 ANULACAO DE TITULOS (CV). A. DRESS UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA. R. MIRIAN MOREIRA BEZERRA. Mantenho a decisao de fls. 40/41, considerando que foi prolatada por outro ma gistrado, alem de nao vislumbrar no recurso qualquer argumento que me convencesse de modificar a decisao recorrida. Prestemse as informa coes. Designo o dia 20 de fevereiro de 2002, as 16 horas, para a realizacao de audiencia de conciliacao e saneamento INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE . E ALEXANDER AGUIAR ROCHA.

007) 2001.02.461643 EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS. R. JOSE WILSON DA SILVA E RAIMUNDA PAIVA DA SILVA. Fale a parte exequente so bre a certidao de fl. 24 verso INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

008) 2001.02.490040 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. NESTOR BARBOSA NETO. R. JOSE NAZARENO DA SILVA E FRANCISCA REJANE FERREIRA DE SOUZA. Intimese a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

009) 2001.02.495335 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ANDREA BEZERRA SAMPAIO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ... Por esse motivos, defiro o pedido de antecipacao da tutela, determi nando que a parte promovida, enquanto tramitar esta acao, nao inscre va o nome da parte promovente nos bancos de dados de controle de cre dito. Igualmente, devem ser oficiadas as instituicoes responsaveis pelos bancos de controle de credito, para que suspendam qualquer inscricao porventura ja efetuada em nome da parte promovente, e que diga respeito unicamente a dividas do cartao de credito identificado na inicial, posto que podem existir outras anotacoes em relacao a parte promovente e que nao tenham relacao com esta demanda. Inti mese. Apos, cite-se a parte promovida, para, querendo, responder a acao no prazo de quinze dias INT. DR. MARCOS VINICIUS VIANA.

010) 2001.02.552908 EMBARGOS A ARREMATACAO. A. FUJITA ENGENHARIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. ... E o que ocorre no presente feito. o erro material em se considerar a data do ingresso da acao como outra da efetivamente apresentada (dia 13 ao inves do dia 9) gera a anulacao da sentenca de fls. 18/19, o que ora decreto, eis que ali houve rejeicao dos embargos por intempestividade, que na ver dade nao existiu, como aqui demonstrado. Em consequencia, recebo os embargos a arrematacao, devendo ser providenciado o apensamento des tes autos aos do processo principal (99.02.313957), supendendose em consequencia referida execucao, e providenciandose a intimacao da parte adversa para impugnalos no prazo de dez dias. Intimese i gualmente a parte embargante desta decisao INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

011) 2001.02.553270 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. SERGIO RICARDO PEREIRA NOBRE. Intimese a parte autora para se manifestar sobre o officio de fl. 15 INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

012) 2001.02.605360 INTERPELACAO (CV). A. DANIEL GAZE FABRIS. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Intimese a parte autora para emendar a ini cial, dando valor a presente causa, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
 EXPEDIENTE No. 360/01 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	007	CE.001870	004	CE.001937	015
CE.002549	001	CE.002575	011	CE.002836	011
CE.003697	001	CE.003744	021	CE.005174	011
CE.005207	016	CE.005822	011	CE.006207	022
CE.006352	022	CE.006946	002	CE.007979	019
CE.008134	009	CE.008209	012	CE.008499	005
CE.008673	017	CE.008878	005	CE.008896	013
CE.009091	015	CE.009406	005	CE.009851	018
CE.009922	001	CE.010300	005	CE.010695	003
CE.010883	017	CE.010939	017	CE.010952	004
CE.011136	012	CE.011140	002	CE.011160	002
CE.011200	002	CE.011888	020	CE.012940	002
CE.013121	010	CE.013185	015	CE.013430	008
CE.013730	014	CE.014101	012	PA.002708	006

001) 1995.02.372816 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. FA SOL LA SI COML. DISTR. DE TECIDOS LTDA, VALERIO LIMA CAVALCANTI E JAKIA CILENE NEVES DE ANDRADE. Defiro o pedido de fls. 154 dos autos, suspendendo o feito pelo prazo de 180 dias. INT. DRS. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI E REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA.

002) 1998.02.287474 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS. R. ELISANIA GONCALVES PEREIRA E MARIA AMELIA MENDES DODT. Defiro o pedido de fls. 54 dos autos, sus pendendo o feito pelo prazo de 180 dias. INT. DRS. JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO E ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO.

003) 1998.02.404411 REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.. R. CIRO ALVES DA COSTA E EDUARDO ELIAS SANTOS. Defi ro o pedido de suspensao requerido as fls. 63, por noventa dias. INT. DR. LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

004) 1999.02.295614 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO ROGENILSON RODRIGUES NOGUEIRA. Intimise a parte autora para manifestarse sobre o prosseguimento do feito. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 1999.02.322204 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SANDRA VERAS PACHECO. Ao arquivo provisorio. INT. DRS. ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE E GUSTAVO MARINHO LIRA.

006) 2000.02.209659 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ALIMAR PESCA E EXPORTACAO S/A. R. IVAN GOMES DOS SANTOS. Intimise a parte autora para manifestarse sobre o prosseguimento do feito. INT. DR. ROBERTO SANTOS ARAUJO.

007) 2000.02.326094 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JAMIL ARY. R. PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. intimise a parte autora para re querer o que lhe aprouver. INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

008) 2000.02.360748 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAQUIM SAMPAIO GARCIA E FRANCISCA AURILUCE DE OLIVEIRA GARCIA. R. TOMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Fale o autor sobre a devolucao da Car ta precatória. INT. DR. VICTOR CORREIA TOMAS.

009) 2000.02.400898 SUMARISSIMA (CV). A. F. MARIA DE ALMEIDA ME. R. VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Audiencia dia 18/02/2002, as 15:00 h. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO GOMES.

010) 2000.02.445670 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANKLIN

QUEIROZ BARBOSA. Indefiro o pe dido de fls. 28/29, intimise a parte autora para buscar meios admi nistrativos para fornecer o endereço atualizado do promovido a este juizo. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

011) 2000.02.530651 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FOR ALL MUSIC MUSIC MARKETING E DIST. LTDA E ENOQUE DOS SANTOS ALVES. Ao arquivo provisorio. INT. DRS. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E EDILSON FERREIRA FONTELE.

012) 2001.02.067058 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ARTEMILCE MOREIRA GUEDIS. R. AMAS ALTERNATIVA MUNICIPAL DE ASSITENCIA A SAUDE LTDA. Fale a parte requerida sobre a desistencia de fls. 37. INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

013) 2001.02.107319 INDENIZACAO (CV). A. MARIA LUZILENE MONTEIRO DA SILVA. R. PAULO CESAR BATISTA DO NASCIMENTO. Fale a parte contraria. INT. DR. MARCUS ANTONIO F. CAMURCA.

014) 2001.02.145385 MONITORIA (CV). A. ROSSANA MARIA A. CAVALCANTE. R. MARCILIO PARAISO DO AMARAL. Defiro o pedido de fls.23 dos autos, suspendendo o feito pelo prazo de 60 dias. INT. DR. FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA.

015) 2001.02.271917 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA. R. JOSE ARIMATEIA SANTOS SILVA. Manifestese a parte promovente acerca do conteudo das fls. 47/52 dos autos. INT. DRS. ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR E KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA.

016) 2001.02.288496 EXECUCAO (CV). A. SANTISTA TEXTIL S.A. R. FRANCISCO HERMINIO DE SOUZA PINTO, MARIA DE LOURDES SANTIAGO PINTO E FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA PINTO. Fale a autora sobre a peticao de fls.77. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

017) 2001.02.379718 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. PAULO BISMARQUE ALVES FEITOSA. VISTOS, ETC... Assim, com base nos arts. 268, III e 329, do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais e juridicos efeitos, o acordo de fls. 47/48 e, por consequencia, declaro extinto o presente feito. Determino a dis pensa do prazo recursal, com fulcro no art. 502 do CPC. Expecase o ficio em carater de urgencia ao SERASA para fins de liberacao do nome do promovido. Desentranhemse os documentos que instruíram a exor dial, deixando-se copias. transitado em julgado, arquivemse com bai xa. Semi custas finais. P.R.I. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

018) 2001.02.468095 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARIA NOEMIA DANTAS . R. MARIA DO SOCORRO PIRES PEREIRA. Fale o autor sobre o officio de fls.15. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

019) 2001.02.481130 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ROSEMARY DA SILVA PINHEIRO E FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE SOUZA. R. PAULO MARCELO ARAUJO DA CUNHA, KATIA MARTINS DE LIMA ARAUJO DA CUNHA E MARCIA MARTINS DE LIMA. Fale a parte autora sobre a certidao de fls. 20v. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

020) 2001.02.532184 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FRANCISCO EVANDRO GOMES. R. HIBERNAN. Intimise a parte autora para juntar a exordial a declaracao de pobreza, comprovando seu estado de miserabilidade, a fim de justificar o pedido de gratuidade judiciaria. INT. DR. NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA.

021) 2001.02.565368 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINASA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. AUDAIR JOSE DE AZEVEDO. VISTOS, ETC... Diante do exposto e face o que dispoe o art. 267, VIII e 329 do C.P.C., extinto o presente feito. Expecase o officio

refe rente ao pedido de fls. 14. Defiro a dispensa ao prazo recursal. De firo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial substituindoos por copias. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, arquivemse com baixa. P.R.I. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

022) 2001.02.607559 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ADALBERTO GOMES DE SOUSA. Suspendo a presente acao ate a for macao de lide da Acao Revisional, quando, apos, apreciarei o pedido de liminar. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E SILVIO CESAR FARIAS.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE No. 361/01 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001838	002	CE.006023	003	CE.006109	007
CE.006109	009	CE.006764	003	CE.008530	003
CE.008639	002	CE.008640	008	CE.008831	002
CE.009060	005	CE.009060	006	CE.009114	008
CE.009851	004	CE.010042	007	CE.010250	001
CE.013018	010				

001) 1997.02.271908 EXECUCAO (CV). A. JOSE CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA. R. ENCOL S/AENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA.. Fale a par te autora se tem interesse sobre o prosseguimento do feito. INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.

002) 1998.02.144100 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. REGINA CLAUDIA ARAUJO COUTINHO ME E REGINA CLAUDIA ARAUJO COUTINHO. Fale a parte autora sobre o prosseguimento do feito. INT. DRS. MARCOS ANTONIO TAVARES, ANTONIO LEITE TAVARES E SANDRA MARA TAVARES.

003) 1998.02.428116 ORDINARIA (CV). A. JOAO GONCALVES DE AMORIM, DEOCLECIO VIRGILIO DE SOUZA, ANTONIO DA PONTE ALBUQUERQUE, JOSE BATISTA FILHO E JOSEFA CONCEICAO LIMA SILVA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. E caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

004) 1999.02.342922 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR. R. COSMO PEREIRA DOS SANTOS. Fale o autor sobre o prosseguimento do feito. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

005) 1999.02.443079 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. COEBA CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. R. MARIA LOURDES DA SILVA. Intimemse a parte autora, atraves de seu patrono para, em 48 horas, manifestarse sobre o prosseguimento do feito, sob pena de extincao. INT. DR. CARLOS ALBERTO MARTINS CARNEIRO.

006) 2000.02.138620 CONSIGNACAO (CV). A. MARIA LOURDES DA SILVA. R. COEBA CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. Fale a parte consignada sobre o deposito das chaves. INT. DR. CARLOS ALBERTO MARTINS CARNEIRO.

007) 2000.02.453533 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARCOSA S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. R. MURANO REVESTIMENTOS DE CERAMICOS S/AMURANO REVESTIMENTOS DE CERAMICOS S/A. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

008) 2001.02.299846 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JOAO BATISTA SILVA FILHO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

009) 2001.02.546649 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. R. MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES ME E MARIA DAS GRACAS MEDEIROS MARQUES. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

010) 2001.02.604754 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. SEBASTIANA CIDADE DE ALMEIDA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. E mendese a inicial com base no artigo 284 do CPC, sob pena de darse a inipcia da mesma. INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
EXPEDIENTE No. 147/01 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	009	CE.001509	009	CE.001613	004
CE.002153	008	CE.003297	003	CE.005435	003
CE.005548	008	CE.006005	007	CE.006494	002
CE.006649	007	CE.009415	011	CE.009506	012
CE.009750	005	CE.009835	010	CE.010601	006
CE.010680	011	CE.010717	011	CE.010906	002
CE.011511	002	CE.011649	007	CE.012669	010
CE.013063	010	CE.013275B	001	SP.104782	006
SP.108911	001	SP.112325	002	SP.114515	002

001) 1999.02.011861 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MANOEL RODRIGUES DA LUZ. O MM. Juiz suspendeu o processo poelo prazo de 30 dias. INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO E PAULO ROBERTO CARVALHO.

002) 1999.02.032630 DECLARATORIA (CV). A. MARGARIDA MARIA NUNES TORRES DE MELO. R. FAX ADMINISTRACAO E INCORPORACAO IMOBILIARIA E SILVANO XAVIER BARRETO. Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, a pre sente acao, para declarar a inexistencia da obrigacao da autora, re clamada pelos promovidos, no que se refere a intermediacao para loca cao de moveis; deixando de condenalos ao ressarcimento por danos morais e materiais pleiteados, por nao terem resultado satisfato rriamente comprovados. INT. DRS. FABIO TADEU NICOLSI SERRAO, LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA, MARGIT FLESC, MARCIO ANTONIO BRITO SILVA E ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

003) 1999.02.112439 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MATEUS HENRIQUE DA COSTA SOUSA. R. ANTONIA ALENCAR DE HOLANDA. O MM. Juiz designou audiencia para o dia 13.03.2002, as 14:30 horas INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

004) 1999.02.206409 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. R. JOSE LEITE GONDIM E MARIA ZELY ESMERALDO ALVES LANDIM. Intimemse a parte autora para falar sobre a precatória de fls. 167/197. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

005) 1999.02.222790 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. DANNE IND E COM DE ALIMENTOS LTDA. Intimemse a parte autora para falar sobre a precatória de fls. 78/88. INT. DR. FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS.

006) 1999.02.253474 COBRANCA (CV). A. NESTLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R. S S COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. O MM. Juiz designou au diencia para o dia 24.04.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. JOSE AMERICO DIAS DE CERQUEIRA E LUIZ THOMAZ DIAS.

007) 1999.02.260322 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MIGUEL GUSTAVO MORAIS DE SOUZA. R. BANCO DO BRASIL S/A. O MM. Juiz designou au diencia para o dia 19 de abril de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO, FRANCISCO

SIREDSO TAVARES RAMOS E JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA.

008) 1999.02.305849 USUCAPIAO (CV). A. ALFREDO VIEIRA SAMPAIO. O MM. Juiz designou audiencia para o dia 12.04.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES E FRANCISCO JOATAN ALMEIDA ANDRADE.

009) 1999.02.366287 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A, ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA E ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA. R. BANCO AMERICA DO SUL S/A. As partes, autora e re, sucesivamente, por 10 dias, para se manifestarem sobre o laudo tecnico de fls. 364/394. INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E WAGNER BARREIRA FILHO.

010) 1999.02.382630 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARIA JOSE BEZERRA AZEVEDO FERREIRA. R. LIDUINA DE SOUZA FREITAS. O MM. Juiz de signou audiencia para o dia 16.04.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. WILISA VANNIA QUIARATO, CELSO ALVES DE MIRANDA E JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

011) 1999.02.478638 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EXPRESSO IPU BRASILIA S/A. R. BANDEIRANTES S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O MM. Juiz designou audiencia para o dia 24.04.2002, as 15:15 horas. INT. DRS. PEDRO JORGE MEDEIROS, FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

012) 1999.02.494870 USUCAPIAO (CV). A. ROSALBA MARIA GOMES DA SILVA E HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA. Isto posto, em face das considera coes retro expendidas e, atendendo ao parecer favoravel, emitido a fl. 97/98, pelo orgao do Ministerio publico, com fundamento no art. 183, paragrafo 1, da CF/88, em combinacao com os arts. 941 a 945, do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente acao de usucapiao e, com efeito, de claro o dominio do imovel usucapiendo, descrito e caracterizado na inicial de fls. 02/06, em favor das autoras, a fim de que possam transcrever a presente sentenca, como titulo, no registro de imoveis competente. INT. DR. REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUMARAES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA
CASTRO
EXPEDIENTE No. 163/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	002	CE.002676	001	CE.005529	003
CE.007611	003	CE.008819	001	CE.009960	001
CE.013307	002	CE.013452	003	MA.005754	004

001) 2000.02.139561 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. EDIVAL LEITE MONTENEGRO, EDLANGE BARBOSA MONTENEGRO E EDRIZIA BARBOSA MONTENEGRO. R. EDILBERTO LEITE MONTENEGRO. EM ACOLHENDO O DOUTO PARECER MINISTERIAL AS FLS. 118, HEI DE CHAMAR O FEITO A ORDEM, DESIGNANDO A SERCRETARIA DIA E HORA PARA A REALIZACAO DE UMA NOVA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, FACE NAO TER SIDO O REU, EM OCASIAO DA AUDIENCIA DO DIA 07/06/2001, INTIMADO REGULARMENTE. DESIGNEI AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, LINDIANA DE MELO LIMA E GESSLER SANTOS DA SILVA.

002) 2001.02.022615 INDENIZACAO (CV). A. MARIA MACHADO MADEIRO. R. VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIAO E SANEAMENTO PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. YRLA FROTA LOUREIRO E JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

003) 2001.02.385289 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MANOEL HOLANDA NETO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAO E SANEAMENTO PARA O DIA 28 DE MARCO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E LUIZ

ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

004) 2001.02.611351 NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. JOAO PAULO DA SILVA. R. JOSE MAILTON RIBEIRO DE LIMA. MATERIA FATICA. APRECIACAO. NECESSARIA JUSTIFICACAO PREVIA DO ALEGADO. DESIGNE A ZELOSA SECRETARIA DIA E HORA PARA O ATO. INTIMASE PARA OFERTA DE ROL DE TESTEMUNHAS. CITESE. DESIGNEI AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO PARA O DIA 04 DE ABRIL DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DR. HELDER LIMA LEITE.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 240/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001202	002	CE.001389	004
CE.002790	008	CE.004061	006	CE.007192	007
CE.007919	005	CE.008499	001	CE.008878	001
CE.009109	003	CE.010007	004		

001) 1996.02.136146 (NT. 1549) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A.. R. PREAMAR HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA. E CELSO CASTRO NETO. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE E ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA.

002) 1999.02.098770 (NT. 3370) EXECUCAO (CV). A. E.T.E EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA LTDA. R. CICLO ENGENHARIA LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 39. INT. DR. WILEMAR RODRIGUES.

003) 1999.02.232833 (NT. 3566) ORDINARIA (CV). A. COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARA CILA. R. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE A PRESENTE ACAO, PARA CONDENAR A RE NO PAGAMENTO DOS DANOS MATERIAIS QUE PROVOCOU A AUTORA, NA COBRANCA DE TARIFAS/ENCARGOS INDEVIDOS E ILICITOS, A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENCA. CUSTAS E HONORARIOS A DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, DIVIDIDOS AO MEIO ENTRE AS PARTES, FACE A SUCUMBENCIA RECIPROCA (ART.21 CPC). INT. DRS. MURILO MUNIZ CHAVES E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

004) 1999.02.513425 (NT. 4018) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ELIZABETE SOARES BRAGA. R. VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDOSE A INICIATIVA DA APRTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA E VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO.

005) 2000.02.227100 (NT. 4302) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. EDILSON ANTONIO CAVALCANTE. R. IVAN DA CONCEICAO VELLOSO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO AS FLS. 70/71. INT. DR. VANIA LUCIA FARIAS DE SA.

006) 2001.02.517851 (NT. 5310) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MANUEL LUCIO RAMOS CORREA. R. CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. SENTENCA: O MM. JUIZ ORDENOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO DO PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 257 DO CPC. INT. DR. MANUEL LUCIO RAMOS CORREA.

007) 2001.02.531510 (NT. 5321) COBRANCA (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. FERNANDA RIBEIRO LACERDA. PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTICA, JUNTE A REQUERIDA, EM DEZ (10) DIAS, DECLARACAO, SOB AS RESPONSABILIDADES LEGAIS, NAO POSUIR CONDICOES DE CUSTEAR A DEMANDA E COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL. INT. DR. FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA.

008) 2001.02.566143 (NT. 5355) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. WALBER SERRA NOBREGA. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSÃO REQUERIDA, AGUARDANDOSE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISÓRIO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 241/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002295	013	CE.002869	005	CE.004711	003
CE.004802	009	CE.005864	002	CE.006352	001
CE.006352	008	CE.006622	012	CE.006708	006
CE.010340	004	CE.012370	007	CE.012808	009
CE.013094	011	CE.014665	010		

001) 1998.02.139050 (NT. 3696) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. BENEDITO AMARO MAGALHAES. O MM JUIZ DEFERIU A EXPEDICAO DO ALVARA APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

002) 1998.02.407100 (NT. 3182) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. DENTZ PINHEIRO BORGES. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DO OFICIO REQUERIDO. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

003) 1999.02.271642 (NT. 3621) RECLAMACAO TRABALHISTA (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS CAMARA, ANTONIO BONFIM DE ALBUQUERQUE E VALTER RORIZ DE OLIVEIRA. R. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA COELCE. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMACAO AS FLS. 156V. INT. DR. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI.

004) 2000.02.464764 (NT. 4599) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FRANCISCO GILSON LIMA DE SIQUEIRA. R. EXECUTIVOS S/A ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE SEGUROSEXECUTIVOS SEGUROS. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PROPOSTA DOS HONORARIOS DO PERITO AS FLS. 203. INT. DR. JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO.

005) 2001.02.079846 (NT. 4792) EXECUCAO (CV). A. PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO. R. MIRAMAR ESTEVAM SAMPAIO. INTIMA A PARTE EXECUTADA SOBRE A PETICAO DE FLS. 43. INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

006) 2001.02.275041 (NT. 5014) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. MANOEL GERMANO DE ANDRADE. INTIMA O REURECONVINTE SOBRE A CONTESTACAO AS FLS. 66/107. INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

007) 2001.02.300852 (NT. 5053) DESPEJO (CV). A. JOSE MAURICIO PEREIRA. R. MARCIO SANTOS DA CUNHA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUCAO DA SENTENCA INT. DR. CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

008) 2001.02.377197 (NT. 5145) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ORIEL GUIMARAES NUNES. O MM DEFERIU DEFERIU A DESISTENCIA DO RECURSO DE APELACAO INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.400326 (NT. 5174) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. VALENTINI INDUSTRIAS MECANICAS LTDA. R. MONALIZA SOUSA DIAS LIMA. INTIMA AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL INT. DRS. ENIO PONTE MOURAO E EVANGELISTA BELEM DANTAS.

010) 2001.02.456313 (NT. 5233) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. R. JOSE MAIRTON CARDOSO CAVALCANTE. O MM JUIZ DEFERIU

APREENSAO E DEPOSITO DO BEM E NOMEOU PERITO O SR. REHOILTON VENANCIO GOMES INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

011) 2001.02.554021 (NT. 5343) MONITORIA (CV). A. IGUACU PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA LTDA. R. AGNEZ DUARTE SANTOS. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE OS EMBARGOS AS FLS. 25/27. INT. DR. FULVIO EMERSON G. CAVALCANTE.

012) 2001.02.554587 (NT. 5345) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. CARLOS ROCHA IND COM LTDA. R. BANCO ITAU S/A. INTIMA A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR A REMESSA DO OFICIO REQUERIDO. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

013) 2001.02.618070 (NT. 5413) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ESCAD. R. JOSE WALTER CAMPOS DE MEDEIROS (KUKUKAYA). INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 87V. INT. DR. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
EXPEDIENTE No. 180/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001757	015	CE.001809	001	CE.001990	007
CE.002790	014	CE.003112	007	CE.003258	009
CE.003404	006	CE.003437	009	CE.005207	008
CE.005529	011	CE.005917	010	CE.006352	002
CE.006427	006	CE.007298	004	CE.007337	013
CE.007693	010	CE.008511	003	CE.009767	012
CE.010102	005	CE.013544	008	CE.013836	008

001) 0000.02.158035 (NT. 15633) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. MANUEL PACHECO FILHO. R. GRANJA PALESTINA LTDA. O MM Juiz julgou pro cedente a acao para condenar a promovida ao pagamento de meio salario minimo desde a data do acidente ate o dia em que o autor complete 65 anos data admitida como base para vida util devendo as parcelas ven cidas serem pagas de uma so vez apos apuracao em execucao de sentenca com a necessaria correcao INT. DR. ANTONIO JOSE DA COSTA.

002) 1997.02.272475 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. BANCO NOROESTE S/A. R. FRANCISCO JOSE SOARES COSTA. O MM Juiz por sentenca julgou procedente os embargos para tornar insusistente a constricao judicial que incidiu sobre o veiculo Ford/Escort L, ano 1989, placa HTY 6775, Chassi 9BFBXXLBAKBN92672 INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 1998.02.133981 EXECUCAO (CV). A. I F L COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. FRANCISCO CELSO DA SILVEIRA NETO E MILCAH MARIA DUARTE SILVEIRA. Aguardese por 30 dias iniciati va da parte interessada no arquivo, por 30 dias INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

004) 1999.02.053998 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. IRMAS BESSA LTDA, MARIA DO SOCORRO CAMPELO BESSA E MARIA ELITA CAMPELO BESSA. Suspenso feito ate deslinde de Embargos de terceiros INT. DR. PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO.

005) 1999.02.087655 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE LENY RODRIGUES LEITAO. R. EUGENIO DE SOUZA FERREIRA. Aguardese no arquivo provisorio, por 30 dias, a iniciativa da parte interessada INT. DR. AMAURILIO FURTADO LEITAO.

006) 1999.02.368182 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. M. SELMA DE LIMA ME E MARIA SELMA DE LIMA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Tra tase de julgamento antecipado da lide INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E MARIO BARATTA FILHO.

007) 2000.02.418800 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE. R. ORGANIZACAO SERGIO PHILOMENO GOMES. Audiencia de conciliacao dia 20/2/02, as 14 hs INT. DRS. JOSE JULIO DE OLIVEIRA NOBRE E FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.

008) 2000.02.564025 ORDINARIA (CV). A. JOSE MAURO JACINTO. R. SISTEMA HAPVIDA E HAPVIDA CE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.com sus tenculo no art. 273 do CPC concedo em parte a antecipacao de tutela para o fim de determinar ao sistema HAP VIDA que mantenha o atendi mento medico e hospitalar ao postulanete e seu dependente nos moldes do ajuste contratual ate posterior deliberacao. Condiciono a conces sao da medida ao pagamento das mensalidade do plano com incidencia dos anunciados reajustes a ser feito a conta deste juizo, haja vista que a materia reclama cognicao mais aprofundada e somente com analise meritoria e que ficara comprovada a alegada abusividade do reajuste INT. DRS. WILTON IZAIAS DE JESUS, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA E REBECA NOBREGA CRUZ.

009) 2001.02.130183 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO CARLOS FARIAS DE SOUSA E SAMIA VALERIA BATALHA. R. LAR FABIANO DE CRISTO. Audiencia de conciliacao dia 05/2/02, as 14 hs INT. DRS. FRANCISCO SOARES DE SOUZA E JOSE ELIAS GONZAGA.

010) 2001.02.171106 JUSTIFICACAO (CV). A. VANIA MARIA PORTO DE SOUZA. R. WALDECIRA DA SILVA FREITAS. O MM Juiz julgou precedente o pedido e portanto justificada para os devidos fins a dependencia eco nomica da autora em relacao a Jose Uchoa de Freitas ja falecido, de terminando que transitada em julgado e decorridas as 48 hs., proce dase a necessaria baixa e entreguem os autos a autor INT. DRS. ZELIA RICARTE DE MEDEIROS E PEDRO COSTA NETO.

011) 2001.02.440140 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARIA CLEONICE DE QUEIROZ. R. MASTERCARD CREDICARD GRUPO PAO DE ACUCAR. INT. DR. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES.

012) 2001.02.482179 MONITORIA (CV). A. LAERTE MOREIRA DE CASTRO ALVES. R. CLAUDIO REGIS MORAIS CORREIA VIANA E IVANA BEZERRA DE MENEZES MORAIS CORREIA. Sobre w a certidao do meirinho diga o autor INT. DR. JOHNNY BEZERRA PEREIRA .

013) 2001.02.579482 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JOAO ALVES DE SOUSA. R. PAULO CESAR MILTAO DE MENEZES. O MM Juiz por sentenca declarou extinto o processo na forma do art. 295, III, E ART 267, I, CPC INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

014) 2001.02.581762 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. VANIA MARIA SANTANA COSTA. O MM Juiz por sentenca declarou extinta a execucao na forma do art. 794, II, CPC INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

015) 2001.02.586721 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. EMPRESA DE TRANSPORTE E PRETOLEO LTDA EMTAP. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Sobre a contestacao diga o autor INT. DR. AUGUSTO SERGIO DE C CARDOSO.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA**
Diretor(a) de Secretaria: **ELDEZIRA FELIX GONDIM**
EXPEDIENTE No. 232/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000722	011	CE.000958	005	CE.001115	003
CE.001809	009	CE.002019	007	CE.002093	008
CE.002514	001	CE.002588	002	CE.002836	002
CE.002930	008	CE.003026	003	CE.003152	008
CE.003183	004	CE.003333	005	CE.003444	002
CE.004029	002	CE.004448	008	CE.005174	002
CE.005207	012	CE.005232	009	CE.005359	007
CE.005541	007	CE.005667	008	CE.005688	012
CE.005958	005	CE.006506	004	CE.006719	002
CE.007030	011	CE.007260	008	CE.008114	006

CE.008850B	008	CE.008886	006	CE.010301	013
CE.010422	008	CE.010752	010	CE.011143	004
CE.011215	009	CE.011732	010	CE.013191	011
CE.013400	012	CE.014133	014	CE.014231	010
DP.000000	015				

001) 1995.02.235754 REIVINDICATORIA (CV). A. MARIA LUIZA CARNEIRO. R. ITAMIR FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA. A parte interessada para impul sao processual pertinente. Fort., 14/11/2001. INT. DR. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

002) 1995.02.382196 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MARIA AUCIONEIDE GOMES RIBEIRO. Atenta ao pleito de fls. 98/99 e em consonancia com as disposicoes legais que regem a materia e especie, defiro o sobrestamento do feito, sine die, aguardando pro vocacao, em arquivo provisorio. Fort., 19/11/2001. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

003) 1996.02.280530 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA FRANCISCO CARNEIRO LTDA. R. EUVALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS, EVANDRO CARNEIRO MARTINS E MARIA AUXILIA BARRETO MARTINS. Verificase dos presentes autos que foram obedecidas e cumpridas as formalidades legais pertinentes a especie, nao merecendo acolhimento o pleito formulado as fls. 220. Assim, ratifico o despacho de fls. 219 e determino que decorrido o prazo atinente, inclua-se em pauta para julgamento. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. FRANCISCA HELENA LIMA FERREIRA E OSWALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

004) 1996.02.369264 INDENIZACAO (CV). A. CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL. R. GONCALO BOLIVAR SOBREIRA PIMENTEL. Se no prazo, o que a secretaria certificara, recebo o recurso de apelacao interposto as fls. 266/269, em ambos os efeitos. A parte apelada para, querendo, o ferecer contrarrazoes no prazo de lei. Fort., 19/12/2001. INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

005) 1998.02.427799 USUCAPIAO (CV). A. RONALD GUEDES FERRAZ JUNIOR. . Imprescindivel ao deslinde desta querela a dilacao probatoria do a legado. Designo o dia 24 de abril do ano de 2002 proximo vindouro, as 14:00 horas, para realizacao da audiencia de instrucão e julgamento, com a tomada do depoimento pessoal da parte autora, que devera ser intimada atraves de mandado, com as advertencias de lei para o caso do nao comparecimento. Dese ciencia ao Ministerio Publico. Fort., 19/12/2001. INT. DRS. JOSE ERIALDO MUNIZ, CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA E MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

006) 1999.02.039332 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. TRAVEL WAYS TURISMO LTDA. R. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A BCN. Se no prazo, o que se certificara, recebo o recurso de apelacao interposto as fls. 139/152, em ambos os efeitos. A parte apelada para, querendo, apre sentar contrarrazoes no prazo de lei. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES E GILBERTO GOUVEIA FILHO.

007) 1999.02.050239 ORDINARIA (CV). A. J.C.S. REPRESENTACOES LTDA.. R. BGM BANCO GENERAL MOTORS S/A. Visto a impossibilidade da reali zacao da prova pericial, nestes autos e, uma vez que ao caso sob tela resta desnecessario o colhimento de prova oral, afora tratar de mate ria exclusivamente de direito, neste azo, anuncio o julgamento ante cipado da lide, com esteio no art. 330,I, do codigo de processo ci vil. Intimemse e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltemme conclusos para desiderato. Fort., 14/11/2001. INT. DRS. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, PEDRO MELO LIMA E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

008) 1999.02.070477 DEPOSITO (CV). A. FORD FACTORINGFOMENTO COMERCIAL LTDA.. R. ROBERTO CHARLES BARROS DA SILVEIRA. Parte final da sentenca de fls. 81/82: Conheco dos embargos, na forma dos arts. 535,II e 537, combinados, do estatuto processual civil e desaco lhoos, visto que nao ha necessidade de que se esclareca obscurida des, omissoes ou contradicoes no decisorio atacado, ate porque, quanto a materia de fundo, entendo que se trata de questao bem apre ciada na referida sentenca, cujos fundamentos nao foram abalados pe

las razões do embargante, acrescentando que o pedido não pode se referir ao fundamento da mencionada decisão, mas apenas a sua forma, para que ela possa ser cumprida conscientemente. Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, DECLARO QUE PERSISTIRÁ A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. HIRAM LEAO DUARTE, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, FRANCISCO DAS C. ANTUNES MARQUES, ELIAS MENEZES AGUIAR, GERCEI PEREIRA DA COSTA, JEFFERSON BRAUN FILHO, JUVENAL ARRUDA FURTADO E SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES.

009) 2000.02.556898 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DIANA FREIRE FAUSTINO. R. FATIMA MARIA ROCHA FIGUEIREDO. Designo o dia 18 de Abril do ano de 2002 próximo vindouro, as 14:00 horas para continuacao da audiencia de instrucao e julgamento, com a tomada do depoimento pes soal da parte demandada, que devera ser intimada através de mandado, constando as advertencias de lei para o caso de não comparecimento. Fort., 19/12/2001. INT. DRS. ANTONIO JOSE DA COSTA, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE E ARNOBIO GOMES NETO.

010) 2000.02.566672 DECLARATORIA (CV). A. P. R. ACADEMIA DE GINASTICA. R. VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Considerando a excepcionalidade do momento que atravessa toda nação brasileira, a racionamento de energia elétrica e, ante a premente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente unico a ser cumprido neste forum, a partir de 10 de junho proximo vindouro, para dar cumprimento ao ora depreca do, baixo em diligencia a fase de designacao de audiencia de conciliacao, pelo que deve a parte requerida, por seu preposto, CHARLES LUCENA BEZERRA e, por seus causidicos legalmente habilitados a transigir, vir ao feito manifestando a possibilidade de se compor a lide, para tanto apresentando proposta ou peticao conjunta com fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 05/11/2001. INT. DRS. LEOGENIO GONCALVES GOMES E PAULO DE SA.

011) 2001.02.057532 ORDINARIA (CV). A. LUIZ DOMINGOS DE LIMA. R. SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINERIOS DO ESTADO DO CEARA. Considerando que as partes litigantes não se manifestaram acerca de um possível acordo, a teor do ato intimatorio de fls. 295, tenho por frustrada a tentativa de conciliacao nesta fase processual e determino que sejam novamente intimadas, desta feita, para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, apresentando seus pontos controvertidos. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. IVALONY MACIEL MANGUEIRA, IUNA SOARES BULCAO E FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS.

012) 2001.02.127867 ORDINARIA (CV). A. UNIBANCO SEGUROS S/A. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. A teor da certidão de decorrença de prazo as fls. retro, tenho por frustrada a tentativa de conciliacao nesta fase processual e determino a intimacao das partes litigantes para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, apresentando seus pontos controvertidos. Fort., 19/11/2001. INT. DRS. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PEDRO VALTER LEAL E ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO.

013) 2001.02.175837 EXECUCAO (CV). A. GRUPO 415 CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. VICENTE DE PAULO PEREIRA PINTO E ANTONIO POMPEU COSTA LIMA. Parte final da sentença de fls. 46: Noticiado pela parte autora o pagamento do debito (fls. 45) temse por satisfeita a obrigacao, razão pela qual, neste azo, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, com apreciação de merito, na forma prevista pelos arts. 794, I e II e 795, combinados, do código de processo civil. Custas e onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certificado o transito em julgado, dese baixa e arquivese, observadas as formalidades legais. Fort., 28/11/2001. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

014) 2001.02.386730 DESPEJO (CV). A. MARIA HELENA BRAGA PARENTE. R. CEMEL CEARA METALURGICA LTDA. Fale a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 49/58, em 10 (dez) dias. Fort., 12/12/2001. INT. DR. DAVID BRAGA WANDERLEY.

015) 2001.02.479470 PRECATORIA (CV). A. JOSE GUILHERME PEREZ DOS SANTOS. R. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS. Custas na forma e prazo do regimento próprio. Considerando a excepcionalidade

do momento que atravessa toda nação brasileira, a racionamento de energia elétrica e ante a premente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente unico a ser cumprido neste forum, a partir de 10 de junho proximo vindouro, para dar cumprimento ao ora depreca do, baixo em diligencia a fase de designacao de audiencia de conciliacao, pelo que deve a parte requerida, por seu preposto, CHARLES LUCENA BEZERRA e, por seus causidicos legalmente habilitados a transigir, vir ao feito manifestando a possibilidade de se compor a lide, para tanto apresentando proposta ou peticao conjunta com fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 05/11/2001. INT. DRS. LEOGENIO GONCALVES GOMES E PAULO DE SA.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE No. 233/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002857E	001	CE.005207	001	CE.007367	001
CE.007989	001	CE.013072	001	CE.013836	001
CE.014068	001				

001) 2001.02.209286 EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENÇA (CV). A. ANTONIA MARIA SAMPAIO DE FREITAS. R. E.I.M. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E MONTAGENS LTDA E TEXTIL BEZERRA DE MENEZES LTDA. Considerando a excepcionalidade do documento colacionado as fls. 185/186 onde repousa decisão proferida pelo sr. Desembargador Relator, em se de de agravo de instrumento, que emprestou efeito suspensivo ao despacho de fls. 163, neste azo, o revogo, bem assim, todas as demais determinações e atos atinentes posteriores a referida decisão interlocutoria, para determinar em consequencia, o recolhimento do mandado expedido as fls. 178, independentemente de cumprimento, se for o caso. Oficiase a Comarca cientificando do inteiro teor do presente, a fim de que o sr. oficial de justiça avaliador ao qual coube o cumprimento da diligencia em tela, proceda com a devolucao respectiva, incontinenti. Lavrese o competente termo de nomeacao de bens a penhora, consoante oferecido as fls. 59/62, intimandose. Fort., 28/12/2001. INT. DRS. LUIZ DOMINGOS DA SILVA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, VALECIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR, RAFAEL GONCALVES MOTA, LORENA BRANDAO LANDIM E REBECA NOBREGA CRUZ.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
EXPEDIENTE No. 266/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005207	001	CE.006070	003	CE.006070	007
CE.007398	005	CE.009423	003	CE.009423	006
CE.009647	003	CE.009647	006	CE.009647	007
CE.009716	002	CE.010008	001	CE.010883	004
CE.011686	008				

001) 2001.02.030936 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FAM). A. MARIA CRISTINA CABRAL BRANDAO. R. FERNANDO PEREIRA BRANDAO. SENTENÇA. O MM.JUIZ JULGO O PRESENTE FEITO, CUJA PARTE FINAL E DO TEOR SEGUINTE. ISTO POSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A FORMULACAO, EM VISTA DAS NORMAS LEGAIS MENCIONADAS. SE, CUSTAS. PR30 DE NOVEMBRO DE 2001. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 2001.02.389608 DECLARATORIA (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO SANTOS. R. FRANCISCO ASSIS FERREIRA. SENTENÇA EM AUDIÊNCIA FOI RECONHECIDA A UNIAO ESTAVEL DA REQUERENTE COM O FALECIDO ,SR, FRANCISCO ASSIS FERREIRA, TENDO O MM. JUIZ HOMOLOGADO POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, FICANDO RECONHECIDA A UNIAO ESTAVEL DA AUTORA COM O FALECIDO JA CITADO. INT. DR. BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

003) 2001.02.444587 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARLEY JOSE MOREIRA JUCA LIMA. R. KETTILY SOUSA COSTA. SENTENÇA. EM AUDIÊNCIA O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO, EM VIRTUDE DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INT. DRS. RUTINHA ARAUJO MORAIS MARIA DAS DORES G. DOS SANTOS E JOITA RODRIGUES PEREIRA.

004) 2001.02.447713 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARY ANN CINTHIA HOLANDA CARDOSO. R. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO CHAGAS. DESPACHO. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DO ANO 2002, AS 12.30 HORAS. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

005) 2001.02.471843 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ROSA MARIA FROTA DA SILVEIRA. R. TARCISIO GUY ANDRADE DA SILVEIRA. DESPACHO. FALE A PARTE AUTORA. INTIMESSE. FORT. 27.12.01. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO INT. DR. MARIO CELIO SALES ARAGAO.

006) 2001.02.533954 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. KETTILY SOUSA COSTA. R. MARLEY JOSE MOREIRA JUCA LIMA. SENTENÇA. O MM. JUIZ EM AUDIÊNCIA JULGOU POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, EM VIRTUDE DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INT. DRS. JOITA RODRIGUES PEREIRA E RUTINHA ARAUJO MORAIS .

007) 2001.02.548900 ALIMENTOS (FAM). A. KETTILY SOUSA COSTA. R. MARLEY JOSE MOREIRA JUCA LIMA. SENTENÇA. O MM. JUIZ EM AUDIÊNCIA JULGOU POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, EM VIRTUDE DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INT. DRS. MARIA DAS DORES G. DOS SANTOS E JOITA RODRIGUES PEREIRA.

008) 2001.02.565724 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ELIZABETE FREIRE CARNEIRO. R. CESAR PABLO TEIXEIRA CARNEIRO. DESPACHO. FALE A PARTE SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS. FORT. 28.12.01. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. ANA LOURDES CUNHA DA SILVA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE No. 82/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	014	CE.002202	001	CE.003230	009
CE.003297	005	CE.004407	010	CE.005512	003
CE.005542	007	CE.006472	002	CE.006472	017
CE.006587	009	CE.006622	009	CE.006720	006
CE.006727	004	CE.006986	006	CE.007328	016
CE.008568	012	CE.009002	013	CE.009176	015
CE.009811	006	CE.010638	008	CE.011226	011
CE.012492	005	CE.013841	009	CE.014356	006

001) 0000.02.038676 (NT. 47171) ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA LUCIA CAVALCANTE JUNIOR. R. VALTER SILVA DE MEDEIROS. Desp. Requerer em acao propria. INT. DR. ANTONIO EMILIO GURGEL.

002) 1999.02.512259 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VICTOR HUGO NUNES. R. PAULO GADEIA DE SOUSA. Desp. Intimemse sobre o resul tado do teste de DNA. INT. DR. DACIO PERES DA SILVA.

003) 1999.02.522734 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MONALISA HELENA DE MARIA. R. ANTONIO LOPES MONTE. Desp. A exequente sobre pe ticao. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

004) 2000.02.013789 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA, representado por sua genitora MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA. SEM EFEITO INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

005) 2000.02.362660 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS COELHO VIEIRA DE SOUZA. R. LUCIANA MARIA TELES DE SOUZA. Desp. Intimemse o promovente para fornecer o endereço atual da promovida para intimacao da audiencia designada para o dia 19 de FEVEREIRO de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR E GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

006) 2000.02.506319 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JEANNE VIDAL DA SILVA. R. EDSON PEREIRA DA SILVA. Desp. Designo audiencia de instru cao e julgamento no dia 07 de MARCO de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR, ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO, MARIA SONIA RODRIGUES E ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

007) 2001.02.080038 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA INES SOUSA SILVEIRA. R. ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA. Desp. A exe quente sobre certidao do Oficial de Justica. INT. DR. OSVALDO DE SOUSA ARAUJO FILHO.

008) 2001.02.310076 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCA KARINE MARTINS. R. JOSE CLEUTON DE ABREU. Desp. Designo audiencia de conciliacao no dia 06 de MARCO de 2002, as 15:20 horas. INT. DR. SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

009) 2001.02.383545 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. EDIT BEZERRA PARENTE. R. MANOEL SEDRIN PARENTE. Desp. Designo audiencia de instru cao e julgamento no dia 12 de MARCO de 2002, as 15:30 horas. Indefiro os pedidos formulados pelas partes, conforme parecer ministerial re tro (fls.90). INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS E JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

010) 2001.02.500096 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUCIA CAMPOS BELOS. R. JOSE AIRTON ALOI BELO. Desp. A promovente. sobre a certidao do o ficial de justica. INT. DR. SEBASTIAO LEMOS BARROS.

011) 2001.02.531730 ALIMENTOS (FAM). A. VANEIDE SENA DE SOUZA BARROS. R. FRANCISCO REGINALDO FERREIRA BARROS. Desp. A promovente sobre a contestacao. INT. DR. ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO.

012) 2001.02.541426 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALIPIO OLIVEIRA LIMA NETO. R. LUCIO NOGUEIRA DE MORAIS. Desp. A promovente sobre a contestacao. INT. DR. BERNADETE LISBOA COLARES.

013) 2001.02.546924 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VALENTIM ARAUJO. R. FRANCISCO FONTENELE BRITO ARAGAO. Desp. A promovente, so bre a certidao do Oficial de justica. INT. DR. JOSE HUMBERTO TORRES.

014) 2001.02.569380 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JUAREZ HOLANDA CHAGAS. R. MARIA LUCILEIDE CARNEIRO CHAGAS. Desp. Audiencia de recon ciliacao no dia 21 de FEVEREIRO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

015) 2001.02.571864 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO SOARES DA SILVA. R. MARIA JULIA BARROSO DA SILVA. Desp. Audiencia de conciliacao no dia 12 de MARCO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. WALMICK BARBOSA BRAGA.

016) 2001.02.583820 ALIMENTOS (FAM). A. AMANDA VERAS SAMPAIO. R. ORMANDO SOBREIRA SAMPAIO NETO. Desp. Fixo os alimentos provisorios em 2 salarios minimos. Audiencia de conciliacao no dia 04 de MARCO de 2002, as 15:30 horas. INT. DR. JOSE SALES NETO.

017) 2001.02.584214 ALIMENTOS (FAM). A. DOUGLAS BENTO SILVA DE ARAUJO. R. JOSE BENTO DE ARAUJO. Desp. Fixo os alimentos provisorios em 20% dos vencimentos. Audiencia de conciliacao no dia 05 de MARCO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. DACIO PERES DA SILVA.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 141/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003106	011	CE.005323	007	CE.005549	009
CE.006922	001	CE.008587	010	CE.009375	006
CE.010883	002	CE.011226	003	CE.013080	005
CE.013167	002	CE.013256	010	CE.013436	004
CE.013471	008				

001) 2001.02.224110 (NT. 5143S) ALIMENTOS (FAM). A. MARIANA BARBOSA LEAO E ANA ELISA LEAO DA COSTA. R. JOAO ALBERTO DA COSTA JUNIOR. DESPACHO: Oucase a parte requerente, sobre a peticao retro. INT., DR. SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

002) 2001.02.228345 (NT. 5145S) REDUCAO DE ENCARGOS (SUC). A. JOAO GUILHERME MONTENEGRO PONTES. R. FRANCISCO EULER PONTES NETO. DESPACHO: Oucase a parte autora sobre a contestacao. Int. o promovi, do reconvinte para o pagamento das custas da reconvencao. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E ALOISIO PEREIRA NETO.

003) 2001.02.297037 (NT. 5257S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA BERLANDIA ALVES CARNEIRO. R. RAIMUNDO SAMPAIO ALVES. DESPACHO: Cumprase o parecer. Int. (Preliminarmente, opinamos pela retificacao da autoria da acao, por tratar-se de direito personalis, simo. Embora tendo sido feito a citacao do genitor do falecido Raimundo Sampaio Alves, convem seja informado se o mesmo nao deixou fi lhos registrados, ja que a inicial nao se reporta sobre o assunto). INT. DR. ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO.

004) 2001.02.310190 (NT. 5277S) DIVORCIO (FAM). A. RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS. R. ALZENIRA COSTA DOS SANTOS. DESPACHO: Oucase o Procurador Judicial do autor sobre a certidao do Oficial de Justica. INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

005) 2001.02.339678 (NT. 5319S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. LUIZ PAULINO DE LUCENA SILVA. R. LIA MARCIA PACHECO FERNANDES PAULINO. DESPACHO: Intimese a promovida para o pagamento das custas da reconvencao. INT. DR. FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO.

006) 2001.02.477353 (NT. 5527S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ERANDI SILVA DO NASCIMENTO. R. WILCICLEIDE MOREIRA DE CARVALHO. DESPACHO: A advogada deve assinar a inicial, bem como juntar aos autos as certidoes de nascimento da menor e de casamento. INT. DR. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

007) 2001.02.510431 (NT. 5583S) INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA ALVES DOS SANTOS. R. MARIA ACACIA SOUSA. DESPACHO: A parte requerente para se manifestar sobre o parecer supra. (Preliminarmente, requeremos que a autora se reporte sobre a ordem estabelecida no art. 447, do C.P.C., tendo em vista a inexistencia de parentesco entre as partes). INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.545537 (NT. 5635S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA CLAUDIA RIBEIRO MOURA. R. JULMARIO DE ABREU MACHADO. DESPACHO: A parte requerente devera apresentar o memorial dos calculos. INT. DR. DELANO SOBRAL ROLIM.

009) 2001.02.578524 (NT. 5679S) SEPARACAO DE FATO (FAM). A. MARIA NATIVIDADE DE SOUSA. R. JOSE RESENDE DA SILVA. DESPACHO: A acao postulada nao existe no Ordenamento Juridico Patrio. Providencie a parte requerente a emenda da inicial, informando que a acao pretende, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. JANUARIO SOUZA NETO.

010) 2001.02.596069 (NT. 5707S) ALIMENTOS (FAM). A. ELIANE PRAXE DO NASCIMENTO. R. MARCOS ANTONIO MARTINS DO CARMO. DESPACHO: Informe a requerente a profissao do promovido, bem como o endereço do trabalho. INT. DRS. JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA E ANA MARCIA FERREIRA MARTINS.

011) 2001.02.612706 (NT. 5737S) ALIMENTOS (FAM). A. PATRICIA COSTA SANTOS PRISCILA COSTA SANTOS E RENILDA SANTANA DA COSTA. R. JACKSON CORREIA SANTOS. DESPACHO: Intimese a parte requerente para providenciar a certidao de nascimento da outra menor, Patricia Costa Santos. INT. DR. JOSE RODRIGUES XAVIER.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 233 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003646	004	CE.006273	001	CE.006436	006
CE.007958	003	CE.010560	002	CE.013288	005
CE.013344	005				

001) 2001.02.055149 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. HENOLIA LUCIANA DA SILVA SAMPAIO, THIAGO DA SILVA SAMPAIO E JULIANA DA SILVA SAMPAIO. R. OZIEL PINHEIRO SAMPAIO. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/FEVEREIRO/2002, AS 15:00 HORAS. INT. DR. JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA. INT. DR. MARIA DA SILVA BEVILAQUA.

002) 2001.02.229120 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CRISTIANE DE SOUSA COSTA E DANIEL DE SOUSA COSTA. R. ISRAEL MONTENEGRO ANDRADE. DESIGNO O DIA 14/FEVEREIRO/2002, AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DR. CELIA LIMA DE BRITO.

003) 2001.02.342571 ALIMENTOS (FAM). A. ELANY DA SILVA VIANA. R. WAGNER TOME VIANA. DESIGNO O DIA 18/FEVEREIRO/2002, AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

004) 2001.02.343594 ALIMENTOS (FAM). A. WENDELL SILVA SANDRES. R. GEORGE DO NASCIMENTO SANDRES. DESIGNO O DIA 18/FEVEREIRO/2002, AS 14:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

005) 2001.02.357382 ALIMENTOS (FAM). A. DAVI PIMENTEL FERREIRA E LUCAS PIMENTEL FERREIRA. R. JOSE HILTON DEODATO FERREIRA. DESIGNO O DIA 18/FEVEREIRO/2002, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. MARGIT FLESCHE E DANIELE DE MORAES LOPES.

006) 2001.02.585229 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RICARDO WAGNER PINHEIRO RODRIGUES E LILIA MARIA DE LAVOR FIRMEZA RODRIGUES. DESIGNO O DIA 14/FEVEREIRO/2002, AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. INT. DR. IRANI AMANCIO RODRIGUES.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 234 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005828	001	CE.006436	005	CE.007933	003
CE.007958	004	CE.009698	002	CE.010682	002

001) 2001.02.091064 ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SIMOES. R. MANOEL SIMOES RAMOS NETO. DESIGNO O DIA 21/FEVEREIRO/2002, AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. A DRA. AMELIA CRISTINA SOARES SANTANA GARCIA. INT. DR. MARTA MARIA

JUCA PORDEUS.

002) 2001.02.296618 ALIMENTOS (FAM). A. ADRIANA CUNHA DE ARAUJO. R. JOSE NEURIMAR DANTAS HOLANDA. DESIGNO O DIA 25/FEVEREIRO/2002, AS 15:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

003) 2001.02.402914 ALIMENTOS (FAM). A. MAYARA JULYANA DA SILVA CAPISTRANO E JESSICA DA SILVA CAPISTRANO. R. JOSE IRAN CAPISTRANO DO NASCIMENTO. DESIGNO O DIA 25/FEVEREIRO/2002, AS 15:15 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

004) 2001.02.473099 ALIMENTOS (FAM). A. IAN RIBEIRO LOPES (MENOR), YURI RIBEIRO LOPES (MENOR) E IAGO RIBEIRO LOPES (MENOR). R. JOSE WILSON LOPES. DESIGNO O DIA 25/FEVEREIRO/2002, AS 14:15 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

005) 2001.02.585229 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RICARDO WAGNER PINHEIRO RODRIGUES E LILIA MARIA DE LAVOR FIRMEZA RODRIGUES. . DESIGNO O DIA 14/MARCO/2002, AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. INT. DR. IRANI AMANCIO RODRIGUES.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 235 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005661	002	CE.009320	004	CE.009632	001
CE.013728	003				

001) 2000.02.455110 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DOMINGOS FERREIRA BRITO NETO. R. BRAULIO FERREIRA MAIA NETO. DESIGNO O DIA 27/FEVEREIRO/2002, AS 16:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA.

002) 2000.02.470730 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. RAFAEL VASCONCELOS TRIGUEIRO . R. JOSE GERVASIO TRIGUEIRO DOS SANTOS. DESIGNO O DIA 18/FEVEREIRO/2002, AS 15:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRA. QUITERIA MARIA SIQUEIRA NETA INT. DR. IVONE CHAVES CIDRAO.

003) 2001.02.088225 ALIMENTOS (FAM). A. ANGELA SILVA DOS SANTOS. R. FRANCISCO JOSE DOS SANTOS. DESIGNO O DIA 25/FEVEREIRO/2002, AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. A DRA. MARIA REGINE LEITE. INT. DR. MARIAIDA FARIA SANTOS.

004) 2001.02.188912 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELIANE ROCHA MARQUES. R. FRANCISCO ANDRADE MARQUES. DESIGNO O DIA 27/FEVEREIRO/2002, AS 15:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. A DRA. ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA. INT. DR. FABIOLA JOCA NOLETO.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES
Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA
EXPEDIENTE No. 087/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008116	001	CE.009773	003	CE.010384	003
CE.010573	004	CE.011783	002	CE.014162	005

001) 2000.02.169339 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE AUGUSTO BEZERRA DE QUEIROZ E RAIMUNDA BARROS DE QUEIROZ. . Nestes autos nao existe procuracao outorgada ao advogado Antonio Delano Soares Cruz,signatario do substabelecimento de fl. 17.

Indefiro o pedido de fls. 16. INTIMADO: DR. JOSE ARIMA ROCHA BRITO INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

002) 2000.02.201674 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. TEREZA CRISTINA DE LIMA FERREIRA. R. LUIZ CARLOS FERREIRA SANTOS. Isto posto, decreto a separacao dos requerentes, e homologo o acordo firmado quanto aguarda, manutencao e regulamentacao de visita dos filhos do casal. I, nexistem bens a partilhar. Os conjuges dispensam mutuamente a pensao alimenticia. O conjuje virago voltara a usar o nome de solteira. Com o transito em julgado, expecamse os mandados para o Registro Civil.Sem custas, partes beneficiarias da Justica Gratuita. Ao Arquivo.P.R.I. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

003) 2000.02.463458 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JUSSARA BEZERRA CAMINHA. R. VALDECIR PESSOA DE ANDRADE. Falem as partes do laudo pericial de fl. 78 INT. DRS. JOSE ILTON LIMA MOREIRA E CLAUDIO FERREIRA SARAIVA.

004) 2001.02.201927 REVISIONAL (FS). A. SOLANGE SOLON CAVALCANTE. R. DIOSITO MORAIS CAVALCANTE JUNIOR. Audiencia previa de conciliacaopara 01/02/2002, as 16h30. INT. DR. FABRICCIO STEINDORFER.

005) 2001.02.488266 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO DE PADUA GADELHA DA CRUZ E ASTRID DA SILVA GADELHA. . Audiencia de ratificacaoe instrucao para o dia 27/02/2002, as 17h30 INT. DR. SAVIO MAGALHAESALEXANDRE.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
Diretor(a) de Secretaria: JOSE VALTER VASCONCELOS
EXPEDIENTE No. 080/2001/MSWS EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003402	020	CE.003646	001	CE.004644	019
CE.004873	017	CE.004925	012	CE.005201	007
CE.007999	014	CE.009356	011	CE.009569	010
CE.010631	016	CE.010963	004	CE.011212	018
CE.011463	002	CE.012746	009	CE.013999	015
CE.014573	006	DP.000000	003	DP.000000	005
DP.000000	008	DP.000000	013		

001) 2000.02.074311 (NT. 4967) ALIMENTOS (FAM). A. CAMILA PINHO RODRIGUES E CAROLINA PINHO RODRIGUES (REPRESENTADA POR SUA MAE, ANARACY PINHO RODRIGUES. R. ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR E ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. Fls.373: "Intimese a parte alimentada como pedido pelo alimentante. Fort. 26/12/2001." INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

002) 2001.02.011737 (NT. 5704) CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARTA MARIA VASCONCELOS. R. LUIS CARLOS PRESTES FREITAS DE DEUS. Fls.65: "Recebo o recurso no efeito devolutivo. Ao apelado para responder. Fort. 19/12/2001." Int. Jandson Saraiva Cruz OAB/CE 11860 INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

003) 2001.02.172250 (NT. 5936) SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. EDILEUZA RIBEIRO MENEZES. R. JOSE NIVARDO MENEZES FILHO. Fls.46: "Vistos etc. (...) julgo, por sentenca, extinto o presente pedido pa ra que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DRS. DRA. LETICIA E Dra.SILVIA COSTA.

004) 2001.02.275980 (NT. 6585) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO SOCORRO LEMOS MENDES. R. EDILSON MONTEIRO VALENCA. Fls.39: "Dese vista a parte autora sobre a contestacao apresentada(Fls.24 a 26). Fort. 26/12/2001. INT. DR. VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL.

005) 2001.02.327637 (NT. 6176) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARCIO GLADSON ARGINO DE SOUZA. R. ADRIANA DA SILVA SOUZA. Fls.34: "Vistos etc. Proc esso regular, nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Intimese as partes para audiencia de conciliacao no dia 22/2/2002 as 13h30min. Fort. 20/12/2001." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

006) 2001.02.352852 DIVORCIO (FAM). A. MAURO ROBERTO ROCHA DE SOUSA. R. DIONE ALVES DE SOUZA. Fls.26: "Designou o MM Juiz o dia 17/01/2002 as 14h30min para instrucao. Fort. 26/12/2001." INT. DR. HENRY JOSEPH ALTOBELLI.

007) 2001.02.460086 (NT. 6368) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. CICERA JULIANA AGUIAR LEITE DE LIMA. R. BELARMINO RODRIGUES DE LIMA. Fls. 13: "Atendase o que pede o causidico na fl. 12 dos autos, apos de volvase ao Arquivo. Fort. 26/12/2001." INT. DR. CARLOS CRUZ DANTAS.

008) 2001.02.462267 (NT. 6369) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. EDILEUZA RIBEIRO MENEZES. R. JOSE NIVARDO MENEZES FILHO. Fls.35: "Vistos etc. (...) homologo, por sentenca, a presente separacao nos moldes fixados para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DRS. DRA. LETICIA E DRA SILVIA COSTA.

009) 2001.02.474915 (NT. 6391) SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA. R. FRANCISCO CESAR DE LIMA. Fls.16: "Vis tos etc. (...) cesso a eficacia da medida cautelar, com base no art. 808 CPC, julgando, por sentenca, extinto o presente feito, sem o julgamento do merito, para que produza seus devidos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

010) 2001.02.496927 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. SELMA PROFIRIO DA SILVA. R. CARLOS ALBERTO DA SILVA. FLS.15: "Vistos etc. (...) cesso a eficacia da medida cautelar, com base no art. 808, CPC, julgando, por sentenca, extinto o presente feito, sem o julgamento do merito, para que produza seus devidos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

011) 2001.02.540667 (NT. 6499) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MAXWELL DE ALMEIDA MARQUES. R. CLAUDIANA SILVA GASPAS MARQUES. Fls. Audiencia designada para o dia 18/2/2002 as 14 horas. Fort. 17/12/2001 INT. DR. SUEDE OLIVEIRA SAMPAIO.

012) 2001.02.541167 (NT. 6502) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIANA FERREIRA DE VASCONCELOS E ANA CAROLINA FERREIRA DE VASCONCELOS. R. PEDRO PAULO DE VASCONCELOS NETO. Fls.17: "Dese vista a parte autora da justificativa apresentada. Fort. 21/12/2001." INT. DR. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL.

013) 2001.02.552509 (NT. 6515) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE NIVARDO MENEZES FILHO. R. FLAVIA RIBEIRO MENEZES, FABIOLA RIBEIRO MENEZES E FABIANA RIBEIRO MENEZES. Fls.24: "Vistos etc. (...) julgo, por sentenca, extinto o presente pedido para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

014) 2001.02.560072 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE. R. ROBERTO LIMA CAVALCANTE. Fls./13: "Inti mese as partes para tentativa de conciliacao no dia 19/2/2002 as 14h30min. Citese parta contestar, contando-se o prazo da audiencia. Fort. 12/12/2001." INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

015) 2001.02.561338 (NT. 6524) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAFAEL PAULINO DE SOUZA. R. LAERTON OLIVEIRA PAULINO DE SOUZA. Fls.07: "Vistos etc. (...) indefiro por sentenca o presente pedido com base no art. 284, parag. unico do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 20/12/2001." INT. DR. LUCIANE REGINA MORTARI.

016) 2001.02.580693 (NT. 6554) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. SABRINA SOARES SILVERIO E CAROLINA SOARES SILVERIO. R. ANTONIO CHARLES SILVERIO. Fls.14: "vistos etc. (...) indefiro, por sentenca, o presente pedido para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 26/12/2001." INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

017) 2001.02.607842 (NT. 6591) DIVORCIO (FAM). A. VERA REGINA SOARES DE ALENCASTRO. R. ARILDO MUNIZ DE ALENCASTRO. Fls.10: "Inti mese as partes para que apresentem a documentacao necessaria ao prosseguimento do feito. Fort. 19/12/2001." INT. DR. MARIA HELENA CANDIDO DA SILVA.

018) 2001.02.608229 (NT. 6596) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. LUCIANO FERREIRA. R. CAMILLA DE KASSIA FELIPE FERREIRA. Fls.35: "Vis tos etc. (...) indefiro, por sentenca, o presente pedido, haja vista a impossibilidade juridica do pedido para que produza seus juridicos e legais efeitos. PRI. Fort. 17/12/2001." INT. DR. FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.

019) 2001.02.616299 (NT. 6606) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARCOS ANTONIO DAMASCENO. R. AURINEIDE BARROS DAMASCENO. Fls.02: "Face os bens relacionados na inicial, indefiro a gratuidade. Recolhase as custas. Fort. 21/12/2001. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

020) 2001.02.618097 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE ALVES DO NASCIMENTO. R. JANE ALVES DO NASCIMENTO. Fls.02: "Ao autor para jun tar os documentos de praxe. Fort. 21/12/2001. INT. DR. LUCIANO BATISTA DA SILVA.

DR(A). JOSE VALTER VASCONCELOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
Diretor(a) de Secretaria: JOSE VALTER VASCONCELOS
EXPEDIENTE No. 081/2001/MSWS EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003095	006	CE.004407	007	CE.005323	003
CE.009073	008	CE.010681	002	CE.010681	010
CE.013018	005	CE.014424	001	CE.014424	007
CE.014448	004	DP.000000	009		

001) 2001.02.318697 (NT. 6162) AGRAVACAO DE ENCARGOS (FAM). A. MARIA ACRISVALDA NUNES ALMEIDA DE PAULA. R. JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA. Fls.43: "Recebo o recurso no efeito devolutivo. A parte apela da para responder. Fort. 19/12/2001." INT. DR. JOSE OSVALDO BARBOSA.

002) 2001.02.389586 (NT. 6266) ALIMENTOS (FAM). A. FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA. R. JOAO ABRAMOVICH COSTA. Fls.65: Pelo Mm Juiz foi designado o dia 14/2/2002 as 14h30min para audiencia de conciliacao e instrucao. Fort. 12/12/2001. INT. DR. FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA.

003) 2001.02.401853 (NT. 6286) MAJORACAO DE ENCARGOS (FAM). A. MAYNARA SIEBRA SILVA MORAES. R. FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES. Fls.34: "Intimese a parte autora da justificativa apresentada. Fort. 19/12/2001. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

004) 2001.02.422362 (NT. 6308) EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. MARIA VALDENIR DA SILVA. R. OSVALDO BARROS DE LIMA. Fls.20: "Intimese a parte autora sobre a certidao de fl. 19v. Fort. 19/12/2001." INT. DR. LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA.

005) 2001.02.422869 (NT. 6309) ALIMENTOS (FAM). A. AURICIO ALVES FERNANDES. R. DARIO FERNANDES DOS SANTOS. Fls.39: "Intimese o causi dico do promovido para que apresente procuracao. Apos vista ao MP. Fort. 20/12/2001. INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

006) 2001.02.430624 (NT. 6318) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. OVIEDO LOPES DA SILVEIRA. R. JOSE WILSON SILVA NETO. Fls.36: "dese vista a parte autora da contestacao apresentada. Fort. 21/12/2001. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

007) 2001.02.438501 (NT. 6326) RECONVENCAO (FAM). A. JOSE AUGUSTO ALMEIDA DE PAULA. R. MARIA ACRISVALDA NUNES ALMEIDA DE PAULA. Fls.19: "Vistos etc. (...) indefiro, por sentenca, o presente pedido haja vista impossibilidade juridica para que produza SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. pri. FORT. 13/12/2001. INT.DRS. JOSE OSVALDO BARBOSA E SEBASTIAO LEMOS BARROS.

008) 2001.02.453144 (NT. 6353) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. REGINA CELIA DA SILVA. R. FRANCISCO JACINTO GOMIS LUCIO. Fls.20: "Dese vista a parte autora da justificativa apresentada. Fort.

14/12/2001. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

009) 2001.02.540888 (NT. 6503) ALVARA (FAM). A. ALESSANDRO MARTINS LOPES JUNIOR. . FLS.21: "AUTORIZO a dispensa do prazo recursal. Expe dientes necessarios. Fort. 26/12/2001." INT. DR. DRA. LETICIA CAVALCANTE.

010) 2001.02.574480 (NT. 6545) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA. R. JOAO RODOLFO ABRAMOVICH COSTA. FLS.10: "autorizo as copias como requerido pelo causidico. Fort. 21/12/2001." INT. DR. FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA.

DR(A). JOSE VALTER VASCONCELOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 122 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000210	001	CE.000498	002	CE.003682	003
CE.004057	002	CE.004062	001	CE.004415	005
CE.010960	006	CE.013092	004		

001) 0000.02.732068 (NT. 63519) RESTAURACAO DE AUTOS (SUC). A. JORGELITO CALS DE OLIVEIRA. R. (HERDEIROS DE AMELIA DIOGO DE OLIVEIRA). Vistas a todos os interessados. INT. DRS. WAGNER TURBAY BARREIRA E WILSON CAMPOS.

002) 0053.02.144360 INVENTARIO (SUC). A. SOLANGE SANFORD FEITOSA. R. VICENTE DE PAULA FEITOSA. Aguardese por trinta (30) dias a mani festacao dos interessados.Decorrendo o prazo sem manifestacao, reme, tamse os autos ao arquivo. INT. DRS. AGAMENON FROTA LEITAO E FRANCISCO MARTINS FILHO.

003) 1999.02.205305 HABILITACAO EM INVENTARIO (SUC). A. CONDOMINIO EDIFICIO TOPAZIO. R. JOSE RIBAMAR SOARES AGUIAR. Diga o requerente (sobre contestacao de fls.26autos) INT. DR. ODECIO DE SOUSA MARQUES.

004) 1999.02.374336 HABILITACAO EM INVENTARIO (SUC). A. CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. R. ESPOLIO DE DOMINGOS JOSE ARAUJO DE HOLANDA FONTES. Digam os autores da habilitacao. INT. DR. JORGEMISAJORGE AUAD.

005) 1999.02.404405 INVENTARIO (SUC). A. ODILIA LOPES DOS SANTOS. R. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS E REGINA RIBEIRO DOS SANTOS. Inti mese ao atendimento do parecer ministerial de fls.55vautos. INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

006) 1999.02.436960 INVENTARIO (SUC). A. ANA CLARA ANDRADE DIOGENES E PAULO UTAN ANDRADE DIOGENES. R. FRANCISCO UTAN DIOGENES HOLANDA PINTO. Vistos etc.,(...)Julgo procedente para homologar a partilha judicial de fls.129/134, lancada as fls.136/140 dos autos de Inventario dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Utan Diogenes Ho landa Pinto, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao, o que faco por sentenca de minha la, vra, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supeda neo no art. 1.026 do Codigo de Processo Civil vigente, ressalvados os direitos de terceiros porventura existentes.Custas na forma da lei .P.R.L.,a Procuradoria Fiscal. INT. DR. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 123 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001387	002	CE.002035	003	CE.002253	005

CE.002514	002	CE.004129	009	CE.005026	002
CE.005162	007	CE.005223	008	CE.005250	002
CE.005828	002	CE.006363	002	CE.006419	006
CE.006419	009	CE.006531	002	CE.010471	002
CE.011368	004	CE.013704	007	CE.013849	010
DP.000000	001				

001) 0000.02.795116 (NT. 42748) INVENTARIO (SUC). A. SAMIRA HILUY JEREISSATI. R. DEMETRIO JOSE HILUY CPF 000.099.623.87. Vistos etc.,(...)Julgo por sentenca de minha lavra, para que produza seuslegitimos e juridicos efeitos a partilha de folhas 117/121 e o auto de fls.130 destes autos de Inventario dos bens deixados por faleci mento de Demetrio Jos Hiluy e Clotilde Nehme Hiluy, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao e ressalvados os direitos de terceiros. Custas na forma da lei.P.R.L.,a Procuradoria Fiscal. INT. DR. SAMIR JEREISSATI.

002) 0000.02.797445 (NT. 2338) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCA DA COSTA PEREIRA E IEDA MARIA CARVALHO PEREIRA. R. ESPOLIO DE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA. Vistos etc.,(...)Julgo procedente o pedido determi nando a expedicao do competente Alvara de Autorizacao em nome da in, ventariante Ieda Maria Carvalho Pereira, na forma das peticoes defls. 804 e fls. 963 destes autos, o que faco por sentenca de minha, lavra para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supe daneo nos arts. 991, 992, 1.031, 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil vigente. Custas na forma da lei.P.R.L., INT. DRS. RAIMUNDO FERNANDES NONATO, FRANCISCO SALDANHA F FILHO, FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR PEREIRA DA ROCHA, MARTA MARIA JUCA PORDEUS, ANDRE ALCIDES ESPINOLA, SIMONE FONTENELE BONFIM E RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

003) 1994.02.138340 INVENTARIO (FS). A. MARIA ALICE BARBOSA AMORIM. R. DANIEL PESSOA AMORIM. Regularizese o espolio perante o Fisco Fe deral. INT. DR. JOSE BARBOSA HISSA.

004) 1998.02.160695 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ANADEGE FERREIRA MARTINS. R. FRANCISCO ALVERNE BEZERRA MARTINS. Intimese a apresentacao do plano de partilha. INT. DR. LUCIO FLAVIO BEZERRAMARTINS.

005) 1999.02.023720 INVENTARIO (SUC). A. LUIZ CAMELO RIBEIRO. R. FRANCISCA ISOLDA SAMPAIO RIBEIRO. Diga o inventariante, visto que a avaliacao para fins de ITCD ja se encontra nos autos (fls. 186autos). INT. DR. ALFRAN PEIXOTO.

006) 1999.02.045286 INVENTARIO (SUC). A. ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA E OUTROS. R. MARIA NEUDA TEIXEIRA BASTOS. Intimese a inven tariante para observar a informacao de fls. 123 e proceder as devidasregularizacoes. INT. DR. HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE.

007) 1999.02.524923 INVENTARIO (SUC). A. ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA E REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. R. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA. Defiro. Findo o prazo, voltemme. INT. DRS. FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO E DRACON SANTOS T DE SA BARRETO.

008) 2001.02.127395 ARROLAMENTO (SUC). A. SAMIRA HILUY JEREISSATI. R. CLOTILDE NEHME HILUY. Vistos etc.,(...)Dessa forma, restame jul gar extinto o presente feito, por sentenca de minha lavra para queproduza seus legitimos e juridicos efeitos, em consonancia com o art. 267, IV e VI do CPC., sem apreciacao de merito. Custas na forma dalei.P.R.L., INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

009) 2001.02.130680 INVENTARIO (SUC). A. ADRIANO OLIVEIRA BASTOS E ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA. R. ANTONIO BASTOS DE SOUSA. In ventario requerido com fulcro no art. 1043 CPC., devendo tramitar em apenso ao processo n. 1999.02.045286.Nomeio inventariante a her deira Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, que dever ser intimada a prestar o compromisso em cinco (05) dias. A inventariante nomeada tambem exerce o mister no processo referente aos bens deixados pela esposa do extinto.Deve portanto, ratificar as declaracoes apresentadas nos vinte (20) dias subsequentes, esclarecendo se os bens e her deiros sao os mesmos... INT. DRS. JOSE FERREIRA DE MATOS E HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE.

010) 2001.02.269122 HABILITACAO (SUC). A. FORD LEASING S/A

ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO JOSE TEIXEIRA LAGE. Voltemme com a regularizacao das custas. INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 196/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005573	006	CE.006531	001	CE.010624	002
CE.012841	005	CE.014086	003	DP.000000	004

001) 2000.02.207273 (NT. 2000223) ARROLAMENTO (SUC). A. JULIO ALCIDES ESPINOLA. . SENTENCA: Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, o esboço de parti lha amigavel de fls. 27/32 dos autos, concernentes ao inventario dos bens havido por falecimento de DULCE MARIA ALCIDES ESPINOLA, determiando que se cumpra fielmente o que nele se contem e guarda, eis que satisfeitas as exigencias fiscais e ressaltando interesses de tercei ros. Transitada em julgado e inocorrendo, expecamse os formais de partilha. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. ANDRE ALCIDES ESPINOLA.

002) 2000.02.553066 (NT. 2000622) ALVARA (SUC). A. MARIA NEIDE DE LIMA E SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO, por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido, determi nando, por conseguinte, a expedicao do competente alvara nos termos requeridos na exordial, emendada as fls.20/21 dos autos, dispensan dose o deposito em nome dos menores face as razoes de ordem social alegadas, vez, como assevera a representante do parquet, os valores liberados reverterao em beneficio dos proprios menores. Fica, destar te, determinado que o valor referido devera ser liberado, de forma e quitativa, entre os filhos do falecido, havido com suas companheiras MARIA NEIDE DE LIMA E SILVA E VANAIA CARIOCA, as quais, para os fins ora especificados, representandos seus filhos para os fins de direi to. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS.

003) 2001.02.346658 (NT. 2001367) ALVARA (SUC). A. MANOEL EDMAR DE QUEIROZ. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO por sentenca para que produ za seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos requeridos na exordial. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. ANA KARINE SERRA LEOPERCIO.

004) 2001.02.351279 (NT. 2001347) ALVARA (SUC). A. SANDRA FERREIRA DOS SANTOS LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO, por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos procedente, em parte, o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedicao do com petente alvara autorizando a Sra. GERALDINA FREIRE DE MENEZES, quali ficada no instrumento de procuracao de fls.21, a receber na qualidade de beneficiaria da pensao deixada por seu excompanheiro, os valores relativos ao passivo salarial de 28,86%, retidos em nome de EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS, nos termos do officio expedido pelo Ministerio das Comunicacoes anexadas as fls.29 dos autos. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

005) 2001.02.389497 (NT. 2001464) ALVARA (SUC). A. IRACEMA NEVES PEREIRA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO, por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido inaugural, de termiando, por conseguinte, a expedicao do competente alvara na forma requerida. Sem custas. P.R.I. INT. DR. TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA.

006) 2001.02.529370 (NT. 2001537) ALVARA (SUC). A. MARLUCIA PEREIRA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO por sentenca para que produ za seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos do parecer ministerial de fls. determinando a seguradora a transferencia direta da cotaparte devida a beneficiaria JANAINA AMANDA SILVA AMORIM para conta Judicial a ser aberta junto ao BECForum, a qual somente podera ser movimentada mediante autorizacao do Juizo de Fami lia. Oficiese ao BEC para abertura da respectiva conta, cujo numero devera constar do alvara. Indefiro o pedido de gratuidade. custas de leiu. P.R.I. INT. DR. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 197/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002835	002	CE.003258	005	CE.003436	001
CE.003585	004	CE.004697	003	CE.012359	006

001) 2001.02.024405 (NT. 2001087) ALVARA (SUC). A. MARIA ELIZABETE DA SILVA. . INTIMESE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

002) 2001.02.102660 (NT. 2001096) ALVARA (SUC). A. MARIA MATILDES MARIANO ROCHA. . DESPACHO: Intimese a requerente para manifestarse sobre os expedientes de fls. INT. DR. JOSE TARCISIO LUZ.

003) 2001.02.370044 (NT. 2001378) ALVARA (SUC). A. MARLENE VASCONCELOS FERREIRA. . INTIMESE SOBRE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

004) 2001.02.454019 (NT. 4580) ALVARA (SUC). A. TEREZA FREITAS DOS SANTOS. . DESPACHO: Intimese a requerente para informar se o faleci do deixou outros bens sujeitos a inventario e partilha. Quanto ao pe dido de gratuidade nos manifestaremos oportunamente. INT. DR. JOSE CLAUDIO MEDINA.

005) 2001.02.473889 (NT. 2001502) ALVARA (SUC). A. ARMANDINA GONCALVES SETUBAL. . DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade pro cessual formulado na inicial, posto que nao devidamente comprovado nos autos e alegado estado de miseribilidade da postulante, pelo que deve a mesma recolher as custas judiciais pertinentes, ou substabele cer os poderes outorgados no mandato de fls.05 a Defensoria Publica Estadual, caso em que o pedido de gratuidade sera reapreciado. INT. DR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

006) 2001.02.544263 (NT. 2001569) ALVARA (SUC). A. JULITA MARIA GONDIM ALVES. . DESPACHO: Indefiro o pedido de gratuidade, a mingua de respaldo legal. Recolhamse as custas devidas. Intimese a re querente para informar se o falecido deixou outros bens sujeitos a inventario e partilha. INT. DR. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 195/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004722	009	CE.004722	010	CE.004722	011
CE.004722	012	CE.004722	013	CE.005127	003
CE.005512	001	CE.007804	007	CE.007903	005
CE.012660	006	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	004	DP.000000	008		

001) 0000.02.505339 (NT. 1905) USUCAPIAO (FP). A. MARIANO RODRIGUES DE FERITAS E MARIA ESMERALDA DE FREITAS. R. OSWALDO RIZZATO. DESPACHO: R.H.CLS. Vistos, etc... Tratase de acao de Usucapiao, cuja competencia para conhecela, processala e julgala foi deslocada pa ra esta Vara de Fazenda Publica, dado ao interesse do Municipio de Fortaleza em seu deslinda. Observo que nestes autos ja se encontra estabelecido o contraditorio processual e que tambem teve vista dos mesmos o representante do Ministerio Publico, proferindo neles pare cer opinativo a fl.107/108. O ausente encontrase devidamente repre sentado por curador, que em seu nome contestouse no feito, merecendo replica autoral, as fls.139/140. Passo, portanto, ao SANEADOR. Nao ha preliminares a deslindar e/ou questoes processuais ainda pendentes. Dou as partes por legitimas e devidamente representadas, demonstrando

interesse economico na causa, que tem como ponto controvertido o fato de os autores alegarem posse, mansa e pacifica do imovel usucapiendo, desde 1969, enquanto que o Municipio de Fortaleza pede a exclusao da area que alega de dominio publico. Defiro, pois as provas requeri das, especialmente a pericial, a ser produzida em primeiro lugar. No meio perito do Juizo para este mister o engenheiro civil FRANCISCO ROMANO PONTE ARAUJO, cujo endereco e conhecido nesta Secretaria, que devera ser por ela oficiado para tomar conhecimento de respectiva nomeacao e apresentar sua proposta de honorarios. Faculto as partes a indicacao de assistentes tecnicos e a apresentacao de quesitos, no prazo processual de 5(cinco) dias (CPC, art.421, paragrafo primeiro, incs. I e II). Cumpridas as diligencias ora determinadas, fixarei na forma do art.421, "caput", do CPC, dada para a deflagracao da pericia e prazo razoavel para a entrega do laudo pericial e eventuais criticas ao mesmo, porventura elaboradas pelos Srs. Assistentes Tecnicos. Intimacoes(inclusive do MP) e expedientes de estilo. For t:24.08.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES E FRANCISCO EDONIZETE TAVARES PROC. DO MUNICIPIO..

002) 1999.02.149766 (NT. 2783) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. ZILDA GOMES CABRAL. DESPACHO:R.H.CLS. Em atendimento ao principio de ampla defe sa, reabro o prazo para que o IPEC se manifeste sobre os calculos a presentados pela Contadoria do Forum, conforme requerido as fls.46/47, bem como para se manifestar sobre a resposta da exe quenteembargada acostada as fls.50/51. Empos, retornem os autos com clusos para decisao ou se necessario para instruaao dos embargos. Int. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DR. MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES PROC. JUDICIAL DO IPEC..

003) 1999.02.513077 (NT. 3106) ORDINARIA (FP). A. OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR, FERNANDO ANTONIO MENDES FACANHA FILHO E RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA IJF. DESPACHO:R.H.CLS. Indique a advogada do IJF quais as copias anexas devem ser autenticadas com isencao do pagamento do selo de autentica cao. Concluida a diligencia, subam os autos, a excelsa apreciacao su perior. Int. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.

004) 2001.02.223661 (NT. 4573) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE JESUS CAMPELO BEZERRA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIOIPM. DESPACHO:R.H.CLS. Intimese o Municipio de Fortaleza, por seu procurador, a se manifestar sobre o pedido de desistencia de fl.95. Int. Fort:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES PROC. DO MUNICIPIO..

005) 2001.02.306745 (NT. 4762) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. FRANCISCO LOPES E SILVA E RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com reda cao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. For t:27.12.01. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. RENATO R.CASTELO BRANCO.

006) 2001.02.379181 (NT. 4952) ORDINARIA (FP). A. LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA, WANDERSON ELVIO LOBO, JORGE ALMINO DE ASSIS, EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA E ANTONIO DIONISSE DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Malgrado o valor atribuido a esta causa, o que ensejaria a sua tramitacao pelo rito sumario(CPC, art.275, I), recebo a peticao vestibular em seu plano formal, pelo rito comum ordinario, conforme requerido, dando a inicial como habil a deflagrar a relacao juridicaprocessual a que se propoe. Defiro em favor dos autores a gratuidade processual postulada "in initio litis". Ante o exposto, e em atendimento, portanto, a excelsa decisao superior, indefiro a an ticipacao meritoria requerida. Cite a re na forma e para os fins de vidos e intimemse os autores para ciencia do indeferimento da ante cipacao de tutela, requerida no inicio da acao. Exp.de estilo. For t:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

007) 2001.02.479461 (NT. 5188) MANDADO DE SEGURANCA (FP).

A. AGOSTINHO TEIXEIRA VIDAL. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E COELCE. DESPACHO:R.H.CLS. Assim, concedo a liminar, em parte, com efeitos "ex nunc" para determinar ao Sr.Prefeito do Municipio de Fortaleza e ao Presidente da COELCE as imediatas providencias no sentido de se absterem de exigir dos impetrantes a Taxa de Iluminacao Publica in cidente em suas contas de energia eletrica, sujeitando ambos as san coes criminais cabiveis em caso de descumprimento, ate decisao pos terior deste Juizo ou julgamento de merito desta acao. Notifiquemse as autoridades impetradas para o cumprimento da liminar e para pres tar as informacoes de estilo no decendio legal. Prestadas as informa coes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao Representante do Ministerio Publico. Fort:18.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE.

008) 2001.02.611530 (NT. 5452) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. LABORATORIO MADREVITA LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Manifeste a parte adversa sobre o pedido de de sistencia de fl.127. Int. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM PROC. DO MUNICIPIO..

009) 2001.02.614709 (NT. 5465) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAOEMLURB. R. ANTONIO EDUARDO MARTINS UCHOA. DESPACHO:R.H.CLS. A empresa publica a atuar no polo ativo da questao nao possui foro fazendario na Justica Estadual. Assim, decli no da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente fei to, em favor de uma das Varas da Comarca da Capital. Redistribua-se o processo a Vara competente. Int.Exp.de estilo. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

010) 2001.02.614857 (NT. 5463) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAOEMLURB. R. POLY CENTER. DESPACHO:R.H.CLS. A empresa publica a atuar no polo ativo da questao nao possui foro fazendario na Justica Estadual. Assim, declino da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente feito, em favor de uma das Varas Civeis da Comarca da Capital. Redistribua-se o processo a Vara competente. Int.Exp.de estilo. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

011) 2001.02.614920 (NT. 5464) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAOEMLURB. R. FRANCISCA RODRIGUES DAS CHAGAS. DESPACHO:R.H.CLS. A empresa publica a atuar no polo ativo da questao nao possui foro fazendario na Justica Estadual. Assim, decli no da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente fei to, em favor de uma das Varas Civeis da Comarca da Capital. Redistri buase o processo a Vara competente. Int.Exp.de estilo. For t:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

012) 2001.02.615225 (NT. 5467) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. JOSE IVAN FERREIRA DE SOUSA. DESPACHO:R.H.CLS. A empresa publica a atuar no po lo ativo da questao nao possui foro fazendario na Justica Estadual. Assim, declino da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente feito, em favor de uma das Varas civeis da Comarca da Capi tal. Redistribua-se o processo a Vara competente. Int.Exp.de estilo. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

013) 2001.02.615241 (NT. 5466) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. JOAO ALVES DA SILVA. DESPACHO:R.H.CLS. A empresa publica a atuar no polo ativo da questao nao possui foro fazendario na Justica Estadual. Assim, decli no da competencia deste Juizo para processar e julgar o presente fei to, em favor de uma das Varas Civeis da Comarca da Capital. Redistri buase o processo a Vara competente. Int.Exp.de estilo. For t:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 168 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	003	CE.002062	018	CE.002062	029
CE.002366	024	CE.005688	040	CE.005952	023
CE.006052	001	CE.006151	007	CE.006403	021
CE.006403	022	CE.006416	010	CE.006466	005
CE.006602	028	CE.007481	002	CE.007774	006
CE.007933	025	CE.008116	035	CE.008530	027
CE.009054	039	CE.009121	028	CE.009875	008
CE.010346	032	CE.010346	033	CE.010555	019
CE.010555	020	CE.010641	010	CE.010641	019
CE.010641	020	CE.011557	036	CE.011713	038
CE.011768	004	CE.011768	009	CE.011768	034
CE.012644	011	CE.012644	012	CE.012644	013
CE.012644	015	CE.013051	031	CE.013122	017
CE.013181	017	CE.013294	026	CE.013798	030
CE.013821	019	CE.013821	020	CE.014152	014
CE.014379	031	DP.000000	004	DP.000000	005
DP.000000	006	DP.000000	007	DP.000000	008
MA.005754	016	PB.008365	037		

001) 0053.02.156717 (NT. 7506) ORDINARIA (FP). A. NEIDE GOMES ASSUNCAO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Cumprase o venerando acordao. Intimese a parte venci da para vir promover a imediata execucao da parte liquida do acordao exequendo (obrigacao de fazer) mediante a implantacao em folha de pagamento do beneficio buscado na demanda. Exp. nec. Fortaleza, 12/12/2001. INT. DR. SAVIO BRASIL GADELHA.

002) 1996.02.164247 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCILENE GIRAO NOBRE E OUTROS. R. ATO DO SUPERINTENDENTE DA SUPERINT. DO DESENV. URBANO DO EST. DO CEARA SEDURB. DESPACHO: RH. Venha a parte nomina da no petitorio de fls.93/94 (LUCILENE GIRAO NOBRE) requerer o que de direito, no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intimese. exp. nec. Fortaleza, 19/12/2001. INT. DR. ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS.

003) 1997.02.340888 (NT. 2632) COBRANCA (FP). A. ROSALINA BASTOS GOMES. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA: ...JULGO PROCEDENTE EM PARTE esta acao ordinaria de cobranca proposta por ROSALINA BASTOS GOMES, contra o ESTADO DO CEARA, ambas as partes qualificadas, e ofaco para o fim especifico de condenar o promovido a pagar a Autora os salarios que lhe foram indevidamente a partir de marco de 1991 ate a data de reintegracao, NO IMPORTE DE R\$ 9.400,00(nove mil e quatrocentos reais) acrescidos de juros legais e atualizacao monetaria, tudo a ser quantificada na fase apropriada de execucao de sentenca a ser proce dido por calculo do contador. Condeno, ainda, o promovido ao pagamen to das custas processuais e demais emolumentos a que deu causa, bem como aos honorarios advocaticios, arbitrando estes no percentual de 10%(dez por cento) sobre o total da condenacao. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio de jurisdicao. P.R.I. Fortaleza, 06 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

004) 1999.02.150454 (NT. 3556) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOCELO LOPES DE ALMEIDA. R. ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada pelo Impetrante, contra ato do Ilmo. Sr. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, ambas as partes qualificadas, e o faco com o fim especifico de determinar a este ultimo a reincluir JOCELO LOPES DE ALMEIDA, nas fileiras da Policia Militar do Ceara, a contar de sua exclusao, em 10.02.1999. Entretanto, nao ha que se falar em pagamento de diferen cas relativas a periodos preteritos, a teor do disposto nas Sumulas 269 e 271 do colendo Supremo Tribunal Federal, consagradoras do ente dimento de que o mandado de seguranca nao e substitutivo nem suceda neo da acao de cobranca. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio de jurisdicao. P.R.I. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. INT. DRS. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

005) 1999.02.530788 (NT. 4329) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. R. FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 68, da parte embargada. De fato, este juizo laborou em erro ao rece ber o recurso apelatorio nos efeitos devolutivo e suspensivo quando deveria ter sido apenas no efeito devolutivo. Assimchamando o feito a ordem, declaro que recebo o recurso apelatorio, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, tal como prescrito no art. 520, V, do CPC. Quanto ao mais, dese ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministe rio Publico e empos subam os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do ceara, com as homenagens deste Juizo. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. apenso ao No.95.289412. INT. DRS. GERARDO COELHO FILHO, TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE E ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL.

006) 2000.02.123517 (NT. 4487) ORDINARIA (FP). A. MARIA MARIETE MATOS DE AGRELA CUNHA. R. ESTADO DO CEARA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. SENTENCA: ...Julgo, por esta minha sen tenca e para que se produzam no campo material todos os efeitos juri dicos e legais pertinentes, PROCEDENTE esta acao ordinaria decobranca proposta por MARIA MARIETE MATOS DE AGRELA CUNHA contra o ESTADO DO CEARA, TODOS QUALIFICADOS, O que faco com o fim especifico de conde nar o promovido ao pagamento das diferenças entre os valores pagos a Autora, e os efetivamente devidos e reconhecidos nesta sentenca, A titulo de pensao, em decorrenca do obito de seu conjuge, HAUSSMANN FERREIRA DA CUNHA, COMPUTAVEIS nos ultimos cinco anos devidamente corrigidos com os acrescimos de lei, excluidas, por evidencia logica, as parcelas atingidas pela prescricao, o que sera quantificado na fa se apropriada de execucao de sentenca. Condeno, ainda, o promovido ao pagamento das custas processuais e demais emolumentos a que deu causa, bem como aos honorarios advocaticios, arbitrados estes no per centual de 10% do valor atualizado que devera ser pago a peticionan te. Decisao sujeitaa duplo grau obrigatorio. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 2 de outubro de 2001. Fica intimado Dr./ CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA, PROCURADOR DO IPEC. INT. DRS. ISAU FERREIRA JANEIRO ROCHA E CROACI AGUIAR.

007) 2000.02.239817 (NT. 4655) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. GENIRA BARREIRA AGUIAR, FRANCISCO IVAN BARREIRA, ASTRID BARREIRA BEZERRA, AFRANIO BARREIRA FILHO, INGRID BARREIRA, FRANCISCO KILDARE BARREIRA E MARJORYE BARREIRA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. O ART. 10 da lei 9.469/97 estendeu as autarquias e fundacoes publicas o disposto nos arts. 188 e 475, caput e II, do CPC. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 98/100. Quanto ao mais, dese ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subamse os autos ao egregio tribunal de Justicado Ceara, com as homenagens deste Juizo. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 14/12/2001. INT. DRS. INGRID BARREIRA E ANASTACIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO E GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADORA DO IPEC.

008) 2000.02.369630 (NT. 4951) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE ROSA DE LIMA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA: ...Diante do exposto, considerando os elementos do proces so e o que mais dos autos consta, REJEITO atotalidade os presentes Embargos declaratorios. Fica esta decisao para todos os fins em di reito, fazendo parte integrante da sentenca monocratica que repousa as folhas 76/79, permanecendo nela como ja dito, inalterada. P.R.I. de novembro de 2001. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E ERLON MOREIRA PINTO.

009) 2000.02.386950 (NT. 4993) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA re questada e o faco para o fim especifico de determinar o Corpo de Bom beiros Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessa rias tendentes a efetivacao da promocao do Impetrante, MARCO AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA, retroativamente a partir do dia 01 de junho de 1995 a graduacao de Cabo e 23 de julho de 1999, a graduacao de 3o Sargento BM. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio (CPC, art. 475,II) Apos decorrido o prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem honorarios (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 07 de novembro de 2001. Fica intiamdo HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

010) 2000.02.401983 (NT. 5030) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ROSA MARIA APOLINARIA VALENTE. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do a cervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. In timese. exp. nec. Fortaleza, 21/12/2001. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E FLAVIO JACINTO DA SILVA.

011) 2000.02.430371 (NT. 5136) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO JONHSON GONZAGA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 21 de novembro de 2001. Fica intimada Dra. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OABCE 11.175. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

012) 2000.02.452936 (NT. 5205) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VANIA MARIA CIRINO GONDIM. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...DECLARO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridico e legais correspondentes, a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito, e por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruíram a vestibular, tudo mediante recibo nos autos. Custas na forma da lei. Sem ho norarios (SumulasNos. 512 do STF e 506 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

013) 2000.02.487837 (NT. 5374) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PEDRO CEZAR PINTO DE LIMA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...DECLARO, POR esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito e, por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruíram a vestibular, tudo mediante recibo nos autos. Custas na forma da lei. Sem ho norarios (Sumulas Nos. 512 do STF e 506 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

014) 2000.02.509911 (NT. 5451) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VALDERY BORGES DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30(trinta) dias. Inti memse. exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

015) 2000.02.537516 (NT. 5537) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DEMETRIUS HONORIO SETUBAL. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da

propriedade de seu veiculo a outrem. Sen tenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R. I. Fortaleza, 08 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OABCE 11.175. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

016) 2000.02.546078 (NT. 5551) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MAURILENE LOURENCO TABOSA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENCA: ...DECLAROM por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito, e por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruíram a vestibular tudo mediante recibo nos autos. Custas na forma da lei. Sem honorarios (Sumulas Nos. 512 STF e 506 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN. INT. DR. HELDER LIMA LEITE.

017) 2000.02.554437 (NT. 5566) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CHARLES TONY RATTACASO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...ASSIM SENDO, com fulcro no art. 267, inciso IV, do Codigo de processo Civil, DECLARO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito e, por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruíram a vestibular, tudo mediante recibo nos autos. Sem custas. Sem ho norarios. P.R.I. Fortaleza, 07 de novembro de 2001. INT. DRS. FRANCISCO SEVERO DA SILVA E RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA.

018) 2000.02.583577 (NT. 5639) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RICARDO JAMIL JEREISSATI, ELIEZER MAGALHAES KARAM, ALDEOTA CHINA RESTAURANTES LTDA E CORPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada para o fim de determinar a douda Autoridade Impetrada e a litisconsorte COELCE a i mediante supressao da cobranca da referida taxa, devendo ser a mesma excluida da conta de consumo mensal de energia eletrica dos imoveis dos Impetrantes descritos nos documentos de fls. 07, 08, 10, 12 e 17 DOSautos. Custas, na forma da lei. Sem honorarios (Sumulas512 do STF e 106 do STJ).Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001. Fica intimado dr. ANTONIO CLETO GOMES OABCE 5864, ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES OABCE 13811 e ROMULO GUILHERME LEITAO, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

019) 2001.02.049610 (NT. 5756) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...COCNEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida i nitio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do (a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 21 de novembro de 2001. Fica Intimado Dr. VILANI PINHEIRO FALCAO, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

020) 2001.02.054525 (NT. 5767) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MESSIAS GOMES PINTO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. ...Defiro o pedido exposto na referida peticao autoral para determi nar que a sociedade de economiamista impetrada faca constar no seu sistema informatizado de multas o veiculo de placas HTZ 4309 nao possui qualquer obice quanto a sua transferencia, licenciamento ou de mais conseqentarios do nao pagamento das multas ja suspensas neste ca derno processual. Determino, ainda, que a ETTUSA informe ao DETRAN que proceda a transferencia do veiculo objeto desta acao mandamental, nao obstante que aquela autarquia incluia no novo certificado de Re gistro a restricao concernente a mula sub judice para ciencia do novo proprietario, salvo s outras multas advieram, depois da liminar con cedida nestes autos. Em sendo, multa nova, temse por imprescindivel o aforamento de nova acao a vergastala, pois que a liminar ja refe rida contempla somente aquelas relacionadas na inicial. Cumprase a apreente decisao interlocutoria por meio de mandado de intimacao. Cumprida a diligencia, abra-se vista ao representante do Ministerio Publico. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 29/ 11/2001. Fica intimada Dra. LIA SAMPAIO SILVA OABCE 14.113. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

021) 2001.02.120102 (NT. 6003) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE DE ANDRADE MORAIS. R. DETRANCE E ETTUSA. DESPACHO: RH. Arquivemse os autos, com a devida baixa na distribuicao. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO.

022) 2001.02.134367 (NT. 6060) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE DE ANDRADE MORAIS. R. (ATO) SUPERINTENDENTEGERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRANCE E (ATO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: RH. Arquivemse os autos, com a devida baixa na distribuicao. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 19/12/2001. apenso ao no. 2001.120102. INT. DR. MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO.

023) 2001.02.137501 (NT. 6074) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALBERCI LUCENA DA SILVA. R. ETTUSA E DETRANCE. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida inicio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos o ra anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 08 de novembro de2001. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

024) 2001.02.138982 (NT. 6073) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE MAURO BORGES DE ARAUJO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:.. ...DECLARO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito, e por via de consequencia, REVOGO a medida liminar concedida as fls. 15/16, pelo que determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arqui vamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instrui ram a vestibular, tudo mediante recibo onos autos. Custas, na forma da lei. Sem honorarios (Sumulas Nos. 512 doSTF e 506 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001. INT. DR. FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA.

025) 2001.02.164789 (NT. 6164) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FABIOLA FERNANDES FAHEINA FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 60. Expecase a devida guia de levantamento relativa ao deposito de fls. 25, em nome da Impetrante. Quanto ao mais, intimemse as partes, via Diario da Justica, acerca da sentenca de fls. 58. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

026) 2001.02.168415 (NT. 6172) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO

MARTINS DA SILVA E ELIDIO NUNES DANTAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Ne nhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser licito o objeto em litigio. Di gam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a pro ducao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. Fica intimadoDr. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARILIA CRUZ MONTEIRO.

027) 2001.02.198225 (NT. 6391) ORDINARIA (FP). A. MANOEL BARBOSA DE PAULA PESSOA JUNIOR. R. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES,RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA DERT. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional trazido com a preludeal. ...Hei por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. Diga o Autor sobre a contestacao e documentos anexos. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.

028) 2001.02.222240 (NT. 6373) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSE GERARDO BARBOSA DE ALCANTARA. SENTENCA:.. ...REJEITO liminarmente estes Embargos a Execucua opostos pelo Estado do Ceara e o faco para o fim dedeterminar o imediato cumprimento da decisao a costada asfls. 65/66 do processo No. 2.963/98, que por sua vez deter minou a expedicao do precatório requisitorio de pagamento em favor da parte vencedora, cujo montante devera ser atualizado financeiramente ate a data de sua efetiva liquidacao. Com esteio o art. 18 do CPC e em decorrenciado reconhecimento da litigancia de mafe por parte do Estado do Ceara, condenoo ao pagamento de uma multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor da causa e em 10% (dez por cento) de honorarios advocaticios, o que faco em decorrenca de avaliacao de equidade nos termos do art. 20 & 4o do Código de processo Civil, a crescidaa condenacao das custas processuais e demais emolumentosa que deu causa o Embargante. Sentenca nao sujeita ao duplo grau de juris dicao. P.R.I. Fortaleza, 14 de dezembro de 2001. apenso ao No. 00.753952. INT. DRS. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO E MAX DE ARAUJO DANTAS.

029) 2001.02.280304 (NT. 6516) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MAGNA EQUIPAMENTOS LTDA, MAGNA PRAIA HOTEL LTDA, MAGNA HOTEIS E TURISMO LTDA E HANNA RESTAURANTE LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA requestada para o fim de determinar a douta Autoridade Impetrada e a litisconsorte COELCE a imediata supressao da cobranca da referida taxa, DEVENDO SER A MESMA EXCLUIDA da conta de consumo mensal de energia eletrica dos imoveis dos Impetrantes descritos nos documentos de fls. 1218 e 23 dos autos. Custas, na forma da lei, sem honorarios (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). Sen tenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. Forta leza, 20 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. EVANGELISTA BELEM DANTAS, PROCURADOR DO MUNICIPIO, ANTONIO CLETO GOMES OABCE 5.884 e KAMILLE CRAVEIRO CUNTO OABCE 13.910. INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

030) 2001.02.280649 (NT. 6511) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GUILHERME HOLANDA QUEIROZ. R. SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA requestada para o fim de determinar a douta Autoridade Impetrada e/ou a COELCEa imedianta supressao da cobranca da referida taxa, devendo ser a mesma excluida da conta de consumo mensal de energia eletrica dos imoveis dos Impetrantes des critos nos documentos de fls. 13 dos autos Custas, na forma da lei. Sem honorarios (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. Fortaleza, 20 de de zembro de 2001. Fica intimada Dra. ROSAURA BRITO BATOS, PROCURADORA DO MUNICIPIO E ANTONIO CLETO GOMES OABOCE 5864. INT. DR. GUSTAVO COSTA LEITE MENESES.

031) 2001.02.297150 (NT. 6552) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ALVES DA COSTA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Dese ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA E MARCOS DA SILVA BRUNO.

032) 2001.02.313768 (NT. 6607) ORDINARIA (FP). A. MARIA LUCIA RODRIGUES MACHADO DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte promovida sobre o pedido de desistencia de fls. 58, no prazo legal. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 03/12/2001. Fica INTIMADO DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

033) 2001.02.357056 (NT. 6731) ORDINARIA (FP). A. MARIA ZAIRA SAMPAIO ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. Fica intimado Dr. MARIA LUCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

034) 2001.02.432864 (NT. 6991) ORDINARIA (FP). A. HYDERBLANY COSTA DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. apenso ao No. 2001.120269. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

035) 2001.02.488622 (NT. 7182) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JOSE TELIS DE SA JERONIMO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

036) 2001.02.492018 (NT. 7190) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOABE CORREIA MATOS. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento das informacoes para apreciar o pedido de liminar. ...hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Oucase, pois o douto orgao do Ministerio Publico e vol temme conclusos para sentença/ Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. JOSE EVERTON DE CASTRO JUNIOR.

037) 2001.02.530866 (NT. 7215) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ENGELUM ENERGIA E ILUMINACAO LTDA. R. (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: ...INDEFIRO A INICIAL do presente mandamus, impetrado perante este juizo por ENGELUM ENERGIA E ILUMINACAO LTDA em face da PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Custas, na formada lei. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fortaleza 18 de dezembro de 2001. INT. DR. ALFREDO GOMES NETO.

038) 2001.02.571341 (NT. 7447) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, MANASSES REGINO DA SILVA, FRANCISCO FIALHO UCHOA, ENEAS BEZERRA DE MENEZES, VARLEY TORRES DE AZEVEDO E COSMO ASSIS RODRIGUES. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENÇA: ...HOMOLOGO, por esta minha sentença a desistencia requestada pela parte autora e, por azo de consequencia, decreto a extincao do pre sente feito, determinando o arquivamento dos autos, com a devida bai xa na distribuicao, devolvendo-se a parte autora os documentos que a instruiram. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 13 de dezembro de 2001. INT. DR. MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO.

039) 2001.02.585938 (NT. 7516) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. MARIA HELENA DE OLIVEIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENÇA: ...Assim sendo, considerando o que constam dos autos, INDEFIRO A INICIAL, por sentença e para que se produzam os e feitos juridicos e legais pertinentes, o que ora faco com esteio no art. 8o da Lei No. 1533, de 31.12.1951. Sem custas, posto tratar-se de beneficiario da Justica gratuita. Sem honorarios (Sumulas Nos. 106 do STJ e 512 do STF). P.R.I. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. INT. DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

040) 2001.02.602433 (NT. 7549) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IRANETE PINHEIRO UCHOA. R. PRESIDENTE DA COMISSAO ESTADUAL DE ELEICAO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS

ESTADUAIS DRA. MARIA DO CARMO BEZERRA E PRESIDENTE DA COMISSAO ELEITORAL DA ESCOLA EEFM PERBOYRE E SILVA. SENTENÇA: ...Assim sendo, considerando o que constam dos au tos, INDEFIRO A INICIAL, por sentença e para que se produzam os efei tos juridicos e legais pertinentes, o que ora faco com esteio no art. 8o da lei No. 1533, de 31.12.1951. Defiro o pedido de gratuidade. Sem custas, pois e sem honorarios (Sumula 512STF e 106 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 12 de dezembro de 2001. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 169 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000844	008	CE.001485	025	CE.001613	012
CE.001613	013	CE.001613	014	CE.001613	015
CE.001613	016	CE.001613	017	CE.001613	018
CE.001613	019	CE.001613	020	CE.001613	021
CE.001613	022	CE.001613	023	CE.001613	024
CE.001993	009	CE.002865	008	CE.003230	003
CE.005923	001	CE.005923	011	CE.005994	003
CE.006962	002	CE.007175	001	CE.010088	008
CE.011022	005	CE.011647	010	CE.012651	007
CE.012887	005	DP.000000	001	DP.000000	003
DP.000000	004	DP.000000	005	DP.000000	006
DP.000000	010				

001) 0000.02.752239 (NT. 1268) ORDINARIA (FP). A. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Venham as partes, no prazo de 10(dez) dias, manifestarse sobre os calculos da Contadoria do Forum de fls. 339/342. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DRS. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, CROACI AGUIAR E STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

002) 0000.02.755785 (NT. 3020) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSE EDSON ALBINO FELIX. DESPACHO: RH. Defiro o pedid de fls. 49. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. apenso ao no. 94.036598. INT. DR. DANILO BRITO DOS SANTOS.

003) 0000.02.757117 (NT. 210) ORDINARIA (FP). A. JOSE MARIA LOPES BARREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DRS. AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS, MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA E.

004) 1995.02.165489 (NT. 1277) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO. DESPACHO: RH. VENHA A DRA. MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO, procuradora do Municipio, receber a referida Carta de Adjudicacao. INT. DR. MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO, PROCURADOR.

005) 1997.02.130344 (NT. 2247) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ABIGAIL CARVALHO TEIXEIRA. R. IPEC E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Dese ciencia dos termos da sentença nestes autos prolatada ao representan te do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA, ROBERTO DE ALENCAR MOTA, GEUZA LEITAO BARROS E ANA MARGARIDA DE F.GUIMARARES PRACA.

006) 1999.02.412785 (NT. 4140) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTERO GOMES CAVALCANTE. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei federal 1.533/51). Intimese a parte ex adversa para apresentar suas con traracoes, no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

007) 2000.02.151715 (NT. 4520) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JAGUARIESEL JAGUARIBE DIESEL LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. Inti mese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. INT. DR. JOSE WELLINGTON

PINTO DIOGENES.

008) 2000.02.224291 (NT. 4642) EMBARGOS (FP). A. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA DERT. R. RAIMUNDO LEVI DE PAULA CHAVES E OUTROS. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30(trinta) dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. apenso ao No. 1996.396458. INT. DRS. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, NEUZEMAR GOMES DE MORAES E CRISLENE GOMES DE MORAES NOBRE.

009) 2000.02.357550 (NT. 6642) USUCAPIAO (FP). A. ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA E MARIA DE JESUS GOMES OLIVEIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 75. Intimese. Exp. nec. For taleza, 20/12/2001. INT. DR. ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO.

010) 2001.02.230501 (NT. 6380) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DO TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:.....DENEGO A SEGURANCA re questada perante este juizo pelo SINDICATO DO TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA em face do DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO SA ETTUSA, para que se produzam os efeitos legais e juridicos pertinentes. Ressalvo a parte autora manejar a postulacao do direito subjetivo versado na presente demanda em acao propria que comporte dilacao probatoria, contraditorio e a mais ampla defesa, hipoteses incompativeis com o Mandado de Seguranca. Custas, na forma da lei. Sem honorarios (Sumu la 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001. INT. DRS. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL..

011) 2001.02.400822 (NT. 6924) NULIDADE (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE E COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: RH. Indefiro o pedido citacao dos Srs. Fernando Hugo da Silva, Sergio Cardoso Moreno e Roberto Garridode fi gueirido, vez que, considerando o incontestavel fato de que a COELCE foi privatizada, nao vislumbro, na causa, regressao quanto aos mes mos. Quanto ao mais, nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 059cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 20/12/2001. Fica intimado Dr. LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS OABCE 5.004 e SILVIA VILAR T. BENEVIDES OABCE 11.633. INT. DR. CROACI AGUIAR.

012) 2001.02.556741 (NT. 7391) CAUTELAR (FP). A. MARIA MARLENE TORRES, MARIA JOSE CAVALCANTE GONCALVES, MARTA MARIA LIMA SILVEIRA, MARIA HAYDEE DE SENA, MARIA GIZELIA CAMPOS, COSMA SOARES DE JESUS, RITA BARBOSA DA SILVA, MARIA DA CONCEICAO MARINHO, CICERA PEREIRA DE SOUSA E MARIA ESTELA E SILVA RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposicoes do art. 282, prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

013) 2001.02.557748 (NT. 7406) CAUTELAR (FP). A. MAGNOLIA PRATA DE PAIVA, MARIA DO CARMO DE SOUSA, MARIA CONSUELO LIMA MAGALHAES, MARIA LIDUINA BARBOSA RODRIGUES DA COSTA E MARIA ZILENE RIBEIRO DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposicoes do art. 282, do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

014) 2001.02.557772 (NT. 7416) CAUTELAR (FP). A. CLARA CAVALCANTE LAVOR, WANDERLEY MARQUES BEZERRA, EVANGELISTA MARIA DA COSTA SANTOS VIEIRA, FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME, FRANCISCA LUCIA VIDAL DE LIMA, ANTONIA XAVIER MOREIRA, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES, MARIA HELIA PEREIRA CARLOS, MARIA NILSE MENEZES TOME E SUERDA MUNIZ TORRES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:

RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo ade quarseas disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10(dez) dias. In timese. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

015) 2001.02.557829 (NT. 7407) CAUTELAR (FP). A. MARIA DAS LUZES MARINHO, LUIZA MARINHO NETA, MARIA MONTALVERNE BEZERRA, MARIA TAMAROLENTINO VIANA E MARIA MARLENE MAGALHAES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposi coes do art. 282 do CPC. no prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

016) 2001.02.557950 (NT. 7408) CAUTELAR (FP). A. MARIA CONCEICAO FEITOSA DANTAS, MARIA ALMEIDA DE SOUSA, MARIA ALICE AMARAL VASCONCELOS, MARIA DO SOCORRO MELO LIMA, FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES, MARIA ELIANE GONCALVES MOREIRA, TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ROCHA E NAILCE NUNES FONSECA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarseas disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

017) 2001.02.557993 (NT. 7409) CAUTELAR (FP). A. ANA LUCIA DE ALENCAR, SILVANIA ALVES DA SILVA, SILVANA DA MOTA GOES E FERNANDA DE ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fa zendoo adequarseas disposicoes do art. 282, do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fotalenza, 26/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

018) 2001.02.558108 (NT. 7411) CAUTELAR (FP). A. VILMA MARIA RIBEIRA MONTE, FRANCISCA CRUZ DA SILVA, EYMARD FROTA SOARES, ELIAS AMORIM DE OLIVEIRA, MARIA HELENITA MOREIRA BRITO, OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, MONICA TELES BRITO E OSMAR GOMES DE ANDRADE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 13/12/2001 INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

019) 2001.02.558175 (NT. 7423) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCO EDNIREZ CAVALCANTE JOTA, HELIO BARROSO NUNES, MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA ROSA, NEUZA SILVA FERREIRA LIMA, MARIA SALMA ONOFRE MACHADO, ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO, FRANCISCA ARRUDA DA SILVA, LUIZA BEZERRA DOS SANTOS, LUSCELIA SARAIVA CORREIA SERRA E LUCIA MARIA DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo ade quarseas disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10 dias. Inti mese. Exp. nec Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

020) 2001.02.558221 (NT. 7402) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE LIEGE SALES, FRANCISCA SUELY PESSOA CRUZ, MARIA MADELEINE SOARES MOURAO, FRANCISCA SONIA BANDEIRA TAVARES, FRANCISCA TANIA SILVA CORDULINO, FRANCISCA AURENY UCHOA, SONIA MARIA AMORIM DE ARAUJO, FRANCISCA ARAUJO DA COSTA, FRANCISCA IVONETE DA SILVA E FRANCISCA QUEIROZ EVANGELISTA DE SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ..EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposicoes do art. 282, do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 20//12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

021) 2001.02.558256 (NT. 7415) CAUTELAR (FP). A. ANTONIA CLECIA PEREIRA SILVA, ALDENOR BEZERRA PESSOA, ISABEL NOBRE DAMASCENO, TEREZA MACHADO GOMES PORTELA, JOSE ARTEIRO PAULINO, TEREZINHA DE JESUS MOTA ALMEIDA, MARIA CIRIA SOARES MELO, JOANA DARC DE ALENCAR BATISTA, FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS E ANTONIA CAVALCANTE LEITAO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoo adequarse as disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

022) 2001.02.558507 (NT. 7413) CAUTELAR (FP). A. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, VERONICA HOLANDA GUIMARAES, MARIA VERA LUCIA MONTENEGRO ALVES, MARIA DE FATIMA MOURA ALBUQUERQUE, VISALENE NOBREGA DE FIGUEIREDO, PAULO CESAR ALVES VASCONCELOS, FRANCISCA DEUSIMAR ALVES BARROSO, ANTONIA OLIVEIRA MAGALHAES E IRACEMA DE

JESUS BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, FAZENDOA a dequarseas disposicoes do art./ 282 do CPC. prazo de 10 dias. Inti mese. Exp. nec. Fortaleza, 13/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

023) 2001.02.558744 (NT. 7405) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE VASCONCELOS ARAUJO, MARIA MARTINS LEAL DE LIMA, RAIMUNDO DE ALMEIDA VIEIRA, ANTONIA IRIDALVA PEREIRA LEITAO, MARIA DAS DORES MATOS ARAUJO, DJANE DO CARMO FERREIRA, CLEIDE LOPES ARAUJO, FRANCISCA GOMES MARTINS, ANGELA MARIA CORDEIRO BARROSO E MARIA DE NAZARE GONCALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendoa a dequarseas disposicoes do art. 282, do CPC. prazo de 10 dias. Inti mese. Exp. nec. Fortaleza, 26/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

024) 2001.02.559201 (NT. 7428) CAUTELAR (FP). A. MARIA VILANY DE OLIVEIRA NUNES, MARIA MADALENA LOPES, ALOYSIO TEIXEIRA FERRER FILHO, MARIA ELCINA BEZERRA DE OLIVEIRA, JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS, CELIA MARIA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO BASTOS LOPES, RAIMUNDO FRANCISCO DE PAULA BARROS, IVA CATARINA PARENTE SAUNDERS E FRANCISCA CHAGUINHA RIBEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, FAZENDOA a adequarse as disposicoes do art. 282, do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

025) 2001.02.596050 (NT. 7548) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ANTERO GOMES DE MATOS NETO. DESPACHO: RH. Recebomo plano formal os embargos opostos. Suspendo o curso da execucao tao somente no que pertine a obrigacao de pagar, ate o efetivo julgamento dos mesmos. Intimese a parte embargada para apresentar, querendo e com guarda de prazo a sua impugnacao. Exp. nec. Fortaleza, 13/12/2001. apenso ao No. 00.752115. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 170 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003070	001	CE.003645	008	CE.003774	007
CE.004594	003	CE.004608	006	CE.005031	006
CE.005458	002	CE.005891	004	CE.006329	009
CE.008667	005	CE.012949	006	CE.013294	006
DP.000000	001	DP.000000	003	DP.000000	004

001) 0000.02.759632 (NT. 835) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO BEZERRA PEIXOTO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Designo audiencia para o dia 19/02/2002, as 14:30 horas, para fins de esclarecimentos de questao que foi colocada pelo Assistente Tecnico do Municipio de Fortaleza, devendo este ser intimado para o ato. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 05/12/2001. INT. DRS. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO E MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO.

002) 1995.02.128915 (NT. 1197) REINTEGRACAO (FP). A. SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA SEDURB. R. VANDA MARQUES DA SILVA E JOAO LUCAS FERNANDES. DESPACHO: RH. Designo o dia 14/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica intimado DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

003) 1998.02.343404 (NT. 3057) REPARACAO DE DANOS (FP). A. JOSE DE RIBAMAR GERONCIO DE ALBUQUERQUE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 26/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica Intimado Dr. RAIMUNDO ANTONIO VALENTIM MAIA OABCE II.559. INT. DRS. FCA GORETE SARAIVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

004) 2000.02.076969 (NT. 4443) INDENIZACAO (FP). A. DEUSDETE SOUSA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 05/02/2002, as 14: 00 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 27/11/2001. Fica intima do Dr. MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA QUE ASSINA MARCUS DE PAULA PESSOA OABCE 5060, VALERIACHAVES DOS SANTOS PETRI FEITOSA OABCE 9263, ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO OABCE 13420 e MARIA LUCILEIDE VIEIRA. INT. DRS. FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES E MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

005) 2000.02.237580 (NT. 4651) ORDINARIA (FP). A. YAMACOM NORDESTE S.A. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 27/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 03/12/2001. Fica intima do Dr. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

006) 2000.02.304538 (NT. 4784) REPARACAO DE DANOS (FP). A. ALFREDO LEONEL CHAVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 20/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica intimada Dra. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO. INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, CYNARA MONTEIRO MARIANO, ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, CYNARA MONTEIRO MARIANO, MARILIA CRUZ MONTEIRO E ALBERTO FERNANDES DE F. NETO.

007) 2000.02.552574 (NT. 5570) REPARACAO DE DANOS (FP). A. RAIMUNDO BATISTA EVANGELISTA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E EMLURB EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO. DESPACHO: RH. Designo o dia 21/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica intimado Dr. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO OABCE 6.329, AROLDO BARRETO CAVALCANTE FILHO OABCE II.936. INT. DR. RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO.

008) 2001.02.129541 (NT. 6054) REPARACAO DE DANOS (FP). A. CARLOS CESAR DE ALMEIDA BORGES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Designo o dia 07/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica intimado Dr. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

009) 2001.02.248990 (NT. 6420) PERDAS E DANOS (FP). A. RENATO VIEIRA DE ARAUJO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E EMLURB. DESPACHO: RH. Designo o dia 06/02/2002, as 14: 30 horas, para fins de realizacao da audiencia de instrucão e julgamento. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. Fica intimado Dr. MOACYR MARTINS, PROCURADOR DO MUNICIPIO E AROLDO BARRETO CAVALCANTE FILHO, OABCE II.936. INT. DR. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 198/01 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.009407	005	CE.009883	001	CE.010081	003
CE.010775	003	CE.010775	004	CE.011175	002
CE.011175	005	CE.012644	002	CE.013972	001
CE.013979	005	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	003	DP.000000	004	DP.000000	005
RN.003773	001				

001) 2000.02.326876 (NT. 2650) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RF PARTICIPACOES LTDA. R. DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DIRETORPRESIDENTE DO DETRANCE. SENTENCA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurancia, e de claro nulas apenas as

multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA, em desfavor do Impetrante, deixando de apreciar as multas contra as quais se operou a decadência, Autos de Infração de No. D520618697 venc. 13/02/2000, D520620926 venc. 13/02/2000, D520473810 venc. 06/12/1999, B500052489 venc. 20/08/1999, D520519458 venc. 03/01/2000, D520488986 venc. 18/12/1999 e D520494617 venc. 25/12/1999. Em relação as multas apreciadas, qual seja apenas o Auto de Infração No. C510047027, afasto também, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como a aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29.10.2001. INT. DRS. HAROLDO REBOUCAS FERNANDES, PEDRO JACKSON MELO COLARES, DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

002) 2000.02.478714 (NT. 2980) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSELINO DA CRUZ MINEIRO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurança, e declaro nulas apenas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 11.10.2001. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

003) 2000.02.519585 (NT. 3096) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. CARLOS ALBERTO DE PAIVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurança, e declaro nulas apenas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA, em desfavor do Impetrante, deixando de apreciar as multas contra as quais se operou a decadência, Autos de Infração de No. 4911152 venc. 03/02/2000, 5104572 venc. 18/04/2000, 5114395 venc. 15/05/2000, 5158751 venc. 12/06/2000, 5158832 venc. 12/06/2000. Em relação as multas apreciadas, quais sejam os autos de infração de No. 5357829 e 5408094 afasto também, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29.10.2001. INT. DRS. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS, CAMILA DOS REIS BARROSO E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

004) 2000.02.552620 (NT. 3168) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. CARLOS ALBERTO DE PAIVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurança, e declaro nulas apenas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA, em desfavor do Impetrante, Auto de Infração No. 5547737 e B500163291, deixando de apreciar as multas contra as quais se operou a decadência, Autos de Infração de No. 4911152 venc. 03/02/2000, 5104572 venc. 18/04/2000, 5114395 venc. 15/05/2000, 5158751 venc. 12/06/2000, 5158832 venc. 12.06.2000 e de No. 5357829 e 5408094, que ja se en contram devidamente analisadas no proc. 2000.02.519585. Em relação as multas apreciadas, quais sejam os autos de infração de No. 5547737 e B500163291 afasto também, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a ou trem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29.10.2001. INT. DRS. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS, ERIKA

BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

005) 2001.02.038783 (NT. 3278) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOAO LIBERATO DE SALES OLIVEIRA. R. SUPERINTENDENTE DO DETRANCE, SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL E PRESIDENTE DA ETTUSA. SENTENÇA: ... Face ao exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, CONCEDO em parte a segurança, e declaro nulas apenas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA, em desfavor do Impetrante, deixando de apreciar as multas contra as quais se operou a decadência, Autos de Infração de No. 4870116, 5036077, 5038116, 4894155, 4903604, 5039320, 4983158, 4984424, 4866748, 5182781, 5351192 e 5351285. Em relação a multa a apreciada, apenas a de Auto de Infração de No. 5398476, afasto também, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 21.11.2001. INT. DRS. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, ALESSANDRA SIPPEL MARTINS, PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SA. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 153 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	010	CE.004327	007	CE.007169	012
CE.007810	024	CE.008116	001	CE.008116	023
CE.008939	021	CE.009021	003	CE.009698	025
CE.010336	006	CE.010346	026	CE.010475	013
CE.010555	011	CE.010641	011	CE.011003	002
CE.011331	009	CE.011768	014	CE.011768	015
CE.011768	016	CE.011768	017	CE.011768	018
CE.011768	019	CE.011768	020	CE.012332	027
CE.012660	004	CE.012660	028	CE.012769	008
CE.012966	021	CE.013422	005	CE.013430	022
CE.013821	011				

001) 1998.02.301094 (NT. 1408) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VICENTE DE PAULA SILVA ARAUJO E CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA). DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 11.12.01. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

002) 1999.02.301754 (NT. 2269) ORDINARIA (FP). A. MARIA MONICA DE ALENCAR ARARIPE FURTADO, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, LUIZ ANTONIO ORIA FERNANDES, JOSE DALTRO PEQUENO HOLANDA E SANDRA MARA COSTA FREIRE. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA UF. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 10.12.01. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

003) 2000.02.299941 (NT. 3134) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. GERLY ANNE NOBREGA BARRETO. R. (ATO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA, E DECLARO NULA A MULTA LAVRADA PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 17.10.01. INT. DRA. ERIKA BEZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

004) 2000.02.326400 (NT. 3191) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO:

R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

005) 2000.02.336847 (NT. 3218) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. PAULO FURTADO FILGUEIRAS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. FELIPE MELO ABELLEIRA.

006) 2000.02.397234 (NT. 3369) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. LIGA QUIXADAENSE DE FUTEBOL. R. (ATO) DIRETORA DO NEXAT DA SECRETARIA FA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA EM QUIXADACE. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 10.12.01. INT. DR. JACY CHAGAS PINTO.

007) 2000.02.481480 (NT. 3684) REINTEGRAÇÃO EM SERVIÇO PÚBLICO (FP). A. ANTONIO TOMAZ TELES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO AS. DECORRIDO O PRAZO, ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

008) 2000.02.537125 (NT. 3871) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. PIERATILIO MAINO. R. (ATO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA, E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR, TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS...P.R.I. FORTALEZA, 05.10.01. INT. DRA DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

009) 2000.02.544563 (NT. 3881) ORDINARIA (FP). A. ERNANDO QUEIROZ ARAGAO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 209, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

010) 2000.02.570130 (NT. 3967) ORDINARIA (FP). A. MARIA HILDA VIEIRA DA SILVA, MARIA MARTA DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA ANDRADE ROCHA, MARIA DAS GRACAS MOTA FORTE E MARIA DE FATIMA MOREIRA GADELHA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 90, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES.

011) 2001.02.025746 (NT. 4005) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. PEDRO ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANÇA, E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA TAMBEM EM AFASTAR TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS...P.R.I. FORTALEZA, 10.10.01. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

012) 2001.02.059519 (NT. 4115) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSE ELLISON COSTA NOGUEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRANCE E ETTUSA. DESPACHO: R.H.

PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 10.12.01. INT. DR. JOSE DE RIBAMAR COSTA.

013) 2001.02.067333 (NT. 4257) ORDINARIA (FP). A. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AREA DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA SIDETAN. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRANCE. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 54, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. JUSSARA DEBORA GALVAO.

014) 2001.02.082502 (NT. 4200) ORDINARIA (FP). A. JOSE MACIEL DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

015) 2001.02.082952 (NT. 4208) ORDINARIA (FP). A. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 21, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

016) 2001.02.084645 (NT. 4194) ORDINARIA (FP). A. CICERO CANDIDO DA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 20, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

017) 2001.02.085161 (NT. 4198) ORDINARIA (FP). A. EPAMINONDAS GARCIA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 20, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

018) 2001.02.085897 (NT. 4213) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO ALVES DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ? R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

019) 2001.02.085951 (NT. 4740) ORDINARIA (FP). A. JOSE AUGUSTO BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

020) 2001.02.087270 (NT. 4221) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS DE FLS. 19, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

021) 2001.02.149577 (NT. 4533) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA FONTELES BARROSO BRAGA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DRS. FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR E FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA SILVEIRA.

022) 2001.02.158860 (NT. 4564) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DANILO CESAR SOARES NUTO. R. (ATO) DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 02.10.01. INT. DR. VICTOR CORREIA TOMAS.

023) 2001.02.190283 (NT. 4675) ORDINARIA (FP). A. JOSE LINO GADELHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 42, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

024) 2001.02.195935 (NT. 4707) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. JORGE MAURICIO DA SILVA RANGEL. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO SA, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRANCE. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

025) 2001.02.264317 (NT. 4880) DECLARATORIA (FP). A. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE. DESPACHO: ... FACO VISATA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 58, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

026) 2001.02.283664 (NT. 4932) ORDINARIA (FP). A. MARIA DO SOCORRO LIMA ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. NEC. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

027) 2001.02.291012 (NT. 4951) ORDINARIA (FP). A. EVALDO MARQUES PINHEIRO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. PETRONILO JEFFERSON DA SILVA.

028) 2001.02.404631 (NT. 5325) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 49, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 154 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	007	CE.002597	015	CE.004327	010
CE.007479	003	CE.007543	003	CE.007855	002
CE.008175	003	CE.008635	001	CE.008767	017
CE.009073	019	CE.009276	011	CE.009276	014
CE.009698	008	CE.009875	005	CE.010346	004
CE.010346	012	CE.010346	013	CE.010346	016
CE.010346	018	CE.010682	008	CE.011197	020
CE.013875	009	RJ.069114	006	RJ.069114	008

001) 1998.02.374679 (NT. 1473) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. RAPIDO MORADA NOVA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. R. ESTADO DO CEARA, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO MERCANTIL

DO BRASIL S/A E BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. DESPACHO: R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 164, INTIMESE O ESTADO DO CEARA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DRA AMRIA JOSE ROSSI JEREISSATI PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. RICARDO EMIDIO A. NOGUEIRA.

002) 2000.02.292521 (NT. 3121) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. ALZENIR FERREIRA LIBERATO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO COLACIONADO PELO ESTADO DO CEARA, AS FLS. 124, DETERMINANDO A REPUBLICACAO DA SENTENCA EXARADA NESNTES AUTOS, CONSTANDO DESTA FEITA, O NOME DO DR. PROCURADOR DO IPEC, QUE SUBSCREVE A CONTESTACAO DAQUELA AUTARQUIA. INTIMESE FORTALEZA, 12.12.01. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... DIANTE DO EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS LIDIMOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ALZENIR FERREIRA LIBERATO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARA E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA AO PAGAMENTO DAS DIFERENCAS, R3LATIVAMENTE AO PERIODO DE JULHO DE 1996 A MAIO DE 1998, COM INCIDENCIA DE CORRECAO MONETARIA A APRTIR DA DATA EM QUE DEVIDAS E JUROS DE MORA DESDE A CITACAO INICIAL, A SEREM APURADAS EM FASE DE LIQUIDACAO DE SENTENCA. CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORARIA QUE FIXO, EQUITATIVAMENTE, EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. SENTENCA SUJEITA AO REEXAME NECESSARIO. FINDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTARIOS, REMETAMSE OS FOLIOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL D E JUSTICA. PRI. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2001. INT. DR. ANADTACIO MARINHO PROCURADOR DO ESTADO E DR. GERARDO COELHO FILHO PROCURADOR AUTARQUICO/IPEC INT. DR. HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO.

003) 2000.02.446332 (NT. 3531) ORDINARIA (FP). A. CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRAD, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, IDO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. INT. NEC. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DRA. CELINA CARVALHO FEITOSA PROCURADORA DO ESTADO. INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, RODRIGO JEREISSATI E ANDREA VIANA ARRAIS MAIA.

004) 2001.02.118280 (NT. 4326) ORDINARIA (FP). A. MARIA IRANILDE MAIA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

005) 2001.02.139040 (NT. 4499) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO REGINALDO LOURENCO BRAUNA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUEURQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

006) 2001.02.140588 (NT. 4491) CAUTELAR (FP). A. GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. AS PARTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DR. FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA.

007) 2001.02.179808 (NT. 4646) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ARTHUR LEAL NOGUEIRA DE SOUZA. R. MUNICIPIO DE

FORTALEZA. SEM EFEITO SEM EFEITOS EM EFEITO INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

008) 2001.02.194289 (NT. 4696) ORDINARIA (FP). A. GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DR. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DRS. FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

009) 2001.02.204926 (NT. 4732) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. AFONSO MARIO DE AGUIAR FILHO. R. DETRANCE E ETTUSA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA.

010) 2001.02.213143 (NT. 4759) ORDINARIA (FP). A. JOSE TARZAN BERNARDO DA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 17.12.01. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO LUCIANO VIDAL.

011) 2001.02.308110 (NT. 5009) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. ANA LUCIA CACAU UCHOA E TEREZA HELENA DE OLIVEIRA LEMOS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

012) 2001.02.394695 (NT. 5287) ORDINARIA (FP). A. MARIA CELNIA NOVAIS TAVARES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTAELZA, 20.12.01. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

013) 2001.02.427216 (NT. 5382) ORDINARIA (FP). A. JOVELINA CALDINO DA CONCEICAO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

014) 2001.02.434093 (NT. 5405) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MANOEL FLORENCIO DA SILVA E JOSEFA TARGINO DE MELO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

015) 2001.02.449520 (NT. 5480) DECLARATORIA (FP). A. JOSE CRISTIANO PEREIRA BRAGA, MARIA MARLUCE CAMPOS DE SOUSA, ENIVALDO AIRTON DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO MENDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARQUES DO VALE, ANTONIO PAULO DE SOUSA, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO EDILSON DE SOUSA GIRAO E RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUSA. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA IJF. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.12.01. INT. DR. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE.

016) 2001.02.469652 (NT. 5536) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA BATISTA ROLIM PEIXOTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA

FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 21.12.01. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

017) 2001.02.477825 (NT. 5654) ORDINARIA (FP). A. EDNA BRITO OLIVEIRA BRIGIDO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

018) 2001.02.496013 (NT. 5615) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCA FRANCELINO RIBEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.12.01. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

019) 2001.02.499519 (NT. 5597) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ROBERIO DUARTE ALVES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.12.01. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

020) 2001.02.578869 (NT. 5815) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. SANDRA MOURA DE SA. R. ESTADO DO CEARA E COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.12.01. INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 245/2001 EM 28/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004406	003	CE.005083	001	CE.006531	004
CE.008382	001	CE.013549	002		

001) 0000.02.543141 (NT. 1955594) ORDINARIA (RP). A. ANDRE DE SOUZA COSTA. INT. DRS. ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO E WAGNER FERREIRA DE SOUZA.

002) 2000.02.485958 RETIFICACAO (RP). A. JOSIMAR PITOMBEIRA FREITAS E OUTROS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para manifestarse so bre a contestacao de fls.50/52.Fortaleza,27 de dezembrode 2001.PauloEduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da1a.Vara dos Registros Pu blicos. INT. DR. RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR.

003) 2001.02.313407 ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. JOAO MARCAL VITORIANO. . SENTENCA:Vistos etc.(...)Declaro a incompetencia absoluta deste Juizo, para consequentemente, remeter os presentes autos a uma das Varas de Familia desta Comarca, por redistribuicao.P.R.I.Fortaleza,28 de dezembro de 2001.Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO.

004) 2001.02.620814 PEDIDO DE REGISTRO (RP). A. JOSE EMIDIO DOS SANTOS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para juntar memorial des critivo de localizacao do imovel em questaorealizado por profissionallegalmente habilitado.Oficiese ao Cartorio de Registro de Imoveis competente para informar o motivo de recursa do ato obrigatorio do registro.Fortaleza,27 de dezembro de 2001.Paulo Eduardo Mendes Sobri nho Juiz de Direito da 1a.Vara dos Registros Publicos. INT. DR. ANDRE ALCIDES ESPINOLA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA